

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DO ESPÍRITO SANTO

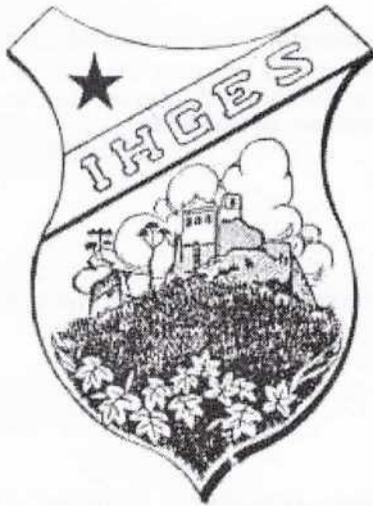


Nº 61

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO
E GEOGRÁFICO
DO ESPÍRITO SANTO

ISSN: 1981 - 9258

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO
E GEOGRÁFICO
DO ESPÍRITO SANTO



VITÓRIA

Nº 61

2007

PRESIDENTE : Leonardo Passos Monjardim
VICE-PRESIDENTE : José Tristão Fernandes
2º VICE-PRESIDENTE : Antonio José Miguel Feu Rosa
3º VICE-PRESIDENTE : Aylton Rocha Bermudes
4º VICE-PRESIDENTE : Getúlio Marcos Pereira Neves
SECRETÁRIO GERAL : Hormízio Santos Muniz
SECRETÁRIO ADJUNTO : Osvaldo Ovídio dos Santos
TESOUREIRO GERAL : Gilberto Neves Sudré
TESOUREIRO ADJUNTO : Assunta Baliana Zamprogno
CONSELHO FISCAL

CONSELHO EDITORIAL Leonardo Passos Monjardim (Coordenador), Assessoria Técnica: Hormízio Santos Muniz; Assessoria Financeira: Gilberto Neves Sudré; Conselheiros: Gabriel Augusto de Mello Bittencourt, Getúlio Marcos Pereira Neves, Fernando Antonio de Moraes Achiamé e Francisco Aurélio Ribeiro.

Editor

Diagramação e capa

Catálogo

Revisão dos Textos

Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. – N. 61
(2007)-. – Vitória : O Instituto, 2007- .
268 p. ; 21 cm.

Anual.

ISSN 1981-9258

1. Espírito Santo (Estado) – História – Periódico. 2.
Espírito Santo (Estado) – Geografia – Periódico. 3.
Ensaio brasileiro.

CDU: 94(815.2)(05)

IHGES

Av. República, 374 – Ed. Domingos Martins

Parque Moscoso – Vitória, ES – CEP : 29060-620

Telefax.: (27) 3223-5934 – e-mail : contato@ihges.org.br

EDITORIAL

A REVISTA DO IHGES AGORA É TÉCNICO-CIENTÍFICA

O Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo conseguiu aprovação do seu formulário de solicitação do ISSN (*Internacional Standard Serial Number* ou Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas) no mês de setembro deste ano, para a nossa Revista. Isto faz da Revista do IHGES uma publicação técnico-científica, conforme consta da solicitação feita ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

“O ISSN é um identificador aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, tornando-o único e definitivo”. São indicados seis (6) benefícios para adesão ao ISSN, dentre os quais se destaca o de que “as publicações... fazem parte dos registros de publicações seriadas mantidos pelo Centro Internacional do ISSN, em Paris (França)”.

Ao preencher o formulário de solicitação do ISSN e encaminhá-lo ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia, a entidade solicitante tem de mostrar concretamente que se dispõe a seguir o padrão instituído para publicação seriada, no nosso caso para uma Revista de cunho tecnológico-científico. Isto estabelece uma regularidade para os artigos apresentados: resumo destacado, palavras-chave, texto normalizado, notas e/ou referências e bibliografia.

É assim que, observando atentamente este número da Revista e comparando-o com os anteriores, as modificações se ressaltam. Compare! O número do ISSN (1981-9258) está presente na capa e na folha de rosto, na parte superior e à direita. Há na parte inferior da capa uma grade com informações sobre a Revista, cada página de artigo contém uma grade com informações sobre o número da página inicial e final do texto e no alto das páginas ímpares, o título do artigo e nas pares o nome completo do autor. E assim será daqui para frente.

A conquista do ISSN representa o ingresso da Revista na internacionalidade, participando doravante do círculo de produtores de textos científicos sobre história, geografia e ciências congêneres, tendo sido a realização do sonho dos que cuidam da publicação da Revista e o reclamo dos que com ela vêm colaborando com suas produções intelectuais, graças a um trabalho da equipe que, incansavelmente, vem colaborando com a nossa administração e a quem dei o maior respaldo nessa conquista.

Parabéns a toda a equipe que realizou o intento!

Leonardo Passos Monjardim
Presidente do IHGES

SUMÁRIO

O PROBLEMA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E POSSE DA TERRA NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO: Fundamentos e características Gabriel Augusto de Mello Bittencourt.....	9
PRESENÇA DE HOBBS - Estado de natureza e o “Leviatã benevolente” Fernando Antonio de Moraes Achiamé	45
PMES: Mais de 172 anos de história Gelson Loiola	77
A DINÂMICA DO ESPAÇO URBANO: Um estudo sobre o bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES Carlos Teixeira de Campos Júnior	111
IDENTIDADE CAPIXABA: Qual é a crise? Adilson Vilaça	135
PODER E RIQUEZA NO SUL DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO NO FINAL DO SÉCULO XIX: O Barão de Guandu Juliana Sabino Simonato Gonçalves	165
PRIMEIROS PORTUGUESES NO ESPÍRITO SANTO: Duarte de Lemos (c.1485-1558) Paulo Stuck Moraes	183

**ANOTAÇÕES SOBRE A CARTOGRAFIA
ANTIGA EM GERAL E EM ESPECIAL A DE
VITÓRIA E DO ESPÍRITO SANTO**

Ricardo Brunow Costa 191

TRIBUTO A JACARAÍPE

João Luiz Castello 215

**VALORES SEPULTADOS NO FUNDO DO RIO
DOCE**

José Tristão Fernandes 227

**60 ANOS DA JUSTIÇA MILITAR DO
ESPÍRITO SANTO**

Getúlio Marcos Pereira Neves 231

**TEXTO COMEMORATIVO DOS 91 ANOS
DO IHGES E MEMÓRIA DOS ASSOCIADOS
FALECIDOS ENTRE 2006 e 2007**

Gabriel Augusto de Mello Bittencourt 245

O CAVACO NÃO CAI LONGE DO PAU

Fernando Antonio de Moraes Achiamé 259

O PROBLEMA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E POSSE DA TERRA NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO: Fundamentos e características

*Gabriel Bittencourt*¹

Associado Efetivo do IHGES

Resumo: Este estudo tem como objetivo principal compreender as bases da estrutura da terra agrária no Brasil e no Espírito Santo, tomando-se como objeto da avaliação, sobretudo, o sistema das sesmarias aplicado na colônia e na fase imperial, que permeiam os fundamentos da posse da terra no país e na região capixaba. Cumpre ressaltar a consciência e o destaque do papel da legislação fundiária metropolitana, substrato à mentalidade latifundiária que se formou na colônia e na fase imperial, que opunha a grande propriedade à pequena e média propriedade agrícola, que aviltava e oprimia a massa de pequenos lavradores.

Palavras-chave: Sesmarias, Latifúndio, Jesuítas, Imigração, Lei de Terras.

1 Introdução

Na Colônia e mesmo durante boa parte do período imperial, toda história da evolução fundiária brasileira estará baseada na doação de sesmarias, desde os primórdios da ocupação portuguesa, “sem foro nem direito algum”, apenas com a obrigação de pagar à Ordem de Cristo o dízimo dos produtos da terra, conforme a estruturação do sistema em Portugal.²

Em Portugal, porém, as condições peculiares do Estado lusitano faziam com que a distribuição do solo conduzisse, inevitavelmente,

à pequena propriedade ou até mesmo ao minifúndio. No Brasil, ao contrário, sobrava terra e faltando gente, não havia porque restringir as áreas solicitadas – gerou uma imensa liberdade na concessão de sesmarias. Áreas imensas de quatro, cinco, dez, vinte léguas, muitas vezes em quadra, isto é, 16, 100 e mais léguas foram doadas no século XVI.³

De acordo com José Teixeira de Oliveira, não se tem notícias dos registros das primeiras doações no Espírito Santo. No entanto, sabe-se que Vasco Fernandes Coutinho, desde o início exerceu essa faculdade que lhe era conferida pela carta de doação, distribuindo as ilhas marinhas junto à barra de Vitória, hoje conhecidas como ilhas do Boi e do Frade, ao fidalgo D. Jorge de Menezes e a Valentim Nunes, respectivamente. Esta última tomou a denominação porque foi transferida ao domínio dos frades beneditinos, quando vieram para a capitania. Posteriormente aos primeiros atos de doação, em 1537, e, em agradecimento a serviços prestados, destinou a Duarte de Lemos a maior das ilhas do Espírito Santo, a de Santo Antônio, que mais tarde se tornaria sede da capitania.⁴ Escolheu Vasco Fernandes, para domínio próprio, conforme lhe facultava a carta, um trato de terra nas proximidades do morro do Moreno, onde fez construir um engenho, e foi nela residir.

Conquanto conste no documento a doação ao capitão donatário e a “todos seus filhos, netos, herdeiros e sucessores”, das cinquenta léguas da costa do Brasil, “para morar e povoar”, na realidade, conforme se sabe, o soberano, por esse ato não estava doando a terra, mas, sim, o *usufruto*; o rei doava a propriedade plena da terra, apenas sobre aquelas dez léguas da escolha dos donatários, particularizadas nas cartas de doação. O donatário continuou a distribuir as demais partes a alguns aquinhoados, ao mesmo tempo em que cuidava da instalação da Capitania.

2 As Primeiras Sesmarias do Espírito Santo e as Terras Jesuíticas

Em que pese o desaparecimento dos registros das primeiras cessões de sesmarias, José Teixeira de Oliveira, citando Daemon entre outros, assinala inúmeras outras doações no século do descobrimento, como a de Pedro Silveira, possivelmente no atual município de Itapemirim, em 1539; a de Braz Teles de Menezes e as de Francisco Sernige e Diogo Fernandes, em 1541; assim como uma nova cessão aos beneditinos, em 1594, por D. Luiza Grimalda, entre inúmeras outras.⁵

Maria Stella de Novaes afirma que a penetração do território espírito-santense tomou impulso com o capitão Velasco e Molina, instalando-se os pioneiros, oriundos da Bahia, pelas margens do rio São Mateus, "onde se localizaram João de Souza Matos (1716), Manuel de Souza Barreiros, Brás Antunes (1720) e outros. Desciam os baianos, entravam os mineiros e subiam os fluminenses, acompanhados, depois, pelos paulistas". Recebendo sesmarias que teriam "uma légua de largo e três de comprido".⁶

Registra a mesma autora que Manoel Correa de Lemos obteve sesmaria no Riacho Doce (1716), seguido pelo padre Bartolomeu Martins, nas cabeceiras do Jucu (1717). E muitos outros, que se localizaram, inclusive, no rio Doce e no Mangaraí. Enquanto no sul da capitania assinala a instalação de Cristóvão de Sá e de Pedro Bueno Cacunda, no Itapemirim. Tendo este vindo da região do Rio das Mortes (MG) para se dedicar também à mineração no rio Caxixe, na localidade de Castelo. Uma atividade em que os jesuítas, anteriormente, chegaram a desviar o curso da artéria fluvial com o fim da exploração aurífera. Foi, aliás, a partir desse episódio que foi proibida a mineração no Espírito Santo, por ordem do Governo Geral, na conformidade das determinações de El-Rei.

De qualquer forma, esse foi um período de grande dinâmica para a ocupação da capitania, por meio do desbravamento do solo virgem capixaba, com a conseqüente profusão na distribuição de sesmarias.⁷

Por outro lado, criada a Província Jesuítica do Brasil, ainda no século do descobrimento, por ordem direta de Inácio de Loiola, conforme circunstância requerida, ficou ela dividida por Casas de diferentes categorias: casas das aldeias, casas das capitanias, e colégios das vilas e cidades. Nas residências das capitanias o superior era, assim como o reitor dos colégios, subordinado ao provincial. Cada colégio, por sua vez, tinha seu âmbito de atividades bem delimitado, formando cada um uma zona geográfica, econômica e missionária, e que englobavam também aldeias e fazendas.

No Espírito Santo, as aldeias jesuíticas foram fundadas apenas duas décadas após a chegada de Coutinho. A primeira parece ter sido a da Conceição da Serra, em 1556.⁸ Anchieta⁹ descreve o aldeamento a três ou quatro léguas de Vitória, próxima ao de São João: "nela haverá cerca de 3.000 índios cristãos; na de Conceição residem de ordinário dois dos nossos, e a de S. João visitam quase cada dia."

Além destas, outras seis aldeias foram computadas pelo Padre no Espírito Santo, "que são de índios e pagãos, e terão até 1.500 almas". Seguindo-se, portanto, a Conceição e São João a Aldeia Velha de Santa Cruz, fundada no mesmo ano daquelas; enquanto a de Reis Magos, mais próxima que esta em relação ao colégio de Vitória, só teria surgido mais tarde. Consta ter sido essa grande centro de catequese, cuja missão chegou a contar com cerca de 2.030 índios cristianizados.¹⁰ Hospedou ela, em fevereiro de 1860, na então vila de Nova Almeida, D. Pedro II, quando em visita à província. Para o sul do Espírito Santo, os jesuítas instalaram, em

1565 ou 1585, a aldeia e residência de Guarapari e, sobretudo, Reritiba.

A aldeia de Reritiba, a Iiritiba dos indígenas, foi fundada por Anchieta em 1565, dando início a povoação que, conforme o príncipe de *Wield-Neuwied*,¹¹ formava a maior aldeia da costa, congregando cerca de seis mil índios das diversas tribos que vagavam na região. Era o grande projeto do Padre, que participou dessa data até 1597 (ano de seu falecimento), dos empreendimentos jesuíticos na terra capixaba, evangelizando cerca de 12.000 pessoas com sua obra catequética.¹²

Das inúmeras aldeias e fazendas fundadas pelos jesuítas no Espírito Santo e trabalhadas pelas grandes massas indígenas, estas, aqui relacionadas, sob a orientação do Colégio de Vitória, sem dúvida alguma, desempenharam o melhor papel na obra evangelizadora dos jesuítas. É também das aldeias dos inacianos que derivaram quase todos os núcleos de povoação da capitania, mais tarde transformados em cidades e vilas. Sendo ainda de se notar que os índios aldeados, além de representar, em boa parte, a mão-de-obra dos empreendimentos dos inacianos, algumas vezes, formavam as entradas para o sertão.¹³

A obra de catequese, porém, não deixou de ser respaldada em empreendimentos econômicos de sucesso como os das fazendas especializadas, conforme relatado, ou, ainda, na exploração de ouro das *Serras do Castelo*.

Esta ação mineradora, de que há referência nos livros da Casa da Moeda, conforme Alberto Lamego (1913), foi iniciada por Pedro Bueno Cacunda que começou a povoar o lugar que, posteriormente, passou ao controle dos jesuítas. Oriundos da aldeia de Reritiba, esses padres, conforme Tristão de Alencar Araripe, subiram o rio Benevente para dar assistência aos arraiais que então se formaram e terminaram por

monopolizar os trabalhos e a policiar a área de extração do ouro.¹⁴ Após a expulsão dos jesuítas da capitania, por determinação da política pombalina, os arraiais teriam sucumbido ante fulminante ataque dos índios puris, em 1771. Posteriormente, as sesmarias dos inacianos transformaram-se em opulentas fazendas de café.

Assim sendo, desde o início, os sacerdotes jesuítas, responsáveis pela catequese e pela educação, foram atraídos não só pela perspectiva da administração da grande massa indígena, mas também pela viabilidade dos empreendimentos econômicos que lhes garantisse a sobrevivência, conforme ficará atestado com as fazendas de Muribeca, Itapoca, Araçatiba e Carapina; unidades econômicas especializadas na produção em larga escala da pecuária, da farinha de mandioca, do açúcar e da policultura.

Araçatiba, a mais famosa dessas fazendas, conforme Maria Stella de Novaes, congregava tupiniquins e papanazes. Reunidos, posteriormente, aos temiminós da Aldeia de Campo Novo, esta, fundada pelo padre Brás Lourenço com apoio de *Pira-Obig*, o Peixe-Verde, que chefiava grandes aldeias do sertão. Muitos desses indígenas, aliás, vieram de outras áreas, atraídos pelo tratamento dispensado pelos jesuítas. É o caso dos tupiniquins, que, conforme a mesma autora, eram originários de Porto Seguro.¹⁵

A fazenda de Araçatiba, posteriormente, chegou a congregar cerca de 852 trabalhadores, entre negros escravos e índios, ocupados na produção de açúcar, em especial. Na realidade ela compunha um complexo de fazendas subdivididas em engenho de açúcar, quatro fazendas de gado e sete datas de terras que se estendiam até a Barra do Jucu e Ponta da Fruta. Compreendia, aproximadamente dois mil alqueires de terra, cuja sede se localizou no atual município de Viana. Produziu açúcar em larga escala até a época em que foi seqüestrada dos jesuítas, em 1760, na conjuntura da política pombalina.

Nesse contexto, a fazenda de Itapoca, fundada já no século XVIII, compreendia as terras hoje circunscritas aos municípios de Viana e Cariacica, às margens do rio Formate, que era utilizado como via de escoamento integrado ao rio Jucu, ligado este à baía de Vitória pelo canal do Marinho, na extensão de doze quilômetros. Enquanto a fazenda da Muribeca, onde se construiu a igreja de Nossa Senhora das Neves, tornou-se o principal centro das atividades agrícolas da Companhia de Jesus no Espírito Santo. A exemplo de outros empreendimentos, os padres construíram ali obras de drenagens e saneamento, inclusive canais para escoamento das águas após as inundações que sofria.¹⁶ Situada à beira-mar, ao sul da capitania, interiorizava-se na extensão de oito quilômetros. Teve na criação de gado sua principal atividade. Rebanho que atingiu a duas mil cabeças.

Em que pese, porém, toda a pujança de Araçatiba, Itapoca e Muribeca, foi na fazenda de Carapina onde se implantou processos agrícolas avançados e com vistas à policultura, até então desconhecidos dos lavradores contemporâneos. Os limites dessa fazenda começavam no denominado rio da Passagem, estendendo-se até a ponta de Camburi e daí até o rio Carapebus-Mirim. Compreendia, portando boa parte dos município da Serra e Vitória.

3 A Extinção da Companhia de Jesus e a Conjuntura do Século XVIII.

A extinção da Companhia de Jesus no Brasil e o conseqüente seqüestro de seus bens, resultou para as unidades produtivas do Espírito Santo uma enorme desorganização, com graves conseqüências sobretudo para os indígenas, cuja administração laica não conseguiu preservar as grandes fazendas e aldeamentos.

No início do século XIX, com a abertura do Brasil à internacionalização do período, os indígenas do Espírito Santo foram alvo do registro de inúmeros visitantes ilustres, viajantes e naturalistas,

que por aqui passaram, percorrendo o litoral e o interior capixabas. Enquanto impunha-se, paralelamente, uma política de caráter militarista que redundou na fundação de “quartéis” nas rotas de deslocamento entre o litoral espírito-santense e as Minas Gerais, fosse pelas estradas recém abertas ou pelas vias fluviais em demanda daquela região.

Esse é um movimento que envolveu boa parte da população indígena aculturada do Espírito Santo, dentro de um projeto maior da criação de incentivos à conquista e à colonização, no escopo dilatação da fronteira agrícola para os sertões do oeste. A instalação de tais “quartéis” ficava justificada pela necessidade de uma linha de defesa dos colonos, nas justas medidas do avanço da ampliação das terras conquistadas. É assim, também, que pode ficar entendida a política do governador Francisco Alberto Rubim, a quem não deve ter escapado que o problema da colonização estava, também, intrinsecamente ligado a solução da infra-estrutura viária em demanda dos sertões das Minas Gerais, trilhados de botocudos.

Nesse contexto, as antigas sesmarias administradas pelos jesuítas logo passaram às mãos dos grandes proprietários. Em Benevente, por exemplo, a antiga Aldeia de Reritiba, depois da expulsão dos jesuítas, destinou-se aos indígenas aldeados uma área inalienável de “seis léguas por outras tantas, mas sendo fértil o lugar”, os dirigentes laicos logo dela se apropriaram, passando-a aos amigos, sem levar em consideração o direito dos indígenas, que inutilmente reclamaram. Além do que, os próprios índios cederam a terra ao branco em troca de aguardente. Outros, ainda, a venderam ao deixar a região, ou mesmo foram expropriados pelos portugueses. Resultando daí que “as mencionadas terras têm passado, quase todas pelas mão dos luso-brasileiros, e os índios se comprazem em cultivar campos que deveriam semear para si mesmos”.¹⁷

Ao norte do Espírito Santo, quando adquirida a capitania por D. João V para a Coroa portuguesa, tomou posse como capitão-mor-

governador Antônio de Oliveira Madail. Subordinado ao governo da Bahia, Madail interessou-se pelo povoamento de São Mateus, incentivando inclusive aos moradores do Espírito Santo, além da terra, com transporte gratuito àqueles que quisessem juntar-se aos desbravadores baianos do São Mateus.¹⁸

Assim, na ausência de uma adaptação da legislação das sesmarias ao Brasil, na medida em que se teimou em transplantar a velha legislação à colônia, o sistema ficou fatalmente condenado ao fracasso, também no Espírito Santo, gerando grandes latifúndios, muitas vezes improdutivos. Somente, a partir de 1759 é que começou a obstar-se os abusos até então cometidos, entre estes a doação de sesmarias àqueles já beneficiados anteriormente. Ainda assim, registram-se inúmeras exceções. Bem como, tornou-se prática comum a ampliação dos domínios fundiários através da aquisição de terceiros, sem prévia audiência do provedor-mor e consulta ao governador, conforme previsão legislativa contemporânea. A verdade é que fez-se do “sesmarismo” quase um negócio lucrativo. Todo aquele em condições de receber terras vendia e comprava áreas recebidas em sesmarias ou herdadas, pedindo e recebendo novas glebas, em desacordo ao espírito da lei.¹⁹

Depois do “êxodo” lusitano para a zona das Minas Gerais, isto é, para a antiga hinterlândia da capitania de Vasco Fernandes Coutinho, então, apesar das medidas restritivas à emigração, o fluxo de portugueses para o Brasil aumentava em escalada, ocupando, virtualmente, quase toda faixa litorânea; que já praticamente ficara sem terras devolutas para serem distribuídas, sem que houvesse litígios e prejuízo de terceiros. Daí o início de uma política de restrição das áreas pretendidas, no sentido da fixação do teto máximo da sesmaria e o condicionamento da legitimidade da terra à demarcação.

Tudo isso terminava por findar, via de regra, em prejuízo dos mais fracos. Além das terras indígenas, a lei não conhecia a figura do posseiro, do prearista, do rendeiro, só levava em consideração o sesmeiro, isto é, o que havia recebido a terra dentro da ordem jurídica então vigente. Embora a carta-régia de 3 de março de 1702 tenha condicionado a legitimidade da sesmaria à demarcação, isto constituía problema de fato, a ser apurado pelas vias ordinárias. Assim, quem possuísse o domínio da terra podia exigir o foro. Quem não concordasse com o encargo, fatalmente era despejado; sendo que a Justiça, quando acionada, terminava pendendo para o lado do “sesmeiro”.

Outro aspecto importante era o condicionamento ao cultivo e aproveitamento do terreno doado em sesmaria, cujo inadimplemento provocaria a caducidade da concessão. A tudo isso se soma a determinação da necessidade do registro da terra e, no século XVIII, a introdução do pagamento de foro pelo “sesmeiro” beneficiário e, a partir daí, a obrigatoriedade da confirmação real para a consolidação do benefício recebido. Isto só irá agravar o direito à posse da terra dos colonos de parcos recursos que terminavam abrindo mão da terra possuída em favor do latifundiário, sendo comum a freqüência de incidentes e conflitos pela disputa da terra.

Destarte, o sistema “sesmarial” do período colonial brasileiro ficou submetido à legislação totalmente desordenada, quase limitada às prescrições genéricas das *Ordenações do Reino*, gerando nos fins dessa fase, além dos problemas supracitados, nas áreas de exploração mais intensa, o desmatamento generalizado e a falta de lenha e capim, o que estava previsto como crime nesse mesmo ordenamento. As concessões irregulares estimularam também a rotatividade das terras, com abandono daquelas já exauridas, pelo estímulo da facilidade das concessões.

Por isso, o Conselho Ultramarino, alarmado com os abusos e irregularidades, passou a sugerir medidas corretivas, exigindo, a partir de 1759, o juramento dos postulantes a sesmeiros de não possuírem sesmaria alguma. Na prática, porém, o sistema desordenado aplicado no Brasil, terminou afastando os pequenos lavradores e acumulando obstáculos e dificuldades ao povoamento progressivo e a dilatação da fronteira agrícola.

[...]o que se via eram sesmarias de 6, 8 e mais léguas quadradas, possuídas por homens sem cabedais e sem escravos, que não só não as cultivam mas nem sequer vendem e repartem, por quem melhor as saiba aproveitar, originando-se daqui, que as povoações do sertão se acham muito espalhadas e isoladas, por causa dos terrenos de permeio, que se não podem repartir e cultivar por serem de sesmarias, seguindo-se também viver a gente do campo dispersa e como fera no meio das brenhas e matos, com sumo prejuízo da administração da justiça e da civilização do país.²⁰

4 A Independência e o Disciplinamento da Lei de Terras

A Independência política não trouxe nenhuma modificação a esse panorama, em que pese, fato quase inédito, a política da regência e reinado de D. João VI preocupada em abrir estradas, melhorar as comunicações entre as capitanias, favorecer o povoamento e a doação de sesmarias. Ficando o tema relegado a plano secundário quando o país entrou na “roda viva” da conjuntura conturbada do 1º Reinado; caracterizada pela dissolução da Constituinte, Revolução do Equador, Guerra da Cisplatina e, a seguir, a Abdicação. Situação que permaneceu durante toda a Regência e a Maioridade, somente se cogitando do assunto no final da década de 1840. D. Pedro I, aliás, chegou a baixar resolução, em 17 de julho de 1822, suspendendo “todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembléia Geral e Legislativa.”

No Espírito Santo, no entanto, fundamentado na carta régia de 1814, o governo provincial concedeu sesmarias em profusão, chegando a cento e setenta e quatro o número das glebas distribuídas até então. Em 1828, porém, afirmava o presidente Acioli, que a maior parte dessa terra dada em sesmaria não estava sendo cultivada. Caso extremo, as sesmarias marginais ao rio Doce, em número de oitenta e duas das quais apenas duas eram consideradas produtivas. Era grande, portanto, o número de terras recebidas em sesmarias que se encontravam em estado total de abandono. Por isso, aconselhava o mesmo presidente da província, o cumprimento exato das leis relativas a sesmarias que “talvez pusesse a maior parte delas em mãos de quem as trabalhasse e cultivasse”.²¹ Em média, a sesmaria de meia légua quadrada, objeto da especulação, chegava a valer em torno de rs. 500\$000 (quinhentos mil réis).

Na Regência, o Ato Adicional, aprovado em um período de pressões contra o tráfico de africanos, não deixará de consagrar a necessidade do destino da terra à formação de núcleos coloniais agrícolas, em que pese o interesse da grande lavoura, que voltará a predominar de feição absoluta.²²

José Teixeira de Oliveira, fundamentado no príncipe Maximiliano, relaciona as grandes propriedades rurais do Espírito Santo, como as fazendas do Conde de Vila Nova de São José, às margens do rio Guarapari, que media quatro léguas de costa de mar; Muribeca; dos Falcões (Araçatiba), medindo duas léguas quadradas, às margens do Jucu e Jucaruaba, de duas e meia léguas de comprimento e duas de largura; todas, aliás, antigas fazendas jesuíticas. Araçatiba, ainda coberta de extensos canaviais, trabalhados por cerca de quatrocentos escravos.²³ Certamente, esqueceu-se o consagrado autor das grandes fazendas do sul, das margens do Itabapoana e do Itapemirim.

Nessa região, conforme Antônio Marins, registra-se no início do século XVIII que, as terras antes pertencentes ao sargento-mor Inácio Pedro Cacunda, foram adquiridas pelo capitão Tavares Brum. Brum, que era sogro do sargento-mór Joaquim Marcelino da Silva Lima, o futuro barão do Itapemirim, ampliou com essa aquisição, consideravelmente, o domínio que será legado ao barão. Assim sendo, antes de 1800, o Itapemirim era uma grande fazenda que se estendia por toda barra do Itapemirim, de um e outro lado do rio. Embora tenha sido objeto de compra, essas terras não deixaram de ser requeridas como sesmaria a título de garantia de sua posse e domínio.

Destarte, o barão de Itapemirim, casado em segunda núpcias com uma filha de Tavares Brum, tornou-se o maior proprietário de terras do vale do Itapemirim. Em suas fazendas trabalharam mais de 400 escravos, sendo a fazenda denominada do Muqui a mais importante delas. Nessa fazenda, fez o barão construir imponente palacete e igreja própria, consagrada a Santo Antônio. Silva Lima, cujo título de barão data de 1846, era comendador da Ordem de Cristo e oficial da Ordem da Rosa. Tinha honras de brigadeiro por exercer o cargo de diretor geral dos Índios do Aldeamento Imperial Afonsino e durante muitos anos foi vice-presidente da Província, sendo inclusive seu administrador em alguns períodos. Foi sob sua proteção que muito do sul do Espírito Santo ficou desbravado, particularmente o sertão do Alegre com a expedição do capitão-mor Manoel José Esteves de Lima.

Português, radicado em Minas Gerais, Manoel Esteves, chefiou um grupo que abriu caminho, pela região a fim de "possiar" grandes fazendas e criar uma via alternativa para o porto do Itapemirim. Nesse intento, abriram-se inúmeras fazendas até a confluência do rio Itapemirim, em "Duas Barras", que foram distribuídas entre os aventureiros, sob a proteção do futuro barão de Itapemirim,

mas no sentido inverso da abertura de suas propriedades. Foi nesta trajetória da ocupação territorial da região onde vamos encontrar o primeiro quartel de pedestres que deu origem ao município de Cachoeiro de Itapemirim, local em que também transitavam as gentes oriundas das Minas Gerais.

Destarte, desde os fins do século XVIII, intensificou-se a presença de forasteiros no Espírito Santo, atraídos estes pela facilidade da obtenção junto aos governantes locais de vastas sesmarias, que se tornaram enormes latifúndios e que caracterizaram a estrutura da posse da terra local. Particularmente, do sul da província, aonde Antônio Marins chega a registrar cerca de cinquenta propriedades fundadas desde o período pioneiro.²⁴

Marins destaca, também, entre os grandes proprietários de terras do Espírito Santo, os Alves e, sobretudo, os Gomes Bittencourt, estes também denominados os “Moços da Areia”, devido a fazenda deste nome às margens do Itapemirim. Todos opulentos e, como os Silva Lima, numerosos e políticos influentes na administração provincial. Assim sendo, todas as fazendas de beira-rio desde a Barra do Itapemirim até Cachoeiro, lhes pertenciam.²⁵

Tendo como epicentro o município de Itapemirim, vinham essas famílias dilatando suas propriedades pelo vale acima: os Gomes Bittencourt, dominando o lado norte do Itapemirim e o barão de Itapemirim, o lado sul do rio; por terras que somavam quilômetros de extensão; apenas limitados em suas posses pelo atual município de Cachoeiro de Itapemirim. O Barão, pelas terras do Bananal, que o capitão-mor Manoel José Esteves de Lima conquistara aos índios “e lhe dera em troca de outros favores como fossem o respeitar as posses que ia abrindo em caminho do Alegre”.²⁶

Essas propriedades, quase todas antigas sesmarias, abasteciam

de açúcar e aguardente toda a província do Espírito Santo, com excedente exportado em grande quantidade para o Rio de Janeiro. Conforme ainda Antônio Marins, até 1887, de um lado e do outro do rio Itapemirim, contava-se cerca de vinte fazendas produtoras de açúcar e aguardente, cujos engenhos, em sua maioria eram movidos a vapor.²⁷

Logo, a orientação econômica que terminou por prevalecer no Brasil no século XIX, e que redundou no abandono das práticas mercantilistas, não implicou “na mudança da estrutura básica da produção que ao capitalismo industrial convinha manter nas grandes linhas.”²⁸ Durante todo século XIX, as exportações do Império ficaram concentradas em cerca de meia dúzia de produtos agrícolas, dos quais o café assumiu o papel hegemônico, na dinâmica econômica nacional. Nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, as lavouras de café suplantaram e substituíram a antiga cobertura de canaviais, ou dilataram a fronteira agrícola em detrimento da mata nativa original (a exceção da zona de Campos-RJ e de outros pontos dos vales ribeirinhos dessas províncias). Resultando daí a grande expansão latifundiária, aproveitando-se da estrutura fundiária jacente, na qual a nova economia se ajustara.

Destarte, nas novas áreas abertas à agricultura, preservou-se a organização da produção distinguida desde o período colonial: da lavoura tropical estabelecida como monocultura, da exploração escravista, e baseada na grande propriedade de origem sesmarial.

Assim sendo, somente em meado do século XIX, no bojo da Lei de Terras, de 1850, é que virá melhor o disciplinamento do problema fundiário brasileiro, criando-se, inclusive, possibilidade, de fato, da extensão do direito à propriedade ao colono lavrador, nacional ou estrangeiro.²⁹ Não foi, portanto, sem razão, que as colônias de

imigrantes do Espírito Santo foram incrementadas a partir dessa época.

Essa lei fixou, em termos legais, o conceito de terras devolutas e, por conseguinte, estabeleceu seu disciplinamento, pondo termo à linha paternalista inaugurada no século XVI, proibiu sua aquisição por outro título que não fosse a compra. A partir daí, e definitivamente, ninguém mais poderia receber terras de sesmarias no Brasil.

Não havendo preocupação e respeito pelas terras indígenas, por terras devolutas entendia-se as que não se achasse no domínio particular, por qualquer título legítimo e as que não estivessem ocupadas por posseiros, mesmo sem título legal, que as legitimariam a partir daí.

Logo, a Lei de Terras visava também proteger o simples posseiro e o sesmeiro irregular “dando-lhes meio de adquirir o domínio pleno da terra, pela legitimação da posse ou revalidação da data”,³⁰ minimizando os conflitos que se avolumavam. Conflitos inúmeros, de longa data, que não passaram despercebidos a viajantes estrangeiros como Saint-Hilaire (1816-1822):

[...]os pobres, que não podem ter títulos, se estabelecem nos terrenos que sabem não terem dono; plantam, constróem pequenas casas, criam galinhas, e, quando menos esperam, aparece um homem rico, com título que recebeu na véspera, expulsa-o e aproveita o fruto de seu trabalho.³¹

A lei não evitava os conflitos que estavam sujeitos as particularidades de cada caso que ela não conseguira prever. Mas, representou a melhor perspectiva até então apresentada ao problema fundiário. Depois da Lei de Terras, decisivamente, ninguém mais poderia receber glebas de sesmarias. Quanto ao simples posseiro – que se limitou a ocupar o solo sem nenhuma outra formalidade – derivou-se para a legitimação. O direito à manutenção, na verdade, valia

contra terceiros. Nas disputas de propriedade decidia-se pelo título mais robusto.

Visto pelos antigos cronistas, a formação fundiária do Brasil e do Espírito Santo é uma seqüência de acontecimentos do cotidiano. Nas terras tomadas ao índio, desfilam a vida dos antigos moradores, as fazendas, o comércio, o engenho a devorar áreas imensas. A ação pioneira na agricultura coube, quase sempre, à grande lavoura, à fazenda. Contudo, o primitivo morador branco, ao lado do poderoso senhor de terras, as vezes gente pouco escrupulosa que, além da vida e dos haveres dos indígenas, não titubeavam em lhes tirar as mulheres e filhas, com quem se homiziavam para estabelecimento na própria terra "posseada" ou requerida em sesmaria. Seus filhos, fortes curibocas foram, por sua vez, ao lado do escravo, os primeiros contingentes de trabalhadores pobres, que abriram os claros nas matas que, em muitas ocasiões, os brancos mais poderosos, ávidos de terras, lhes iam tomando depois, as vezes pelo título recente, e sem olhar os meios.

Logo, a pequena propriedade, organizada de forma sistemática, tem no Brasil uma história que pouco transcende ao século XIX. Quase nunca houve a preocupação da repartição eqüitativa da terra entre nós. A riqueza fundiária enquistou-se nas mãos de uma minoria de afortunados e ousados proprietários de bens e escravos, ligados à pecuária e à grande lavoura. De sorte que, em 1865, constava que 4/5 do solo agricultável estava nas mãos desses mesmos proprietários. Sobrando ao governo apenas a quinta parte das terras para distribuir em pequenas propriedades – geralmente afastadas dos cursos de água, das estradas, do litoral, e dos centros populacionais.

5 A Criação das Colônias Agrícolas e a Imigração

Contudo, ainda no século XVIII, o sistema de povoamento, denominado “colonização”, já desempenhava papel destacado na ocupação da ilha de Santa Catarina, parte do Rio Grande do Sul e mesmo no extremo Norte; para onde foram enviados açorianos e desertores casados com portuguesas (vale do Amazonas).³² É neste ponto que chamamos a atenção para a primeira tentativa de colonização organizada em território hoje capixaba, com a presença, também, de casais de açorianos que foram enviados para ocupar a Ilha de Trindade, em fins do século XVIII. Muito antes, portanto, da criação da colônia de Viana, considerada a primeira organizada em terras do Espírito Santo.

Embora se tratasse apenas de oito casais, o exíguo solo agricultável da ilha foi logo esgotado pela agricultura extensiva então praticada, remanejando-se os colonos para o Rio de Janeiro, em outubro de 1795.

Mais tarde, no período joanino e no Império, esse sistema de ocupação territorial se fará presente em diferentes regiões do País, sobretudo no Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, num processo que se estende até as primeiras décadas do Século XX. É deste período que data a colônia de Viana (1813), fundada junto ao córrego Santo Agostinho, no Espírito Santo, ao tempo do governador Francisco Alberto Rubim. Local em que 30 casais de açorianos ficaram estabelecidos, subsidiados com passagens e mesadas que lhes permitissem sobreviver nos primeiros dois anos. Foi daí que se lançou o movimento de colonização numa segunda e decisiva etapa da imigração capixaba.³³ Heribaldo Lopes Balestrero, antigo sócio do IHGES, nascido em Viana em 1889, publicou em 1951, a obra *Subsídios da história e geografia do Município de Viana*, numa época em que pouco se produzia no âmbito da historiografia regional em nosso Estado.

Um livro que reúne em nada menos de 25 capítulos, a geografia, a política, a economia, enfim, a história de Viana. A primeira colônia sistematicamente implantada no Espírito Santo e sua evolução, desde 1813 onde ficara organizada, a partir da antiga fazenda do Borba, que pertencera ao futuro coronel de milícias Inácio Duarte Pereira Carneiro, o mesmo que construirá a estrada para Minas Gerais.³⁴

Situada a cerca de vinte quilômetros da ilha de Vitória, suas terras foram divididas em cinquenta lotes de “112 braças (2,2 m.) de *testada* e 500 braças de fundo”, onde se fixaram os 30 casais de açorianos, vindos para o Brasil dentro da nova política imigratória de Portugal, sob as ordens do desembargador do Paço e Intendente de Polícia de d. João, Paulo Fernandes Viana.

Aos colonos, que contavam com o apoio do governador Rubim, além dos terrenos, foram doadas, casas, ferramentas, carros de bois e cavalos. A vila na qual construiu-se também a capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, imbricou-se ainda à citada *Estrada do Rubim*.

Curiosamente, devido às condições peculiares do Espírito Santo, só no meado do século XIX, graças à cafeicultura, é que ele conhecerá maior dinâmica econômica. Nesse contexto, até mesmo nas pequenas propriedades dos núcleos coloniais, cuidar-se-á da produção do café; contrariando as congêneres do Sul do País onde, via de regra, não foram integradas à linha de produção da grande lavoura tropical de exportação. Explique-se o caso capixaba pela insipiência da sua economia, cujo marasmo anterior, seja na maior parte da fase colonial ou da província, não dera margem à criação de um mercado local, ainda que diminuto mas capaz da absorção da produção de subsistência ou ainda artesanal dos núcleos coloniais; ou ainda pela ausência de uma infra-estrutura

de transportes, só incrementada, aliás, a partir desse movimento da economia cafeeira. Ou mesmo, fato raro, pela inexistência de uma forte oposição da grande lavoura; na medida em que os grandes fazendeiros, estabelecidos nos vales plenos da província, não se sentiam incomodados pela pequena propriedade cafeeira, localizada esta, via de regra, nas vertentes montanhosas do território capixaba.³⁵

Conforme Celso Furtado, a maior parte das colônias agrícolas de imigrantes no Brasil não se constituiu no êxito esperado com a política governamental para imigração, que objetivava, precipuamente, aumentar a oferta da força de trabalho disponível para a lavoura, na qual predominava o grande proprietário. Constituinto este a base da classe dominante, não via com bons olhos uma eventual concorrência das colônias, desde que estas se integrassem na linha da produção tropical de exportação, fazendo-lhe competição.³⁶ Além do mais, o sistema de sesmarias criara uma mentalidade de que a riqueza e importância pessoais estavam ligadas à extensão do domínio abrangido pelas terras possuídas, embora a maior parte delas permanecesse improdutiva. Via de regra havia toda uma resistência do fazendeiro latifundiário em alienar uns poucos hectares de terra ao colono trabalhador. Destarte, era muito difícil tornar-se pequeno proprietário no Brasil.

Esta situação, gerada pelo caos da má distribuição da terra agricultável, era apresentada no parlamento brasileiro, em 1875, como originária do antagonismo entre os trabalhadores rurais tornados proprietários e os latifundiários, o que só fazia agravar ainda mais o problema da "falta de braços", na medida em que não se poderia contar com a existência de um excedente da mão-de-obra derivado da pequena propriedade:

Em regra, o fazendeiro enxerga o colono ou agregado, a quem cede ou vende alguns palmos de terreno, um princípio

de antagonismo, um inimigo que trabalha por lhe usurpar a propriedade; que seduz os escravos para fugir, roubar-lhe os gêneros da fazenda e vendê-lo a resto barato à taverna do ex-agregado estabelecido, que se locupleta... o resultado disto é que o trabalhador perdendo a esperança de se tornar proprietário, não se sujeita a lavrar os campos da fazenda nem a lhe preparar os produtos.³⁷

Os imigrantes no Espírito Santo, conforme sabemos, começaram a chegar ao longo do período em que se processava a abolição do tráfico negreiro. Prevalendo, inicialmente, aqueles de etnia alemã. Chegando em 1847 os primeiros, destinados a colonização da zona do alto rio Jucu (Santa Isabel).

Posteriormente, entre as colônias de imigrantes do século XIX no Espírito Santo além de Santa Isabel (1846), destacou-se: Santa Leopoldina, fundada quase dez anos depois, em 27 de fevereiro de 1856 e Rio Novo (esta de caráter particular), em maio do mesmo ano – nas quais foram assentados alemães e suíços e, em menor escala, holandeses e franceses. Muitos removidos de núcleos coloniais de outras regiões. De qualquer forma, essas colônias onde predominavam o elemento germânico contaram, sempre, com a proteção do imperador, que chegou até mesmo a visitar alguns núcleos, em 1860, conforme relatado na obra de Levy Rocha.³⁸

Nesse tempo, portanto, mais dois novos centros de núcleos coloniais foram criadas: Santa Leopoldina (oficial), a 27 de fevereiro de 1856, e Rio Novo (particular). Esta autorizada pelo Decreto n.º 1566, de 24 de fevereiro de 1854.³⁹

Estas, as principais colônias capixabas do século XIX, das quais surgirão inúmeros outros núcleos secundários, onde ficarão assentados imigrantes das mais diversas etnias, muitos conforme já citado, removidos de núcleos coloniais de outras regiões. É neste

contexto que se avulta a imigração italiana, depois de 1874, ano da primeira leva regular de italianos, 386 pessoas que compuseram a expedição de Pietro Tabachi, com o objetivo da ocupação da *Nova Trento* (Santa Cruz). Um movimento que será engrossado a partir daí pelas levas sucessivas, que predominarão sobre as demais etnias, numa escala ascendente em boa parte da Primeira República.⁴⁰

Outros núcleos coloniais ainda podem ser registrados no período. Entre estes a “Colônia Fransilvânia (ou Franciliana), assim denominada por que de iniciativa do dr. Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, que desde 1856 recebeu concessão para introdução de dois mil colonos europeus que ficariam localizados nas suas terras, no rio Doce, entre os rios Pancas e São João.⁴¹

Maria Stella de Novaes destaca também no vale do Rio Doce o Núcleo Antônio Prado, em 1887, cuja sede localizou-se na confluência do rio Mutum com o Santa Maria do Rio Doce. Entretanto, conforme a mesma autoria, somente em 1888, com o fim da escravidão no país é que foram ali localizadas as primeiras levas imigrantes.

Esse núcleo dividia-se em oito seções: São Jacinto, Santa Maria, Mutum, Estrada de Baunilha, Baunilha-acima, Baunilha-abaixo, Córrego da Ponte e Vila Colatina (povoado da Barra do Santa Maria). Também em 1887, no vale do Rio Doce, no município de Linhares, o núcleo Acioli de Vasconcelos, com sede da margem o rio Pau-gigante, a cerca de vinte e seis quilômetros da foz desse rio. Com sede à sua margem, dividiu-se e oito seções: Pau Gigante (de cima), Ubás, Triunfo, Esperança, Treviso, Café, Otelo e Alto-Bérgamo.⁴²

A partir daí, ainda podem ser citados no Espírito Santo, Santa Leocádia, criado em 1888, na margem do rio Bamburral, em São Mateus; Costa Pereira, em 1889, no Rio Pardo, com sede na antiga povoação do

Aldeamento Imperial Afonsino. Já na fase republicana, a Colônia de Nova Venécia, em São Mateus, com imigrantes italianos; o núcleo Demétrio Ribeiro, criado em 1891, nas divisas do Rio Doce com o rio Piraquê-açu, ligando o município de Linhares com o de Santa Cruz; Moniz Freire, em 1894, vinte e sete quilômetros acima de Linhares; Bocaiúva (antigo Conde d'Eu), que começou com italianos originários da fazenda Guaraná; e os núcleos secundários, fundados espontaneamente, em decorrência natural da dinâmica econômica do imigrante, como Venda Nova, Burarama (antiga Fazenda Floresta, 1913); Jaciguá (Estação de Virgínia da E. F. Leopoldina).⁴³

Em 1908, fundou-se o Núcleo Colonial Afonso Pena, para o povoamento da área situada entre os rios Doce e Piraquê-açu, com imigrantes açorianos. Este núcleo, bastante oneroso, ficou transferido para a União, nesse mesmo ano. Durante o governo 1908-12, de Jerônimo Monteiro, o estado criou, ainda o Núcleo Colonial de Miguel Calmon, em Fruteiras, nas proximidades do Rio Novo, por contrato com o coronel Carlos Gentil Homem; nessa mesma época, tratou-se ainda da fundação do Núcleo Colonial São José, no Rio Doce. E, finalmente, no governo Aristeu Aguiar (1928-30), iniciou-se o núcleo polonês de Águia Branca, no então município de Colatina.⁴⁴

A elevação da população do Espírito Santo já no século XIX, de 82.131 habitantes para 105.350 em 1879, e sua expansão a partir daí, deve-se, sem dúvida, além do crescimento vegetativo da população, à introdução de colonos europeus e imigrantes espontâneos, ou mesmo, conforme vimos, até mesmo de migrantes internos, estes em pequena escala.⁴⁵ Das colônias agrícolas irradiaram-se levas sucessivas de imigrantes e descendentes, particularmente de italianos depois de 1874, que foram responsáveis pela ocupação de vasto espaço do território capixaba, ainda um vazio demográfico no Século XIX, nas justas proporções da expansão do café.

A lei 514, de 28 de outubro de 1848, art. 16, estabeleceu como atribuição provincial o direito de colonizar, para que concedeu a cada província seis léguas em quadra de terras devolutas, em diferentes áreas de seu território com esta finalidade. Duas condições, no entanto, eram impostas ao colono: inexistência de possuir escravos e impossibilidade da transferência da terra que recebesse. O não cumprimento dessas imposições importaria na devolução das terras recebidas ao governo.

O mecanismo da colonização capixaba não deve ter diferido muito das demais áreas subsidiadas nos anos subsequentes. No caso dos núcleos particulares, por conta do contratante alinhavam-se os gastos relativos à propaganda, ao transporte, e ao assentamento dos colonos nas localidades acordadas. Também os encargos relacionados às obras de infra-estrutura indispensáveis aos estabelecimentos agrícolas; bem como a abertura de crédito com vistas à aquisição de equipamentos e utensílios, e mesmo aos meios de subsistência do imigrante, durante certo período de carência. As terras e financiamentos seriam amortizados por unidade e não podiam exceder a 20% do rendimento da terra ou ganhos proveniente de serviços executados pelos colonos. Também os juros não poderiam ser superiores a taxa legal de 6% a.a., com carência de três anos para início do pagamento. Em contrapartida, fixou o governo prêmio de 200\$000 por imigrante introduzido (maior de dez anos). À empresa aliciadora ficava garantida, também, a preferência para exploração mineral e florestal e para compra de terras “para abertura de estradas, construção de caminhos de ferro, para operações industriais e comerciais ligadas ao serviço e interesses mais imediatos da empresa colonial”.⁴⁶

Outras leis de auxílio à imigração foram surgindo com a finalidade de acelerar o processo de colonização. O imigrante, entretanto,

estabelecido nas fazendas, enfrentou uma série de conflitos e condições adversas. A presença da mão-de-obra escrava e o mau costume dos senhores em maltratar os escravos, provocou uma série de conflitos e choques culturais no interior das fazendas.

Além dos maus tratos, o não cumprimento nas condições acordadas pelo governo e companhias de imigração, deram origem a medidas restritivas por parte de alguns governos como o da Alemanha, que em 1859 proibiu a imigração incentivada para o Brasil, e a Itália que, em 1895, não permitiu a emigração subvencionada de seus nacionais para o Espírito Santo.

A Lei Áurea, no entanto, marcará um período em que, a partir daí, intensificar-se-á ainda mais o movimento de imigração e de colonização agrícola da província. Os imigrantes estabeleciam-se, sobretudo, como pequenos produtores de café. Na abertura da sessão legislativa de 9 de julho de 1888, o deputado Antônio Leite Ribeiro, enalteceu a Lei de 13 de maio, "que encheu de alegria o Espírito Santo, o primeiro que, antes da lei, já dera o exemplo na formação das colônias e no preparo da substituição do trabalhos escravo numa revolução sem sangue e sem lágrimas". Até aquela data, computava-se na província 13.381 escravos.⁴⁷

No restante do País, onde não se verificou a concorrência avassaladora da grande plantação, ou então, onde ela não perdurou, o processo de fracionamento da propriedade rural tornou-se possível pela simples ocupação da terra por povoadores modestos (posseiros); ou pelo desmembramento, nas sucessões hereditárias de propriedades sem condições de exploração comercial de conjunto, e que, por isso mesmo, foram fracionadas.⁴⁸

6 Conclusões

A pequena propriedade, em geral, vem quase sempre, no retalhamento das antigas fazendas. Daí as dificuldades com as quais se depara para desenvolver. Sobretudo, tendo em conta que a massa da população rural, aspirante a pequeno proprietário é, por definição, de nível econômico muito baixo.

O Estado, seja na Colônia, no Império como na República, nunca se preocupou, conforme sabemos, com a divisão equânime do solo. Distribuiu-o inconscientemente a privilegiados e favorecidos, ignorando, por completo, toda sorte de abusos praticados na ocupação das terras públicas. A pequena propriedade, pode-se dizer, desenvolveu-se mais efetivamente em função das crises da agricultura que como resultado de políticas de favorecimento aos pequeno e médio lavradores. O esgotamento do solo, a queda dos preços, as dificuldades de comercialização agrária; são estes os fatores que contam. É deles que provém a ruína dos grandes domínios territoriais.

Em que pese o progresso no incremento à pequena propriedade no Império e na República, sob a forma dos fatores naturais ou da colonização sistemática, ela estava e ainda está muito longe de um abalo sequer no sistema latifundiário.

No fundiário brasileiro ocorreu, e ainda ocorre, um fenômeno de dispersão e reagrupamento de terras que se alternam; em que, na sucessão, ficam fracionadas as propriedades rurais deixadas como herança, mas, não raro, um herdeiro ou estranho, adquirindo porções colocadas à venda, termina por reagrupar o latifúndio primitivo, ou equivalente, operando-se nova concentração fundiária cuja estrutura, nem a Lei de Terras de 1850, nem a tentativa da criação de um campesinato à européia no século XIX, ou mesmo o fracionamento natural e a diversificação da produção agrícola, assim como, as novas relações sociais de ocupação do solo, conseguiram acabar.

Enquanto a pequena propriedade no Brasil, fundamentada na colonização estrangeira, pela sua própria natureza, restringiu-se a áreas relativamente pequenas; permanecendo a economia latifundiária a predominar sobre o pequeno agricultor que, salvo exceções, não encontra ambiente propício na grande lavoura. Contudo, na área cafeeira em especial, no deslocamento constante da lavoura, ela irá deixando para trás terras já cansadas e já imprestáveis para as grandes lavouras. É nestas terras depreciadas que muitas vezes se instalam as pequenas propriedades das categorias mais modestas da população rural. Diferentemente do Sul, que, embora num movimento lento, mas regular, sem a concorrência das grandes lavouras absorventes, a pequena propriedade foi alargando sua área de expansão.

Na página seguinte apresento um quadro de informações sobre as colônias

QUADRO 1: INFORMAÇÕES SOBRE AS COLÔNIAS

Colônia	Localização	Fundação	Emancipação	Predominância	Natureza
I - Sob D. João Viana	Margem do Rio Santo Agostinho	1813	-	Açorianos	Oficial
II - No 2º Reinado – Santa Isabel	Margem do Rio Jucu (Estrada do Rubim)	1847	19.06.1866(?)	Alemães	Oficial
Fransilvânia	Margens do Rio Doce / Guandu	Projeto não executado	Cerca de 1855 (?)	-	Particular
Rio Novo	Margens do Rio Novo	24.02.1854	06.03.1880	Suíços	Particular
Santa Leopoldina	1 Núcleo: Sta. Maria 2 Núcleo Timbui 3 Núcleo Piraquê-Açu	27.02.1857 - -	06.05.1882	Alemães Italianos Italianos	Oficial
Piúma	Margens Iconha	Cerca 1856	-	Ingleses	Particular
Juparanã	Marg. Lagoa Juparanã/Rio Doce	20.09.1867	-	Norte-americanos	Particular
Castelo	Margem Rio Castelo	-	28.05.1881(?)	Italianos	Oficial
Santa Leocádia	Margem Rio São Mateus	1887	-	Italianos	Particular
III – Na República Muniz Freire	Margem Sta. Maria do Rio Doce	1895	-	Italianos	Oficial
Afonso Pena	Margens Rios Guandu, Sta. Joana e Capim	11.12.1907	-	-	-
Antônio Prado	Margem Rio Doce	1918	-	Brasileiros e Alemães (?)	Oficial
Acioli	Margem Rio Doce	1918	-	Italianos	Oficial
Demétrio Ribeiro	Margem Rio Doce	1918	-	Italianos	Oficial
Águia Branca	Margem Rio São José	1928	-	Poloneses	Particular
Serra	Sopé do Mestre Álvaro	1964	-	Sul-corcanos	Particular

Notas

¹ Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Historiador formado pela UFES, é Diplomado em *Etudes Approfondies*, pela *Sorbonne*, Mestre (UFF) e Livre Docente em História (UGF). Autor do livro *História geral e econômica do Espírito Santo* (2006). É membro da Academia Espírito-Santense de Letras e Associado Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

² O sistema "sesmarial", estruturado em Portugal, na tradição romana e visigótica (e, talvez, sarracena), representou severa política de promover, compulsoriamente, o aproveitamento do solo. Objeto que presidiu a primeira lei de sesmarias, baixada em 1375, e conservado nas *Ordenações Afonsinas* de 1446 (Título 81); e, depois, nas *Manuelinas* (Título 67) e *Filipinas* (Título 430), tendo em vista o interesse coletivo – o abastecimento – pelo cultivo do solo. Era a sesmaria, portanto, a terra distribuída pelos sesmeiros, integrantes do *siximum* ou sesmo, colegiado de seis membros, encarregados de repartir entre os moradores as áreas das cercanias das cidades em pequenos tratos. E até mesmo a cessão, em arrendamento, da parte da terra que o titular não pudesse explorar. Quando D. João III introduziu o sistema no Brasil, determinou aos capitães-donatários, distribuíssem as terras de sesmarias na forma das *Ordenações do Reino*. Isto é, ficasse transplantado para a colônia o mesmo ordenamento. Pouco a pouco, porém, este sentido foi sendo modificado, designando-se sesmeiro o que recebia a terra e não quem a distribuía (figurando esta acepção oficialmente pela primeira vez na carta de 28 de setembro de 1612, que regulava o problema de terras no Rio Grande do Norte). Mas não foi apenas a linguagem que se modificou. Aqui objetivou-se, decerto, a produção, mas a produção tropical de exportação e o povoamento, sob pena de ver a colônia cair no domínio da França; mesmo porque não havia população para ser abastecida através da agricultura comerciável.

COSTA PORTO, *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília : Universidade de Brasília, (s/d).

³ A sesmaria doada a Brás Cubas, por exemplo, abrangia parte dos atuais municípios de Santos, Cubatão e São Bernardo do Campo, em São Paulo.

⁴ OLIVEIRA, José Teixeira. *História do Estado do Espírito Santo*. 2 ed. Vitória : Fundação Cultural do Espírito Santo, 1975, p. 36-41.

De acordo com este mesmo autor, Duarte de Lemos tratou logo de distribuir grande parte de sesmarias da ilha às pessoas e moradores da terra “para aproveitarem e povoarem”.

⁵ Id. *ibid.*

⁶ NOVAES, Maria Stella de *História do Espírito Santo*. Vitória : Fundo Editorial do Espírito Santo, (s/d),

p. 85.

⁷ Antônio Marins, no entanto, afirma que os pioneiros Domingos de Freitas (Caxanga), Pedro Silveira e outros, só se instalaram no Itapemirim por volta de 1700, “vindo da Bahia atraídos pela propaganda que dessas terras faziam os sucessores de Francisco Gil de Araújo”. Sendo, portanto, conforme esse autor, a família Freitas Caxanga “propriedade de vasta aldeia, onde fundara engenho de açúcar, aí vivendo por muitos anos, passando depois o domínio a pertencer aos seus sucessores que a transferiram ao sargento-mór Inácio Pedro cacunda, o qual por sua vez a vendeu a Baltazar Carneiro e Pedro Bueno, este parente dos Caxangas”. MARINS, Antônio. *Minha terra e meu município*. s/l : 1920. p. 200.

⁸ Conforme Maria Stella de Novaes, fundamentada em Basílio de Carvalho Daemon, essa primeira aldeia teria sido fundada pelo padre Brás Lourenço com os tupiniquins. Dela se encarregando o padre Fabiano de Lucena, “que fez uma grande igreja, muito airosa e bem guarnecida”.

José Antônio Carvalho, acredita no entanto, que esta aldeia teria sido fundada inicialmente na própria ilha de Vitória, para abrigar o “Gato Grande” (Maracaiguaçu) que, por estar sempre em guerra como os tamoios e desejar tornar-se cristão, mandou buscá-lo Vasco Fernandes Coutinho e alojou-o, com sua gente em um um sítio nas proximidades da Vila. Daí é teria se transferido para o outro lado do rio, na Serra.

CARVALHO, José Antônio. *O Colégio e as residências dos jesuítas no Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1982, p.67-69.

⁹ ANCHIETA, op. cit. *A Província do Brasil* (1585). Rio de Janeiro: Seção de Documentação do Ministério da Educação e Saúde, 1946. (Coleção Brasileira de Divulgação. Série IV - História, n.º 2). p. 18.

¹⁰ DAEMON, B. C. *Província do Espírito Santo*. Vitória: Tipografia do Espírito Santense, 1879. p. 169.

¹¹ WIED, Maximilian, Prinz von, 1782-1867. **Viagem ao Brasil** / Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied; Tradução de Edgar Sússekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989. p.137.

¹² BALESTRERO, Heribaldo L. *A obra dos jesuítas no Espírito Santo*. Viana: [s.n.], 1979. p. 46.

¹³ OLIVEIRA, José Teixeira. *História do Estado do Espírito Santo*. 2 ed. Vitória-ES: 1975. p. 90.

¹⁴ ARARIPE, Tristão A. *A colonização do Município de Castelo*. (s.l.): (s.n.), (s.d). BPE-ES.

¹⁵ NOVAES, op. cit., p. 30-31.

¹⁶ OLIVEIRA, op. cit. p. 146.

¹⁷ Id. *ibid.* p. 31-32.

¹⁸ Novaes, op. cit. p. 86.

¹⁹ O conflito entre a lei e a realidade determinou a deturpação da pureza do sistema, tornando-lhe os princípios básicos e fundamentais quase letra morta ou, quando aplicados, levando a conseqüências opostas àquelas do Reino. O problema da fiscalização, por exemplo, em Portugal, em cada comarca, vila ou cidade, havia delegados régios incumbidos da distribuição do solo e da fiscalização. Enquanto no Brasil tudo ficava ao acaso, dada a rarefação de seus habitantes que tornava quase impossível esta fiscalização.

²⁰ COSTA PORTO, op. cit. p. 139-40.

²¹ ESPÍRITO SANTO (Província) Presidente, 1824-1829 (A. Vasconcellos) *Memória estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828*. Vitória : Arquivo Público Estadual, 1978.

²² 7. Lei n.º 16, de 12 de agosto de 1834, Art. 11 § 5º.

²³ OLIVEIRA, op. cit. p. 286-287.

²⁴ MARINS, op. cit. p.134.

²⁵ Os Areia eram chefiados pelo comendador João Nepomuceno Gomes Bittencourt, proprietário das fazendas Areia e Coroa da Onça. Destacavam-se também, entre os Areia o major Francisco de Paula Gomes Bittencourt, o tenente Heliodoro Gomes Pinheiro, o capitão José Gomes Pinheiro (genro do Barão) e o major Caetano Dias da Silva, fundador da Imperial Colônia do Rio Novo (1861) e da navegação a vapor para o Rio de Janeiro. O comendador João Bittencourt, assim como seus seis irmãos, eram filhos do português, natural da Ilha Terceira, capitão Francisco Gomes Coelho da Costa e de D. Maria Francisca Pinheiro, pertencente a uma das mais destacadas famílias de que descendem os aristocráticos Carneiro da Silva (Visconde de Quissamã), Ribeiro de Castro (Visconde de Santa Rita), Neto dos Reis (Visconde de Carapebus), conselheiro Almeida Pereira (Ministro do Império), Conselheiro João Baptista Pereira (Deputado Geral), Baptista Pinheiro, entre outros potentados do norte fluminense, interligados entre si por laços de família. Filiados ao Partido Conservador, eram adversários políticos do Barão, contra quem moviam uma luta sem tréguas, com toda sorte de perseguições.

Os Alves, que possuíram aqui muitas terras e fazendas, inclusive, Paineiras, eram chefiados por Joaquim José Alves, que sempre residiu em Campos (RJ), na fazenda "Boa Esperança", às margens do Paraíba.

²⁶ Marins, op. cit. p. 218-219.

²⁷ Id. Ibid. p. 218.

²⁸ COSTA, Emilia Viotti da. "Introdução ao estudo da emancipação política". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Brasil em perspectiva*. 17 ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1988, p. 67-70.

²⁹ Conforme fica já fica claro na sua ementa - "dispõe sobre as terras devolutas do Império e acerca das que são possuídas por título de sesmarias, sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; determina a que, medidas e

demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para estabelecimento de colônias nacionais ou estrangeira na forma que se declara.”

BRASIL. *Coleção de leis...* Lei n.º 601, de 18 de agosto de 1850.

³⁰ COSTA PORTO, op. cit. p. 146.

³¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Universidade de São Paulo, 1974.

³² OBERACKER JR., C. H. “A colonização baseada no regime da pequena propriedade”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque. *História geral da civilização brasileira*. Tomo II, v. 5 p. 220-44.

³³13. BITTENCOURT, Gabriel. *Café e modernização* (O Espírito Santo no século XIX). Rio de Janeiro, Cátedra, 1987. p. 35-36.

³⁴ Conforme Maria Stela de Novaes, a Colônia foi criada a 13 de fevereiro de 1812, sob a denominação de “Colônia de Santo Agostinho”, às margens do rio do mesmo nome. Posteriormente, recebeu a denominação de Viana em homenagem ao Intendente Geral de Polícia, Paulo Fernandes Viana, responsável pela providência de ali mandar instalar os casais de açorianos que deram início à referida colonização. NOVAES, Maria Stella de. *Os italianos e seus descendentes no Espírito Santo*. Vitória : Instituto Jones dos Santos Neves, 1980. p. 20.

³⁵ Id. p. 26.

³⁶ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro : Fundo de Cultura, 4 ed. 1963, p. 147-151.

³⁷ BRASIL (Câmara dos Deputados). Parecer e projeto das comissões de Fazenda e Especial sobre a criação de bancos de crédito territorial e fábricas centrais de açúcar apresentados..., na sessão de 20 de julho de 1875.

³⁸ *Viagem de Pedro II ao Espírito Santo*. 2 ed. Rio de Janeiro : Continente; Brasília : INL, 1980.

³⁹ ESPÍRITO SANTO (Província) Presidente, 1875-1876 (Manoel José M. Prado) *Relatório...* 1876.

⁴⁰ BITTENCOURT, *Café e modernização*, op cit. p. 35-55.

⁴¹ NOVAES, M. S. *Os italianos e seus descendentes no Espírito Santo. Vitória*: Instituto Jones dos Santos Neves, 1980. 'Série' Maria Stella de Novaes"os italianos, p. 22-23.

⁴² Id. Ibid.

⁴³ Id. Ibid.

⁴⁴ Id. Ibid..

⁴⁵ DAEMON, op. cit. p. 469-471.

⁴⁶ BRASIL (Ministério da Agricultura). Ministro, 1871 (Francisco do Rego Barros Barreto). *Relatório...1871*. ARQUIVO NACIONAL-RIO DE JANEIRO.

⁴⁷ BRASIL (Ministério da Agricultura Comércio e Obras Públicas) Ministro 1888. (Rodrigo Augusto da Silva. *Relatório...1888*.

⁴⁸ PRADO JR, op. cit. p. 248-55.

Referências:

ANCHIETA, op. cit. **A Província do Brasil** (1585). Rio de Janeiro: Seção de Documentação do Ministério da Educação e Saúde, 1946. (Coleção Brasileira de Divulgação. Série IV - História, n.º 2).

ARARIPE, Tristão A. **A colonização do Município de Castelo**. (s.l.): (s.n.), (s.d).

BALESTRERO, Heribaldo L. **A obra dos jesuítas no Espírito Santo**. Viana: [s.n.], 1979.

BITTENCOURT, Gabriel. **Café e modernização** (O Espírito Santo no século XIX). Rio de Janeiro, Cátedra, 1987.

BRASIL. **Coleção de leis...** Lei n.º 601, de 18 de agosto de 1850.

BRASIL (Câmara dos Deputados). Parecer e projeto das comissões de Fazenda e Especial sobre a criação de bancos de crédito territorial e fábricas centrais de açúcar apresentados..., na sessão de 20 de julho de 1875.

BRASIL (Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas). Ministro, 1871 (Francisco do Rego Barros Barreto). **Relatório...** 1871. ARQUIVO NACIONAL- RIO DE JANEIRO.

BRASIL (Ministério da Agricultura Comércio e Obras Públicas) Ministro 1888. (Rodrigo Augusto da Silva. **Relatório...** 1888.

CARVALHO, José Antônio. **O Colégio e as residências dos jesuítas no Espírito Santo. Rio de Janeiro** : Expressão e Cultura, 1982

COSTA, Emília Viotti da. "Introdução ao estudo da emancipação política". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) **Brasil em perspectiva**. 17 ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1988.

COSTA PORTO, **O sistema sesmarial no Brasil**. Brasília : Universidade de Brasília, (s/d).

DAEMON, B. C. **Província do Espírito Santo**. Vitória: Tipografia do Espírito Santense, 1879.

ESPÍRITO SANTO (Província) Presidente, 1824-1829 (A. Vasconcellos) **Memória estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828**. Vitória : Arquivo Público Estadual, 1978.

ESPÍRITO SANTO (Província) Presidente, 1875-1876 (Manoel José M. Prado) **Relatório...** 1876.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro : Fundo de Cultura, 4 ed. 1963.

MARINS, Antônio. **Minha terra e meu município**. s/l : 1920. p. 200.

NOVAES, Maria Stella de **História do Espírito Santo**. Vitória : Fundo Editorial do Espírito Santo, (s/d),

____. **Os italianos e seus descendentes no Espírito Santo**. Vitória : Instituto Jones dos Santos Neves, 1980.

OBERACKER JR., C. H. "A colonização baseada no regime da pequena propriedade". In: HOLANDA, Sérgio Buarque. **História geral da civilização brasileira**. Tomo II, v. 5 p. 220-44.

OLIVEIRA, José Teixeira. **História do Estado do Espírito Santo**. 2 ed. Vitória : Fundação Cultural do Espírito Santo, 1975, p. 36-41.

ROCHA, Levy. **Viagem de Pedro II ao Espírito Santo**. 2 ed. Rio de Janeiro : Continente; Brasília : INL, 1980.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Universidade de São Paulo, 1974.

WIED, Maximilian, Prinz von, 1782-1867. **Viagem ao Brasil / Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied**; Tradução de Edgar Sússekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.

PRESENÇA DE HOBBS – O estado de natureza e o Leviatã benevolente”¹

Fernando Antônio de Moraes Achiamé²
Associado Efetivo do IHGES

Resumo: Apresenta a categoria de “estado de natureza” tal como expressa por Thomas Hobbes no capítulo 13 do livro *Leviatã*. Situa a trajetória intelectual do filósofo inglês. Discute outras categorias hobbesianas como política, contrato social, guerra civil, medo, esperança, soberania, representação. Estabelece correlação entre algumas dessas categorias e o conceito de “ideologia de Estado” e o seu componente denominado “Leviatã benevolente”, como apresentados em ensaio de Bolívar Lamounier, com o objetivo de auxiliar na explicação dos processos em vigor na política do Brasil nos anos de 1930.

Palavras-chave: Filosofia – história; estado de natureza; Hobbes; Estado moderno.

1 Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar o conceito de “estado de natureza”, tomando como referência o capítulo 13, intitulado *Da condição natural da humanidade relativamente à sua felicidade e miséria*, da obra *Leviatã*, a mais conhecida de Thomas Hobbes (1979, p. 74-77). Referido capítulo foi objeto de seminário realizado em 22 de setembro de 2003 na disciplina “História das Concepções Políticas e Sociais” ministrada pelo professor Dr. Michael A. Soubbotnik. Após a análise deste conceito de “estado de natureza” hobbesiano serão abordadas outras categorias vigentes na filosofia do pensador inglês para, em seguida, se considerar a sua possível

utilização no estudo da realidade política vigente em nosso país no período histórico de interesse para o projeto de pesquisa *Os anéis e os dedos – reformismo autoritário e elites políticas espirito-santenses (1930-1937)*, que se encontra em processo de execução.

Muito já se escreveu sobre a obra de Thomas Hobbes nos mais de três séculos que medeiam a publicação dos seus livros e o tempo presente. Quanto à sua vida, se é verdade que pouco se conhece dela, esse pouco é significativo.

“[...] minha mãe pariu gêmeos, eu e o medo”. Assim escreveu, em latim, Thomas Hobbes no livro autobiográfico de 1679, aos noventa anos, pouco tempo antes de morrer. O medo perpassa toda sua vida e foi abordado de forma peculiar numa tese de Renato Janine Ribeiro (1984). Mas esse medo hobbesiano, que pode ser interpretado de várias maneiras e que sempre esteve presente (de forma real ou imaginária) na vida do filósofo inglês, nem sempre é infundado. Por exemplo: o ano em que nasceu de parto prematuro é o de 1588, emblemático no que diz respeito ao fenômeno do pânico coletivo – os constantes alarmes falsos sobre a iminente invasão da Inglaterra (pelas forças espanholas da Invencível Armada) eram propagados na ilha por toda parte, “especialmente na finisterra inglesa, a Cornualha”, região onde se situava a aldeia de Westport, terra natal de Hobbes e de seu medo gêmeo.

O medo continua presente na longa vida de Hobbes. Ele já estava em Oxford, como estudante não muito brilhante, quando Elisabeth I é sucedida em 1603 por Jaime I. O futuro pensador tem necessidade de vencer seus temores e se afirmar no meio social, por ser de origem humilde. Tem sorte porque sua condição de preceptor na casa dos condes de Devonshire, conseguida logo

depois de concluídos seus estudos formais, pelo menos evita que passe necessidade, como na época era comum aos preceptores.

A opção de Hobbes pela filosofia se dá tardiamente, depois de já ter completado 40 anos de idade. Mas já trazia dos seus anos de estudo e trabalho uma sólida formação intelectual, ocorrida, sobretudo, no campo da filosofia escolástica. Mas interpretar as idéias de Hobbes pode ser um caso complicado. Só para ilustrar, citamos W. H. Greenleaf (1992, p.64), para quem,

há pelo menos três diferentes tipos de interpretação de Hobbes. Uma, que o vê em termos da ciência moderna; outra que, ao contrário, afirma sua ligação com a tradição cristã ou estoica da lei natural, enquanto a terceira se apóia efetivamente na concepção de que sua extensão total de pensamento deriva-se do nominalismo escolástico. Estes são pontos de vista que, por sua vez, enfatizam Hobbes como positivista, moralista e filósofo.

Contudo, se a origem humilde de Hobbes vai explicar muitas de suas opções de vida, os seus estudos de grego, de latim, de geometria, de física vão abrir para ele caminhos importantes, tanto do ponto de vista social como intelectual.

A mecânica de Galileu (que Hobbes conheceu pessoalmente) vai fazer com que o filósofo inglês desenvolva uma visão mecanicista do mundo, segundo a qual toda a realidade seria constituída de corpos naturais e sociais em movimento. Devemos considerar, contudo, que esse era o estado-da-arte da ciência na época. Em diferentes comentários críticos, Hobbes é tido como: *empirista* por fundamentar todo o conhecimento nos sentidos; *racionalista* pelo uso que faz do método resolutivo (analítico) e do compositivo (sintético); *nominalista*, por considerar os “universais” (conceitos

gerais) convenções de linguagem, no âmbito de uma complicada e antiga polêmica da filosofia escolástica.

Essa filosofia, por sinal, é considerada como a última grande teoria teológica do Ocidente. Apesar de formado dentro desse campo teórico, Hobbes vai questioná-lo em profundidade, especialmente no que se refere ao fato de se atribuir à vontade de Deus tudo o que acontece com os homens em sociedade. Em outras palavras: Hobbes continua a usar as categorias escolásticas para demolir o sofisticado edifício desse pensamento, construído no mundo medieval. Ademais, a filosofia hobbesiana possui um claro recorte "jusnaturalista" e, sabe-se hoje, o quadro de pensamento da escolástica foi aproveitado pelo pensamento jurídico. Ou seja, o direito natural moderno nasce a partir de tal sistema teórico, e foi partejado por protestantes: o anglicano Hobbes, o calvinista Hugo Grotius e o seu discípulo alemão Samuel Von Pufendorf.

Mesmo de passagem, deve-se registrar que Hobbes é considerado como fonte do pensamento político gerado na França. Ser partidário de um código de leis (tão ao gosto francês) é uma das razões que explica a oposição de sua doutrina à de Locke, adepto da "common law".

2 O "estado de natureza" e o pavor da guerra civil

Foram mesmo anos de meter medo, de pânico e terror aqueles em que se formou e viveu Hobbes. Depois de muita instabilidade política nos reinados de Jaime I e Carlos I, a Inglaterra foi tomada por uma guerra civil em 1642. Antes, em 1640, Hobbes "foge para a França, temendo por sua vida, porque o *De Corpore Politico* está circulando, e ele receia (mera ilusão) que os Comuns o

persigam" (Ribeiro, 1992, p. XXIV). O nosso filósofo não é um intelectual fechado em torre de marfim, mas acompanha de perto os acontecimentos políticos de sua terra.

Todo mundo já ouviu a frase "o homem é o lobo do homem" (*homo hominis lupus*), mas muitos ignoram ser ela conhecida a partir da obra de Hobbes. Francisco Vitória atribui tal frase a Ovídio.³ Entre as expressões hobbesianas importantes, existe uma pouco conhecida: a guerra de todos contra todos, derivada da frase antes citada. Alusões a um genérico estado de guerra civil, a uma realidade de indefinições políticas (situações experimentadas pela Inglaterra em grande parte da vida de Hobbes) estão presentes de forma implícita na obra hobbesiana em várias passagens, como no capítulo 13 do *Leviatã*, (Hobbes, 1978) de onde retiramos todas as próximas citações do filósofo inglês:

[...] durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens. Pois a guerra não consiste apenas na batalha, ou no ato de lutar, mas naquele lapso de tempo durante o qual a vontade de travar batalha é suficientemente conhecida [...].

Contudo, não se deve concluir, de forma apressada, que Hobbes fala em *estado de natureza* como sinônimo de estado de guerra permanente devido a uma correlação simples e direta com a situação política inglesa do século XVII, pois, como enfatizado em aula pelo professor Michael Soubbotnik, o estado de natureza hobbesiano é *completamente hipotético* – depois de folhear o livro *A teoria política do individualismo possessivo* de C. B. Macpherson, suspeito que este autor possui posição semelhante. Quem definiu muito bem o *estado de natureza* em Hobbes, ao tratar da tradição

jusnaturalista em relação à sociedade civil, foi Bobbio (2001, p. 45):

A diferença [entre o modelo aristotélico e o hobbesiano explicadores da origem da sociedade civil] repousa no fato de que, enquanto a *societas civilis* do modelo aristotélico é sempre uma sociedade natural, no sentido de que corresponde perfeitamente à natureza social do homem (*politikon zoon*), a mesma *societas civilis* do modelo hobbesiano, na medida em que é a antítese do estado de natureza e é constituída mediante acordo dos indivíduos que decidem sair do estado de natureza, é uma sociedade instituída ou artificial (o *homo artificialis* ou a *machina machinarum* de Hobbes).

Mas a ameaça potencial de se retornar, a qualquer momento, ao estado de natureza – no qual, aí sim, a guerra de todos contra todos se torna permanente – é ressaltada no capítulo 13 do *Leviatã*. Ouçamos Hobbes de novo:

Portanto tudo aquilo que é válido para um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, o mesmo é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida por sua própria força e sua própria invenção. Numa tal situação [...] não há sociedade; e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta. E a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta.

A vida de Hobbes, já sabemos, foi longa, com viagens de estudo e fugas, mas rica de realizações e nem um pouco embrutecida, sórdida, pobre ou solitária. Renato J. Ribeiro considera que ele exagerou sobre os perigos que corria, em parte para justificar as suas ações. Hobbes passa onze anos no continente, especialmente na França, e lá convive com a corte no exílio, sendo preceptor do príncipe de Gales, futuro rei Carlos II. Faz viagens de estudo pela

Europa. Polemiza com Descartes. Mas, com a publicação do *Leviatã* em 1651, é expulso da corte inglesa exilada e volta à Inglaterra. Se no início da vida traduziu *A história da guerra do Peloponeso* de Tucídides, nos seus últimos anos se dedicou a verter, para o inglês, trechos da *Ilíada* e da *Odisséia* (Monteiro, 1979, passim).

A obra *Leviatã* é a terceira em que Hobbes aborda a filosofia política. As outras duas são a já mencionada *De Corpore Politico* e a *De Civis (Do Cidadão)*. Em cada uma delas ele aperfeiçoa e amplia os seus conceitos sobre política.⁴ Por sinal, Renato Janine Ribeiro (1992, p. 27) nos informa que a situação denominada por Hobbes de “o estado de natureza” no capítulo I da obra *De Civis* (Hobbes, 1992, passim) vai ser exposta como “a condição natural da humanidade” no capítulo 13 do *Leviatã*. O professor Janine Ribeiro (2003, p. 53) também nos esclarece que “o mais difícil de se entender no pensamento de Thomas Hobbes – melhor dizendo, a *chave* para entender o seu pensamento – é o que ele diz do *estado de natureza*”, como veremos a seguir.

É sabido que, para alguns contratualistas, os homens estiveram no *estado de natureza* em determinada fase histórica que, depois, foi superada. Em Hobbes tal abordagem é diferente. Ele afirma que este *estado de natureza* pode estar presente na vida social humana, como já vimos, não importando em que tempo ou lugar:

Poderá, porventura, se pensar que nunca existiu um tal tempo, nem uma condição de guerra como esta, e acredito que jamais tenha sido assim, no mundo inteiro; mas há muitos lugares onde atualmente se vive assim. [...] Seja como for, é fácil conceder qual seria o gênero de vida quando não havia poder comum a reear, através do gênero de vida em que os homens que

anteriormente viveram sob um governo pacífico costumam deixar-se cair, numa guerra civil.

Guerra civil – este é o legítimo monstro para Hobbes. Não o Leviatã (cujo nome tirou de passagem bíblica do Livro de Jó) que a todos domina, mas que proporciona a paz e a concórdia ao corpo social e, portanto, é um monstro benéfico. O monstro maléfico é Behemoth, o caos, a destruição, a anarquia (literalmente, o não-governo), a guerra civil (Bobbio, 2001, p. 129). Esta é a verdadeira guerra de todos contra todos, que pode irromper se os homens não estabelecerem um pacto, uma aliança, um contrato entre si mesmos, no qual todos cedem parte de sua liberdade para conviverem em paz.

Ao sugerir que a aliança real era para ser feita entre os homens, Hobbes inovou a filosofia política moderna em dois aspectos que se refletem até nos nossos dias: primeiro, a sua forma de ver o homem como senhor do seu destino e, portanto, *criador* da política, que não deriva de Deus ou da natureza; segundo, "o homem pode *conhecer* tanto a sua presente condição miserável quanto os meios de alcançar a paz e a prosperidade" (Ribeiro, 2003, p. 77).

Alguns conceitos hobbesianos, examinados anteriormente, costumam sofrer uma interpretação equivocada e devem ser vistos, ou revistos, sob outros ângulos. O que Hobbes queria exprimir quando considerava que, sem o Estado, todos estão em guerra contra todos? Certos comentadores de Hobbes não entendem que, para ele, os homens nunca estabeleceram um contrato social na era primitiva, em uma clareira da floresta, – e nisso é acompanhado por muitos dos filósofos contratualistas. Por considerar o *estado de natureza* como hipotético, *por isso mesmo*, é que Hobbes o aplica de forma universal e atemporal. Também se deve levar em

conta que na sua época, e até o século XVIII, os pensadores não encaravam a história como transformadora da natureza humana. Para eles o homem possuía características que eram imutáveis.

Neste contexto, Hobbes insere a postura que irritou muita gente na sua época, pessoas que estavam acostumadas a encarar o governo como uma instituição paternalista, e os homens como sendo bons por natureza, como preconizavam as filosofias aristotélica e escolástica:

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito que, [...] a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar, tal como ele. [...] Quanto às faculdades do espírito [...], encontro entre os homens uma igualdade ainda maior do que a igualdade de força.

Deve ser ressaltado, neste passo, que Hobbes não afirma serem os homens todos *exatamente* iguais, como queriam outros contratualistas. Para ele, os homens são *tão iguais* que não pode haver o domínio de uns sobre os outros. É por isso que sempre existirá uma guerra entre eles, se não houver um ente superior que os governe e assegure a paz. Este ente, o Estado-Leviatã, não é uma criação divina, mas uma criação humana, conforme já enfatizamos. E o Estado deve estar presente na sociedade para evitar que os homens se destruam, pois eles são tão iguais nas capacidades físicas e espirituais (intelectuais) quanto na desconfiança que alimentam uns em relação aos outros:

Desta igualdade quanto à capacidade deriva a igualdade quanto à esperança de atingirmos nossos fins. Portanto se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos [...].

Não se entenda disso que Hobbes considerava os homens loucos, ou ingênuos para viverem numa eterna briga gratuita. A desconfiança, uma das paixões dos homens, levava a constantes brigas, por estas últimas consistirem na opção mais *razoável*, mais *racional*, mais *humana*, a ser adotada pelos contendores que vivem no *estado de natureza*, que se desconhecem. Daí a afirmativa hobbesiana: "E contra esta desconfiança de uns em relação aos outros, nenhuma maneira de se garantir é tão *razoável* como a antecipação".

Para Hobbes, a *natureza humana* faz com que eu me antecipe ao meu inimigo, e o vença. Mas, para esse problema existe uma solução:

Por outro lado, os homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros (e sim, pelo contrário, um enorme desprazer), quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito. [...] De modo que na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeiro a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. [...] com isto se torna manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens [...].

Numa só e mesma passagem do capítulo 13 do *Leviatã*, Hobbes faz o diagnóstico (os homens no *estado de natureza* vivem em briga devido às suas paixões), prescreve o tratamento (abrir mão de certa liberdade, vivendo sob um poder comum), e adverte para as conseqüências se suas recomendações não forem seguidas (a guerra civil).

No capítulo 13 do *Leviatã*, seu autor faz um apelo à experiência pessoal do leitor, solicita dele um exame de consciência, de forma a torná-lo cúmplice do que está procurando demonstrar. Tal “cumplicidade” seria conseguida quando o leitor identificasse entre as suas paixões, aquelas descritas por Hobbes:

Que opinião tem ele de seus compatriotas, ao viajar armado; de seus concidadãos, ao fechar suas portas; e de seus filhos e servidores, quando tranca seus cofres? Não significa isso acusar tanto a humanidade com seus atos como eu o faço com minhas palavras? Mas nenhum de nós acusa com isso a natureza humana. Os desejos e outras paixões do homem não são em si mesmos um pecado.

Este recurso de convencimento é, de certa maneira, inovador no tempo do filósofo inglês, e pode ser correlacionado com a utilização da metalinguagem, tão comum na contemporaneidade.

Como muito bem observou Renato Janine Ribeiro (2003, p. 59), “para Hobbes, o homem é o indivíduo. Mas atenção, antes de falarmos em *individualismo burguês*. O indivíduo hobbesiano não almeja tanto os bens (como erradamente pensa o comentarista Macpherson), mas a *honra*”. Observador arguto da alma humana, Hobbes detecta as paixões que envolvem os homens e os fazem se baterem

por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido a suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome.

O homem hobbesiano luta por bagatelas, ou pelo que julga ofender sua honra. “O estado de natureza é uma condição de guerra,

porque cada um se imagina (com razão ou sem) poderoso, perseguido, traído" (Ribeiro, 2003, p. 59). Prossegue o professor Janine Ribeiro com sua demonstração

Como pôr termo a esse conflito? Há uma base jurídica para isso [...] Mas não basta o fundamento jurídico. É preciso que exista um Estado dotado de espada, armado, para forçar os homens ao respeito. Desta maneira, aliás, a imaginação será regulada melhor, porque cada um receberá o que o soberano determinar (Ribeiro, 2003, p. 60-61).

Quanto à condição natural do homem, Hobbes é pessimista. Assim, o homem deve se conhecer, e conhecer seus semelhantes, para desenvolver uma "ciência política" capaz de proporcionar um "bom governo", sem esperar por uma eventual graça divina, ou que a natureza haja por si mesma e leve todos a uma guerra sem fim. A solução para isto é o pacto do qual resulta o Estado, representado por Leviatã que, como vimos, é um monstro, mas um monstro benéfico, pois evita que o homem, "abandonado a si mesmo", seja "lobo para o outro homem" (Bobbio, 2001, p.129). Quer dizer, só o homem salva o homem, por meio de um ato voluntário, de um contrato. A política torna-se, então, uma realidade instituída pelos homens no âmbito do jurídico, e não mais pensada como pertencente à esfera do natural.

3 Outras categorias da teoria hobbesiana

Há outras categorias hobbesianas que devem ser analisadas a partir do conceito do *estado de natureza*. Já que antes falamos tanto em medo, devemos enfatizar, agora, a esperança – o seu oposto nesse par simbiótico tão presente ao longo da história da filosofia. Esta oposição vem do pensamento grego, que Hobbes conhecia bem, e está expresso até na famosa lenda de Pandora, que ao abrir a sua caixa deixou escapar todos os bens e males do mundo, só restando

nela a esperança para garantir o futuro dos homens. A esperança, em Hobbes, pode se transformar no outro gêmeo:

Assim se domina o medo. Na condição natural já tinha por contrapeso a esperança, que no Estado vai crescendo, enquanto libera o apetite: não basta o medo para moralizar os homens; algo positivo deve equilibrá-lo, que faça da solução social a via do melhor viver. [...] O justo vence o medo não apenas porque desdobra a esperança (como o sensual, que do Estado aguarda mais vantagens materiais) – mas porque volta o seu apetite para o conhecimento, e reconhece que o *endeavour* [esforço, empenho] é mais importante que o seu objeto (Ribeiro, 1984, p. 247).

Outra categoria, a política, é para Hobbes um *constructo*, uma criação simples feita pelo “homem artificial” que vive em sociedade civil (por oposição ao homem natural que existia fora dela). Muito convenientemente, o filósofo inglês afasta Deus da política, o que para nós hoje parece óbvio; embora estejamos assistindo no mundo de nossos dias a diversas guerras e disputas políticas – também no Brasil estas últimas – realizadas em nome de crenças religiosas diversas. A proposta hobbesiana é a da política sendo praticada pelos homens em acordo constante, e não um governo por direito divino. Essa inovação de Hobbes, que para o nosso tempo prescinde de demonstração, naquela época era audaciosa.

Para resolver as questões que envolvem a formulação do “contrato social”, Hobbes também inova em relação aos outros contratualistas. Ele funde o contrato de *associação* (pelo qual se forma a sociedade) com o contrato de *submissão* (que institui um poder político, um governo, e é firmado entre “a sociedade” e “o príncipe”). Para Hobbes, “não existe primeiro a *sociedade*, e depois o *poder* (‘o Estado’). Porque, se há governo, é justamente para que os homens possam conviver em paz; sem governo, já vimos,

nós nos matamos uns aos outros” (Ribeiro, 2003, p. 63). É por meio de um acordo único que os homens se ajustam para poderem viver. Mas, convém repetir, a sociedade civil não existe antes do contrato; *ela nasce dele*. É por isso também que em Hobbes o poder é o que importa, não a forma de governo. E se o Estado é destruído, a sociedade também sucumbe – eles não são autônomos, já que pelo contrato pactuado no *seio* da sociedade civil é que o Estado detém a soberania absoluta. Nisso reside o fundamento teórico do absolutismo.

Para prosseguir na análise dos conceitos hobbesianos deve-se retomar a idéia de que os homens abrem mão de certas prerrogativas e criam um ente, o Estado, que vai deter a soberania absoluta. Desta forma, o contrato não é assinado entre os homens e uma entidade que ainda não existe. Ou entre os homens e Deus. O contrato é celebrado pelos *homens entre si* que, com este gesto voluntário, criam uma nova entidade, detentora de toda a soberania. Esta nova entidade não tem nenhum compromisso com o contrato, porque não o firmou. O soberano nascido do contrato, e que é seu fiador, deve possuir um poder absoluto representativo dos direitos individuais transferidos e centralizados. Caso contrário tal poder não seria soberano, pois quem julgasse suas ações seria o detentor da verdadeira soberania. Assim, ela é absoluta, ou não existe (Ribeiro, 2003, p. 63). Em outras palavras: a soberania hobbesiana equivale a poder absoluto, não importa se proveniente de um monarca ou de uma assembléia, mas sem obediência a qualquer outro poder.

A questão se torna interessante se, em vez de monarca, tivermos uma assembléia soberana: *persona puramente ficta*, não tem existência natural fora do contrato, e por isso é estranho dizer que *conserva* um direito de natureza. Na verdade, porém, seja qual for o regime, pode-se entender que o direito de natureza

pertence ao corpo político, ser vivo e racional, a tão bom título quanto a qualquer outro corpo; tanto faz, então, que o soberano seja um rei ou uma assembléia (Ribeiro, 1984, p. 108-109).

Se houvesse qualquer restrição a essa soberania, ela não poderia se exercitar. A soberania absoluta, como já assinalado, estaria depositada na entidade que fizesse aquela restrição. Não devemos esquecer que a monarquia absoluta é uma criação da Idade Moderna, e não da Idade Média. Quer dizer, a justificativa sistematizada do absolutismo representa um grande avanço teórico em relação à filosofia escolástica antes vigente.

Porque Hobbes chama de "commonwealth" (literalmente, riqueza comum) aquilo que seria equivalente à "res publica" romana e à "politéia" grega, ou seja, o regime? É que na sua filosofia o regente da sociedade não pode impor sua vontade pessoal, mas detém (por representação) a soberania absoluta para fazer respeitar o contrato social.

A representação [para Hobbes] não é substituição nem repetição, mas a grande metamorfose na condição humana: o representado não morre, fênix, ao engendrar o Leviatã, porém dá-lhe força, tornando-se escama em seu corpo artificial, a armadura. E, contudo, os poderes que ele cede são meios para um fim que ainda lhe pertence, a sua vida a preservar. A vida é origem e finalidade (ou melhor, 'consideration') da representação hobbesiana. O homem natural não some face ao artificial, o criador face à criatura, o representado ao representante: em cena há sempre duas vontades (Ribeiro, 1984, p. 148-149).

O soberano é que possui o caráter de absoluto, não o regime. Afirmar, no entanto, a partir da postura de se reconhecer em Hobbes um teórico do absolutismo, ter ele preconizado uma teoria que serviu para o advento dos regimes totalitários do século XX vai uma grande

distância. Mesmo a tirania para Hobbes não existe. O adjetivo “tiranico” é usado pelos adversários para rotular o governante.

Antes de atribuímos, de forma simplificadora, a qualidade de absolutista a Hobbes, é preciso contextualizar suas idéias. Fundamentalmente, ele constrói seu discurso a favor do absolutismo por estar em luta contra o poder do clero. Não poderia existir a soberania política absoluta, como já vimos, se existisse o poder religioso rivalizando com o poder do Estado. Por isso que o filósofo inglês vai subordinar a religião à política, a Igreja ao Estado. Também nesse particular ele pode ser considerado como um precursor do mundo moderno.

Hoje em dia todos admitem que a força deve ser usada com exclusividade pelo Estado (pelo soberano), mas muitos ignoram que ser este

o tema hobbesiano por excelência: a passagem do estado de natureza é representada pela passagem de uma condição na qual cada um usa indiscriminadamente a própria força contra todos os demais a uma condição na qual o direito de usar a força cabe apenas ao soberano. A partir de Hobbes o poder político assume uma conotação que permanece constante até hoje (Bobbio, 2001, p. 81).

Ao se pensar a origem do Estado moderno, a presença de Hobbes continua forte e proveitosa para os estudos filosóficos e históricos, o que faz dele um clássico, que sempre oferece respostas para as novas perguntas.

4 O “Leviatã” benevolente

Existem muitos temas hobbesianos que permanecem atuais, todos eles relacionados direta ou indiretamente com a formação e os

processos históricos vividos pelo Estado moderno.⁵ Filósofos, historiadores, sociólogos, cientistas políticos ao estudarem este Estado sempre tomam como referência básica as formulações hobbesianas, seja para estabelecer contrastes entre fenômenos políticos surgidos em momentos históricos diferentes, seja para identificar as correlações que tais fenômenos guardam entre si num mundo em constante mudança.

O projeto de pesquisa de nosso interesse tem como objeto central o estudo das rupturas e continuidades nas ações políticas e institucionais vigentes no estado do Espírito Santo no período pós Revolução de 30, em comparação com a situação existente ao final dos anos de 1920. A Segunda República no Espírito Santo trouxe uma reorganização das elites políticas estaduais, um rearranjo político intra-oligárquico, com o desaparecimento de antigas lideranças e o surgimento de novas, e um reformismo autoritário como projeto da administração estadual. Neste sentido, houve uma "ruptura" com práticas oligárquicas e institucionais vigentes na Primeira República. Mas também permaneceu a supremacia no aparelho regional de estado dos representantes da parcela hegemônica, ligada ao comércio exportador de café, da classe social dominante e, assim, tivemos uma continuidade na correlação de forças políticas, existente no estado desde o período anterior à Revolução de 30.

Para a referida pesquisa, revela-se proveitosa a análise do ensaio de Bolívar Lamounier já considerado clássico pela historiografia brasileira, e denominado "A formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação". O seu autor considera as elites oligárquicas como fabricantes de um "Leviatã benevolente" (bem à brasileira), como promotoras de um Estado anti-hobbesiano que atenderia aos interesses *coincidentes* de

diferentes classes sociais. Após discutir em seu ensaio problemas gerais de interpretação e método, o autor propõe o modelo da "ideologia de Estado" para "apreender a inflexão do pensamento brasileiro no início deste século [XX] como uma resposta bastante específica aos problemas da organização do poder no país" (Lamounier, 1977, p. 358). Nesta mesma passagem, o pesquisador esquematiza a estrutura ideológica antes referida e explicita seus componentes:

1. Predomínio do princípio "estatal" sobre o princípio de "mercado";
2. Visão orgânico-corporativa da sociedade;
3. Objetivismo tecnocrático;
4. Visão autoritária do conflito social;
5. Não organização da "sociedade civil";
6. Não mobilização política;
7. Elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudança política;
8. O Leviatã benevolente. (Lamounier, 1977, p. 359).

Não seria o caso aqui de examinar cada um destes componentes. Fiquemos somente com aquele analisado sob a denominação de "Leviatã benevolente". Lamounier descreve uma estrutura ideológica em que o Estado é visto como um "estranho Leviatã anti-hobbesiano", e informa ser esta expressão de autoria do sociólogo Fernando H. Cardoso e retirada do seu trabalho "Notas sobre Estado e Dependência" (Cadernos Cebrap, nº. 11, 1973). Mas a adoção dessa expressão por Lamounier não resulta das razões apontadas por Cardoso, ou seja, "a necessidade da sobrevivência de todos" exigindo "*ab initio* um árbitro que lhes sobre o ânimo da convivência", já que estas são as razões do Leviatã hobbesiano. "Na imagem de Hobbes, a racionalidade individual significa que os homens são naturalmente compelidos '*to destroy, and subdue one another*'. Bolívar Lamounier enfatiza: "Ora, como vimos nos itens anteriores, a concepção das relações sociais na ideologia de Estado é orgânico-corporativa, o oposto,

precisamente, do 'individualismo possessivo' hobbesiano" (Lamounier, 1977, p.370). Assim, ele entrevê uma formação política estatal diferenciada do modelo proposto por Hobbes, mas não pelas causas apontadas por Fernando H. Cardoso. E prossegue Lamounier (1977, p. 370):

Em nossa interpretação, o Leviatã benevolente que aparece no pensamento autoritário brasileiro é o guardião e a força vital de uma sociedade igualmente benevolente, "cordial" e cooperativa. Ele é benevolente porque a reflete em suas boas qualidades, e porque a corrige, severa mas afetuosa, nas más: nos impulsos infantis do comportamento rebelde; nas ações altruístas, mas errôneas, porque carentes de esclarecimento; e sobretudo, naquelas que se alimentam de motivações alienígenas, alheias à sua índole e essência.

Em seguida, ele constata que houve influência na formação das ideologias autoritárias no Brasil do pensamento europeu conservador, sendo "comum atribuir-se ao pensamento estatal autoritário dos anos vinte e trinta uma insanável ingenuidade, que seria devida ao caráter 'superestrutural' de suas análises e projetos de reforma; e um papel meramente imitativo das doutrinas sobre o Estado então em voga na direita européia". O que estes críticos ignoram é que "existia uma sintonia desses intelectuais com uma transformação histórica de grandes proporções, convencionalmente descrita como a passagem do Estado gendarme ao Estado intervencionista". Tal passagem se deu nos países periféricos da Europa, e de outras regiões do mundo sob sua influência direta, em concomitância com o processo de industrialização; enquanto que para os países "centrais" a "grande inflexão no crescimento da máquina do Estado ocorre pelo menos meio século após a plena constituição de uma economia industrial" (Lamounier, 1977, p. 371).

Sabemos que existem Hobbes diversos, de acordo com os interesses de pensadores ou ideólogos que abordam a obra do filósofo inglês. Nos anos de 1930, a obra hobbesiana foi utilizada, certamente, para oferecer instrumentos teóricos aos regimes totalitários de países diversos, sobretudo europeus, como se pode depreender do título de um artigo de Michael Soubbotnik, *Hobbes années trente: l'absolutisme et l'état total*, editado em 1997 e que, infelizmente, não pôde ser agora examinado.

Já o sociólogo americano Immanuel Wallerstein defende a tese de que, no âmbito da geocultura mundial, existiu uma única ideologia hegemônica – o liberalismo –, no período de 1789 a 1989 que ele denominou de Modernidade, visão de mundo (*Weltanschauung*) sucessora do Antigo Regime. A referida ideologia global apresenta-se por meio de três “versões” políticas: o conservadorismo, o liberalismo e o socialismo. Assegura o sociólogo que nesse longo período de duzentos anos ocorreram algumas combinações entre estas ideologias políticas, mas sempre com o predomínio do liberalismo, de extração centrista. Uma das combinações estudadas é denominada de “forma diabólica” do liberalismo como ideologia-mundo. Nesta “forma diabólica” as correntes políticas do conservadorismo e do socialismo combinam-se para produzir os totalitarismos, presentes na história política mundial nas primeiras décadas do século XX (Wallerstein, 2002, passim). Por considerar o posicionamento de Wallerstein intelectualmente frutífero para a pesquisa em causa e que, portanto, deve ser detalhado, e para não repetir o raciocínio já desenvolvido na monografia “O liberalismo como ideologia do sistema mundial moderno (1789-1989)”, coloquei como Anexo I do presente estudo a parte da referida monografia na qual abordo esta questão. O enfoque wallersteiniano, que abarca a “longa duração”, auxilia a contextualizar historicamente o nosso objeto de estudo.

Mesmo que não caiba aqui analisar detidamente a ascensão das direitas na Europa e no Brasil, deve-se reiterar a sua forte presença na história política mundial das primeiras décadas do século XX. Neste ponto, é preciso perguntar com Bolívar Lamounier – “por que, por exemplo, a imagem do Leviatã benevolente ficou impressa com tamanha naturalidade em nossa percepção política?” É o próprio autor quem propõe uma resposta para esta indagação, afirmando que “ao nível das condições ‘objetivas’, poder-se-ia conjecturar, [...] que a gestação da ideologia de Estado correspondeu no Brasil a um momento em que distintas classes sociais se beneficiariam com a expansão e o fortalecimento do poder central”. Ao prosseguir em sua análise Lamounier considera que o “modelo de jogo de soma zero” é o preponderante nos estudos que mostram a “relação entre Estado e interesses privados”, por considerarem que alguns desses interesses somente utilizam a estrutura governamental *contra* outros. Pondera o pesquisador sobre as possibilidades em se levar em conta os “realinhamentos que poderiam se dar através de uma máquina governamental eventualmente possuidora de certos requisitos – de extensão, racionalidade, autoridade, etc. – num jogo de soma variável”. E prossegue Lamounier (1977, p. 372) afirmando que “este modelo não desconsidera que os ganhos continuem a ser diferenciais, e conseqüentemente não se opõe a uma análise que privilegie os aspectos conflitivos da estrutura de classes”.

É forçoso concordar com Bolívar Lamounier quando garante que “a consideração simultânea de ambas as possibilidades acima delineadas [nos jogos de soma zero ou variável] permite uma correlativa reconsideração do estatuto da ideologia, permitindo ver nela não apenas um mecanismo de ocultamento, mas também de revelação e orientação de interesses”. Ao concluir sua análise, o sociólogo brasileiro propõe uma hipótese instigante:

Em que pese a tradição dogmática neste campo, o fato é que a conscientização de interesses *coincidentes* também pode corresponder a interesses objetivos de classe. Nesta perspectiva, e a título de hipótese, não parece difícil recuperar a descrição que faz Fernando H. Cardoso do Leviatã anti-hobbesiano, expressão da "necessidade de sobrevivência de todos" (Lamounier, 1977, p. 373).

Como esta problemática coincide, *grosso modo*, com questões levantadas no projeto de pesquisa em causa, ela deverá ser abordada no decorrer da realização do referido projeto. Assim, não só a imagem do Leviatã (que, como vimos, é um monstro benéfico) continua presente nos estudos de história e sociologia, como diversas categorias hobbesianas, se contextualizadas historicamente, permanecem proficuas do ponto de vista intelectual.

Deve-se registrar, também, que estão implícitas no conceito de "Leviatã benevolente" muitas categorias já referidas na obra hobbesiana, como o pavor pela guerra civil, a ênfase na soberania do governante, o apelo ao centralismo estatal – no século XVII para favorecer o mercantilismo, no século XX visando promover a industrialização –, e as restrições à liberdade individual em benefício do conjunto da sociedade.

5 Conclusão

Repito que se poderia falar de diversos Hobbes, ao longo dos séculos que nos separam de sua existência – a fortuna crítica do filósofo (o bom ou mau acolhimento das suas obras) é grande e variada. Ele já foi desprezado, incompreendido, valorizado, ignorado, estudado. Hobbes, ele mesmo, queria ser reconhecido como cientista e não como filósofo, mas nesse particular a história não lhe satisfaz a vontade. Por outro lado, os seus inimigos, ou

alguns deles, que o impediram de ser admitido na então recente academia científica denominada *Royal Society* (fato que lhe causou grande mágoa; é verdade, os homens se ofendem por ninharias...) têm seus nomes desconhecidos para a história, ou dela são personagens menores. Hobbes, contudo, também incidia na vanglória que tanto condenava.⁶ Dizia, talvez com razão para os padrões da época, que “a ciência política não é mais antiga que o meu livro *Do Cidadão*”. Com razão porque, para o seu tempo, as ciências por excelência eram as matemáticas; e os teoremas geométricos, por exemplo, são criações do espírito humano e “não dependem em nada da observação empírica para serem verdadeiros” – na natureza não existe um círculo ou um triângulo “perfeitos”... (Ribeiro, 2003, p. 76). A política pode, então, ser também uma ciência, por que a sua base não é sobrenatural (Deus) e nem natural (também Deus), mas nasce de uma criação pactuada entre os homens – o contrato –, por eles engendrado, como os teoremas.

Sem dúvida que Hobbes era um filósofo maldito na sua época. E para isso contribuiu, dentre outras circunstâncias, o fato de ele ser materialista, quando tal postura filosófica era incomum. Outro aspecto da obra de Hobbes que contribuiu para o seu “esquecimento” durante certo tempo, ou para que as suas idéias fossem combatidas, é que nelas a propriedade vai ser fundada pela lei (após a instituição do contrato social, portanto). Diferente da doutrina de Locke em que a propriedade é um direito natural, o que torna este autor preferido pela burguesia nascente na realização do seu projeto político. Não que a categoria de propriedade estivesse ausente no Estado hobbesiano:

[...] além do medo, também a esperança tem lugar no Estado.
Somente por essa via se deterá o ciclo das revoluções – que já

não resultam da sedução dos padres, ou da ignorância dos súditos, porém se enraízam na natureza constante dos homens. E por isso, se a propriedade não pode ser direito dos cidadãos, será ela sua esperança (Ribeiro, 1984, p. 116).

Não se pode estudar o Estado moderno sem levar em consideração a obra de filosofia política elaborada por Thomas Hobbes, como ressaltado por Norberto Bobbio, grande estudioso da obra hobbesiana. Por isso que encerro citando significativa passagem de um texto de Bobbio, em que a importância de Hobbes para o estudo do Estado moderno é enfatizada:

[...] em Hobbes, o poder por excelência é o poder político, o qual, legitimado por uma específica delegação de indivíduos isolados e aterrorizados, impelidos pela necessidade de sair do estado de natureza, controla tanto o poder espiritual quanto o econômico. Mesmo sob este aspecto Hobbes pode ser considerado como o primeiro e talvez o maior teórico do Estado moderno, vale dizer, do Estado cuja formação é acompanhada pela persistente idéia do primado da política (2001, p. 84-5).

O “primado da política” – eis um tema que deve ser retomado e atualizado nos dias de hoje, a partir das bases expostas por Hobbes, pois este filósofo o proclamou numa época em que a primazia era da religião, depois substituída pela prioridade (conferida até o momento presente) à economia. É fundamental, na atualidade, equacionar as questões religiosas e econômicas, ainda geradoras de muitos conflitos, de verdadeiras “guerras civis” entre nações que pertencem a um planeta cada vez mais globalizado. Tal equacionamento só será possível no campo da política, onde ocorram muitas negociações, novos pactos e acordos para evitar a guerra de todos contra todos, instituindo, talvez, um “Leviatã mundial”.⁷

Esta postura teórica, ela somente, basta para justificar a atualidade da filosofia hobbesiana que lhe deu origem. E, especialmente quando se empreende pesquisa de história política que possua como objeto de estudo processos relacionados com o Estado moderno, é necessário nos remetermos à lição de Hobbes que mais devemos guardar – o “primado da política”.

ANEXO I

A “FORMA DIABÓLICA” DO LIBERALISMO⁸

Para efeitos práticos, Wallerstein resolve a aparente contradição nas suas proposições (“três ideologias ou uma só?”), estabelecendo que a ideologia global é única, mas sua versão “operativa” pode apresentar-se por meio de três ideologias políticas, sem contar as combinações possíveis entre elas. Ao analisar tais combinações é que o autor, ao meu ver, traz outra contribuição valiosa ao debate teórico, contribuição que auxilia na explicação do que ocorreu na política mundial no decorrer dos exatos duzentos anos que mediaram as datas precisas de 1789 (Revolução Francesa) e 1989 (começo do fim da URSS).

Ele fala de tais combinações para provar sua argumentação de que as três ideologias são, na verdade, uma só. E que combinações seriam essas? A primeira refere-se ao liberalismo combinado com o conservadorismo. A segunda prevê a associação do liberalismo com o socialismo. E a terceira combinação política une o conservadorismo ao socialismo. Devemos analisar cada uma delas.

Na política, a aliança dos liberais com os socialistas objetivava opor-se aos conservadores. Até 1848, quando o movimento socialista começa a adotar as idéias marxistas na sua organização, “os que

se diziam radicais, jacobinos, republicanos ou socialistas eram vistos como liberais mais militantes". Tanto o combate ao absolutismo monárquico, como o chamado "pensamento liberal e igualitário do século XVIII" podem ser considerados um terreno fértil, onde deitou raízes a referida aliança liberal-socialista. No século XIX ela continuou sendo alimentada "[...] pelo interesse cada vez maior de ambas ideologias na produtividade [racionalidade econômica], a qual era para as duas o requisito básico para uma política social no Estado moderno" (Wallerstein, 2002:94).

O início da combinação política mais estreita entre os conservadores e os liberais, em oposição aos socialistas, também costuma ser datado de 1848, e não por acaso. É que, a partir desse ano de tanta instabilidade política, os conservadores começaram a perceber que as suas idéias para garantir a propriedade privada coincidiam com aquelas adotadas pelos liberais. Sem contar que o reformismo, propugnado pelos liberais, também era útil para os objetivos políticos dos conservadores.

Já a combinação política entre os conservadores e os socialistas é vista pelo autor como uma convergência entre essas duas correntes políticas, motivada pelo conhecido pendor antiindividualista de ambas, em oposição aos liberais. Ele também registra a admissão por parte de certos autores de um aspecto "social" do pensamento conservador.

Visando desenvolver seu raciocínio sobre a existência da ideologia global, Wallerstein identifica as seguintes correntes políticas: o "liberalismo socialista", como resultante de alianças liberal-socialistas; o "liberalismo conservador", que era proveniente de pactos políticos liberal-conservadores; e o "socialismo conservador ou conservadorismo social", apesar de sua ressalva de que os acordos entre os conservadores e os socialistas tenham sido mais

improváveis e não tenham passado, originalmente, de táticas políticas momentâneas. Neste ponto, o autor apresenta um posicionamento que considero fundamental para se pensar historicamente a atuação dos regimes políticos, especialmente os totalitários, presentes no sistema mundial na primeira metade do século XX:

[...] Mas poderíamos perguntar-nos se não seria o caso de interpretar os diversos "totalitarismos" do século XX como uma forma mais duradoura dessa aliança [conservador-socialista], posto que eles instituíram uma forma de tradicionalismo ao mesmo tempo populista e social. Nesta hipótese, os *totalitarismos foram mais um meio pelo qual o liberalismo se manteve como protagonista, como antítese do drama maniqueísta* [encenado pelos extremistas da direita e da esquerda] [...] (Wallerstein, 2002:97, grifo nosso).

Este posicionamento pode sofrer uma comparação intelectualmente proveitosa com as seguintes considerações de Hobsbawm⁹ (1995:127):

A ascensão da direita radical após a Primeira Guerra Mundial foi sem dúvida uma resposta ao perigo, na verdade à realidade, da revolução social e do poder operário em geral, e à Revolução de Outubro e ao leninismo em particular. Sem esse, não teria havido fascismo algum, pois embora os demagógicos ultradireitistas tivessem sido politicamente barulhentos e agressivos em vários países europeus desde o fim do século XIX, quase sempre haviam sido mantidos sob controle antes de 1914. Sob esse aspecto, os apoletas do fascismo provavelmente têm razão quando afirmam que Lênin engendrou Mussolini e Hitler [...].

Ao finalizar sua argumentação, nosso autor constata também que as correntes conservador-socialistas que alimentaram ideologicamente os regimes totalitários podem ser consideradas

como uma “forma diabólica” do liberalismo, e fecha seu raciocínio com uma indagação ao mesmo tempo lógica e ousada:

[...] Por trás desta aparência de fechada oposição ao liberalismo encontramos, como elemento central das demandas desses regimes, a mesma fé no progresso trazido pela produtividade que tem sido o evangelho dos liberais. Assim, podemos inferir que até mesmo o conservadorismo socialista (ou socialismo conservador) era, de certo modo, *uma variante do liberalismo, a sua forma diabólica*. E, nesse caso, não seria correto concluir que desde 1789 tem existido apenas uma verdadeira ideologia, o liberalismo, que expôs seu credo em três versões principais? (Wallerstein, 2002:97, grifo nosso).

Noutra passagem, o autor argumenta que o liberalismo, “a quintessência da doutrina centrista”, sempre procurou se manter eqüidistante do que denominava de extremismos, e os liberais “[...] disseram-se contrários tanto aos reacionários quanto aos republicanos (ou democratas) em 1815-1848; aos *fascistas e comunistas em 1919-1939*; aos imperialistas e nacionalistas radicais em 1945-1960 [...]” (Wallerstein, 2002:10, grifo nosso). Essa passagem do texto wallersteiniano nos chamou atenção por englobar o período histórico de nossa preocupação e interesse. Mas devemos considerar, do ponto de vista epistemológico, que a atuação real dos liberais no período de 1919 a 1939 não se deu de modo uniforme em todo o mundo, como um pesquisador mais desavisado poderia julgar. Entretanto, o registro desta tendência em nível mundial mantém uma correspondência, *grossa modo*, com diferentes realidades de muitos países, dentre os quais se inclui o Brasil.

Notas

¹ Versão ligeiramente modificada do trabalho final, elaborado em 2003, da disciplina “História das Concepções Políticas e Sociais” ministrada pelo Professor Dr. Michael A. Soubbotnik para o Mestrado em História Social das Relações Políticas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo.

² Poeta, historiador e associado efetivo do IHGES.

³ Aristotelicamente, ele [Francisco Vitória] define o homem como naturalmente social e civil, certeza que aparece em várias de sua *relecciones* e lhe permite antecipar e negar a célebre hipótese, explorada por Hobbes, da guerra de todos contra todos no estado natural: *Non enim homini homo lupus est, ut ait Ovidius sed homo* [Na verdade, o homem não é o lobo do homem, como disse Ovídio, mas homem. R.B.F.] (Barboza Filho, 2000, p. 296-297).

⁴ “[Existe] um problema que os historiadores do pensamento político são em geral chamados a resolver – a questão de haver ou não uma diferença substancial entre as obras produzidas pelo mesmo autor em diferentes épocas da sua vida. Este é o problema do famoso *coupure épistemologique* nas considerações althusserianas de Marx; é o problema do relacionamento entre o *Príncipe* de Maquiavel e seus *Discursos*, entre as várias redações da teoria política de Hobbes, entre os primeiros e os últimos escritos de Locke sobre a tolerância, entre a *República* e as *Leis* de Platão etc.” (Tuck, 1992, p. 288).

⁵ “[...] vale notar que as imagens mais correntes acerca de Hobbes resultam da eleição de alguns temas-chave – o medo, a guerra de todos, o Estado todo-poderoso – à custa do obscurecimento de outros – a esperança, o poder da lei; humoristas, teólogos, panfletários fazem, de Hobbes, uma *charge*. Será reação irritada às teses sobre o homem e a política – ou será, também, sinal da força e sedução das imagens que ele propõe?” (Ribeiro, 1984, p. 13).

⁶ “O soberano tem a sua majestade na representação: esta reduz, como que redime, a mania da glória. No homem natural, a glória facilmente se torna vã; no artificial, que por ser árbitro possui a razão reta, limitam-se as carências e, com elas, a vanglória” (Ribeiro, 1984, p. 125).

⁷ Contudo, a filosofia hobbesiana não admite tal figura: “Ao atribuir um protagonismo especial à vontade humana, Suarez não o faz dissolvendo minimamente os preceitos básicos naturais – intocáveis até mesmo por Deus –, projetando-os sobre o cenário europeu e mundial em mutação e organizando uma visão oposta àquela de Hobbes, que via as relações entre as comunidades

como um estado de guerra permanente, face à ausência de um Leviatã mundial” (Barboza Filho, 2000, p. 309).

⁸ Item 3.2 da monografia “O liberalismo como ideologia do sistema mundial moderno (1789-1989)”, já publicada na obra *O reino conquistado – estudos em homenagem a Renato Pacheco*. Vitória, IHGES, 2003.

⁹ A referência completa desta obra é: HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Referências

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

BARBOZA FILHO, Rubem. **Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

GREENLEAF, W. H. Hobbes: o problema da interpretação. In: QUIRINO & SOUZA (org.). **O pensamento político clássico**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992, p. 49-74.

HOBBS, Thomas. Da condição natural da humanidade relativamente à sua felicidade e miséria. In: _____. **Leviatã**. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Coleção Os Pensadores), cap. 13, p. 74-77.

_____. **Do cidadão**. Tradução, apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação. Em Fausto, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo, Difel, 1977, T. III, V. 2, p. 343-374.

MONTEIRO, João Paulo (consultoria). Hobbes (1588-1679), vida e obra. In: HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Coleção Os Pensadores), p. V-XXIV.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. Apresentação e notas. In: HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. Tradução, apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

_____. Hobbes, o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política** (1º volume). 13ª ed. 8ª imp. São Paulo: Ática, 2003, p. 51-77.

TUCK, Richard. História do pensamento político. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Após o liberalismo: em busca da reconstrução do mundo**. Tradução Ricardo Aníbal Rosenbusch. Petrópolis: Vozes, 2002.

PMES: Mais de 172 anos de história

Gelson Loiola¹

Associado Efetivo do IHGES

Resumo: A presente pesquisa tem por objetivo relatar a evolução histórica da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, a sua estrutura de organização básica ao longo dos tempos, as suas diversas denominações, a sua participação marcante nos conflitos internos, seus principais vultos históricos e toda a sua trajetória vitoriosa, desde a criação de seu embrião na Província capixaba, em 1800, até os dias atuais.

Palavras-chave: Polícia Militar – História, evolução, organização básica, denominações, conflitos internos, vultos, memória.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), desde a sua criação através da Lei nº. 9, de 6 de abril de 1835, ao longo dos seus, mais de 172 anos de existência, considerando a sua origem, em 1800, a Corporação passou por diversas transformações em sua estrutura organizacional, e participou de momentos importantes na história do Estado e do País, se destacando com o atuação heróica e brilhante de todos os integrantes que a compuseram durante toda sua existência.

Poucos componentes da Corporação e da sociedade capixaba conhecem a sua verdadeira evolução, e nos dias atuais, fica cada vez mais evidente, que é preciso conhecer profundamente o passado, para vivenciar com sucesso o presente e planejar com eficiência as ações futuras, pois, uma instituição sem história corre o risco de ser fossilizada em sua existência.

2 A ORIGEM DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

2.1 O Precursor da criação

A história da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) começa a se delinear a partir da nomeação do capitão de fragata, Antônio Pires da Silva Pontes, natural da cidade de Mariana – MG, pelo Príncipe Regente, D. João pelo decreto de 11 de setembro de 1797 (Ape,es,cx.05,doc.46), para assumir o governo da capitania do Espírito Santo, porém, somente no dia 29 de março de 1800, é que o governador Antônio Pontes assume o governo da capitania capixaba, e com base na carta régia, de 12 de março de 1798, de D. Rodrigo de Souza Coutinho, (secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos), cria em 4 de abril de 1800, o **Corpo de Pedestres** (1800), com 300 soldados, no Porto do Souza, distrito de Rio Doce, (Linhares-ES), para fiscalizar e combater roubos e ataques indígenas ao longo das vias fluviais da capitania, única via de transporte da época, pois não havia estradas. Surge assim, o “embrião” da PMES.

Segundo Rubim (1840), são instalados em pontos estratégicos na capitania capixaba os seguintes postos: Quartel do Porto do Souza (homenagem ao amigo pessoal, D. Rodrigo de Souza Coutinho), na parte sul do Rio Doce, com 1 inferior (sargento) e 11 soldados (Sd) do Corpo de Pedestres (CP); o Quartel de Lorena (homenagem ao governador de Minas Gerais 1797-1803, Bernardo José da Silveira e Lorena); o Quartel de Regência Augusta (homenagem ao Príncipe Regente) na margem sul do Rio Doce, com 1 inferior e 4 Sd do CP; o Quartel de Marcha na margem sul do Rio Pancas, com 1 inferior e 7 Sd do CP (p.15); 1º Quartel Linhares, em Povoação, com 1 inferior e 18 Sd do CP; o 2º Quartel Linhares na lagoa Juparanã, com 1 inferior e 11 Sd do CP (p.16); o Quartel do Aguiar em Povoação, Linhares, com 1 sargento mor

e 16 Sd índios e o Quartel do Riacho distante quatro léguas de Povoação, com 1 inferior e 4 Sd do CP (p.18); Quartel de Comboios com 1 inferior e 2 Sd do CP, e ainda mais quatro Quartéis na Povoação de Viana de Ilhéus, com 1 Alferes de Infantaria (Exército Brasileiro) e 34 Sd do CP, distribuídos em dois Quartéis nas extremidades e dois no sertão, em Altos Montes (p.23); Quartel do Itapemirim na face sul do Rio de mesmo nome com 1 inferior e 20 Sd do CP, Quartel de Boa Vista, com 1 Alferes, 10 Sd de Infantaria (Exército) e 8 Sd do CP e o Quartel de Itabapuna situado às margens do rio de mesmo nome, com 3 Sd do Corpo de Pedestres.

O governador Pontes, somente em carta datada de 5 de novembro de 1800, informa ao secretário da Marinha, D. Rodrigo de S. Coutinho (Conde de Linhares), a criação do Corpo de Pedestres, e esclarece que o citado Corpo é *“composto por homens de raça cruzada, ou mestiço de preto, branco ou índio”* (Ape,es, cx. 06, doc. 24A-38A). O príncipe regente, D. João através do decreto enviado de Lisboa, no dia 18 de abril de 1801 nomeia o padre Francisco Ribeiro Pinto para o posto de capelão da companhia Paga que guarnecia a capitania do Espírito Santo, então surge o embrião do Serviço de Capelania da PMES e o seu primeiro capelão (Ape, ES, cx. 06, doc. 31).

2.2 A evolução após a Proclamação da Independência do Brasil

Em 7 de setembro de 1822 ocorre em São Paulo, a Proclamação da Independência do Brasil por D.Pedro I, por consequência, no dia 1º de outubro de 1822, segundo Daemon (1879), instala-se no Espírito Santo, a Junta Provisória, fato comunicado ao ministro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Com a instituição do decreto de 1º de dezembro de 1824, por sua Majestade Imperial que organiza os Corpos de 1ª e 2ª Linhas do Exército brasileiro, onde determina nos termos da 2ª tabela, que as

Companhias de Infantaria da província do Espírito Santo e o Corpo de Pedestres da mesma província promovam as suas fusões, se transformando no 12º Batalhão de Caçadores do Exército com sede na cidade de Vitória, e com a modificação a Companhia de Caçadores (1824) passa a fazer o policiamento da Província do Espírito Santo, até a instalação da Regência Trina, de 1831.

2.3 Os efeitos da Regência Trina na Polícia Capixaba

É neste período, que o padre Diogo Antônio Feijó, ministro da Justiça do Brasil, pelo decreto de 18 de agosto de 1831, art. 1º, cria: "As Guardas Nacionais [...]", com base no modelo francês, fortalecendo as elites políticas locais, com recrutamento de pessoal vinculado a elas, distinto dos que compunham as guardas provinciais, em sua maior parte pobre e analfabeta, insatisfeitos e rebeldes.

Pelo decreto de 10 de outubro de 1831, estabelece: "*Art. 1º O governo fica autorizado para crear nesta cidade, um Corpo de Guardas municipaes voluntários a pé e a cavallo[...]*", e pelo "*Art. 2º - ficam igualmente autorizados os presidentes em Conselho para crearem iguaes corpos, quando assim julgarem necessário[...]*", determinando a extinção da Guarda Real de Polícia, de 1809, autorizando criação do Corpo de Guarda Permanentes no Rio de Janeiro e nas demais províncias brasileiras.

No início de dezembro de 1831, o presidente do Conselho do Governo, Antonio Pinto Chichorro da Gama, e seus membros, coronel José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, Manoel de Moraes Coitinho, Manoel dos Passos Ferreira, padre Domingos Leal, João Antonio de Moraes e Francisco Martins de Castro, reúnem-se e "*nesta sessão tratou-se da criação da Guarda Municipal, paga de conformidade com a Lei de 10 de Outubro desse anno*" (p.289), assim, é criado na província do Espírito Santo um novo modelo de

força policial, denominado de acordo com os registros documentais, de Corpo de Permanentes (1831), que consta da Lei nº. 9, de 6.04.1835., que dispõe: “Art. 7º - O Presidente da Província fica autorizado a poder ir dissolvendo o Corpo de Permanentes, à proporção que for recrutando para a policia”, (grifo nosso).

2.4 - A Regência Una e a autorização para a criação das Polícias Estaduais

Passa a vigorar o Ato Adicional, de 12 de agosto de 1834, implantando a Regência Una, alterando organização política e administrativa do Império, e dando maior autonomia às províncias: *Art. 10: Compete às mesmas Assembléias legislar: § 4º: Sobre a policia e economia municipal, precedendo propostas das câmaras, [...]*.....; *Art. 11, § 2º. Fixar, sobre informação do Presidente da Província, a força policial respectiva, (Ato Adicional, 12.08.1834).*

Estabelecendo assim, a competência privativa dos presidentes das províncias brasileiras de expedir os dados referentes à Força Policial Provincial (efetivo, recrutamento, orçamento, etc.), visando à sua criação através de lei, pela Assembléia Legislativa Provincial, criada pelo mesmo Ato Adicional.

3 A CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

3.1 A Lei nº 9, de 6 de abril de 1855, ato de criação

Com base na autorização do Ato Adicional, de 12 de agosto de 1834, é criada a Policia Militar do Estado do Espírito Santo pela Lei provincial nº. 9, de 06 de abril de 1835, decretada e aprovada pela Assembléia Legislativa Provincial, e sancionada pelo presidente da província, Manoel José Pires da Silva Pontes, nos seguintes termos: Manoel José Pires da Silva Pontes, Presidente da Província do Espírito

Santo: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1º - Criar-se-ha uma companhia com o título de guarda de policia provincial, composta de três officiaes subalternos, um primeiro sargento, dois segundos sargentos, hum furriel, seis cabos, dois cornetas e cem soldados.

Art. 2º - Os officiaes serão tirados da classe dos avulsos, e terão mais meio soldo correspondente ao de sua patente, acrescendo a gratificação do comando de quinze mil reis mensais. O meio soldo, e gratificação serão pagos pelos cofres provinciais.

Art. 3º - Os officiaes inferiores e soldados vencerão diariamente: o primeiro sargento quinhentos reis; os segundos sargentos quatrocentos e quarenta reis cada um; o furriel quatrocentos reis; os cabos e cornetas trezentos e sessenta reis cada um; e os soldados trezentos e vinte reis cada um: não terão porém etapa nem gratificação alguma.

Art. 4º - Todas as praças de pret vencerão anualmente dezoito mil réis para fardamentos, em prestações adiantadas de seis em seis meses. O presidente da Província regulará o modo mais cômodo e econômico destes fardamentos.

Art. 5º - Os que assentarem praça voluntariamente servirão três anos, findos os quais lhes serão entregues suas excusas pelo Governo da Província; e os recrutados servirão completamente cinco anos.

Art. 6º - O regulamento, economia, disciplina e recrutamento serão provisoriamente conforme o do Exército; não haverão porém castigos de pancadas ou chibatadas.

Art. 7º - O Presidente da Província fica autorizado a poder ir dissolvendo o Corpo de Permanentes à proporção que for recrutando para a policia; podendo logo serem admitidos os que voluntariamente quizerem passar de um para outro Corpo: as praças que tiverem de completar engajamento, passarão a completá-lo na Guarda Provincial.

Art. 8º - Ficam derogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento

e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram a façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém. Dada no Palácio do Governo da Província do Espírito Santo aos seis de abril de mil oitocentos e trinta e cinco, décimo quarto da Independência e do Império.

Então, o governador Manoel Pires da Silva Pontes, que governou a província do Espírito Santo de 1832 a 1835, ao sancionar a lei provincial nº 9, de 06 de abril de 1835, faz nascer à gloriosa Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, guardiã da sociedade capixaba durante toda a sua existência, para orgulho de seus integrantes, com a denominação de Guarda de Policia Provincial (1835).

É nomeado e assume o comando da Guarda de Policia Provincial, o Alferes Antônio Ferreira Rufino, se tornando o primeiro comandante da PMES, e de acordo com os registros, o primeiro Quartel da Polícia capixaba passa a ocupar a parte inferior (porão) do antigo Colégio dos Jesuítas (atual Palácio Anchieta), provavelmente, em razão da desativação do Hospital Militar que ali funcionara, de 1799 a 1832.

3.2 A regulamentação da lei de criação da PMES

Apesar de ser criada em 6 de abril de 1835, a regulamentação prevista na Lei nº. 9, somente é publicada em 1º de julho de 1835, nos seguintes termos:

INSTRUÇÕES

Artigo 1º. O official de maior posto da companhia, ou o mais antigo dos que tiverem será o commandante.

Artigo 2º. Os cabos serão nomeados pelo commandante da companhia; mas os sargentos e furriel o serão pelo presidente da província sobre propostas do commandante.

Artigo 3º. Ao commandante da companhia compete a gratificação, de

que trata o artigo 2º da lei, correndo por sua conta e despesa com expediente.

Artigo 4º. O fardamento da companhia será semelhante ao de caçadores; sendo a gola da farda, e canhões da fardeta de cor amarella, e tendo a farda vivos verdes. Suprirá a corneta da barretina uma pequena chapa, que represente dous ramos de fumo e café, prendendo-se nas extremidades, e circunscrevendo a firma composta das letras G.P.P.

Artigo 5º. No primeiro dia útil de cada mez o commandante formará uma relação dos que houverem assentado praça no mez findo, abonando a cada um a metade do vencimento annual de fardamento; e a remetterá ao presidente da provincia para mandar pagar a sua importância. Esta disposição comprehende aquelles que tiverem vencido a ultima prestação semestral.

Artigo 6º. Haverá na companhia um conselho de administração de fundos de fardamento, composto por tres officiaes della. O commandante he o presidente nato do conselho; o official immediato servirá particularmente de thesoureiro; e o terceiro official será o agente.

Artigo 7º. Na falta, ou impedimento de um ou dous dos officiaes suprirão em igual número os officiaes inferiores, e ainda os soldados; preferindo sempre os mais graduados, e na mesma graduação os mais antigos.

Artigo 8º. O conselho reunir-se-há ordinariamente uma vez por mez entre 1º e 5º dia. O commandante designará o dia, a hora, e ajuntará o conselho extraordinariamente quando o julgar necessário.

Artigo 9º. As deliberações do conselho serão tomadas a pluralidade de votos dos seus tres membros. Mas a deliberação de não contar o voto de um official, não será executada sem previa approvação do presidente da provincia, à quem o conselho o communicará.

Artigo 10 Para se guardarem os fundos de fardamento, e documentos do conselho haverá um cofre de tres chaves, uma para cada membro; o qual somente se abrirá em sessão do conselho.

Artigo 11 Ao conselho compete –

1º dar entrada no cofre as quantias de fardamento, que [...]

[...].....

20 O conselho participará ao presidente da província as dificuldades, e inconvenientes que encontrar na execução destas instruções. Palácio do Governo da Província do Espírito Santo, em o 1º de julho de 1835. (a) Joaquim José de Oliveira -

Esta primeira regulamentação além de definir o uniforme da Guarda de Polícia Provincial, o mesmo usado pela Companhia de Caçadores com alterações referentes às insígnias, organiza uma Conselho Financeiro para administrar os recursos destinados a sua aquisição, sendo que no artigo 11 do regulamento, estabelece dos itens 1º aos 20, toda a sua competência.

3.3 A evolução da guarda policial provincial capixaba

De acordo com os registros em relatórios posteriores, o efetivo inicial das praças da Guarda de Polícia Provincial é reduzido por determinação da Lei nº 5, de 28 de fevereiro de 1836. Em 8 de setembro de 1838, o presidente João Lopes da Silva Coito volta a criticar a situação, ao afirmar que a redução do número de praças policiais da Guarda de Policial Provincial pela citada lei, trouxe grandes prejuízos ao serviço público, e ao mesmo tempo em que pede a sua ampliação, solicita também, a criação de mais um posto de oficial visando suprir a ausência do Comandante da Guarda, em virtude dos afastamentos diversos, ou seja, nasce à idéia da função de subcomandante na Corporação, e finalmente, solicita que seja implantado um regulamento que contenha as obrigações e as penalidades a serem aplicadas.

Posteriormente, a Assembléia Legislativa Provincial capixaba atende à outra solicitação do presidente João Lopes, quanto à implantação

do regulamento da Guarda Policial, e faz publicar a Lei nº. 23, de 28 de novembro de 1838, sancionada por ele, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I. Fim. Sujeição, e economia da guarda policial

Art. 1º A companhia denominada - guarda policial – tem por fim manter o socego e segurança interna da província na conformidade das leis, não podendo ser empregada em qualquer outro serviço.

Art. 2º Fica sujeita directamente ao governo da província, que estacionará por destacamentos de força correspondente às necessidades das câmaras, ficando cada uma dellas às ordens do chefe de policia, a quem as autoridades requisitarão os auxílios que necessitarem.

Art. 3º A companhia pode ser dissolvida pelo presidente da provincia, quando assim exigir a segurança publica, e nos casos em que he, ou for lícito dissolver a guarda nacional, dando a assembléa provincial os motivos de seu procedimento na primeira reunião della.

Art. 4º São aptos para guardas cidadãos brasileiros de 18 a 40 annos de idade, de boa conducta, moral, e civil, e de constituição vigorosa.

Art. 5º Os guardas prestarão o seguinte juramento – juro defender a constituição do império, e obedecer a meus superiores no que for concernente à manutenção da segurança e paz pública, em conformidade das leis – cujo juramento lhes será deferido pelo commandante.

Art. 6º Os officiaes serão da nomeação do presidente da provincia escolhidos d'entre os avlsos do exército, das extinctas milicias, das guardas nacionaes, e mesmo d'entre os cidadãos da confiança do governo, que forem aptos, e prestadios, podendo dispensa-los, quando assim exigir o bem publico.

Art. 7º Os officiaes inferiores serão promovidos pelo presidente da provincia, precedendo proposta do commandante, e os cabos serão de nomeação do commandante.

Art. 8º A companhia será inspeccionada todas as vezes, que o governo julgar conveniente, a fim de examinar o estado de sua disciplina, economia e regimen.

Art. 9º Os officiaes inferiores, e guardas serão obrigados a pernoitar no quartel, que lhes for destinado pelo governo, os officiaes assistirão o mais perto, que for possível do Quartelamento.

Art. 10 Os doentes serão tratados no hospital, se ao seu commandante assim parecer conveniente, perdendo ahi o soldo que vencerem.

Art. 11 Ficam em vigor as instrucções do presidente da provincia de 1º de julho de 1835, sobre administração dos fundos de fardamentos. (L.leis, 1838, p.42-3)

Neste capítulo I, da Lei nº 23/1838, são estabelecidas normas de carácter geral, sobre a competência da Guarda Policial, a sua subordinação ao governo da provincia, as normas para o recrutamento, o primeiro juramento *“juro defender a constituição do império, e obedecer a meus superiores no que for concernente à manutenção da segurança e paz pública, em conformidade das leis.”* (art. 5º), o qual passa a ser prestado por ocasião do ingresso na Guarda, à origem, a nomeação e promoção dos officiaes, a fiscalização a cargo do presidente da provincia, a promoção dos cabos a cargo do commandante da Guarda Policial, os locais de permanência dos officiaes inferiores e das praças, as normas para atendimento hospitalar, e a manutenção das normas instituidas pela Lei nº. 9/1835. E prossegue:

CAPITULO II. Das faltas, crimes, e penas

Art. 12 A embriaguez, as faltas de cumprimento exacto de deveres, e as de serviço serão punidas à juízo do commandante com reprehensão particular, ou em frente da companhia, ou com prisão até oito dias, sendo esta approvada pelo presidente da provincia; as reincidências indisculpaveis serão punidas com o duplo da pena, sendo a final demittidos. Qualquer official da companhia he competente para reprehender particularmente a seu subordinado.

Art. 13 A desobediência será punida com um à tres meses de prisão, nas reincidências, alem da mesma pena, será conservada o rêo solitário oito dias em cada mez.

Art. 14 A injúria, a ameaça e a offensa physica ao superior, ou ao guarda, será punida com as penas do código criminal estabelecidas para estes casos.

Art. 15 O que consentir que se deteriore, ou não se conserve no estado em que lhe foi entregue qualquer objeto confiado à sua guarda, e segurança, será considerado como perpetrador desse facto criminoso, e punido com as penas, que lhe corresponder no código criminal.

Art. 16 O que abusar das armas, ou da confiança que nelle se tem, em rasão de seu emprego, ou de serviço que se lhe encarregou, e commetter qualquer crime, ajudar, ou consentir que outrem commettia, será punido com o dobro da pena, que lhe corresponder no código criminal.

Art. 17 O que desertar, ou deixar o serviço por mais de oito dias, alem das penas em que incorrer pelo mal, que causar, será punido com dous a seis meses de prisão, conservando-se o réo solitário dez dias de cada mez.

Art. 18 O réo indiciado de crime, nos casos dos artigos anteriores, será logo preso, e se lhe formar a culpa no praso de 15 dias, findo os quaes não estando ella formada, será solto.

Art. 19 Os officiaes inferiores, ou cabos, que forem condemnados à prisão por mais de um mez, serão considerados, ipso facto, com baixa do posto.

Art. 20 Sempre que a pena exceder a seis meses de prisão terá lugar a demissão, e neste caso será o réo entregue à justiça para cumprir a pena que por sentença tiver sido imposta. Os guardas cumprindo sentença perdem metade do soldo. (L.leis, 1838, p.44-5)

Nesta parte da lei nº. 23/1838 estabelece-se o que podemos chamar de um "embrião" do *primeiro regulamento disciplinar* da história da PMES, contendo as transgressões, crimes e suas penas, e para que estas fossem applicadas, e prossegue com a seguinte estrutura de apuração e decisão:

CAPITULO III.

Art. 21 O corpo de delicto, tanto no caso de deserção, como nos outros casos aqui especificados, será feito por um conselho de investigação, composto por tres officiaes, dos quaes o mais graduado será o presidente com voto de qualidade.

Art. 22 Este conselho será nomeado pelo presidente da provincia, que escolherá dentre os officiaes das extinctas milicias, da guarda nacional, ou reformados do exército, e mesmo da companhia, a excepção do commandante.

Art. 23 Os membros do conselho farão autuar a parte, e documentos, sendo inquiridas as testemunhas por um dos vogaes, servindo o outro de secretário; e a vista do que depuseram, dos documentos e esclarecimentos que puderem obter, pronunciarão, ou não, servindo-se dos termos seguintes – o conselho achou, ou não matéria de accusação.

Art. 24 Se o crime for de deserção, será o corpo de delicto feito pelo conselho de investigação, e recolhido ao archivo da companhia até que o réo appareça para ser com elle, e a attestação do commandante, remetido ao conselho de sentença.

Art. 25 O presidente do conselho de investigação remetterá ao da provincia o auto de corpo de delicto para que, no caso de pronuncia, tenha lugar a nomeação do conselho de sentença, e no caso contrario remetelo-há ao commandante da companhia. (L.leis, 1838, p.45)

Nestes dispositivos instituí-se o Conselho de Investigação, composto por três Officiais, destinado a proceder à apuração dos fatos, (“embrião” do Processo Administrativo Disciplinar - PAD), que depois de concluso, constatando procedente a accusação seria encaminhado ao presidente da provincia para nomeação de um Conselho de Sentença, com a seguinte composição:

Art. 26 O conselho de sentença será composto de cinco officiaes, sendo o mais graduado presidente, e quando o réo for official, o presidente será official superior, e os mais vogaes de outra

qualquer, nunca menor, que a do réo, servindo de secretário o official, que o presidente do conselho nomear dentre os vogaes.

Art. 27 Para acusar o réo o presidente da província nomeará um official intelligente, que servirá de promotor.

Art. 28 O presidente da província remetterá ao do conselho a lista de officiaes nomeados, o corpo de delicto, e tudo mais quanto servir para instruir o processo. (L.leis, 1838, p.46).

A seguir a mesma Lei nº. 23/1838 passa a estabelecer as normas de funcionamento do Conselho de Sentença,

Art. 29 Reunido o conselho no dia marcado, comparecerá o réo, que poderá recusar dous vogaes, que serão substituídos por outros requisitados ao governo pelo presidente do conselho.

Art. 30 Se o réo for menor de 21 annos, ser-lhe-há dado um curador, e sendo maior se lhe dará advogado se o requerer.

Art. 31 O official promotor, recebendo o processo formará o libello no praso de tres dias, o qual será remettido ao réo pelo secretario do conselho, com a intimação do dia em que deve comparecer para produzir sua defesa, esta intimação se fará perante duas testemunhas.

Art. 32 Na seguinte sessão o presidente exporá objecto della; o promotor fará leitura do libello, e o presidente interrogará o réo sobre o crime de que he acusado, e o mais que pelo promotor for requisitado; o secretario escreverá as perguntas, e respostas dadas pelo réo, assim como o depoimento das testemunhas, se houver.

Art. 33 Recebidas as provas, fará o promotor um relatório verbal do processo, concluindo a sua exposição com a indicação do artigo ou artigos desta lei, ou do código, em que julgue comprehendido o réo.

Art. 34 O réo por si, ou por outrem allegará sua defesa, findo o que, se retirarão o réo, o promotor, e espectadores, e em sessão secreta o conselho proferirá o seu juízo em respostas aos seguintes quesitos do presidente – 1.º Está provada a culpa argüida ao réo? – decidindo

o conselho pela afirmativa, o presidente continuará – 2.º Qual a pena que se deve impor ao réo? Conforme decisão, o secretario lavrará a sentença, que será assinada pelo conselho. O presidente não vota, e havendo empate he o réo absolvido.

Art. 35 Dada a sentença, o secretario do conselho fará intimar o réo, fazendo no processo a competente nota, depois do que será o mesmo processo remetido ao presidente da província, e fica assim terminada a sessão do conselho.

Art. 36 O conselho de sentença decidirá o processo em quatro, ou seis sessões, dentro do praso improrrogável de quinze dias. (L.leis, 1838, p.46-7).

Percebe-se que há semelhanças com os Conselhos que compõem a Justiça Militar Estadual, logo, podemos afirmar que, apesar do Conselho de Sentença de 1838, não ser vinculado ao Poder Judiciário, temos o “embrião” da composição dos Conselhos Especiais e Permanentes da Auditoria de Justiça Militar do Estado do Espírito Santo. E quanto aos recursos, a mesma lei dispõe o seguinte:

Art. 37. Da sentença deste conselho tem o réo, e o promotor, recurso para a junta revisora, de que trata o capitulo seguinte, dentro de três dias contados da hora em que a sentença lhe foi intimada.

Art. 38. Se findo o prazo marcado no artigo acima, não for interposto o recurso que deverá ser por meio de petição ao presidente da província, fará este remessa do processo ao commandante da companhia para ser executada a sentença.

Art. 39. O recurso poderá ser instruído, se a parte recorrente quizer allegar de direito, para o que lhe será franqueado o processo, guardadas as cautelas necessárias; para esta instrução poder-se-há obter mais três dias alem do termo marcado no art. 37. (L.leis, 1838, p.47).

Assim, os recursos de que tratam os dispositivos anteriores da Lei nº. 23/1838 são feitos à denominada Junta Revisora, nomeada, constituída e regulamentada nos seguintes termos:

Art. 40. A junta revisora será nomeada pelo presidente da província, e composta de dous officiaes superiores, dous advogados, e o vice presidente da província, que presidirá, à quem será remetido o processo com a petição de recurso.

Art. 41. Esta junta terá por fim: 1.º, ver se no processo há falta de solemnidade legais: 2.º, se houve abuso na imposição da pena.

Art. 42. Hum dos advogados escreverá no processo, e a decisão será assignada por todos os membros da junta: sendo immediatamente remetido o processo ao presidente da província para lhe dar o destino, que a mesma indicar.

Art. 43. No caso das faltas apontadas no art. 41, o processo reverterá ao mesmo conselho de sentença para o reformar. (L.leis, 1838, p.47-8)

Desse modo, o processo administrativo disciplinar transcorre em 1ª e 2ª instâncias, no âmbito do Poder Executivo, e a Lei nº. 23/1838, conclui com as disposições gerais, do capítulo V (p. 48-9), determinando o registro das decisões em livro próprio, os procedimentos quanto à publicação, os impedimentos quanto à participação nos conselhos, à exposição dos balancetes mensais das finanças, a manutenção e inspeção rigorosa e constante do armamento e munição, e a leitura do regulamento por ocasião do assentamento de praças e nos dias de inspeção.

No ano de 1841, o presidente José Joaquim Machado d'Oliveira em seu relatório apresentado a Assembléia capixaba, no dia 1º de abril, diz que, quanto ao cargo de subcomandante, ainda vago, e que *“está destinado para ser ocupado por hum moço filho do Rio de Janeiro, que já sérvio no Exercito e Marinha”* (p.20), e no dia 6 de abril deste ano, nomeia o alferes *Manoel da Costa Passos*, em tese, o 1º subcomandante da Corporação Policial capixaba.

3.4 A extinção da guarda policial da província capixaba

Apesar dos elogios a atuação da Guarda Policial dos presidentes da província, pela Lei nº. 12, de 16 de novembro de 1844, decidem-se o seguinte: "Art. 4º. Fica dissolvida desde já a guarda policial" (p.15), ou seja, a partir de 1845, o Espírito Santo não mais contaria com a sua Guarda de Polícia Provincial, na ocasião comandada pelo Capitão Antônio José Pereira Maia Parahiba, desde 1839.

A mesma lei determina que todo o efetivo da extinta Força Policial seja transferido para a Companhia de Guerrilha (1845), criada lei nº 8, de 29 de julho de 1845, que pelo art. 1º dispõe: "*Fica desde já criada nesta província uma guerrilha que se empregará unicamente para prender criminosos e escravos fugidos*" (l.leis, 1845, p.7), e pelo decreto de 30 de setembro de 1845, conforme consta do relatório presidencial (1846) é recriado o Corpo de Pedestres (1846), considerado o "embrião" da PMES, extinto em 1824, com a missão de substituir a Guarda Policial, e, é a partir deste ano, que a ausência de uma Força Policial Estadual começa a ser sentida, quando os presidentes fazem críticas sucessivas à sua extinção.

No ano de 1854, fica mais claro a necessidade da recriação da Polícia Militar na província, quando o presidente Sebastião Machado Nunes, na sessão do dia 25 de maio, afirma: "*Depois que a lei de 16 de novembro de 1844 aboliu o corpo policial n'esta província, a administração não tem cessado de lutar com sérios embaraços*" (p.11), comprovando que a sua reativação é extremamente necessária.

3.5 A recriação da força policial capixaba

Em razão das freqüentes solicitações dos presidentes desde 1846 até 1855, o presidente da Província do Espírito Santo, José Maurício Fernandes Pereira de Barros, resolve:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1º - A Força Policial da província contará de um commandante, que terá ao menos a graduação de alferes, de um sargento, um furriel, dous cabos, um corneta e vinte e cinco soldados, com os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 2º - O presidente da província fica auctorizado a dar os regulamentos necessários para a execução desta lei, sujeitando-as à aprovação da assembléa em sua próxima reunião.

Art. 3º - Ficão revogadas todas as leis, e dispositivos em contrário.

Mando por tanto à todas authoridades, à quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão a fação cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém. Dada no Palácio da Presidência da Província do Espírito Santo na cidade de Victoria aos oito dias do mez de julho de mil oitocentos e cincoenta e seis, trigésimo quinto da Independência e do Império. L.S José Mauricio Fernandes Pereira de Barros

Renasce a Policia Militar do Estado do Espírito Santo com a denominação de *Força Policial* (1856), com um efetivo inicial de apenas 31 integrantes, após 12 anos de sua extinção. E no ano de 1857, o presidente José Mauricio, em seu relatório de 18 de fevereiro, já se refere a ela da seguinte maneira:

Policia. – A companhia de policia reorganizada pela lei nº 4, de 8 de julho de 1856 conta apenas de 21 praças commandadas pelo activo e zeloso tenente Manoel Ferreira de Paiva. Para torná-la mais lusida ordenei a alteração de seu uniforme como V.Exª será informado pelo respectivo commandante. (Rel. Pres. 1857, p.7).

A Força Policial da província capixaba, agora denominada *Companhia de Policia* (1857), passa a ser comandada pelo tenente Manoel Ferreira de Paiva, o 3º comandante de sua história.

3.6 A força policial capixaba e seus fatos históricos marcantes

No ano de 1865, tem início a Guerra contra o Paraguai, e após o fim do conflito, o presidente Francisco Corrêa Ferreira, no dia 9 de outubro de 1871, que em seu pronunciamento destaca a participação dos capixabas e da Companhia de Polícia na guerra contra o Paraguai, no período de 1865 a 1869, para onde seguiram “339 voluntários da pátria, 214 guardas nacionais designados, 324 recrutas para o exército e 50 praças da companhia de polícia, perfazendo 927 homens” (p.23, grifo nosso).

Em 1874, devido à reclamação do 1º vice-presidente, Luiz Eugênio Horta Barbosa, no dia 29 de abril, com relação à insuficiência de efetivo da força e ao desinteresse pelo alistamento voluntário, o capitão José Ribeiro da Silva Laranja, comandante da Companhia de Polícia, nomeado chefe do Recrutamento pelo Governo Imperial, resolveu pessoalmente se encarregar da tarefa de recrutar voluntários para PM, então ocorre o lamentável fato, descrito por Daemon (1879):

1874 [...]. Em 8 de maio deste ano, ao amanhecer o dia, no lugar denominado Manteiga, do distrito da Villa de Vianna, são assassinados o capitão comandante da Companhia de Polícia José Ribeiro da Silva Laranja e o corneta Adeodato Francisco de Araújo por Felismino Gonçalves Coelho.

Tendo o capitão Laranja seguido com alguns praças a fim de recrutarem soldados para a Companhia de Polícia e para o Exército, dirigiu-se a Vianna, e n'aquella noite tendo cercado a casa em que residia o dito Felismino, forão-lhe abertas as portas ao amanhecer do dia, foi empurrada pelo mesmo Capitão uma de um quarto onde estava Felismino, este desfechou-lhe um tiro de espingarda o outro sobre o corneta Adeodato, e tão fataes forão [sic] que a morte seguiu-se a detonação. (Daemon, 1879 p.417)

Assim se encerrou a história do Comandante Geral da PMES, capitão *José Ribeiro da Silva Laranja*, herói da Guerra do Paraguai, comandante da Corporação de 1873 até o dia 8 de maio de 1874 quando foi morto em serviço, juntamente com seu corneteiro, o soldado *Adeodato Francisco de Araújo*, na busca por voluntários para preencher os quadros da Instituição Policial, passando a serem os primeiros policiais da história da PMES, mortos em serviço policial, que se têm registros, e em razão deste fato, é que assumiu o Comando da PM, em 1874, tenente *João Antunes Barbosa Brandão*².

Visando solucionar alguns problemas da Corporação, a Lei nº. 28, de 19.11.1875, institui a Escola de Ensino Primário e Elementar, a 1ª Instituição de Ensino da PMES, o cargo de médico da Companhia de Polícia, instituindo assim, o primeiro Serviço de Saúde da PMES, sendo contratado para o cargo no dia 1º de dezembro de 1875 o dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, como 1º médico oficialmente empossado da Companhia de Polícia. A qual em 1891 passa a se denominar, Corpo de Segurança (1891).

4. A PMES E A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL

4.1 A evolução da força policial capixaba na República do Brasil

Em 16 de setembro de 1893, o presidente Moniz Freire informa e esclarece que apesar das dificuldades financeiras do Estado, está em construção do 1º Quartel da Polícia Militar do Espírito Santo iniciada em 1892, no terreno do Campinho do Moscoso, centro de Vitória, capital do Estado.

Pela Lei nº. 74, de 26 de dezembro de 1893, a Corporação passa chamar-se, Corpo de Polícia (1893), é instituída a Banda de Música e o 1º Piquete de Cavalaria da PMES.

Na mensagem de 23.05.1896, Moniz Freire aborda a inauguração do Quartel do Moscoso, no dia 3 de maio de 1896, “*Assim modificado o plano, ficou o edifício prompto em fins do anno passado [1895], e a 3 de Maio [1896] ultimo foi solenemente inaugurado*”.. (Rel. Pres., 1896, p.67).

Em virtude da promulgação da Lei nº. 544, de 16 de novembro de 1908, ao fixar o efetivo para o ano de 1909, trás algumas modificações importantes, e uma delas e a nova denominação para a força pública, que recebe o título de Corpo Militar de Policia (1908).

A Lei nº. 705, de 24 de novembro de 1910, com a previsão do total de 400 (quatrocentos) integrantes entre oficiais e praças, mas é por essa lei nº. 705, de 24 de novembro de 1910, que temos uma importante mudança histórica: “*Art. 18 - Os tenentes e alferes do Corpo Militar de Policia passarão a se denominar primeiros-tenentes e segundos-tenentes, ficando elevado a dez (10) o número de segundos-tenentes,[...]*”, assim, a partir de 1º.01.1911, é que surge o posto de 1º Tenente, é extinto da história da PMES o posto de Alferes, substituído pelo posto de 2º Tenente.

No ano de 1912, pelo Decreto nº 1.085, de 29 de março, o presidente, Jerônimo de Souza Monteiro, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual:

“**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a caixa beneficente da força pública do Estado do Espírito Santo, [...], criação ratificada pela Lei nº. 822, de 10 de abril de 1912, nos termos do art. 40 da Constituição:

Art. 2. Fica aprovado em todos os seus termos, para o fim de valer como lei do Congresso Legislativo do Estado, o Decreto n. 1.085, de 29 de março do corrente anno, instituindo a 'Caixa Beneficente da Força Pública do Estado'. Palácio do Governo do

Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 1912. JERÔNIMO DE SOUZA MONTEIRO.

Nestes termos é criada a atual Caixa Beneficente da Força Pública do Estado do Espírito Santo, no dia 29 de março de 1912, pelo Decreto nº. 1.085, data que é homologada pela Lei nº. 822, de 10 de abril de 1912, cuja sede se instala no Quartel do Moscoso.

A Lei nº. 874, de 26 de dezembro de 1912, determina a criação para funcionar junto ao Corpo Militar de Polícia, do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, nos seguintes termos:

O Presidente do Estado do Espírito Santo: cumprindo o que determina o art. 40 da constituição, manda que tenha execução a presente Lei do Congresso Legislativo:

Art. 1. - Fica criado nesta Capital um Corpo de Bombeiros para extinção de incêndios, anexo ao CORPO MILITAR DE POLICIA, constituído por praças desta Corporação.

Art. 2. - O presidente do Estado fica autorizado a organizar o respectivo regulamento e a despende até 12:000\$000 com a aquisição do material necessário e instrução do pessoal, ficando para isto aberto o necessário crédito.

Art. 3. - Será abonada às praças que fizerem parte no Corpo de Bombeiros, uma gratificação especial pelo serviço extraordinário.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordena, portanto, a todas as autoridades, que a cumpram a façam cumprir, como nela se contém. O Secretário do Governo faça publicá-la, imprimir e correr. Palácio do Governo do Estado do Espírito Santo, em 26 de dezembro de 1912. Marcondes Alves de Souza

Esta é a certidão de nascimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, data esquecida e não comemorada, provavelmente, em virtude de ocorrer um dia após o natal, o que não justifica o esquecimento, apesar de não termos registros de

que tal Corpo tenha sido organizado na época, tendo apenas, segundo Assis (1935), a formação de uma esquadra de 10 integrantes, em 1915, extinta por falta de material.

E em 1919, o Tenente Francisco Eugênio de Assis³, publica o *Almanak Histórico: Corpo Militar de Polícia*, a primeira obra sobre a PMES.

No ano de 1920, é criada a Inspetoria Militar, sendo nomeado no cargo o capitão Francisco Carvalho da Silva, do Corpo Militar de Polícia, qual participaria de um fato histórico relevante na história da PMES, quando no dia 22 de maio de 1920, um dia antes de ser empossado no cargo de presidente do Estado, mandato de 1920 a 1924, para o qual havia sido eleito, Nestor Gomes, enfrenta um grande conflito político, que culminaria com a intervenção federal no estado, que perdura até o dia 15 de julho de 1920 quando o tenente Coronel Jayme Pessoa, comandante do 3º BC do Exército Brasileiro, sediado no município do Espírito Santo (Vila Velha), faz a devolução regulamentar do comando e do Quartel do Moscoso, ao capitão Abílio Martins, que de imediato promove o maior número de exclusões da história da PMES, as quais somam 236 (duzentas e trinta e seis) praças, 44% do efetivo, de uma só vez, e posteriormente, a reforma dos oficiais que tivessem tempo compatível e a exclusão dos demais, dentre os 6 (seis) envolvidos, conforme publicação dos Boletins nº. 32, 1920 e 7/1921.

É neste ano de 1923, atendendo ao disposto no art. 7º, Lei nº. 3.216, de 3.01.1917, art. 2º da Lei nº. 1406, de 20 de julho de 1923, o governo capixaba, resolve aceitar as condições oferecidas pelo Aviso de 1º de março de 1917, e em 29 de novembro de 1923, é firmado um contrato entre a União e o Estado capixaba publicado no Boletim nº. 252, de 14.12.1923, nos seguintes termos:

MILITARIZAÇÃO DA FORÇA PÚBLICA – O EXM^o Sr. Dr. Secretário do Interior com grande praser [sic] passou as mãos deste Commando, para ter a necessária execução, copia do accordo celebrado no dia 29 de novembro ultimo, entre os Governos da União e do nosso Estado, para effeito de tomar o Corpo Militar de Policia “Força Auxiliar do Exército de Primeira Linha”.

1^a. Região Militar, Estado Maior. 2^a. Secção
RIO DE JANEIRO

ACORDO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Termo do accordo entre a União e o Estado do Espírito Santo para que o Corpo Militar de Policia, seja considerado Força Auxiliar do Exército de Primeira Linha, [...].

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e vinte e três (1923), nesta Capital Federal, no Quartel General da Primeira Região Militar, presentes os Srs. Doutor HEITOR DE SOUZA, Deputado federal, pelo Senhor Presidente do Estado do Espírito Santo e Coronel Leopoldo Belém Aloys Scher, Chefe do Estado Maior da Primeira região Militar, como Delegado do Respectivo general Commandante firmaram o presente accordo, sob as clausulas seguintes:

1^o:- Na Força Pública não haverá posto efectivo superior ao de tenente Coronel.

2^o:- Na Força Policial serão alteradas, sendo preciso as denominações dos postos e graduações de seus quadros, harmonizando-as [sic] com as do Exército.

3^o:- [...]

(Boletim do Corpo Militar de Policia nº. 252, de 14.12.1923).

Nestes termos, no dia 29 de novembro de 1923, a Força Pública Estadual do Espírito Santo se torna Força Auxiliar do Exército Brasileiro.

4.2 A participação da força policial em conflitos e revoluções

No dia 5 de julho de 1924 inicia a Revolução Paulista, imediatamente o presidente determina a participação do Corpo Militar de Polícia, com um contingente de 321 integrantes, divididos em três Companhias, sob a direção do seu comandante geral, o tenente coronel Abílio Martins, que viaja para o estado paulista, conforme relata o capitão Julio Barbosa de Almeida⁴ em sua obra sobre o episódio.

O toque de alvorada e dado às 3 horas e 30 minutos da manhã do dia 12 de julho de 1924, e às 5 horas dá início ao deslocamento da tropa rumo à estação ferroviária de Argolas para o embarque. A participação da PMES no conflito se encerra com louvor, e a tropa retorna ao Espírito Santo, desembarcando às 14 horas do dia 8 de agosto de 1924 na estação de Argolas (Vila Velha).

Pela Lei nº. 1.475, de 23 de agosto de 1924, o então, Corpo Militar de Polícia, recebe nova denominação, o qual pelo "Art. 2º. Essa Força, que passa a ter a denominação de REGIMENTO POLICIAL MILITAR, [...]", e Força Pública Estadual transforma-se em Regimento Policial Militar (1924), e ao organizar a estrutura do novo Regimento, é criada Companhia Escola da PMES, que tem como seu primeiro comandante, o capitão Julio Barbosa de Almeida.

No ano de 1930, a mensagem presidencial de 1º de setembro deste ano, relata que o Regimento continua sob o comando do Tenente Coronel Hermínio Cavalcanti atendendo as expectativas da sociedade capixaba, e que foi instituída na Corporação Policial Militar pelo comando a primeira Cooperativa da PMES, ("embrião" do extinto Armazém Reembolsável da PMES), para fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade aos seus integrantes, com preços mais acessíveis.

Tem início a Revolução de 1930, segundo Demoner (1985), e em 18 de outubro, com a ocupação de Vitória, é constituída a Junta Governativa, e a Guarnição de Vitória sob o comando do tenente coronel Aristides Paes de Souza Brasil, composta pelos 3º Batalhão de Caçadores ES, Regimento Policial Militar ES, Cmt Ten Cel Carlos Marciano de Medeiros e 2º Batalhão Coluna Amaral.

Em 1932, com o início da Revolução Constitucionalista em São Paulo, mais uma vez o Regimento Policial Militar tem participação importante, partindo para o conflito com um contingente de 1.328 integrantes, compondo dois batalhões comandados pelos tenentes coronéis, Carlos Marciano Medeiros (Cmt do RPM, 1º BTL), Wolmar Carneiro da Cunha (2º BTL), e Jose Monteiro Lindenberg (Contingente Lindenberg, 3º BTL). Findo o conflito, a tropa do Regimento Policial capixaba desembarca em Vitória no dia 18 de outubro de 1932, com um saldo de 4 mortos e 23 extraviados. Em 2 de janeiro de 1934, o Regimento Policial Militar passa a se chamar Força Policial (1934), e em 11 de setembro de 1936, Policia Militar do Estado (1936), ocasião em que o cargo de Cmt Geral passa a ser de Coronel, sendo comissionado no posto, o coronel *Milton Pio Borges da Cunha*, o primeiro da história da Corporação capixaba.

Em 1938, pelo Decreto 9.056, de 8 de fevereiro é criada a Escola de Formação de Oficiais da PMES, e no dia 11 de julho de 1938, registra-se a "III) INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR:- Com a presença do Exmº. Snr. Interventor federal, [...], foi inaugurado hontem, o Hospital da Policia Militar, instalado à Avenida Capichaba, na antiga Casa de Saúde São Lucas". (BD nº. 153/1938), e no dia 23 de julho, outro marco importante, com a seguinte publicação:

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Quartel em maruípe, 23 de julho de 1938. BOLETIM DIÁRIO Nº. 163, PARA CONHECIMENTO DA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE.

II) AQUARTELAMENTO DA TROPA:- tendo sido concluídas as obras

deste Quartel, recentemente construído pelo Governo do Estado, fica transferido para esta localidade o aquartelamento desta Polícia Militar.

É a ocupação pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo do Quartel do Comando Geral de Maruípe, a sua sede atual.

Pelo Decreto Lei nº 9.663, de 30 de julho de 1938, ocorre extinção da Guarda Civil do Estado e a criação da primeira Subunidade de Polícia da história da PMES, a Companhia de Polícia Especial, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica extinta a Guarda Civil e criada a Polícia Especial destinada ao serviço de Policiamento da Capital do estado. Art. 2º - A Polícia especial será militarizada e constituirá uma sub-unidade da Polícia Militar, a cujo Comando Geral estará subordinada para todos os efeitos. (BD nº. 170, de 1º. 08.1938)

O mesmo diploma legal fica estabelecido que na criação da Companhia de Polícia especial poderão ser aproveitados todos atuais integrantes da extinta Guarda Civil, como inspetores de veículos e outras funções. Em 15 de dezembro de 1939, o ministro da Justiça, determina que as Forças Estaduais passem a denominar-se "D Forças Policiais" e a Polícia Militar do Estado passa a chamar-se Força Policial Militar (1940), sendo neste ano criado o Caxias Esporte Clube, vinculado à Corporação capixaba.

Em 23 de agosto de 1942, o Brasil declara guerra à Alemanha, e Força Policial Militar sob o comando do Major Sidronílio Firmino retorna pra o Quartel do Moscoso e passa a atuar conjuntamente com as Forças Armadas capixaba, principalmente no litoral, nas estações elétricas e de abastecimento da capital.

4.3 A evolução da força policial após a 2^a guerra mundial

Após a Guerra, em 1946, pela Constituição Federal, passa a se chamar definitivamente "Polícia Militar do Espírito Santo – PMES" (1946), sendo que esta mesma legislação instituiu a Justiça Militar nos Estados, e no dia 11 de setembro de 1947, é designado o primeiro Conselho de Justiça Militar do Estado capixaba.

TRANSCRIÇÃO DE DECRETOS: - DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1947

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUA ATRIBUIÇÃO [...]

RESOLVE: DESIGNAR: NA FORMA DO ART. 13º, COMBINADO COM O § 2º DO ART. 19 DO Código de Justiça Militar, os oficiais, Major RAYMUNDO FRANCISCO ARAÚJO, Capitão ALCIDES GOMES DE VASCONCELOS, Capitão AMADO RIBEIRO DOS SANTOS e 1º Tenente ALFREDO PACHECO BARROCA, para constituírem o Conselho de Justiça Militar. (Diário Oficial nº 6.927, de 11.09.1947).

Em 1948, ocasião em que a 1ª Turma de Recrutas da PMES, conforme relata o então recruta, Olinto Loiola⁵, eram 32 (trinta e dois) recrutas, todos provenientes do interior do Estado, que sob o comando do 1º Tenente Luiz Soares Ferreira, auxiliado pelo 3º Sargento Nelson Estevam dos Santos e o Cabo João Balbino dos Santos realizam o 1º curso de formação na Fazenda do Estado, em Santana, município de Cariacica - ES (Granja Cmt Darcy – atual CFA).

Neste mesmo ano, as questões de limites entre o Espírito Santo e Minas Gerais se agravam na região noroeste capixaba, a "Zona do Contestado". No dia 14 de abril de 1948, o Jornal "A Tribuna", noticiou em caráter de urgência o seguinte: *"ULTIMA HORA O Município de Barra de São Francisco foi, ontem, mais uma vez invadido por forças*

mineiras" (1ª p.), no mesmo dia o Jornal "A Gazeta", também em sua 1ª página: "Invasão de Forças Mineiras em Barra de São Francisco", o que provoca o envio de grandes efetivos para a região por diversas vezes até o ano de 1963, quando é assinado, o "Acordo de Bananal - MG" pelos governadores, Francisco Lacerda de Aguiar (ES) e José Magalhães Pinto (MG).

Em 1953, a PMES volta a ocupar definitivamente o Quartel do Comando Geral (QCG), em Maruípe. Em 1956, o Cmt Sidronílio Firmino cria a 1ª Unidade de Policiamento do ES, o "BEPO", : *"I-Em caráter experimental, é nesta data instituído um Batalhão[...].II-Essa Unidade, com denominação [...] de 'BATANHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO OSTENSIVO [...]".* (BD nº. 270, de 1º. 12.1956), e em 1957, é demolido o Quartel do Moscoso, e a área transferida para o SESC.

Em 1967, é enviado à Serra do Caparaó (luna), lado do Espírito Santo, um contingente sob o comando do capitão Jorge Devéns de Oliveira, tendo como oficial de ligação, o Major Rubens Miranda Barcellos, para combater uma base de guerrilha que se instalara na região, que culminou com a prisão dos envolvidos no movimento, e é neste ano que o então, 1º tenente João Manoel Freire cria o Brasão de Armas da PMES.

Em 1969, surge o decreto-Lei nº. 667, que extingue as guardas civis no Brasil e estabelece a exclusividade do policiamento ostensivo às PM. Em 1970 ocorre a reinauguração do Auditório "Cel Sidronílio Firmino", no QCG, em Maruípe pelo Cel Cmt Hilton do Valle. Pelo Decreto nº. 82.637, de 14.11.1978, é doado o terreno para construção do Hospital da Polícia Militar (HPM), em Bento Ferreira, Vitória-ES.

Em 1979, no governo Elcio Álvares, toda a Corporação capixaba se destaca com a atuação por ocasião das enchentes que assolaram o estado do Espírito Santo, principalmente no norte do Estado,

ocasião em que eu, à época tenente, exercia a função de subcomandante da 1ª Cia PM, em Colatina-ES, o município mais atingido pelas intempéries, sob o comando do então, Cap. PM Paulo Domingos Deorce.

Em 1983, entra em vigor o decreto nº 88.777 (R-200), regulamentando as PM, e neste mesmo ano pelo decreto nº 2.569-E, de 6.05.83, institui a Companhia de Polícia Feminina, e em outubro de 1983, tem início no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o primeiro Curso de Formação de Sargentos Femininos da PMES, sendo que a formatura ocorre no dia 12 de junho de 1984, onde a sociedade capixaba recebe 67 (sessenta e sete) concludentes, as primeiras mulheres integrantes dos quadros da Corporação.

Ao completar os seus 150 anos de existência em 6 de abril de 1985, a Corporação capixaba realizou uma grande festa, com a inauguração da Casa da Memória (desativada no final da década de 80), do Mausoléu da PMES, a instituição do Hino do Sesquicentenário, letra: Cel Rubens de Souza Papi e música: Paulo Costa, e do Obelisco do Sesquicentenário, inaugurado no dia 12 de junho de 1985, na Enseada do Suá, Vitória, capital do Estado, e em 27 de novembro, a antiga "Canção do Soldado Capixaba", letra: Cel Abdon Rodrigues Cavalcanti, e música: Ten Walfredo Rubim é instituído como o "Hino Oficial da PMES"

Em 1997, pela lei nº 5.455, de 11.09, é desvinculado da PMES, o Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, em 2001, este autor (Ten Cel Loiola), com apoio do Maj PM Tolentino, Cap PM Januir e praças do CFA, promovem a recuperação do acervo histórico da PMES, removendo-o para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento, sediado em Santana, município de Cariacica - ES, e com apoio da ASPOMIRES, é concluído o novo Museu da PMES, assim

MUSEU DA PMES: PORTARIA N° 362-r, de 07 de agosto de 2003
Institui o Museu da Polícia Militar do Espírito Santo.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III Art. 2° do RCGPM, aprovado pelo Decreto n° 3.666-N, de 17.03.1994,
.....RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Museu da Polícia Militar do Espírito Santo, com localização no Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA).

Parágrafo único – O Museu da Polícia Militar do Espírito Santo será denominado “Quartel do Moscoso”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

(PMES – Boletim do Comando Geral (BCG) n° 032, de 07.08.2003)

Assim, em 21 de agosto de 2003, por ocasião das comemorações dos 79 anos da Companhia Escola inaugura-se na sede da Unidade de Ensino da PMES, o Museu “Quartel do Moscoso”, buscando resgatar e preservar a história da Corporação, com sua localização no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMES (CFA), na Rodovia José Sette, Km 4,5, no Bairro de Santana, no Município de Cariacica – ES. CEP: 29.154-200, Telefax: 0xx – 27. 33364533.E-Mail: ste.cfa@ pm.es.gov.br, site na Internet: www.pm.es.gov.br.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, atualmente, assim organizada, Diretoria de Apoio Logístico, Diretoria de Ensino, Diretoria de Finanças, Diretoria de Inteligência, Diretoria de Promoção Social, Diretoria de Saúde, Diretoria de Pessoal, Diretoria de Informática, Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano, Comando de Policiamento Ostensivo do Norte,

Comando de Policiamento Ostensivo do Sul, Batalhão de Missões Especiais, Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano, Regimento de Polícia Montada, Centro de Formação e Aperfeiçoamento, Núcleo Operacional Tático Aéreo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Batalhões de Polícia Militar, Companhia de Guardas, Companhia de Comando e Serviços, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Companhias Independentes, e quatro entidades de Classe, a Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (ASSOMES), Associação Recreativa dos Subtenentes e Sargentos do Espírito Santo (ASSES), Associação dos Cabos e Soldados da PM e BM do Espírito Santo (ACSPMBMES), e a Associação dos Policiais Militares da Reserva do Espírito Santo (ASPOMIRES), têm a partir dos seus mais de 172 anos de existência, uma trajetória imensamente rica e vitoriosa, por isso, a estamos reescrevendo com o título "A Evolução Histórica da PMES: 1800 – 2005", com riqueza de detalhes de forma seqüencial e sem interrupções, de onde extraímos os dados deste artigo, para que toda a sociedade capixaba a conheça profundamente, e sinta orgulho de fazer parte de sua história.

Notas

¹ Coronel da Reserva da PMES, Pesquisador, bacharel e professor de Direito, especialista em Ensino Superior e associado efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Espírito Santo.

² Tenente Coronel Honorário do Exército Brasileiro, Instituído Patrono da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, a qual comandou no período de 1874 a 1883, pelo Decreto nº. 7, de 6.08.1947, no governo de Carlos Fernando Monteiro Lindenberg.

³ Coronel da PMES, advogado, pesquisador, cronista, historiador, jornalista, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, autor de diversas obras sobre a PMES e o Espírito Santo, falecido em 1974.

⁴ ALMEIDA, Julio Barbosa [de]. **A Revolução Paulista e a Polícia Espírito Santense**: dados e documentos para a história. 1 ed. Vitória: APEES, [s.d.]. (2ª obra sobre a PMES).

⁵ Ten PM QOA, genitor do autor desta obra nascido em 9.06.1925, ingressou na PMES, em 1948, Curso de Cabo (1949) e de Sargento (1950), Aperfeiçoamento de Sargentos (1959), 2º Ten QAO (1969). Transferido para a Reserva Remunerada, como 1º Tenente do Quadro de Oficiais Administrativos (QOA), em 1978, e reformado em 1995.

Referências

ASSIS, Francisco Eugênio. **Almanak Histórico: Corpo Militar de Polícia**. Vitória: Artes Graphicas Victória, 1919.

_____. **A história Militar do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Datilografado, maio 1935.

CASTRO, Jeane Berrance. A Guarda Nacional. In HOLANDA, Sérgio B. (org.) **Brasil Monárquico: declínio e queda do Império**. 5 ed. R. Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

DAEMON, Bazilio Carvalho. **Província do Espírito Santo, Sua descoberta, História Chronológica, Synopsis e Estatística**. Vitória: Typographia do ES, 1879.

DEMONER, Sonia Maria. **História da Polícia Militar do Espírito Santo: 1835 – 1985**. Vitória-ES: Departamento de Imprensa Oficial, 1985.

ESPÍRITO SANTO (Polícia Militar). Boletins Diários, 1912 – 2005. Vitória-ES: Arquivo Geral, Diretoria de Pessoal, Quartel do Comando Geral da PMES.

MENSAGENS E RELATÓRIOS. Presidentes da Província e Estado do Espírito Santo, 1833 – 1930. Vitória: Arquivo Público Estadual - ES.

RUBIM, Francisco Alberto. **Memórias e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo**. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840.

A DINÂMICA DO ESPAÇO URBANO

Um estudo sobre o bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES

Thalismar Matias Gonçalves¹
Carlos Teixeira de Campos Júnior²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo principal compreender o processo de transformação do bairro Parque Residencial Laranjeiras (Serra-ES), localizado em um subcentro terciário da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). Para tanto, recorreu-se à análise da produção do espaço urbano de Serra, contextualizado no espaço metropolitano de Vitória, com o recurso de bibliografia pertinente ao assunto, de dados estatísticos e de material cartográfico. Foram utilizados também dados primários sobre Laranjeiras, coletados por pesquisa de campo específica. Constatou-se que a mudança das formas e da função desse bairro se deu, sobretudo, a partir da década de 1990, manifestando-se de maneira mais intensa nos anos 2000. Esse processo, por sua vez, está relacionado à descentralização espacial das atividades terciárias na Grande Vitória. Um fator-chave para a efetivação desse processo em Laranjeiras foi a acessibilidade privilegiada adquirida por esse bairro, no início dos anos 1990, como resultado de expressivas ações do poder público na estruturação do transporte urbano da Grande Vitória.

Palavras-chave: Espaço Urbano; Grande Vitória; Descentralização Espacial.

Introdução

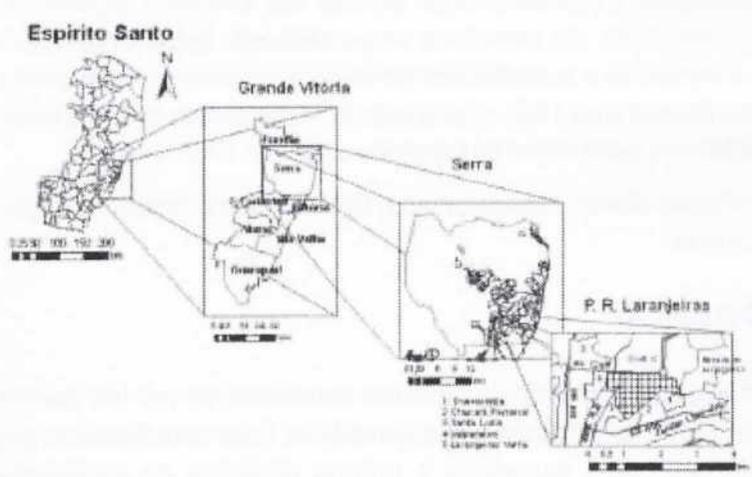
O espaço da metrópole moderna caracteriza-se por um padrão espacial marcado pela heterogeneidade. Essa característica, por sua vez, está associada à própria dinâmica da sociedade

capitalista. Como resultado e condição dos processos sociais, tem-se uma justaposição de usos da terra urbana e suas formas espaciais: centro da cidade, bairros residenciais distintos quanto ao conteúdo social, distritos industriais, subcentros terciários (CORRÊA, 1989).

Assim como o espaço da grande cidade se mostra fragmentado (CORRÊA, 1989), pode-se notá-lo dinâmico, isto é, em permanente processo de mudança. Não é difícil presenciar a abertura de uma via urbana, a construção de um prédio, a demolição de uma velha habitação etc. Nesse sentido, “[...] Cada forma sobre a paisagem é criada como resposta a certas necessidades ou funções do presente” (SANTOS, 1985, p. 54).

O presente trabalho versa sobre o caráter heterogêneo e dinâmico do espaço urbano. De forma específica, procurou-se compreender o processo de transformação das formas e da função do bairro Parque Residencial Laranjeiras, no município de Serra-ES (Região Metropolitana da Grande Vitória).

Figura 1



Laranjeiras originou-se de um conjunto habitacional, em 1978, promovido pelo Instituto de Orientação às Cooperativas do Espírito Santo (INOCOOP-ES), na época, um dos agentes oficiais da política habitacional do País.

Atualmente, tal bairro caracteriza-se pela expressiva concentração de estabelecimentos relacionados às atividades terciárias: comércio varejista e serviços profissionais e financeiros. Em virtude das características³ e da intensidade dessas atividades, pode-se afirmar que esse local constitui-se em um subcentro terciário metropolitano. Essa função foi intensificada nos últimos anos, e a inauguração de um *shopping center*, em 2002, constitui-se um forte indicador dessa tendência.

O principal objetivo do trabalho foi compreender o processo de transformação de Laranjeiras em um subcentro terciário. Por que as atividades terciárias localizaram-se, de maneira mais intensa e significativa, nesse bairro, e não em outro de Serra, por exemplo?

O espaço urbano é um produto histórico e social (SPÓSITO, 1998). Por isso, esse espaço é “[...] resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes⁴ que produzem e consomem espaço” (CORRÊA, 1989, p. 11).

Tais ações não produzem um espaço urbano homogêneo, aliás, pelo contrário. Segundo Corrêa (1989), as diferentes formas espaciais da metrópole moderna, e suas respectivas funções, são produzidas, por sua vez, por processos espaciais:

- Centralização → Área Central;
- Descentralização → Subcentros;
- Coesão → Áreas Especializadas;
- Segregação → Áreas Sociais;
- Inércia → Áreas Cristalizadas.

Procurou-se apreender a transformação das formas e da função de Laranjeiras, com o passar dos anos, como produto de um processo de descentralização espacial das atividades terciárias no espaço urbano da Grande Vitória. Esse processo espacial é o responsável pelo surgimento de núcleos secundários na metrópole moderna. E encontra-se associado à expansão demográfica e espacial do aglomerado urbano e ao aprimoramento do transporte urbano, relacionados de maneira subjacente a interesses das várias frações do capital, seja industrial, comercial ou imobiliário.

A descentralização espacial é mais recente que o processo de centralização. E emerge em um contexto cuja excessiva centralidade da Área Central torna-se causadora de deseconomias de aglomeração, tais como elevado preço da terra urbana, congestionamentos, falta de área para expansão, entre outras.

No entanto, para efetivação desse processo sobre o espaço urbano é preciso que outras áreas no tecido urbano exerçam certa atração no que tange às atividades terciárias. Sendo assim, algumas condições são essenciais, conforme Colby (*apud* CORRÊA, 1997): terras não-ocupadas, a baixo preço e impostos; infra-estrutura implantada; facilidades de transportes; qualidades atrativas do sítio, como topografia e drenagem; amenidades físicas e sociais; *threshold* ou mercado mínimo capaz de suportar a localização de uma atividade descentralizada.

Outro fator importante nesse processo, e que está associado diretamente aos fluxos do espaço urbano, é a acessibilidade⁵: "A descentralização implica em uma diminuição relativa da acessibilidade da Área Central, e aumento relativo da acessibilidade de outros locais [...]" (CORRÊA, 1997, p. 126). Tanto para Corrêa (1989; 1997) como para Spósito (1998), essa nova

estruturação da acessibilidade no espaço urbano relaciona-se diretamente à difusão de meios de transportes mais flexíveis, como o carro e o ônibus.

Portanto, o espaço urbano é fragmentado e articulado, e produzido a todo o tempo pelos agentes sociais. E no caso em questão? Como Laranjeiras reuniu as condições necessárias que atraíram as atividades terciárias (nova centralidade intra-urbana, segundo Spósito, 1998) e, conseqüentemente, transformaram suas formas e sua função, em Serra e na Grande Vitória?

1 PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA GRANDE VITÓRIA⁶

1.1 Considerações gerais

Entre as décadas de 1960 e 1970, o Espírito Santo passou por significativas mudanças em sua estrutura socioeconômica. Até os anos 1950, a dinâmica socioeconômica desse estado era comandada pela produção de café, cuja estrutura produtiva fundamentava-se na pequena propriedade e no trabalho familiar. A capital, Vitória exercia, nesse contexto, a função de centro do comércio estadual de café, o que lhe conferia uma centralidade espacial (CAMPOS JR, 2002).

As transformações no campo capixaba, na década de 1960, e o início do processo de industrialização, em meados de 1970, levaram o Espírito Santo a uma transição definitiva para uma estrutura urbano-industrial (SIQUEIRA, 2001). Essas mudanças estruturais na economia, por sua vez, tiveram reflexos sobre todo o território capixaba, notadamente na Grande Vitória. Além do aumento expressivo da população dos municípios, o processo de industrialização, conduzido pelos Grandes Projetos Industriais,⁷

veio a redefinir o espaço urbano da Grande Vitória a partir da emergência de novas funções (*Ibid.*, 2001).

Como essas mudanças se manifestaram no espaço urbano da Grande Vitória? Nos anos 1940 e 1950, a urbanização se revelava, sobretudo em Vitória e, com menor intensidade, em Vila Velha. Na década de 1960, a mancha urbana evoluiu de maneira significativa em direção a Vila Velha e, em menor proporção, a Cariacica. Já nas décadas de 1970, 1980 e 1990, o processo de urbanização da Grande Vitória intensificou-se em virtude do processo de industrialização. Nesse período houve rápido crescimento da população dos municípios da Grande Vitória, como resultado de um intenso processo de êxodo rural. Tal crescimento, por sua vez, refletiu-se na densificação de algumas áreas, com o processo de verticalização (CAMPOS JR., 2002), e na expansão territorial da mancha urbana em todas as direções, especialmente para o norte da Grande Vitória, até alcançar o município de Serra.

Tabela 1

Evolução demográfica da Grande Vitória: 1960 a 2000

Município	1960	1970	1980	1991	2000
Cariacica	39.608	101.422	189.099	274.532	324.285
Serra	9.192	17.286	82.568	222.158	321.181
Vitória	83.351	133.019	207.736	258.777	292.304
Viana	6.571	10.529	23.440	43.866	53.452
Vila Velha	55.589	123.742	203.401	265.586	345.965
GV	196.271	385.998	706.244	1.064.919	1.337.187

Fonte: Censos Demográficos (IBGE), 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000.

Apesar das mudanças estruturais da economia capixaba salientadas anteriormente, Vitória continuou a exercer o papel de centro comercial e de serviços do Espírito Santo. Tais funções vieram a atender também partes dos estados vizinhos (oeste de Minas Gerais e sul da Bahia). Aliás, a centralidade da capital

ampliou-se em virtude da estruturação dos transportes regionais e inter-regionais por rodovias, da modernização de sua ferrovia e da construção de novos portos a partir dos anos 1960 (CAMPOS JR., 2002).

A polarização exercida por Vitória, no âmbito regional, se manifestava, também, na escala intra-urbana. A área central de Vitória, sobretudo até o final dos anos 1980, concentrava as atividades típicas de centro, bem como os transbordos das linhas de transporte coletivo da Grande Vitória (IJSN, 1987).

1.2 Serra: um espaço urbano descontínuo

Diferentemente do que ocorreu em Vitória, Vila Velha e Cariacica, o espaço urbano de Serra foi produzido, quase que exclusivamente, em função do processo de industrialização capixaba. O município foi palco de importantes empreendimentos industriais a partir dos anos 1970, como a Companhia Siderúrgica Tubarão (CST) e o Centro Industrial da Grande Vitória (CIVIT I e II), bem como favoreceu-se da influência da Companhia Vale do Rio Doce, localizada no município vizinho (Vitória).

Além da atração exercida por esses empreendimentos industriais, havia também relativa disponibilidade de terra urbana no município de Serra (IJSN, 1979). Em função desses condicionantes, Serra, em pouco menos de 20 anos, conheceu uma verdadeira explosão populacional, como pode ser observado no Gráfico 1. Muitas fazendas deram lugar a loteamentos, conjuntos habitacionais, ocupações irregulares e distritos industriais.

Gráfico 1 - Evolução demográfica de Serra: 1950 – 2000



Fonte: Censos Demográficos (IBGE), 1950 a 2000

Mas como esse incremento populacional se materializou sobre o território do município?

A expansão da mancha urbana de Serra ocorreu, sobretudo, na porção sul do município, no distrito de Carapina. No entanto, os distritos de Serra-Sede (centro norte) e de Nova Almeida (nordeste) também foram apropriados de forma significativa pela mancha urbana.

Em função do arranjo rodoviário e de interesses fundiários locais (IJSN, 1979), a ocupação urbana desenvolveu-se de maneira dispersa. Além do mais, a própria característica do sítio natural exerceu importante influência sobre conformação da forma urbana. O espaço urbano foi produzido na faixa oriental do município. Nessa porção do território predomina, em termos geomorfológicos, a Unidade dos Tabuleiros Costeiros. Os Tabuleiros Costeiros

constituem-se em formas tabulares (topos planos), com a altimetria variando de 15 a 40 metros (RADAM, 1983). Tais formas são recortadas por vales fluviais cujos córregos deságuam em lagoas e rios. Assim, tem-se uma descontinuidade natural do território.

Portanto, entre os anos 1970 e 1980, nas margens dos principais eixos viários (BR 101 e ES 010), surgiram dezenas de bairros em Serra. Esses, por sua vez, tiveram origens distintas, ora enquanto conjuntos habitacionais, ora como loteamentos regularizados ou não. Além de ocupações irregulares. Em relação à Grande Vitória, o espaço urbano de Serra constituiu-se como expansão da periferia metropolitana. Em virtude da maneira como foi produzido e estruturado, observa-se uma relação de dependência frente à Capital, em relação ao comércio varejista e serviços, como salienta um trecho de um estudo do IJSN: “[...] Esta estrutura viária impossibilita o desenvolvimento de subcentros e aumenta ainda mais a dependência em relação a Vitória” (IJSN, 1983, p. 13-14).

2 AÇÃO DO PODER PÚBLICO: REDEFINIÇÃO DA ACESSIBILIDADE

A urbanização brasileira caracteriza-se a partir de um processo de metropolização, “[...] evidenciado pelo inchaço das regiões metropolitanas, ou pela metropolização de cidades com funções privilegiadas na rede urbana [...]” (SOUZA, 1988, p. 16). Como resultado desse processo, ocorre, guardadas as devidas especificidades, uma ocupação urbana desordenada. O espaço urbano da Grande Vitória, nesse sentido, não fugiu à regra.

Embora o Estado brasileiro tenha se constituído em um dos principais responsáveis pela produção de um espaço urbano “desordenado” (SANTOS, 2005), cabe a ele (re)organizar esse

espaço. Em relação às formas de intervenção do poder público sobre o espaço da cidade, destaca-se o transporte urbano, por estar associado diretamente aos fluxos entre os fragmentos desse espaço.

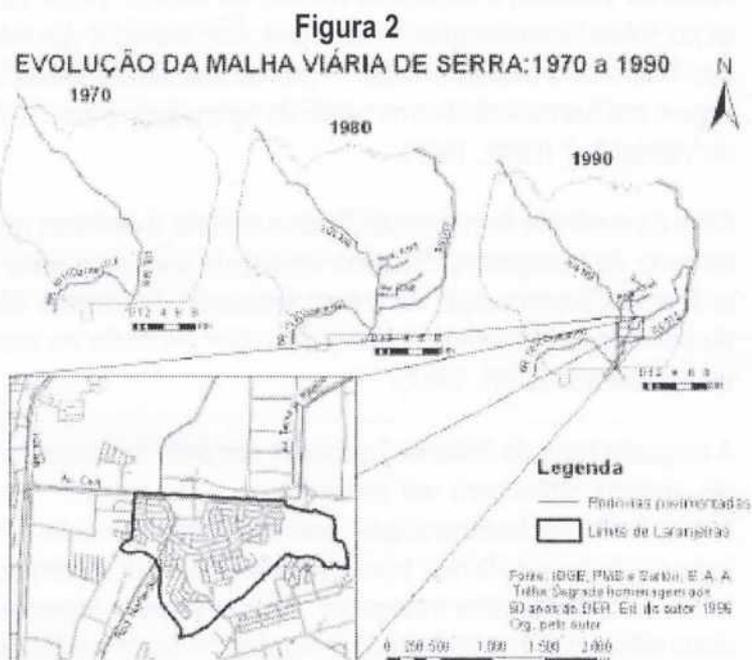
Na década de 1970, o aglomerado urbano da Grande Vitória já enfrentava sérios problemas referentes ao transporte urbano. Dentre os problemas destacava-se o congestionamento de carros e ônibus no centro da cidade de Vitória.

O centro de Vitória, historicamente, destacou-se como local de concentração das atividades centrais, exercendo, desse modo, um papel polarizador no aglomerado urbano da Grande Vitória. Em virtude desse papel, a área central da Capital estabeleceu-se, necessariamente, no principal foco do transporte intra-urbano da Grande Vitória (IJSN, 1987). Como conseqüência das próprias características do sistema viário do centro, os congestionamentos de veículos tornaram-se cada vez mais comuns.

No entanto, embora a manifestação desses problemas tenha ocorrido sobretudo em Vitória, os estudos⁸ que vieram a subsidiar as ações do poder público sobre o transporte urbano partiram de um enfoque integrado/metropolitano. A partir dessa lógica, no final dos anos 1980, houve implantação de rodovias urbanas, bem como a implementação do sistema de transporte coletivo metropolitano (Sistema Transcol).

Esses novos elementos tiveram reflexos importantes sobre a acessibilidade no espaço urbano da Grande Vitória como um todo e, de forma específica, sobre os espaços dos respectivos municípios. Nesse contexto, Serra apresentou-se de forma peculiar, uma vez que as intervenções na malha viária do município foram expressivas em função da forma dispersa de sua mancha urbana.

Foram implantadas duas rodovias,⁹ paralelas aos principais eixos rodoviários (ES 010 e BR 101), com intuito de se integrar à mancha urbana do município e otimizar a organização do transporte coletivo (IJSN, 1983).



A acessibilidade dos “fragmentos” do espaço urbano de Serra foi redefinida. A ação do poder público teve um efeito sobre o espaço como um todo, porém, de maneira diferenciada e específica, de acordo com a localização de cada bairro. Laranjeiras, certamente, foi um dos locais mais impactados por essas intervenções, uma vez que a interseção das duas rodovias implantadas nos anos 1980 veio a se localizar nesse bairro.

A nova estruturação da acessibilidade da Grande Vitória foi consolidada com a implementação do sistema de transporte coletivo metropolitano (Sistema Transcol), entre o final da década de 1980 e início da década de 1990.

Antes do Transcol, o transporte coletivo na Grande Vitória fazia-se por linhas intermunicipais e municipais. A organização das linhas obedecia a uma estrutura radial: "A grande maioria das linhas tem origem nos bairros e destino no centro do aglomerado (Área Central de Vitória) [...]" (IJSN, 1987).

Além da ausência de integração física e tarifária, a estrutura radial da rede de transportes coletivos contribuía com uma série de problemas: superposição de linhas; saturação do sistema viário do centro do aglomerado; inadequação dos terminais no centro do aglomerado (IJSN, 1987).

A proposta-base do Sistema Transcol¹⁰ consistiu na mudança de um sistema radial para um sistema tronco-alimentador. Dessa forma, as linhas intermunicipais passavam, basicamente, a dar lugar a dois tipos de linhas: troncais e alimentadoras. As primeiras foram concebidas para trafegarem pelos principais corredores, eixos viários da Grande Vitória, interligando os Terminais Urbanos de Integração. Enquanto as linhas alimentadoras seriam formadas por linhas bairro-terminais. Esses terminais foram propostos com a finalidade de promover a integração física, operacional e tarifária entre as linhas alimentadoras e troncais.

Não obstante, além dos objetivos referentes propriamente às particularidades do transporte urbano, o Sistema Transcol constituiu-se em uma ferramenta significativa para o planejamento urbano da Grande Vitória. Isso porque esse sistema visava criar condições para a descentralização das atividades econômicas

(comércio e serviços) no aglomerado urbano da Grande Vitória: “[...] A construção dos terminais vem fortalecer a tendência de se consolidar centros de animação dentro dos seus respectivos municípios” (IJSN, 1987, p. 119).

Nesse contexto, foram escolhidos locais estratégicos para a localização dos terminais de integração. Dos seis terminais previstos, cinco foram inaugurados entre 1989 e 1991. Apenas o Terminal de Campo Grande, no município de Cariacica, teve a sua inauguração adiada por cerca de 10 anos.

Quadro 1 - Terminais de integração do Transcol

Terminal	Município	Inauguração
Carapina	Serra	11/05/89
Itacibá	Cariacica	07/10/89
Vila Velha	Vila Velha	11/11/89
Laranjeiras	Serra	15/09/90
Ibes	Vila Velha	08/03/91
Campo Grande	Cariacica	22/06/01

Fonte: Ceturb-GV

Portanto, a partir da década de 1990, o aglomerado urbano da Grande Vitória passou a contar com uma nova estruturação do sistema de transporte coletivo. Com isso, além de organizar um serviço essencial para a grande cidade, o Estado também, por consequência, acabou influenciando diretamente sobre o processo de organização do espaço urbano, conforme será visto mais à frente.

3 LARANJEIRAS: DE CONJUNTO HABITACIONAL A EMERGENTE SUBCENTRO TERCIÁRIO METROPOLITANO

O bairro Parque Residencial Laranjeiras, assim como a maioria dos bairros de Serra, surgiu em um contexto de rápida expansão da mancha urbana do município entre as décadas de 1970 e 1980, como resultado do processo de industrialização da Grande Vitória.

Em virtude das particularidades do processo de produção do espaço urbano de Serra, os bairros, até a década de 1980, apresentavam-se dispersos e dependentes dos principais eixos viários (BR 101 e ES 010). Não existiam vias exclusivamente urbanas no município. Esse quadro, por sua vez, modificou-se na segunda metade dos anos 1980, como já foi ressaltado anteriormente.

Quanto às características dos bairros, de maneira geral, a população que chegou ao município pertencia às classes de renda baixa ou média-baixa (ABE, 1999). Nesse contexto havia diferenças na estratificação social dessa população, o que refletiu nas formas de ocupação: loteamentos regularizados, loteamentos irregulares, conjuntos habitacionais (COHAB-ES e INOCOOP-ES) e ocupações irregulares.

Em relação às atividades terciárias no município, até os anos 1980 havia relativa concentração de atividades relacionadas a serviços especializados nas margens da BR 101, na altura de Carapina (IJSN, 1987). Quanto ao comércio varejista e à prestação de serviços profissionais e financeiros, não havia nenhum local que se destacava nesse aspecto. A população do município, no geral, deslocava-se para o centro de Vitória para satisfazer suas necessidades referentes a comércio varejista, serviços ou lazer.

O quadro descrito nos parágrafos anteriores mudou nos últimos 20 anos. E um dos aspectos mais importantes dessa mudança de Serra e da Grande Vitória refere-se à transformação de Laranjeiras, que se tornou um subcentro terciário. Por que as formas desse bairro foram sendo modificadas no decorrer do tempo? Como se deu esse processo?

Laranjeiras, no decorrer da década de 1980, não apresentava características tão diferentes das dos outros bairros do município, principalmente, dos que se originaram de conjuntos habitacionais. O bairro era estritamente residencial e as atividades terciárias presentes eram voltadas, sobretudo, para o consumo cotidiano,¹¹ apesar de as atividades já apresentarem certa relevância, como salienta um trecho de um jornal:

O bairro conta com três supermercados, três farmácias, várias mercearias, *boutiques*, açougues, bares, oficinas mecânicas e eletrônicas, quitandas, além de floriculturas e clínicas médicas odontológicas. Até mesmo um cineclube, em caráter experimental, exhibe filmes de 15 em 15 dias [...] (*A Tribuna*, 06/10/1983).

Quadro 2 - Relação de estabelecimentos presentes na Av. Central em 1996

TIPOS DE ATIVIDADES	QUANTIDADE
Óticas	4
Confecções/Moda	12
Calçados	2
Armarinhos, Joalherias e Relojoarias	5
Farmácia	5
Supermercado, mercearia ou alimentos em geral	10
Autopeças/Transporte	4
Serviços de saúde	6
Outros tipos de estabelecimentos	20

Fonte: Classibairros, 1996

A partir dos anos 1990, as atividades terciárias em Laranjeiras conheceram relevante expansão quantitativa e qualitativa, com a chegada de estabelecimentos comerciais voltados para o consumo pouco freqüente: óticas, calçados, lojas de confecções etc. Contudo, os estabelecimentos voltados para o consumo cotidiano – mercearias e supermercados – ainda se apresentavam significativos nesse período.

Quanto aos serviços, observa-se, por exemplo, um número razoável de clínicas médicas particulares. Dentre elas, há serviços especializados, como fisioterapia e radiologia, o que evidencia, já em meados de 1990,¹² a presença de atividades mais complexas no bairro.

A significativa mudança no comércio varejista e nos serviços verificada em Laranjeiras foi produto, em primeiro momento, da acessibilidade privilegiada, adquirida por esse bairro no início dos anos 1990. Como se observou anteriormente, em função de expressivas intervenções do poder público na malha viária do município, Laranjeiras ganhou uma acessibilidade privilegiada em relação ao restante do espaço urbano de Serra. Conseqüentemente, o fluxo de carros, ônibus e bicicletas de importantes frações do município passou a convergir para esse bairro.

A acessibilidade de Laranjeiras foi consolidada, por sua vez, com a inauguração do terminal do Sistema Transcol, em 1990, o que conferiu a esse bairro a condição de importante nó do transporte intra-urbano em Serra.

Além da condição espacial privilegiada, é importante ressaltar que, no decorrer dos anos 1990, como ocorreu nas décadas anteriores, a população de Serra foi a que mais cresceu em relação à dos demais municípios da Grande Vitória.

Apesar de ter sido expressivo o desenvolvimento das atividades terciárias nos anos 1990, foi a partir de 2000 que Laranjeiras se consolidou como *locus* do comércio varejista e de serviços em Serra.

Se antes as atividades econômicas eram comandadas sobretudo por atores locais e ainda não havia a presença considerável de serviços financeiros, de 2000 em diante pôde-se observar a chegada de grandes lojas (redes regionais ou nacionais), financeiras e bancos. Um indicador desse novo momento foi a inauguração do Laranjeiras Shopping, em 2002. A implantação desse empreendimento potencializou ainda mais a centralidade intra-urbana de Laranjeiras.

Quadro 3 – Relação de alguns estabelecimentos e suas respectivas datas de inauguração

Calçados	Ano de Inauguração	Eletro, Móveis e Utilidades em geral	Ano de Inauguração	Bancos	Ano de Inauguração
Itapuã	2000	Ricardo Eletro	2002	Banestes	1994
Elmo	2000	Eletrocity	2001	Banco do Brasil	2003
Los Neto	1994	Casa e Video	2005	Bradesco	2002
Boroto	2006	Dadalto	1998	Unibanco	2004
Dora	1999	Lojas Mig	2004	Itaú	2002
Pissalle	2001	Megalar	2004	Satander	2006
Itapuã	2000	Sipolatti	1994	Real	2002
		Danúbio	2002		
		Casas do Brinquedo	2002		

Fonte: Pesquisa de Campo – 2006

Nos anos 2000, observa-se uma evolução tanto em termos quantitativos como qualitativos das atividades terciárias em Laranjeiras. Nesse sentido, de um lado tem-se uma expansão das “novas” formas (lojas e/ou pequenos prédios) nas principais avenidas do bairro, sobretudo na Avenida Central. Por outro lado, intensifica-se a competição por melhor localização, o que força o deslocamento de atividades menos competitivas para outras vias do bairro.

Portanto, em pouco mais de 15 anos, o bairro de Laranjeiras foi tomado pelas atividades terciárias, o que implicou mudanças de suas formas pré-existentes, bem como a sua própria função no espaço urbano de Serra, na Grande Vitória. Esse processo, por sua vez, vem consolidar Laranjeiras como nova centralidade intra-urbana da Região Metropolitana da Grande Vitória. Assim, o bairro em questão, atualmente, constitui-se em condição para a reprodução do espaço urbano a partir de suas várias formas espaciais.

Considerações finais

O processo de transformação do bairro de Laranjeiras pode ser subdividido em três períodos: 1) até 1990, o bairro apresentava características estritamente residenciais, e as atividades terciárias estavam voltadas para o mercado local; 2) década de 1990, expansão de atividades mais especializadas, como comércio voltado para o consumo pouco freqüente de óticas, calçados, vestuários; 3) a partir de 2000, a consolidação de Laranjeiras como subcentro terciário, chegada de bancos, financeiras, grandes lojas, verificando-se ainda uma expansão de maneira geral das atividades terciárias.

O aglomerado urbano da Grande Vitória sofreu uma rápida expansão nos anos 1970 e 1980, o que levou o poder público a elaborar e implementar importantes ações no que se refere ao transporte urbano. Essas ações, por sua vez, tiveram reflexos sobre o espaço urbano em questão (Grande Vitória), especialmente em relação à acessibilidade. Nesse contexto, Laranjeiras constituiu-se como uma das localidades fortemente atingidas, o que conferiu a esse bairro uma acessibilidade privilegiada.

Nesse sentido, as atividades terciárias, que eram voltadas, sobretudo, para o consumidor local, encontraram as condições necessárias para a expansão, o que veio a modificar as formas do bairro, bem como redefinir a sua função no espaço urbano de Serra e da Grande Vitória.

No entanto, não se pode reduzir esse processo ao nível da acessibilidade. Duas questões são relevantes: a) o comércio local já apresentava certa expressividade; b) não havia outro local no município que pudesse concorrer com Laranjeiras à condição de emergente subcentro terciário. Esses dois fatores, certamente, também contribuíram com a materialização do processo.

As mudanças em Laranjeiras discutidas neste trabalho, em virtude do caráter "articulado" do espaço urbano, não se limitam ao perímetro do referido bairro. Embora, certamente, sejam inúmeras as conseqüências do processo em relação à dinâmica do espaço urbano de Serra, aqui optou-se por discutir dois elementos julgados importantes: as mudanças recentes de linhas do Sistema Transcol em função da demanda gerada por Laranjeiras e a valorização do entorno do bairro como resultado da intensificação das atividades terciárias.

Pode-se afirmar que a estruturação das linhas de ônibus, no passado, motivou a ida do comércio para Laranjeiras, e agora o movimento se inverteu. O próprio desenvolvimento das atividades terciárias neste bairro criou demanda para que a Ceturb/GV¹³ criasse linhas diametrais que passassem por Laranjeiras. Em 2005 foram criadas duas linhas: 883 Praia de Carapebus/José de Anchieta via Cidade Continental/Laranjeiras e 884 Praia de Bicanga/José de Anchieta via Oceania/Laranjeiras. No ano passado foi criada mais uma, a linha 889 Planalto Serrano / Laranjeiras via setor C e A/Campinho I.

O processo de redefinição do uso de determinada parcela do solo urbano reflete diretamente no seu entorno (CORRÊA, 1989; SPÓSITO, 1998). A concretização de Laranjeiras como um importante centro terciário influenciou diretamente na valorização das áreas do entorno. Como resultado desta valorização houve um *boom* de lançamentos de empreendimentos imobiliários voltados para a classe média, conforme o 10º censo imobiliário do Sindicon (nov. 2006). De março de 2006 a novembro desse ano, houve um incremento de quase 300% dos lançamentos no entorno de Laranjeiras, o maior crescimento relativo de todas as regiões pesquisadas.¹⁴

Portanto, Laranjeiras, com o passar dos anos, sofreu importantes transformações a partir da apropriação de consideráveis parcelas de seu espaço por atividades terciárias. Estas atividades imprimiram ao bairro novas formas e uma nova função no contexto do espaço urbano de Serra e da RMGV. As mudanças estão associadas, por sua vez, a um processo de descentralização espacial das atividades terciárias da Grande Vitória, que encontrou em Laranjeiras as condições para que essas atividades se materializassem, em decorrência das transformações ocorridas no bairro e em Serra, conforme se discutiu. Além disso, também se constataram, como consequência deste processo, novas estratégias de reprodução do espaço, como as das atividades imobiliárias, que se anunciam como das mais agressivas da RMGV

Notas

¹ Graduado em Geografia pela UFES, atualmente é professor voluntário da disciplina Geografia Urbana nessa universidade.

² Professor associado-doutor do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFES. É associado efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

³ Segundo Duarte (1974), um centro funcional (subcentro terciário) caracteriza-se pela presença de atividades terciárias que exerçam forte atração em um determinado local. Neste sentido, um subcentro terciário destaca-se pela multiplicidade de funções, isto é, pela presença de comércio varejista de todas as ordens, serviços profissionais, serviços financeiros e serviço recreativo. Laranjeiras, atualmente, obedece a esses critérios.

⁴ Corrêa (1989) sugere cinco agentes sociais produtores e consumidores do espaço urbano: 1) os donos dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais ou grandes comerciantes; 2) os promotores imobiliários; 3) os proprietários fundiários; 4) o Estado; 5) os grupos sociais excluídos.

⁵ “[...] A acessibilidade de um terreno ao conjunto urbano revela a quantidade de trabalho socialmente necessário dispendido em sua produção. Quanto mais central o terreno, mais trabalho existe dispendido na produção dessa centralidade, desse valor de uso [...]” (VILLAÇA, 2001, p. 74).

⁶ A Região Metropolitana da Grande Vitória constituiu-se oficialmente em 1995, com os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Mais tarde, 1999 e 2001, foram incorporados os municípios de Fundão e Guarapari, respectivamente.

⁷ Os Grandes Projetos Industriais caracterizaram-se por grandes plantas industriais, financiadas por capital estatal e estrangeiro, cuja produção de semi-elaborados (aço, celulose etc) é voltada, especialmente, para o mercado externo.

⁸ Em 1976, o governo estadual criou a Fundação Jones dos Santos Neves (FJSN) com a finalidade produzir conhecimento e subsidiar políticas públicas através da elaboração e implementação de estudos, pesquisas, planos e projetos. Em 1980, transformado em autarquia, esse órgão passou a denominar-se Instituto Jones dos Santos (IJSN).

⁹ A Rodovia Norte-Sul, paralela à BR 101 (1985-88), e a extensão da rodovia que dá acesso ao bairro Parque Residencial Laranjeiras até Jacaraípe (1986-88), atuais avenidas Civit e Talma Rodrigues Ribeiro.

¹⁰ O processo de elaboração e implementação do Sistema Transcol teve participação das três esferas do poder público: as prefeituras municipais

da Grande Vitória, o governo do Estado, por meio dos técnicos do IJSN, e o governo federal, apoio técnico e financeiro.

¹¹ Duarte (1974) identifica quatro tipos de comércio varejista: comércio de consumo cotidiano, açougue, padaria etc.; comércio de consumo freqüente, tecidos, roupas, calçados, drogarias etc.; comércio de consumo pouco freqüente, eletrodoméstico, óticas, relojoaria, joalheria, móveis etc.; comércio de consumo raro, material de precisão, máquinas especializadas para agricultura etc.

¹² Para Corrêa, há seletividade temporal no processo de descentralização espacial: “[...] no caso do comércio varejista e serviços, descentralizam-se primeiramente aquelas firmas que atendem a demandas mais freqüentes, e a seguir aquelas associadas a demandas menos freqüentes, que necessitam de uma localização central” (CORRÊA, 1997, p. 127).

¹³ Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória.

¹⁴ O Censo Imobiliário promovido pelo Sindicon-ES abarca, atualmente, 10 “regiões” na Grande Vitória: 1) Praia do Suá, Santa Lúcia, Bento Ferreira (Vitória); 2) Praia do Canto, Barro Vermelho, Praia de Santa Helena (Vitória); 3) Enseada do Suá (Vitória); 4) Jardim da Penha (Vitória); 5) Jardim Camburi (Vitória); 6) Mata da Praia (Vitória); 7) Praia da Costa e Itapuã (Vila Velha); 8) Itaparica (Vila Velha); 9) Laranjeiras (Serra); 10) Campo Grande (Cariacica).

Referências

CAMPOS JR., Carlos Teixeira de. **A construção da cidade**: formas de produção imobiliária em Vitória. Vitória: Floricultura, 2002.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática S.A., 1989.

_____. **Trajetórias geográficas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

DUARTE, Hatdine da Silva Barros. A Cidade do Rio de Janeiro: descentralização das atividades terciárias, os centros funcionais. *In: Revista de Geografia*, Rio de Janeiro, n. 36, p. 53-98, jan./mar. 1974.

IBGE. Censos Demográficos, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000.

IJSN. **Proposta de ordenamento urbano do município da Serra**: versão preliminar. Vitória, 1979.

IJSN. **Plano Diretor de Transporte Urbano da Grande Vitória**: relatório-síntese. Vitória, 1987.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5 ed. São Paulo: Edusp, 2005.

_____. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaró. **Industrialização e empobrecimento urbano**: o caso da Grande Vitória 1950-1980. Vitória: EDUFES, 2001.

SOUZA, Maria Adélia de. **Governo urbano**. São Paulo: Nobel, 1988.

SPÓSITO, Maria Encarnação B. A gestão do território e as diferentes escalas da centralidade urbana. *In: Revista Território*. Rio de Janeiro, ano 3, n. 4. jan./jun. 1998.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel; Fapesp; Lincoln Institute, 2001.

Guia Classibairro Parque Residencial Laranjeiras/Serra-ES. Greenwich Publicidade, 1996. Disponível na Biblioteca Comunitária de Laranjeiras.

PROJETO RADAM BRASIL. Levantamento de Recursos Naturais: v. 32. fl. SF. 23/24. Rio de Janeiro/Vitória, Geomorfologia. Rio de Janeiro, 1983.

IDENTIDADE CAPIXABA: Qual é a crise?

Adilson Vilaça

Associado Efetivo do IHGES

Resumo: O tema deste artigo é demarcado pela investigação da questão identitária, tão em voga no percurso da mundialização contemporânea, que tanto sobressalto tem provocado acerca de uma pretendida uniformização cultural do mundo. O intento é observar amiúde a querela que envolve a identidade cultural capixaba, por vez apontada como supostamente inexistente. O caminho para realçar esta perspectiva de debate trilha-se no apoio de estudos firmados de Stuart Hall a textos locais que informam sobre a posição capixaba. O alcance que se busca é aquele de comprovar que, a despeito de contencioso que já se desfaz, o povo capixaba tem rico patrimônio cultural a lhe conferir a diversidade como identidade(s).

Palavras-chave: cultura, identidade e capixaba.

À maneira de Stuart Hall, estudiosos do tema da identidade cultural têm ponderado com insistência que somente na angústia da crise o debate sobre identidade adquire relevância. Quanto ao Espírito Santo, cuja feição identitária se preserva e se transmuda aninhada na singularidade de ter a diversidade como identidade, esta pendenga parece já superada. A batida e gasta tecla que nomeava o povo capixaba como desprovido de identidade não mais empolga nem sequer conversa que se esgarça nas indefectíveis noitadas que dá ânimo à ronda dos fantasmas da polêmica.

Portanto, estamos avançados no tempo sem crise; e é no tempo sem crise, que não despende energia em falso debate, que melhor

taxativamente, pecam ao sobrepor razões absolutas, com faro de extrema verdade, à maleável lógica de jogo entre endoculturação e os diversos acervos humanos dialeticamente intercambiados na sempre fluida configuração das identidades culturais. Algo assim como restringir a potência dialética do processo cultural — seja no eixo da dinâmica temporal (que permeia a transmissão dos patrimônios na verticalidade das gerações), seja no eixo da negociação que se formula entre o eu e o outro (que, talvez e até bem acertadamente, engendra na horizontalidade do agora as diferenças entre o ser e o vir-a-ser) — e toda uma gama de aspectos comportamentais e fortuna de conhecimentos a sistemático mecanismo para a produção da semelhança, de uma suposta apuração identitária humana. Os exemplos que a História semeou à luz de tais “teorias”, que verdadeiramente melhor explicitam a intolerância, topograficamente fizeram da memória da humanidade um território acidentado por carnificinas, por incontáveis e imensuráveis holocaustos.

O caráter polissêmico do termo cultura é já, em si, revelador da importância que o conceito representa para a compreensão da aventura da humanidade. Ao refletir sinteticamente sobre a pluralidade conceitual que o termo proporciona, diacrônica e sincronicamente, Laraia (1986) localiza-o como tema permanente e central da indagação humana, enfatizando que defini-lo com acabada e perfeita exatidão aproximar-se-ia, propriamente, da plena elucidação da natureza da espécie e de seu espólio — portanto: o que somos, o que temos feito. Por esse mesmo percurso também caminhou Geertz (1989), que, após elencar exaustiva listagem de enunciações do conceito, advertindo a respeito da confusão e da frustração que a variedade de definições oferta, enveredou semioticamente por cunhar, entre tantos, o enunciado próprio: “Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal

amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e sua análise". De maneira que, ao atentar para o cipoal eclético que se tramara em derredor do termo, Geertz culminaria em paradoxalmente dar vazão ao desígnio de ampliá-lo, intensificá-lo. Porventura para sinalizar que a cultura e a identidade que nela se consubstancia são pórticos que se devem cruzar para melhor entendimento e prática das redes das identidades culturais, que de nada vale estacar a investigação na mirada do frontispício ou berrar até a rouquidão o mais possante "abra-te Sésamo!". À porta, há de se cruzar a porta. E o interrogatório a todo e qualquer espaço sociocultural é percurso invariavelmente ambivalente — sempre longo, sempre escasso.

Em Canclini (1983), que também se debruçou na investigação da multiplicidade de definições dadas ao termo, nota-se que ele trabalha na vizinhança teórica de Geertz, usando o termo cultura para qualificar "a produção de fenômenos que contribuem, mediante a representação ou reelaboração simbólica das estruturas materiais, para a compreensão, reprodução ou transformação do sistema social". Ou seja, a cultura relacionada às práticas e instituições que administram, renovam e reestruturam o sentido. Em meio à vigorosa análise de seu estudo, podem ser destacados três pontos primordiais: 1) concentra a atenção em contrapesar a validade atribuída à universalidade da abordagem que caracteriza a cultura como "aquilo que se opõe à natureza", ponderando a respeito de ausência de critério da dita universalidade e isenção a ela atribuída ao indicar a consorciada origem européia e norte-americana da acepção; 2) enfatiza que seu estudo, em essência, tem a percepção de que há melhor interesse em buscar explicação das desigualdades e dos conflitos entre os sistemas culturais, em vez de acirrar debate acerca de enunciados; 3) propõe que, além de apropriação desigual dos bens

econômicos e culturais, a cultura popular — o autor opta sempre por *culturas populares*, portanto, pluralizando a expressão — deriva de formas específicas do povo representar, reproduzir e reelaborar simbolicamente suas relações sociais.

A esse modo, após reconhecer, por lente de Canclini, a destituição de universalidade da qual se investia o enunciado de que cultura “é aquilo que se opõe à natureza” e, ainda, reconhecer que se enfileiram definições e definições do termo cultura sem que alguma possa, por exatidão e ou acabamento, homogeneizar ou hegemonizar por suficiência e eficácia a clareza do conceito, este artigo não trilhará no debate inconcludente que já se anunciou — longe de procurar o enunciado que seja o Santo Graal do conceito de cultura, o propósito, após ligeiro olhar geral, terá como lente substantiva lançar foco na cultura popular local. E, em decorrência do propósito e de sua maneira, marcar a adoção da pluralidade de enunciações em torno do conceito cultura² sem admitir a supremacia de alguma(s) sobre outra(s). Como também confessar a aceitação, neste texto, de enunciados do termo cultura que se irmanam conceitualmente em Geertz e Canclini. E, por fim, anotar que a descrição perfilhando ícones da cultura local só adquire um melhor sentido em exame da definição de cultura(s) popular(es) segundo Canclini (1983).

2 UMA IDENTIDADE FLUIDA?

O Espírito Santo é palco de velho e cansado debate sob problematizado mote: tem o capixaba uma identidade cultural configurada? A negação foi resposta que vigorou durante décadas à singela, porém fundamental, indagação. Havia pródigo rol de sustentação à negativa; e, a partir de tal listagem, pode-se listar

uma espécie de Dez Desmandamentos: 1) é povo sem sotaque; 2) tem mito fundador difuso; 3) foi conformado em vasto mosaico étnico; 4) não tem manifestação folclórica unificadora; 5) sua tradição é parca, rota; 6) não tem auto-estima; 7) importa símbolos culturais da circunvizinhança; 8) privilegia o estrangeiro, em vez de prestigiar o local; 9) encanta-se pelo global, desconhecendo o local; e 10) convive de forma desigual com os repertórios da modernidade.

Na atual fase do debate, mesmo aqueles que insistem na velha cantilena da negatividade, ficam a argumentação diante da já sabida falácia infantil de certos itens da relação — a fajutice e o primarismo de certas alegações foram já refutadas por análises em bibliografia das estantes capixabas. Mas que aqui se proceda a um recuo, desconhecendo o esboroamento daqueles pontos mais frágeis de entre os enumerados, para que se possa fazer o combate do esclarecimento ponto a ponto. Para início, de que compreensão tão etnocêntrica e tão avessa à logicidade teria brotado a afirmação de que capixaba não teria sotaque? A aceitação de tal entendimento é algo como negar até mesmo a historicidade reconhecida de que “cada um é o bárbaro do outro” (Todorov, 1999); ou, ainda, desconhecer que “existir é ser chamado à existência em relação a uma alteridade, seu olhar ou locus” (Bhabha, 2001); enfim, é desconhecer a existência da colonização portuguesa, que vai da Europa aos continentes restantes, e que, em sendo cada um o bárbaro do outro, nos impôs na ciranda da dialética colonial um falar que deriva de Lisboa — portanto, só não tem sotaque o lisboeta e seu compatriota, ou aquele que lhe repete na íntegra o modo de falar.

O mito fundador capixaba congraça o temiminó Araribóia, o donatário Vasco Fernandes Coutinho e o jesuíta espanhol José de Anchieta — todos confidentes e anunciadores das especialidades

de *Auá Mbaê Porã* (Terra Sem Males), que é como se conhecia a faixa litorânea batizada como Espírito Santo (a caravela *Glória* ancorou o capitão Vasco Fernandes Coutinho no destino capixaba no terceiro domingo de Pentecostes, consagrado à terceira pessoa da Trindade. Como visto, há e é rico, plural, o mito fundador. E para esclarecer o equívoco que reza que mosaico étnico é contraditório à configuração identitária, no terceiro desmandamento, aqui a palavra é concedida a Brant (2003): “Fonte de intercâmbio, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural (...) amplia o leque de opções disponíveis a todos”. A identidade cultural, portanto, patrimônio de cada e todo povo, só se enriquece em face do diverso — longe, assim, de anular-se. E, evidentemente, a dinâmica intrínseca a tal mosaico opera constante transformação no espaço sociocultural em que se narra o jogo da configuração identitária. Uma consubstância multicultural é o imperativo que resulta na permanência da fronteira aberta em frestas ou às escâncaras, linha divisória, portanto, que mais aproxima do que separa os diversos atores que confluem e se intercambiam em tal cenário dialógico — no caso, a formação da identidade capixaba. Ou seja, formação da convenção que deriva do uso do simbólico na interação do *eu* e a sociedade, e que se amplia na coletiva internalização dos significados e dos valores culturais dialogicamente percorridos na linha do tempo e na cotidianidade, e que se fragmenta e se recompõe em mosaicos na esteira ativíssima da pós-modernidade. Movediça sim, com molejo e flexibilidade, porque a configuração identitária, paradigmaticamente relacional, não se consubstancia nem se renova sem o catalisador antitético. Identidade cultural que tem como um de seus mais ativos insufladores é a expressão popular — que é, ao mesmo tempo, leal depositário; um vigoroso estandarte que cintila e se requebra ao som dos gestos de brincantes que conhecem o segredo. Mas, afinal, de que se fala; de que se compõe esse mistério?

3 QUEM É QUE NOS TOCA?

Nem só de congo vive a manifestação cultural capixaba; nem só de São Benedito espera-se a graça — mas como desconhecer casaca e batida, como negar a tradição fundada na religiosidade capixaba? Duplo palco do sincretismo, as manifestações culturais populares e a religiosidade do povo confirmam os cenários dialógicos percorridos pela tradição que se expressa e pela dinâmica de sua transformação. O povo que ocorre aos palcos que celebram sua existência é gente contagiada pela auto-estima, em atmosfera que pode contaminar os céticos do velho bordão teórico-negativista — para tanto, que vá a “teoria” aos cenários, para só assim poder interpretar como o povo exalta em gesto aberto e sutileza a ludicidade da auto-estima.

Os desmandamentos sétimo, oitavo e nono (lembram-se deles?) confraternizam-se no engodo: enganam-se ao supor que provincianismo, triste máscara da identidade cultural capixaba, é negação identitária; em verdade, é traço de ranço, ainda não varrido. É peça que se aplica ao capixaba por mão do isolacionismo, do viajar pouco, de o capixaba ser raro em território amplo³. O capixaba é mamulengo que encena as agruras de incurado provincianismo, preso ao aceno mímico de sua desatenção ao olhar perscrutador da contemporaneidade. Mas aí não se vê desrazão para a configuração de identidade, sendo que o que se vê é travo de sua personalidade — quem sabe uma espécie de bastardia decorrente do provincianismo. Dança em multidão o axé baiano, torce para times de futebol do Rio de Janeiro, visita Ouro Preto (MG) em excursão cuja sina é quase sempre ignorar os mais de 450 anos de Vitória ou a feição em pé-de-moleque do arruamento de São Pedro de Alcântara do Itabapoana (município de Mimoso do Sul). Viajar, navegar é preciso — mas em barco

que tenha rumo; que saiba de onde partiu para, enfim, chegar a algum lugar. Contudo, travo de personalidade à parte, nada há que consubstancie ausência de identidade cultural.

Eis que se chega ao décimo desmandamento: qual seja, convivência desigual com os repertórios da modernidade. É um o capixaba litorâneo, outro o capixaba da serra; acolá, no longínquo noroeste, aqueloutro é diferente de mar e de montanha — cada qual com sua especificidade em se apropriar singularmente dos repertórios da modernidade. Mas, por isso, não há teia que os enrede? Em Vila Pavão, cidade do noroeste local, realiza-se anualmente o Pomitafro, festa que promove o conagraçamento de pomeranos (e alemães em geral), italianos e afro-brasileiros; assim como em qualquer rincão ou urbana esquina espírito-santense campeiam os sustos que são protagonizados pelas assombrações engendradas no(s) conflito(s) étnico(s) — uma fantasmagoria que se alimenta da desigualdade entre banquete e migalhas, e à qual há quem busque elucidá-la, desde a raiz ao irromper de seus tormentos, a partir de uma pretensa naturalidade histórica do desigual com base na linhagem étnica.

Porém, quer na festa ou desavença, o que se comprova é que o povo capixaba caminha em sua cotidianidade de mãos dadas com a consciência de sua múltipla face. Se são absorvidos, no espaço sociocultural capixaba, em diferentes gradações os repertórios da modernidade, aí não se vê prova de seu esfacelamento identitário, mas, tão apenas, exercício de apropriação desigual gerado por singularidades. Outrossim, para momentânea conclusão, faz-se registro da advertência de Ortiz (1994) de que a busca por uma identidade brasileira “que seja em sua essência verdadeira é na realidade um falso problema”. Como é falso problema de aplicação geral, não interessa que se o tente pespegar a qualquer povo;

pois: buscar na identidade cultural um receituário de quintessência estanque, depurada da experiência ancestral mais remota e destinada a ser sempre confirmada, é eterno e improdutivo caminhar em círculo, às cegas.

Não há como, ainda, desconhecer a dinâmica transcultural e sua promoção de mudanças; remodelações que se processam por assimilação e, muita vez, na violência da deculturação — fase inicial e violenta da aculturação (Ribeiro), que não poupa âmagos e coração da cultura assentada, atropelando-a com a continuada corrida do novo. A compreensão dessas transformações construídas na trajetória da organização humana e abrigada no espaço sociocultural é que redefinem pessoa e cidadão, a antevisão das projeções decorrentes de tais modulações, fazendo-se essencial para símbolo e prática da memória, do agora, do devir. Observação, prospecção, inserção e reinserção continuada — eis cada passo, em compasso quaternário, que esclarece uma visão de mundo orientada pela bússola cultural e intimamente conectada, em pouso, à pista multicultural que formula a identidade simbólica local, capixaba.

4 FURDUNÇO TECE IDENTIDADE?

Pondera Arendt (2001), ao analisar a força coerciva do tradicional, que “O fim de uma tradição não significa necessariamente que os conceitos tradicionais tenham perdido seu poder sobre as mentes dos homens”. Pois é quase impossível compreender as manifestações da cultura popular capixaba sem que se recorra à notícia recente da ordem escravocrata que no Brasil grassava — a abolição tem idade de somente um século e pouco mais. Proveitosos lampejos do passado — portanto, construídos no

presente — que narram manifestações da cultura popular do Espírito Santo são impregnados e impregnam a seus visitantes com a atualidade do debate da discriminação racial, que vicejou no vácuo de não se providenciar em terra brasileira, como de resto no mundo, uma transição entre as eras da escravidão e da liberdade. Sob a máscara alegre ou transfigurada dos folguedos lá está o debate, como se repetisse dilema cartesiano citado por Weischedel (2001): "Do mesmo modo que os atores colocam uma máscara, para que a vergonha não se reflita em suas faces, assim penetro eu no teatro do mundo — mascarado". Sob a festa, mais que a festa: o permanente clamor, o aviso, a cobrança, a ocasião de compartilhar agruras colhidas na tradição.

Como anunciado no propósito, há neste artigo o passo de recolher a coreografia do ritmo multicultural que tece a identidade cultural capixaba, no recorte da manifestação popular, nos suores de seu furdunço geral. A esse modo, a andança começa por São Benedito, visita seu louvor, bate à porta de manifestações sincréticas que em relativa pureza chegaram em porões das caravelas portuguesas, nos negreiros. É de se supor que aqui não serão contempladas todas as manifestações tradicionais da cultura popular capixaba. Por conseguinte, tal previsibilidade confirma-se na escolha de apenas dez manifestações, cuja origem, em alguns casos, se entrelaça nos pilares do mito fundador do Espírito Santo, na gênese capixaba. Embora a escolha tenha tentado botar pé e olho no inteiro perímetro do chão capixaba, a seleção de apenas dez demonstrações — espécie de contrabalanço ao desditos Dez Desmandamentos — significou a exclusão de preciosidades como o Caxambu, a Dança dos Nove, o Caboclinho, o Bate-Flechas, a Malhação do Judas, as Pastorinhas, a Festa do Divino, a Dança do Vilão, a Dança das Fitas, o Cosme e Damião, a Marujada, a Cabula e tantas outras. Na motivação de tratar da matriz sincrética

advinda das navegações — cujo choque cultural convulsionaria ibéricos, nativos e africanos — também foi excluída recente fonte de expressão da(s) cultura(s) popular(es): o vasto patrimônio de bens culturais que foi trazido recentemente ao Espírito Santo, na virada do século XIX para o XX, não é aqui representado. Simbolicamente sírios-libaneses, pomeranos, poloneses, alemães, austríacos, suíços, holandeses e italianos têm importância na configuração identitária local, pois emprestaram, em curto tempo, seus modos e gestos à persistente e dinâmica formação do povo capixaba e de seu espaço sociocultural. Um espaço cuja feição é miscigenada, que constrói identidade com as ferramentas e bens lúdicos da diversidade. Como demonstrará o painel a seguir.

5 SÃO BINO NO BATICUM

São Benedito, também conhecido como São Bento, o Mouro, por ter pele escura, foi santo popular na Sicília, nascido em São Filadelfo, em 1526, e falecido em Palermo a 4 de abril de 1589. Assevera-se que seus pais, Cristóvão Monassero e Diana Lercan eram escravos, mas que Bento, o Abençoado, jamais teria sido tratado como tal por seus senhores. Desde novo, enquanto pastoreava rebanhos, ocupou-se da meditação e orações. Seria pequeno agricultor e depois peregrino, estimulado pelo ermitão Jerólamo de Lanza. Beatificado em 1783, canonizado a 25 de maio de 1807.

A cor da pele de São Benedito e sua origem humilde iriam identificá-lo ao sofrimento dos escravos brasileiros. Tanto que São Benedito não foi aculturado, no sincretismo que permitia aos africanos escravizados personificar nos santos brancos seus orixás. São Benedito podia ser venerado na sua condição anterior e pura — de negro e de santo. Desse modo, tornou-se o santo das

populações mais humildes e sua devoção, graças ao lendário popular, passou a remontar a período que antecederia mesmo à sua beatificação.

Os senhores de escravos faziam tolerante vista grossa àqueles ajuntamentos de pretexto católico — pois, para louvar São Benedito em nome de toda e qualquer graça pretensamente alcançada, promoviam-se grandes reuniões festivas, regadas a tambor, muita dança e cantoria, infatigável baticum. O santo era saudado como “um igual”, irmão de desventura que, na hora da folga pouca, também bebia e caía nas congadas de qualquer alegria. À maneira dos versos:

*Meu São Benedito,
É santo de preto;
Ele bebe garapa,
Ele ronca no peito.*

*Meu são Benedito
Vem me acudir:
Pel'amor de Deus
Vem tocar ticumbi.*

*Meu São Benedito,
É do mar que vieste;
O navio afundou,
Que milagre fizeste!*

Segundo o lendário nacional, teria sido São Benedito o salvador de centenas de escravos náufragos. Assim, para sua festa, em torno do 27 de dezembro, procede-se a Cortada do Mastro, a Puxada do Mastro e a Fincada do Mastro, sempre à beira da igreja de igreja católica. O Mastro, muita vez polido ou pintado com várias

cores, é colocado num barco, que segue arrastado por imensa multidão. No carregamento do barco, lá não navega imagem, tampouco andor.

Mas qual é mesmo o dia do santo negro? No flos-santório (livro dos Santos) registra-se o dia 31 de março; mas o santo faleceu a 04 de abril; e, ignorando as duas datas, o capixaba dá certa oficialidade à veneração é mesmo no dia 27 de dezembro, logo depois do Nascimento de Jesus — assim, São Benedito é festejado no samaritanismo do ciclo natalino, quando o espírito cristão está aberto para comemorar e deixar em paz o diverso. Mas o santo tem muitos outros dias de baticum. Como no Ticumbi e no Jongo, típicos do norte capixaba. Nos festejos, à frente segue a bandeira de São Benedito, acompanhada de bandas de congo e de devotos de todas as idades. Como é feito na Serra, em Aracruz, São Mateus, Guarapari, Vila Velha, Conceição da Barra, Cariacica, Vitória...

6 NA ÓRBITA DE SÃO BENEDITO

6.1 TICUMBI – é modalidade de congos ou congada enraizada na cidade litorânea de Conceição da Barra, no norte do Espírito Santo. Há vestígios desse folguedo de origem afro pelo Brasil afora desde o século XVI, antes do nascimento de São Benedito. Mas com o tempo, com o sincretismo religioso que vincula a fé dos escravos ao catolicismo, São Benedito é definitivamente incorporado ao Ticumbi.

Nos dias de hoje o santo negro tornou-se protagonista do folguedo, chegando mesmo a ser denominado ocasionalmente, em lugar de Ticumbi, como Baile de Congo de São Benedito. Ticumbi, Cacumbi ou Cucumbi significa o Palácio, a Casa, o Templo do

Rei. O folguedo tem seu ápice num Auto, de enredo simples, dividido em 14 partes, que representa a luta travada pelo Rei de Congo e o Rei de Bamba, que disputam a primazia de festejar São Benedito.

Tradicionalmente seu encerramento é no dia 1º de Janeiro, quando seus 17 componentes, com seis pares de congos em duas fileiras, encenam a luta que termina em vitória do Rei de Congo e o batismo do Rei de Bamba e seus seguidores. Entre cantório, chocalho e pandeiros desenvolvem-se as embaixadas e as lutas de espadas dos “sacratários” dos respectivos reis. As embaixadas são transmitidas em versos, em tom crítico, causando o riso da platéia. Os ensaios do Ticumbi começam ainda em outubro, com ensaio geral a 30 de dezembro, varando a madrugada. Depois os integrantes sobem o Rio Cricaré até um pequeno povoado, na margem esquerda da contracorrente, onde vão buscar a imagem de São Benedito para protagonizar o folguedo.

6.2 CONGO – a alma capixaba tem passo ritmado na batida de Congo. As bandas de Congo tornaram-se realçado ícone na composição da identidade cultural capixaba. Elas estão semeadas por todo o território do Espírito Santo, passando por variações regionais renovadoras das nuances de seu sincretismo. Antes, apenas assinalava o encontro de ritmos e instrumentos de origem africana e indígena, mas sua incursão à colônia italiana permitiria até mesmo a agregação de concertinas às bandas dessas localidades.

As bandas tradicionais, remanescentes da fase que pode ser chamada de primeiro sincretismo, compõem-se de rude instrumental sonoro — tambores feitos de pau oco, de barricas, selados com pele de cabra ou de cavalo. Orquestram-se os tambores e as caixas com chocalhos, pandeiros, triângulos, cuícas

e casacas. O coro de homens e de mulheres empresta voz aos temas da escravidão, do mar, dos amores, das devoções, das criaturas fantasiosas e das práticas diárias do meio popular.

Sobressai-se no conjunto de instrumentos a feição da casaca, instrumento típico da alma congueira capixaba — um reco-reco de cabeça esculpida, de pescoço comprido, que veste na face da barriga uma lasca de bambu com talhos transversais, sobre a qual roça-se uma vareta. O instrumento, de origem indígena (*caracaxá*, por onomatopéia), foi desenhado por Auguste-François Biard e por D. Pedro II em suas viagens ao Espírito Santo.

Dão vida às bandas de Congo seus Mestres, seus estandartes que carregam os santos da devoção popular, suas Rainhas, seu coro de vozes, de gestos rítmicos e de gingado capixaba. As bandas de Congo esquentam couro em Vila Velha, Cariacica, Vitória, Serra, São Mateus, Colatina, Aracruz, Anchieta... E tanto é seu território que já o freqüentam bandas de rockongo, reggaecongo, baladacongo, blackcongo, funkcongo e outras sínteses inovadoras.

6.3 CONGO DE MÁSCARAS – também conhecido como Carnaval de Máscaras, é festejo popular que se realiza em Roda D'Água, no município de Cariacica, região metropolitana da Grande Vitória. Originalmente, a festa é realizada numa seqüência de três datas próximas, com início e encerramento observando o calendário religioso: no Domingo de Ramos, no domingo seguinte e no Dia de Nossa Senhora da Penha, a padroeira do Espírito Santo.

Em todas as datas faz-se o Cortejo de Máscaras, seguido pelas bandas de Congo, sendo tradicional a apresentação da Banda de Congo de Santa Isabel. Os mascarados abrem o cortejo, acompanhados pelo toque dos tambores, cuicas, triângulos,

buzinas e pelos cantadores. Tudo isso com muito foguetório e uma multidão de seguidores. Atualmente o festejo ganhou proporções gigantescas, reunindo milhares e milhares de visitantes.

Os mascarados promovem correrias, provocam sustos, rolam pelas estradas e praticam as mais diversas estripulias, no contexto da festa, de maneira a contagiar os visitantes. Além da observação de datas religiosas para início e fim do folguedo, o Carnaval de Máscaras não guarda outra relação com celebrações religiosas — no decorrer da festa não há missa, não há santo, não há procissão, não há andor. Há tão-somente a singularidade do Cortejo de mascarados, em profana e sagrada alegria.

As máscaras cumprem a dupla função de ocultar e disfarçar os brincantes e de possibilitar àqueles que a usam a descontração do comportamento. Por trás da efêmera existência incógnita, divertem-se arreliando amigos e parentes. O momento em que os mascarados se revelam expressa o auge do espírito de conagração comunitário.

6.4 JONGO – é dança afro-brasileira, de procedência angolana, que guarda relação com o samba de roda. Os instrumentos musicais são essencialmente dois tambores — um pequeno, conhecido por candongueiro, semelhante a uma barrica; e o maior, o tambu ou caxambu, afunilado, deitado no chão e sobre o qual se acavala o jongueiro para arrancar com as mãos nuas o ritmo do couro. Quase sempre há presença de cuícas e chocalhos, e a assistência acompanha os versos da cantoria sustentando as batidas do tambor nas palmas das mãos.

Sua prática tanto tem registro no sul do Estado, principalmente nos meses de frio, como é também registrada no norte, nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra. Se no sul, no

inverno, a reunião em torno de fogueiras é momento de conagração em que se dança o Jongo, no norte, onde o frio jamais foi rigoroso, a prática do Jongo está sempre aliada aos dias de festejo popular. Como o Jongo não está vinculado a nenhuma data fixa, seus Mestres estão sempre criando as ocasiões de tirar versos e de se dançar em roda. Mas no Espírito Santo o Jongo também tem o costume de se apresentar de casa em casa e, em São Mateus, finca mastro de São Benedito na frente da igreja, no dia do santo.

É comum que pares de homens e mulheres se projetem para o centro da roda, e que se deixem embalar por uma coreografia de desafio, com requebro e passos mirabolantes. Também é comum que o jogo de solo e coro inclua improvisos em meio aos pontos que são cantados há anos e anos. E quando a roda de Jongo se move, ela sempre o faz no sentido anti-horário, deslizando para frente o pé esquerdo e o pé direito, alternadamente, ajuntando com um ligeiro pulo o pé em atraso, sempre inclinando a roda no sentido lunar.

A alma do Jongo está na voz da percussão e nos passos indescritíveis dos jongueiros. Sua tradição e sua picardia são cantadas nos versos antigos e no improviso recheado de brincadeiras e ironias. São tambores e são gentes que astuciam na ciranda da auto-estima revelada.

Deixando a benedita órbita...

6.5 FOLIA DE REIS – em sua antiga conformação portuguesa, a Folia era dança rápida, ao som de pandeiro ou adufe, acompanhada de cantos. Ainda é neste ritmo que o palhaço do folclore persa, que faz às vezes do Papai Noel ocidental, apresenta-se às crianças por ocasião do Natal, em algumas das raras

comunidades (Baha'i) ainda não convertidas ao islamismo. Da Pérsia é que teriam partido os Reis Magos (Gaspar, Melchior e Baltazar) que presentearam o Menino Jesus em seu nascimento. A Folia de Reis, no Espírito Santo, originária de Portugal, tem aí suas raízes.

É festa do ciclo natalino, do Natal ao dia 6 de janeiro, caracterizada por seu sentido caminhante, sempre à noite. Os foliões vão de porta em porta, entoando versos tradicionais ou improvisados, em cantochões que agregam solo e coro, cabendo ao falsete ou às crianças a voz mais aguda, denominada requinte. Os instrumentos comumente utilizados são viola, violão, pandeiro, sanfona, caixa, bumbo, chocalho, triângulo e apito.

A Folia de Reis pode ter grande número de acompanhantes, e tal número confirma sua importância. Entre os integrantes da Folia tem destaque o palhaço, que não é obrigatório, mas garante um espetáculo à parte nas Folias em que se faz presente. O palhaço usa roupa bem folgada, estampada, e sua máscara remete à lembrança de animais, como preguiça, cabrito e tamanduás.

A explicação da presença dos palhaços — que em alguns grupos podem chegar a três — é atribuída à reencarnação dos espiões de Herodes, que disfarçados acompanhavam os Reis Magos com a intenção de denunciar o local de nascimento do Menino Jesus. No mês de abril, em Muqui, no sul do Espírito Santo, é realizado anualmente um Encontro de Folias de Reis.

6.6 REIS-DE-BOI – os reisados têm origem bíblica, realizam-se no ciclo natalino e têm como referência a visita dos Reis Magos ao nascimento do Menino Jesus. Os festejos dos Santos Reis prolongam-se de dezembro a fevereiro, indo o Reis-de-Boi até o dia de São Brás, celebrado a 3 de fevereiro. É um Auto em

homenagem aos Santos Reis, dividido em duas partes: a louvação aos Santos Reis e a teatralização. O protagonista da teatralização é o Boi, representado por um brincante envolvido em chitão e com uma cabeça de boi, que é levado pelo vaqueiro (Pai Francisco) de porta em porta, oferecendo-o à compra dos moradores.

O Boi é morto, cortado aos pedaços e o vaqueiro recebe a paga. Tudo é acompanhado por sanfona, pandeiros, violas e por estribilhos cantados pelos participantes. Além do boi, surgem figuras como o Cavalo-Marinho, o Pantasma (gigante com queixada de vaca, também conhecido por Agau), o Lobisomem, o Pavoroso (um boneco de máscara obviamente horrenda), a Cobra, a Catirina (mulher do vaqueiro), João Mole (um boneco molenga), Seu Pai e Vosso Pai, além de outros personagens. A trupe excêntrica diverte-se em assustar as crianças e arreliar com os adultos.

Variam de 10 a 12 os participantes do Reis-de-Boi, portanto, cinco ou seis pares, que podem ser chamados de marujos ou de congos, ainda com seus Mestres, o Guia e o Contra-Guia. O ápice da teatralização é quando o Boi ressuscita, com um significado de esperanças que se reacendem e que indicam a continuidade dos festejos populares. A tradição do Boi, expressiva em São Mateus e Conceição da Barra, dança em várias comunidades de sul a norte do Espírito Santo.

6.7 ALARDO – vem do árabe *al-ard*, que significa revista da tropa, parada militar. O folguedo é uma dramatização popular envolvendo guerreiros Cristãos e Mouros, que se enfrentam pela posse da imagem de um santo. Em Conceição da Barra, no litoral norte do Espírito Santo, a imagem em disputa é a de São Sebastião. As duas facções encenam uma confrontação de cerca de 15 entre 20 guerreiros de cada lado.

Sempre nos dias 19 e 20 de janeiro, o folguedo é representado tendo em cada grupo número igual de componentes — Capitão, Embaixador, Alferes Porta-Bandeira, Tenente, Caixeiro (tambor) e Soldados (cortadores e atiradores). Os soldados cortadores armam-se de sabres e de adagas, enquanto os atiradores, distribuindo o susto de tirambaços, armam-se de espingardas carregadas com pólvora seca.

A cor das vestes distingue as hostes guerreiras: os Cristãos trajam azul; já os Mouros, vermelho. Enfatizam a distinção os símbolos da fé que cada grupo encarna: a cruz e a lua crescente, que são estampados nos estandartes e no peitilho que guarnece o corpo dos oficiais. Os Caixeiros de cada facção rufam os tambores para reunir os guerreiros. Os embaixadores reúnem-se no centro do campo de combate, proferindo em altos brados suas embaixadas.

No primeiro dia, São Sebastião está em posse dos Mouros. No segundo dia, os Cristãos, após atacar os contendores, que desfilam com a imagem, conseguem reavê-la. O folguedo termina com a rendição dos Mouros, que, de joelhos, são batizados. No encerramento é firmado o compromisso da não deixar morrer o folguedo, sendo escolhido o próximo festeiro.

6.8 ROUBO DA BANDEIRA – em sua versão original, o Roubo da Bandeira ou a Roubada da Bandeira é festejo popular do ciclo joanino, com início no dia de Santo Antônio, 13, passando por São João, 24, até o encerramento no dia de São Pedro, 29. Nesta versão, a festa popular consistia no hasteamento de uma bandeira, em mastro forte e altaneiro, em frente à casa do festeiro, assim que o mês de junho anunciasse Santo Antônio. A bandeira teria de ser roubada, furtivamente, para que o “ladrão” permanecesse incógnito, e depois ser devolvida no dia de São Pedro.

É nessa modalidade que a festa popular foi praticada por muitos anos, no noroeste capixaba, especialmente no município de Ecoporanga. Hoje sua prática se restringe ao distrito ecoporanguense de Prata dos Baianos, com algumas alterações, que, contudo, não ferem a essência do festejo. A bandeira é hasteada somente no dia de São João, logo sendo roubada. Sua devolução se dá somente no ano seguinte, no próprio dia de São João, depois de muito foguetório e de procissão com a bandeira, além de muita cantoria regada a violão, baticum de caixas e farfalhar de pandeiros, tudo isso precedendo ao julgamento do "ladrão". Sua absolvição pública é que lhe dará o direito de ser o festeiro do ano seguinte — mas se paga promessa ao Santo, o festeiro roubado pode continuar a hastear a bandeira até completar sete anos de agradecido.

Os moradores atribuem grande importância ao direito de se constituírem festeiros. Por isso a defesa do "ladrão", numa encenação que envolve várias personagens, tem de ser convincente. O público é convidado a se manifestar, e a encenação relembra a escolha bíblica entre Jesus e Barrabás. A defesa tem direito a "advogado" e exige muito arrependimento do "ladrão", que, por fim, tem de se comprometer a nunca deixar morrer a Festa do Roubo da Bandeira.

6.9 CALANGO-DÊ – num descanso da Serra do Mestre Militão, já na descida de quem vai da Prata dos Baianos (Ecoporanga) para Santo Agostinho (Água Doce do Norte), é que se realizam os festivais desordeiros das rimas de Calango-dê. A dança no terreiro é em ritmo quaternário, dois por quatro, em coreografia que dispõe os pares de dois em dois e brinca de trocar as posições. Os instrumentos são o violão, o cavaquinho, o pandeiro, a caixa e o coça-pratos (consiste na utilização de um prato de esmalte que é roçado na borda por uma colher).

O desafio de Calango-dê reúne muitos Mestres da região. Para esquentar a garganta e a lembrança, os calangueiros reúnem-se numa roda e puxam versos de memória. Depois que o puxador canta o verso decorado, a roda diz o refrão. As quadrinhas têm como temas prediletos a bicharada, a flora, o cotidiano, as aventuras antigas, as maledicências (que sempre envolvem alguém que já morreu). Mas logo começam a surgir improvisações, quadrinhas que fazem alusão aos amigos reunidos, à merenda que é servida, ao trajo de um e de outro, não escapando nem mesmo a assistência e os visitantes.

Quando se realiza um festival de Calango-dê, geralmente no mês de dezembro, também sempre se organiza um desafio, ajuntando-se na disputa velhos Mestres e matreiros aprendizes. O desafio de Calango-dê no noroeste capixaba organiza-se da seguinte forma: enfileiram-se dois grupos, um do cavaquinho e outro do pandeiro. Cada tocador que encabeça a fila diz uma quadra, fustigando o contendor; o parceiro tem de repetir os dois versos do pé da quadra e responder ao mote — aquele que gaguejar ou não rimar cede vez para o próximo da fila. O Mestre vencedor do Ripipi Calango-dê, Ripipi Calango-dá é aquele que permanece por mais tempo sem ceder pé do lugar frontal à fila.

6.10 PROCISSÃO MARÍTIMA DE SÃO PEDRO – é parte dos festejos que a comunidade da Praia do Suá, em Vitória, dedica a São Pedro. A Praia do Suá é tradicionalmente reduto de pescadores que não arredaram do local nem abandonaram a atividade, mesmo após os sucessivos aterros que distanciaram os passos dos moradores do bairro até o mar. São Pedro é o padroeiro da comunidade (a tradição religiosa católica confere a São Pedro o ofício de pescador).

A devoção é antiga, mas a Festa de São Pedro na Praia do Suá, com procissão terrestre e quermesses, remonta apenas à primeira metade do século XX. A Procissão Marítima propriamente só teria início a partir da era motorizada dos barcos pesqueiros. Inicialmente, armava-se um andor numa baleeira, que era acompanhada de duas, três dezenas de barcos, e a procissão seguia pela Baía de Vitória até as imediações do Convento da Penha. Fazia uma ancoragem, com todas as embarcações ao redor do andor, era estendida a rede de São Pedro e se fazia a bênção dos anzóis.

A Procissão Marítima é realizada no domingo mais próximo a 29 de junho, e hoje reúne grande número de embarcações. Em sua nova fase, a Procissão Marítima primeiramente seguia em direção às Cinco Pontes, passando pelo Porto de Vitória, para depois retornar na direção de Vila Velha. A longa saudação dos apitos de navios que navegam os “sete mares” à passagem da Procissão Marítima de São Pedro dá o tom de conagração universal ao festejo.

Fogueteiros acompanham a procissão por toda a orla, provocando estrondosos tirambaços, e há concurso para escolher, somente entre as embarcações de pescadores, aquela que esteja de melhor feição ornamentada. Durante todo o percurso são entoados cardumes e cardumes de vivas a São Pedro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há sentido em negar identidade cultural ao capixaba (nem a povoador qualquer que seja); como também é inútil tentar elucidar a configuração identitária de um povo sem percorrer sua tradição e seu diálogo com a modernidade — doravante, sobretudo, com a

pós-modernidade. E, de outro ângulo, se há uma identidade-mestra do capixaba (há?), também nela arde uma viva dinâmica que se alimenta de um multiculturalismo rico, com vasto ofertório de ícones que se intercambiam por meio de híbridos mimetismos. Em texto anterior percorrendo mesmo mote temático e com o ufanismo à solta (Vilaça, 2003) situei a afirmação: “Tem o Espírito Santo o encanto de ter a diversidade como identidade. De ser o mais promissor ensaio do multiculturalismo brasileiro”. No rastro de tal afirmação, agora, é que se constrói esta compreensão da formação identitária cultural capixaba. No sentido de demonstrar fartamente que a conjetura falaciosa — qual seja: de que grande número de atores étnicos no mesmo espaço sociocultural caracterizaria ausência de identidade — não tem fundamentação. Observando a narrativa dos atores e a expressão de seus legados nem sequer percebe-se aflorar a tensão da crise, que, segundo Hall (2001), está presente na inquietação daquele que busca esclarecer a própria identidade; e, sem tal crise, prossegue Hall, quase se prescinde debater-se o tema.

Nas comunidades que expressam a cultura popular capixaba não há vestígio de crise — atores no cenário se auto-reconhecem como protagonistas; sob máscaras, que deixam latente o embate, resguardam e o revolvem quando preciso e sem/com sobressalto o pungente temário do conflito étnico-cultural. Se há crise, que seja aquela que se desloca da *cultura* rotulada erudita que, ora, no Espírito Santo, tem buscado, por meio de seus protagonistas locais, familiarizar-se com a(s) cultura(s) popular(es). Portanto, a localizada crise, medianeira, miúda, é que se tem travestido de a tal grande crise — ou, em sua mais acirrada versão, inexistência — da identidade cultural capixaba. Neste modo de ser (ou não ser?), desespera-se a vertente a ponto de alardear que o espírito-santense seria povo *sui generis*: solapado no paradoxo de conviver

em ambiente interétnico e multicultural, erigir especialíssimo espaço sociocultural, e, contudo, não portar identidade cultural. Mas a História é outra; e até mesmo é outra a fantasia — de acordo com Atahyde (1935): “Os Aymorés não chamavam *Capichaba* a qualquer lavoura de milho, ou a um pequeno estabelecimento agrícola (...). Não era uma lavoura de milho, propriamente, mas era um brado interjectivo de alegria e de audácia”. Era, ainda segundo Atahyde, exclamação festiva, saudação que celebrava a roça de milho em pendão, no auge de seu desenvolvimento.

Eis o que é ser capixaba(s): — uma identidade multicultural até mesmo semanticamente marcada por lição de auto-estima — é vestir-se da pele da diversidade e, essencialmente, renegar o território pânico e pântano da(s) essência(s). Porém a identidade local carece ainda melhor ser (re)conhecida pelos mediadores — pesquisadores, estudiosos, culturólogos, publicistas, intelectuais, artistas das musas da erudição e aparentados — que a investigam(?), que a documentam(?), que a analisam(?) e que a (in)utilizam(?!). Pois é: o patrimônio que proclama a(s) identidade(s) encerra essas fluidas confianças no não-esquecimento, na preservação e nos jogos da dinamicidade que a(s) enriquecem.

Mas que se diga: em tempos de mundialização — não tão severa quanto a latinização do mundo pelo Império Romano, ou quanto as conquistas deflagradas pela aventura marítima da Europa quinhento-seiscentista — a fragilidade identitária é medula, medula exposta, a requerer abrigo em nossa ação mediadora, pois o frágil segredo é que ela somente está em permanência nas gerações dos indivíduos, ao sabor de nossa mortalidade, e nos documentos que os indivíduos dão formato de escritura ou concretude outra que seja. Por conseguinte, tão necessário é compreendê-la — a(s) identidade(s). Como tão prazeroso é mantê-la(s) na comunhão

da repartição. Afinal, tão apenas os bens comunais é que nos recitam a fortuna de uma identidade cultural, e dão sentido à existência no e em derredor do indivíduo.

Notas

¹ Jornalista e escritor. Especialista em História Política (Ufes). Professor universitário (UVV). Mestre em Estudos Literários (Ufes). Membro da Comissão Espírito-Santense de Folclore e associado efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do ES.

² Tenho utilizado, a fim didático, a definição que situa o conceito cultura como *conjunto de conhecimentos, de comportamentos e toda a produção material e imaterial dialeticamente transmitida de geração em geração*.

³ Segundo dados do IBGE, 2000, o Espírito Santo tinha 3.097.232 habitantes, em território que é de 46.047,3 km², assim com densidade populacional 67,3 hab./km²; enquanto o Rio de Janeiro, que tem menor território (43.797,4 km²), tinha população de 14.391.282, desse modo com densidade populacional de 328,6 hab./km² — o quintuplo da densidade populacional capixaba.

Referências bibliográficas

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ATAHYDE, Antonio Francisco de. **A semântica do vocábulo indígena capichaba**. In: Revista do IHGES – Nº 9, maio). Vitória: IHGES, 1935.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

BRANT, Leonardo. **Diversidade cultural e desenvolvimento social**. In: BRANT, Leonardo (Org.). **Políticas culturais** (Vol. I). Barueri, SP: Manole, 2003.

BIARD, Auguste-François. **Viagem à província do Espírito Santo** (Coleção José Costa, vol. 8). Vitória: PMV, 2002.

CANCLINI, Néstor Garcia. **As culturas populares no capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1972.

ELTON, Elmo. **São Benedito** – sua devoção no Espírito Santo. Vitória: DEC/MEC, 1988.

FONSECA, Hermógenes Lima. **O Espírito Santo cultural e seu folclore**. Vitória: SPDC (UFES), 1993.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura** – um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

LINTON, Ralph. **O homem** – uma introdução à antropologia. 12ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MAZÔCO, Eliomar Carlos. **O congo de máscaras**. Vitória: SPDC (UFES): 1993.

MEDEIROS, Rogério. **Espírito Santo** – encontro das raças. Vitória: Vix, 1997.

NEVES, Guilherme Santos. **Folclore brasileiro** – Espírito Santo. Rio de Janeiro: Funarte (MEC): 1978.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira & identidade nacional**. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PACHECO, Renato e NEVES, Luís Guilherme Santos. **Índice do folclore capixaba**. Vitória: Orienta, 1994.

ROCHA, Levy. **Viagem de Pedro II ao Espírito Santo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Continente / MEC, 1980.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro** – a formação e o sentido do Brasil. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América** – a questão do outro. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VILAÇA, Adilson e DADALTO, M. Cristina (orgs.). **Trajetória** – trabalho solidário do imigrante italiano no Espírito Santo. Vitória: Textus / Fondazione Cassamarca, 2003.

WILHELM, Weischedel. **A escada dos fundos da filosofia** – a vida cotidiana e o pensamento de 34 grandes filósofos. 3ª ed. São Paulo: Angra, 2001.

PODER E RIQUEZA NO SUL DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO NO FINAL DO SÉCULO XIX: O Barão de Guandu*

*Juliana Sabino Simonato Gonçalves**

Resumo: Este artigo objetiva revelar alguns aspectos relacionados à genealogia e à biografia, um tanto quanto desconhecida, de um dos membros da nobiliarquia capixaba, *João Bernardes de Souza*, agraciado com o título de *Segundo Barão de Guandu*¹ pelo Imperador Dom Pedro II. Seu deslocamento da região das Minas Gerais e, conseqüente, fixação em terras capixabas muito contribuiu para a ocupação das áreas ao sul do interior da província do Espírito Santo, especialmente a denominada Distrito da Estação do Castelo, pertencente na época ao município de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse período, a área do Castelo era um tanto quanto despovoada, mesmo diante da perspectiva aurífera, dado que a exploração do ouro não obteve grande sucesso, ficando à mercê de poucos aventureiros. Com novo enfoque para a região, estabeleceu-se o *Barão do Guandu* e sua descendência, dedicando-se à lavoura do café, viabilizando a ocupação e desenvolvimento da região sob novos parâmetros.

Palavras-chave: Genealogia, Nobreza, Aristocracia agrária.

A ocupação do sul da Província do Espírito Santo, durante o final do século XIX, possui forte ligação com o deslocamento proprietários de terras das Minas Gerais, que vinham em busca de se fixarem sob a égide da lavoura cafeeira incipiente, diante da escassez da mineração de onde se originaram.

Essa transição da mineração para a atividade agrária teve lugar também nas terras das Minas Gerais, em que fazendas foram sendo formadas a partir da expansão da lavoura agrícola, pois o trabalho da terra acabava por ser favorecido, graças às

características da estrutura econômica brasileira, herdada do período colonial.

Paralelamente a esse processo de expansão das áreas de ocupação na região das Minas Gerais, houve também, a expansão da lavoura cafeeira por outras regiões, principalmente o Oeste Paulista. A abertura de novos espaços agricultáveis, entre outros fatores, pode ser explicada pelo desgaste do solo fluminense, que passou a ser considerado infértil e impróprio para a cultura do café.

Dentre os limítrofes que passaram a ser considerados fronteiras agrícolas e que passaram a viabilizar a cultura cafeeira, destacou-se o sul da província do Espírito Santo, devido à proximidade com a província de Minas Gerais, bem como, as possibilidades favoráveis encontradas em solo capixaba para a fixação da lavoura cafeeira.

Diante do exposto, chegaram ao sul da província do Espírito Santo, mineiros dispostos em perpetuar a ocupação de uma região até então despovoada, passaram a realizar a aquisição de terras e constituir grandes fazendas, efetivando o povoamento da região, como também, o desenvolvimento econômico do lugar, a partir da segunda metade do século XIX.

A família Bernardes de Souza, originária de Minas Gerais, chegou à província do Espírito Santo por volta de 1876, ao adquirir da Fazenda Nacional terras e a constituir fazendas na área denominada Castello, pertencente nessa época ao atual município de Cachoeiro de Itapemirim.

O representante mais ilustre dessa família foi João Bernardes de Souza, agraciado com o título de Segundo Barão de Guandu², no

dia 25 de setembro de 1889, pelo Imperador Dom Pedro II. Nesse período o Barão de Guandu já se encontrava estabelecido no Espírito Santo, na fazenda de nome Santa Helena.

Dados levantados sobre a origem do Barão de Guandu, João Bernardes de Souza, revela ser descendente da família Souza que imigrou de Portugal para o Brasil. A história da família Souza em Portugal está ligada às raízes toponímicas, isto é, o sobrenome relaciona-se a denominação dada à região onde os ascendentes viveram, originando daí a linhagem dos "Souza", provavelmente antes mesmo da formação do Estado Português (1383-1385). Os dois ramos principais da família Souza foram constituídos a partir do casamento de mulheres: D. Maria Paes, que deu início a linhagem primogênita, e foi casada com D. Afonso Diniz, filho bastardo e legitimado de D. Afonso III, e Maria Peres de Enxara. Já a segunda linhagem, originou-se de D. Inês Lourenço, que se casou com D. Martim Afonso, também filho de D. Afonso III com Madragana (depois chamada Mor Afonso), filha do último alcaide do período mouro em Faro³.

Da primeira linhagem de D. Maria Paes surgiram os Souzas de Arronche⁴, por terem recebido o domínio dessa região. Da segunda linhagem descenderam os Souzas do Prado⁵, por terem sido agraciados com o controle dessa vila, ou Chichorros, por causa do sobrenome de D. Martim Afonso.

A análise dos dados geográficos referentes aos dois ramos da família Souza demonstra que a ascendência de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandu, provavelmente remete à segunda linhagem dos Souza em terras brasileiras, pois no testamento, seu avô, o tenente Lourenço de Souza Barbosa, afirma ser natural da freguesia de S. Thiago de Mesquinhata⁶, Comarca de Sobre

Thamaga, Bispado do Porto, área correspondente ao norte de Portugal, próxima da Vila do Prado.

Dentre as informações extraídas de seu testamento, consta também que o tenente Lourenço de Souza Barbosa era filho natural de Gualter de Souza da Fonseca e de Maria Josefa, levando a crer que ele tenha chegado ao Brasil no final do século XVII, fixando residência na Fazenda do Rosário Velho, da Aplicação de São Miguel de Ibituruna, na Vila de São João, Minas Gerais, onde constituiu família com Theodozia Bernarda da Cunha. O casal Lourenço de Souza Barbosa e Theodozia Bernarda da Cunha teve onze filhos. Sendo na época do falecimento do tenente Lourenço eram casadas: D. Lina Maria da Paixão, com o capitão Serafim dos Anjos Vieira Machado; Dona Escolástica Agueda de Souza, com o capitão Manoel Vieira Machado; Dona Cândida Ludigaria de Souza, com Manoel José de Souza; Dona Ana Maria de Souza, com o capitão Custódio José Vieira. Além das filhas casadas, havia outros solteiros: o Alferes Lourenço Bernardes de Souza, João de Souza, Antonio da Cunha de Souza, Joaquim Bernardes de Souza, Dona Claudina Maria de Souza, Gualter de Souza e Bernarda de Souza, falecida quando criança.

O tenente Lourenço de Souza Barbosa veio a falecer no dia 20 de março de 1817, deixando como sua inventariante a esposa e os filhos, como herdeiros. Dentre os herdeiros estava o alferes Lourenço Bernardes de Souza, ainda solteiro na época, contando com seus 29 anos de idade.

Com a morte de Theodozia Bernarda da Cunha, no dia 01 de setembro de 1831, foi realizado um Inventário dos bens do casal, figurando como inventariante seu filho Antônio da Cunha e Souza, que deu início ao processo, por protocolo datado de 14 de janeiro

de 1831. Os bens inventariados nesse processo foram repartidos pelos herdeiros, filhos do casal. Neste inventário, o alferes Lourenço Bernardes de Souza, pai de João Bernardes de Souza, constou seu estado como casado, já contando com seus 43 anos.

O enlace matrimonial do alferes Lourenço Bernardes de Souza ocorreu com Anna Francisca do Valle Abreu e Mello, com quem teve quatro filhos legítimos: Francisca Claudina de Abreu e Mello, que foi casada com seu tio Antonio da Cunha e Souza, Lourenço Bernardes de Souza Junior, João Bernardes de Souza, e Anna Francisca de Abreu e Mello, que se casou com seu primo Joaquim Vieira Machado da Cunha.

De acordo os dados que estão presentes no inventário do casal Lourenço e Theodozia, o alferes Lourenço Bernardes de Souza já vivia com sua esposa no povoado de Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa⁷, área vizinha às terras que pertenciam à família Valle de Abreu e Mello.

Os pais de Anna Francisca do Valle Abreu e Mello eram o capitão João José do Valle Amado e Francisca Claudina de Abreu e Mello, que se casaram no dia 23 de fevereiro de 1791, na Capela de Santo Antônio do Morro da Passagem, em Mariana, Minas Gerais. A família era natural da região do Caminho Novo, próximo ao antigo município de Juiz de Fora.

Assim sendo, há uma consonância entre as fontes primárias encontradas sobre a família Bernardes de Souza e as informações fornecidas pelo cel. Laurênio Lago⁸. Segundo ele, João Bernardes de Souza, o Barão de Guandu, era natural de Juiz de Fora, nascido por volta de 1832, tendo se transferido para a província do Espírito Santo no ano de 1851, com o objetivo de adquirir terras e dedicar-se à agricultura cafeeira.

Com relação ao período de transferência de João Bernardes de Souza para a província do Espírito Santo, há algumas controvérsias com as afirmações de Laurênio Lago, pois os registros de compra e venda de terras, encontrados nos cartórios de Cachoeiro de Itapemirim⁹, datam do final do século XIX, mais precisamente 1884.

O inventário¹⁰ de João Bernardes de Souza revela que ele contraiu suas primeiras núpcias com sua prima Luísa Horta de Araújo. Ela era filha do sargento-mor Bernardo Horta de Araújo e Marianna Augusta de Oliveira Horta, que residiam na região da atual cidade de Barão de Cocais, em Minas Gerais. Além disso, era uma das irmãs de José Feliciano Bernardo Horta, casado com Izabel da Silva Lima, filha do segundo Barão de Itapemirim, sendo os pais de Bernardo Horta de Araújo.

O Dr. José Feliciano Horta de Araújo era advogado, bacharelado pela faculdade de Direito de São Paulo. Passou pela província do Espírito Santo em princípios de 1860, na qualidade de secretário particular do Barão de Itapemirim, na fazenda do Muquy (que era situada nas proximidades da foz do Rio Muqui-ES). No campo da política, foi deputado provincial e presidente da Assembléia Legislativa Provincial, entre os anos de 1866 e 1878. Entrou na lista tríplice senatorial em primeiro lugar, mas acabou não sendo escolhido. Ao tempo da guerra do Paraguai, foi presidente da província do Paraná. Seu único filho, Bernardo Horta de Araújo, também bacharel, foi deputado federal representando o Espírito Santo.

Do primeiro enlace matrimonial com a representante da ilustre família Horta de Araújo, ocorrido possivelmente na região de Minas Gerais, teve o Barão de Guandu, dois filhos legítimos: João Bernardes de Souza Junior e Lourenço da Cunha e Souza.

Segundo os registros de compra de terras encontrados em Cachoeiro de Itapemirim¹¹, foram os dois irmãos, filhos de João Bernardes de Souza, os primeiros representantes dessa ilustre família, os que se deslocaram para o Espírito Santo, adquirindo da Fazenda Nacional, em 05 de julho de 1876, no valor de R\$ 1:784\$034 (Um conto, setecentos e oitenta e quatro mil e trinta e quatro réis), a área denominada Santa Helena.

Além das terras de Santa Helena, os filhos de João Bernardes de Souza, ao se transferirem para a província do Espírito Santo, realizaram novas aquisições de outras propriedades na região do Castello, como a Fazenda Nogueira, onde viveu João Bernardes de Souza Júnior, que foi casado com Elvira Júlia Bastos de Souza, com quem teve um filho: Lafayette Bernardes de Souza.

Nos registros cartoriais¹², consta que João Bernardes de Souza se tornou proprietário das terras denominadas Santa Helena, Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta, e Forquilha, com todas as benfeitorias existentes, em 14 de julho de 1884, pelo valor de trinta contos de réis, comprando-as de seu filho João Bernardes de Souza Junior, tendo como seu procurador o filho Lourenço da Cunha e Souza.

Nessa época, final do século XIX, João Bernardes de Souza já havia ficado viúvo, mas voltou a contrair matrimônio com mais uma de suas primas: Maria Guilhermina Pinto Coelho, nascida no atual estado de Minas Gerais, no ano de 1856.

Sua segunda esposa, Maria Guilhermina, era neta do coronel Antônio Caetano Pinto Coelho da Cunha, natural da Freguesia de São João Batista do Morro-Grande, Vila Nova da Rainha do Caiaté, Sabará, Minas Gerais, sendo o irmão mais velho de José Feliciano

Pinto Coelho da Cunha, o Barão de Cocais. O coronel Antônio Caetano foi casado, em primeiras núpcias, com Maria Olyntha de Araújo, com quem teve dois filhos: Antônio Olyntho Pinto Coelho da Cunha e Maria Olyntha Pinto Coelho da Cunha. Depois de perder a primeira esposa, casou-se pela segunda vez, com Julia Amália de Araújo, mas não deixou geração.

Foi o sobrinho do Barão de Cocais, Antônio Olyntho Pinto Coelho da Cunha que, ao contrair matrimônio com Luiza Lemos, teve Maria Guilhermina, a segunda esposa de João Bernardes de Souza. Além de Maria, o casal teve mais três filhos: Antônio Pinto Coelho da Cunha, Francisca Pinto Coelho da Cunha e Luís Pinto Coelho da Cunha. Antônio Olyntho também adquiriu terras na província do Espírito Santo, região do Castello, por volta de 1876, sendo a área denominada Santa Maria. Mais tarde, com o falecimento dos pais de Maria Guilhermina, a área foi comprada por João Bernardes de Souza.

Provavelmente as segundas núpcias de João Bernardes de Souza, tenha ocorrido entre 1881-1882, pois seu filho mais velho, deste casamento com Maria Guilhermina, nasceu em 1883. O que nos leva a crer que sua transferência para terras capixabas tenha ocorrido após o ano de 1884, em consonância com os dados que foram encontrados no cartório de Cachoeiro de Itapemirim. Tal fato supostamente tenha ocorrido, uma vez que sua esposa, nessa época órfã, herdara, juntamente com seus irmãos, as terras da área denominada Santa Maria, comprada por Antônio Olyntho anteriormente, mas que foi adquirida juntamente com outras propriedades por João Bernardes de Souza, formando a Fazenda Santa Helena.

Dessa segunda união matrimonial de João Bernardes de Souza com Maria Guilhermina Pinto Coelho nasceram: Jayme Bernardes

de Souza e Maria de Souza. Ambos foram criados pelos pais na Fazenda Santa Helena. A filha Maria, ainda menina, casou-se com Teotônio Souto Machado, que também vivia na região vizinha à Fazenda Santa Helena, e era, provavelmente, filho de Manuel José de Araújo Machado e Aurélia Souto Machado. O casal, Maria e Teotônio, foram agraciados com um filho de nome Benedito Souto Machado, que nasceu na Fazenda de Santa Helena e prematuro, como descreveu sua esposa Zuleika Souto Machado¹³. Mais tarde, formou-se bacharel em Direito, sendo uma figura ilustre de Cachoeiro de Itapemirim, do início do século XX.

Constata-se dessa forma que, a partir de 1884, houve a instalação de fato de João Bernardes de Souza nas terras adquiridas do filho João Bernardes de Souza Junior. Assim sendo, teve início o desenvolvimento da Fazenda Santa Helena, escolhida como sede administrativa, sendo nesse local construído o casarão onde ele viveu com a segunda família.

Com a expansão da lavoura cafeeira, João Bernardes de Souza, assim como outros fazendeiros que para a província do Espírito Santo se deslocaram, passou a investir nessa produção, utilizando como mão-de-obra, nesse árduo trabalho, os negros escravizados.

A expansão da produção cafeeira se concretizou na Fazenda Santa Helena, a ponto da mesma, figurar entre as três fazendas de maior produção do sul da província do Espírito Santo. A produção que ali se desenvolveu era levada, pelos caminhos abertos no meio das matas, pela mão-de-obra escrava, até o rio Castelo, que desembocava no rio Itapemirim. Dali seguia viagem pelo rio ao porto de Itapemirim, no litoral Atlântico, para depois ser levado aos portos do Rio de Janeiro e, finalmente, exportado.

Esse período é considerado por historiadores capixabas, como sendo áureo para crescimento econômico da província do Espírito Santo, bem como, para a região Sul. Tal poder econômico se associou à influência política que essas famílias, como a do João Bernardes de Souza, passaram a exercer, muitos chegando a ocupar cargos políticos importantes, não só a nível local, como também, em caráter provincial.

Com a morte de seu filho Lourenço da Cunha e Souza, que era solteiro e não deixou herdeiros e, posteriormente, de João Bernardes Junior, em 23 de junho de 1898, bem como de sua esposa, Elvira Júlia Bastos de Souza, em 15 de novembro do mesmo ano, fez com que a área de terras concentradas sob o poder de João Bernardes de Souza aumentasse de forma expressiva.

O controle das terras de João Bernardes de Souza Junior não passou efetivamente para às mãos de seu único filho, Lafayette Bernardes de Souza, pois esse era menor e residia na Capital, na época o Rio de Janeiro, seguindo carreira militar. O seu avô, João Bernardes de Souza, com a morte da nora Elvira Júlia Bastos, se tornou seu tutor, como consta no inventário de João Bernardes de Souza Junior¹⁴.

Sua influência como grande proprietário de terras, muito provavelmente, auxiliou-o na obtenção do título nobiliárquico de Segundo Barão de Guandu, recebido no dia 25 de setembro de 1889. Ou seu poder econômico o tenha auxiliado de forma mais prática, sendo utilizado na compra do título que, segundo Eduardo Silva¹⁵, no final do Império não era concedido por merecimento, mas barganhado por dinheiro, chegando a ser adquirido pela quantia de quatro contos de réis.

No entanto, João Bernardes de Souza, foi acometido por uma doença que não conseguiu ser combatida, em parte pela própria idade já um tanto avançada para a época, 67 anos, o que acarretou sua morte no dia 25 de junho de 1899.

A Baronesa de Guandu deu início aos trâmites legais em relação à partilha da herança deixada pelo marido. A então viúva atuou como inventariante dos bens em 22 de setembro de 1899, tendo como seu procurador o Dr. Luiz Siqueira da Silva e Lima, o Terceiro Barão de Itapemirim.

Segundo o inventário, o Barão de Guandu faleceu sem deixar testamento, ficando seus bens repartidos entre a viúva-meeira, e seus herdeiros, os filhos legítimos Jayme Bernardes de Souza e Maria de Souza, além do neto Lafayette Bernardes de Souza.

No levantamento dos bens no inventário do Barão, somente a Fazenda Santa Helena tinha uma extensão de 17.269.453 m². Na lista dos bens existentes na Fazenda Santa Helena constaram: paiol para milho, engenho para beneficiar café movido à água, lavadouro de café, tulha para café, moinho de fubá, engenho de serra, ceva para engordar porcos, galinheiro, cerca de duzentos mil pés de café, setenta cabeças de gado, quatro animais de montaria e dezoito bois de carga, além dos móveis da casa-grande, as benfeitorias e plantações de outras áreas. O monte mor arrolado foi de cento e trinta e um contos e cento e setenta mil réis, aproximadamente.

À Baronesa coube a área principal, a Fazenda Santa Helena, sede administrativa. Já sua filha Maria de Souza recebeu a posse da Fazenda Santa Maria. Ao filho Jayme destinou-se a área denominada Sauá e a Fazenda São Quirino. O neto, do primeiro

casamento do Barão, Lafayette Bernardes de Souza, herdou as áreas do Barro Branco e Forquilha.

A história do Barão de Guandu ainda revela um fato peculiar: a existência de um filho “bastardo”, de nome Marcelino Bernardes de Souza, fruto de uma relação extra-conjugal com uma de suas escravas, de nome Luzia “Mineira”. Porém este filho ilegítimo manteve uma relação nada convencional com o pai e, até mesmo com os membros da segunda família formada por João Bernardes de Souza.

Segundo o que descreve Pedro Nava¹⁶, em seu livro Baú de Ossos, estas relações extra-conjugais e a existência de filhos ilegítimos, entre os membros da família Pinto Coelho da Cunha, relevam uma certa tolerância em relação à existência desses indivíduos em seu meio social.

[...] Hoje, a gente Pinto Coelho, descendente dos cresos da colônia; é apenas uma boa e tradicional família mineira, cujos representantes mais altos estão na mediania da política. [...] Alguns desceram completamente ao proletariado do campo, como os que vi numa fazenda de Caeté, em 1928, casarão vazio, onde os Pinto Coelho que o habitavam comiam numa mesa sem toalha [...] Lembro-me bem desses parentes, muito brancos, olhos azuis e cara atávica. Seja dito também que nem só de brancos vive a raça, porque era raro o macho da geração dos filhos do Coronel Pitanguí, dos seus netos que não tivesse fabricado, ao lado dos legítimos, uma ninhada de filhos naturais, sempre com aquela marca da pupila clara. Gostavam de mulata e gostavam de negra. Certa morena crespa, cujo filho subiu ao pincaros da Praça da Liberdade, era filha ilegítima de Felício Muniz ou do seu mano, mais provavelmente de Felício que tinha fama e era companheiro do Visconde de Caeté e do Barão de Catas Altas. [...] Tenho notícias pelas confidências de meu primo José Luiz Pinto Coelho (Juquita) farmacêutico em Santa Bárbara. Meus tios-avós Luiz, José Luiz e Júlio, filhos do Luís da Cunha - todos tiveram seus bastardos.[...] Na esquina da Rua de

Imperatriz pararam para falar com nosso primo José Alves da Cunha Horta, que estava em companhia de um mulatão grisalho e de olhos d'água. Inhá Luíza, quase caiu das nuvens, ao ouvir o Juca mandar que ela tomasse a bênção, ali, ao tio dela. Que tio? Este aqui, apontou o primo às gargalhadas - que é filho do Padrinho e da Bárbara: irmãozíssimo da Inhá Luisa! [...] (NAVA, 2005: 142-144).

Essas narrações de Pedro Nava estão em consonância com a relação estabelecida entre Marcelino Bernardes de Souza e seu pai João Bernardes de Souza, narrada inclusive por uma das filhas do bastardo, Maria de Souza Selva, apelidada por “Biá”, que em suas memórias guarda as histórias contadas pelo pai, descrevendo o acesso que ele tinha à casa-grande e, de certa forma, o prestígio que lhe era concedido pelo pai, e até mesmo pelos demais familiares, mesmo diante de sua condição de ilegitimidade.

Após a morte do Barão, a situação da Fazenda Santa Helena passou por um período de crise, em virtude das enormes dívidas contraídas com as despesas do custeio para o tratamento de sua doença, como consta em seu inventário, além do processo de desvalorização do preço do café ocorrido no início do século XX. Por isso, a Baronesa e seu filho Jayme decidiram desfazer-se das terras herdadas e deslocar-se para Cachoeiro de Itapemirim.

A área da sede da Fazenda Santa Helena foi hipotecada a Marcelino, que acabou adquirindo as terras por meio de parcelas que ele pagou à Baronesa e a Jayme, tornando-se proprietário daquelas terras.

A Baronesa acabou falecendo em 24 de setembro de 1943, aos 87 anos, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Seu filho Jayme tornou-se industrial, dono de uma serralheria, mas acabou falecendo solteiro, em 26 de abril de 1944.

Os únicos descendentes conhecidos do Barão de Guandu são os familiares de seu neto, filho de Maria Souza Souto Machado e Teotônio Souto Machado, o falecido advogado Benedito Souto Machado, sendo que alguns de seus descendentes não se encontram mais residindo em Cachoeiro de Itapemirim.

A análise da vida de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandu, nos leva a refletir sobre o entrelaçamento entre as famílias proprietárias de terras e escravos, através de casamentos entre parentes, foi um instrumento capaz de garantir a perpetuação do poder econômico e político das famílias, durante o final do Império e início da República.

Notas

* Este texto faz parte de uma pesquisa de mestrado, ainda em andamento, cujo título é "Fazenda Santa Helena: Escravidão, bastardia e poder". Desenvolve-se junto ao Programa de Pós-Graduação, Nível Mestrado da UFES, sob a orientação de Geraldo Antônio Soares. A autora é pós-graduada em História pela UFES.

¹ Carlos G. Rheingantz, que consultou os atos de concessão dos títulos, no Arquivo Nacional, e elaborou um trabalho, "Titulares do Império", e registrou um pequeno detalhe: O primeiro a receber o título, Inácio de Souza Amaral, foi intitulado Barão do Guandu, mas para o segundo não foi usado o artigo. Por isso, Barão de Guandu.

² Título de origem toponímica: Rio Guandu, localizado entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Pode ter vindo também de Coandu, cuandu, o nosso ouriço cacheiro ou guandu, nome do fruto do guandeiro, da família Leguminosas.

³ Após assegurar o controle do trono português seguro e pacificar internamente o reino, Afonso III desviou sua atenção para os propósitos da Reconquista do Sul da Península Ibérica às comunidades muçulmanas. Durante o seu reinado, Faro foi tomada com sucesso em 1249 e Algarve (ao sul) foi incorporado no reino de Portugal.

⁴ Atualmente Arronches é uma vila portuguesa, situada a leste na divisa com a Espanha, no Distrito de Portalegre, região do Alentejo e subregião do Alto

Alentejo, com cerca de 2 100 habitantes.

⁵ Hoje a região do Prado (Vila do Prado), situada ao norte de Portugal, pertence ao distrito de Braga.

⁶ Essa região atualmente se localiza na freguesia portuguesa de Carapeços, fazendo parte do Concelho de Barcelos, cidade do Distrito de Braga, ao norte de Portugal.

⁷ O povoado de Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa foi elevado a distrito de Juiz de Fora no ano de 1885.

⁸ Laurênio Lago, que era coronel honorário, foi um incansável pesquisador sobre os titulares do Império, anotava notícias publicadas em jornais e coligia material que encontrava em livros. Todas essas anotações eram feitas, à tinta, em um exemplar do "Archivo Nobiliárchico Brasileiro", que foi publicado, em 1918, pelo Barão de Vasconcellos e Barão Smith de Vasconcellos, que hoje, por doação, se encontra no Arquivo Histórico do Museu Imperial, de Petrópolis, no Rio de Janeiro.

⁹ Cartório do 5º Ofício de Cachoeiro do Itapemirim – ES.

¹⁰ Inventário encontrado no Cartório Braga - 3º Ofício de Cachoeiro do Itapemirim – ES, livro nº 189.

¹¹ Ibid, nota 7.

¹² Ibid, nota 7.

¹³ Entrevista realizada com D. Zuleika Souto Machado em 1998.

¹⁴ Ibid, nota 7.

¹⁵ SILVA, Eduardo. *Barões e a escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

¹⁶ Na sua obra *Baú de Ossos*, Pedro Nava aborda sua ascendência, incluindo os Pinto Coelho da Cunha e outras famílias entrelaçadas, como os Horta de Araújo.

Referências

Fontes Primárias:

Cartório do 1º. Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cartório Braga – 3º. Ofício de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cartório do 5º Ofício de Cachoeiro do Itapemirim – ES.

Livros Impressos:

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: **Temas e experiências em história econômica**. Rio de Janeiro: Revista de História Topoi, dezembro de 2002.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2005.

GINZBURG, Carlo. **O nome e o como**. In GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1991.

LAGO, Coronel Laurênio. **Acréscimos e Retificações ao Arquivo Nobiliárquico**. In "Arquivo do Museu Imperial - Petrópolis - 1945". Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957.

NAVA, Pedro. **Baú dos Ossos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

RODRIGUES, Márcia B. F. **Razão e sensibilidade: reflexões em torno do paradigma do indiciário**. In: Dimensões - Revista de História da UFES. CCHN: Vitória, nº17, 2005.

SILVA, Eduardo. **Barões e a escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

SOARES, Geraldo Antônio. Gilberto Freyre, **Historiador da Cultura**. Estudos Afro-Asiáticos, n° 27, 2002, 223-248.

Sites acessados para consultas entre os meses de maio e junho de 2007:

Família Villas Boas, de Luís Antônio Villas Boas: <http://www.genealogia.villasboas.nom.br>

Geneall:

<http://www.geneall.net/site/home.php>

Genealogia de Antônio Carlos de Castro:

<http://www.genealogiacastro.cjb.net>

Genealogia Paulistana de Luiz Gonzaga da Silva Leme, digitalizada por Lia Camargo e grupo de colaboradores:

<http://www.geocities.com/lscamargo/gp/genpaulistana.htm>

Projeto Compartilhar: <http://geocities.yahoo.com.br/projetocompartilhar>

PRIMEIROS PORTUGUESES NO ESPÍRITO SANTO Duarte de Lemos - (c.1485-1558)

Paulo Stuck Moraes*

Pouco sabemos sobre os primeiros portugueses que chegaram em terras capixabas. Vasco Fernandes Coutinho, o primeiro donatário, D.Jorge de Menezes, Bernardo Sanches de la Pimenta, Duarte de Lemos, entre outros. Ainda há muito por descobrir, muito para se escrever sobre os primeiros tempos capixabas.

Sobre o donatário da ilha de Santo Antonio, são poucas as referências em solo espírito-santense. Particularmente, considero-o fundador do núcleo populacional que veio a se transformar no que hoje é Vitória, ao erigir a pequena, e ainda hoje existente, capela de Santa Luzia, por volta de 1537, reunindo em seu redor os seus agregados (*portanto, a meu modo de ver, Vitória seria, pelo menos, 14 anos mais velha do que se considera, atualmente*). Para um melhor conhecimento das gentes capixabas, transcrevo, na íntegra (negritos meus), a seguir, a biografia de Duarte de Lemos, excelente trabalho de **Manuel Abranches de Soveral**, insígne pesquisador português, embasado em extensa bibliografia, em estudo dado à luz via Internet, em belíssima página, cuja endereço na seqüência segue, sobre a **Casa da Trofa**. Trata-se de um grande trabalho, onde traça a história do Senhorio da Trofa, suas origens genealógicas, ligadas à família Lemos, os feitos e andanças de seus senhores, e sua descendência.

* Licenciado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e associado efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Tal página da Internet nos brinda, já em seu frontispício, com a imagem de Duarte de Lemos, como estátua orante, em tamanho natural, que marca seu túmulo, na localidade da Trofa, hoje uma freguesia do Concelho de Águeda, no Distrito de Aveiro. Tal exemplar de estatuaria tumular lusitano é considerada “**uma das obras mais belas e viris da nossa galeria de retratos plásticos**” como afirmou pesquisador português Virgílio da Costa, além de integrar o panteão da família, que é um precioso monumento da arte tumular portuguesa, e considerado monumento nacional, como cita **Soveral**, no tópico “Origens”.

DUARTE DE LEMOS

3º Senhor da Trofa (1514)

Manuel Abranches de Soveral

<http://pwp.netcabo.pt/0437301501/casadatrofa/default.htm>

DUARTE DE LEMOS, 3º senhor da Trofa, Álvaro, Pampilhosa, Jales e Alfarela, por carta de confirmação do rei Dom Manuel de 8.7.1514, ainda seu pai estava vivo, feita a Duarte de Lemos, fidalgo da sua Casa, para que tivesse estes senhorios como tinha seu pai e como se ele tivesse falecido. Neste documento são transcritas sete cartas de D. Afonso V sobre as doações anteriores. Foi fidalgo e do Conselho de Dom Manuel I (r. de 1520) e de Dom João III (22.3.1522), e ainda cavaleiro da Ordem de Cristo (pelo menos desde 1512) e nesta ordem comendador de Castelejo, etc. Nasceu cerca de 1485 e faleceu a 27.6.1558, com 73 anos de idade.

Teria 20 anos de idade quando em 1505 partiu a 1ª vez para a Índia na armada do 1º vice-rei D. Francisco de Almeida. Em 1508 voltou a embarcar para a Índia como capitão de uma das 13

caravelas da armada de que era capitão-mor seu tio materno Jorge de Aguiar, que ia substituir D. Francisco de Almeida como vice-rei.

Com o naufrágio de Jorge de Aguiar, abertas as sucessões determinadas pelo rei, Duarte de Lemos achou-se sucessor do tio como capitão-mor do Mar e da Costa da Etiópia e da Arábia, com **«toodallas fortalezas e armadas desde Çofalla até Combaya e por todo o maar de Persya e Arabya»**, o cargo mais importante e rendoso a seguir ao de vice-rei, em que se viu sucessor D. Afonso de Albuquerque, com quem Duarte de Lemos depressa se incompatibilizou, pois defendia a estratégia comercial de D. Francisco de Almeida e não a visão imperial de Albuquerque. Por pressão deste, depois de ter desempenhado o seu cargo durante três anos, Duarte de Lemos é mandado regressar a Lisboa, como capitão-mor de uma armada, não sem que tenha ficado na Índia com fama de altivez intratável mas também de ser **«o mais eficiente colector de impostos que D. Manuel mandou ao Oriente»**.

A 30.9.1508 escreveu uma carta a D. Manuel I, onde relata o estado de Moçambique e das obras da mesma terra. Tendo voltado a Portugal em 1510, pois a 19.10.1510 Afonso de Albuquerque escreve a D. Manuel I dando-lhe conta de algumas peças que lhe remetia, juntamente com o aljôfar do tributo de Ormuz, por intermédio de Duarte de Lemos.

Pouco depois de regressar a Lisboa e aí ter casado, morre-lhe o pai e é confirmado como 3º senhor da Trofa. Em 1516 recebia ao todo 82.000 reais de tenças, sendo 30.000 da Ordem de Cristo, e 12.000 mais 30.000 do foro. Manteve-se na administração dos seus vastos senhorios e em 1520 já era do Conselho de Dom Manuel, cargo que mantém com o novo rei Dom João III, que o nomeia para o seu Conselho e o faz capitão-mor de uma rica

armada que, de Espanha, deveria acompanhar a Roma o novo papa Adriano, mas que este recusou por querer ir por terra.

A 9.3.1518 o conde de Faro D. Sancho de Noronha, senhor de Aveiro, deu-lhe as ilhas da Maia, dos Ovos, da Gaga, das Mós do Velho, de Beirós, das Pedras e de Cabanas, bem como as marinhas de Vilarinho e do Esteiro Covo, tudo em Aveiro. Contestou esta doação o mosteiro de Lorvão, argumentando que aquelas terras lhe pertenciam, mas Duarte de Lemos **«sendo pessoa poderosa forçara e esbulhara as ditas ilhas, indo a ellas tomando posse»**, como se diz na sentença de Dom Manuel de 1.2.1520, contra Duarte de Lemos, fidalgo da nossa Casa e do nosso Conselho, morador na Trofa, e sua mulher, e a favor da abadessa de Lorvão, que tomou posse das ditas ilhas e marinhas a 18.2.1520.

Voltou, entretanto, à carreira da Índia, pois de 15.10.1519 existe um mandado de Duarte de Lemos, capitão-mor das fortalezas e armadas de Sofala, para Gomes de Figueiredo, feitor e recebedor do dinheiro da armada, dar 700 reais aos mouros que trouxeram água aos navios.

Pelo menos entre 1523 e 1528 deve ter permanecido no seu senhorio da Trofa, pois recebe as suas tenças no almoxarifado de Aveiro. Mas é bastante depois, em 1534, que manda fazer o grandioso panteão dos Lemos junto à sua casa na vila da Trofa, no termo de Águeda, onde jaz em túmulo armoriado (Lemos em pleno) com a sua estátua orante em tamanho natural, que evidencia bem o facto de ser considerado o homem mais alto que nesse tempo havia em Portugal. Reza assim o seu epitáfio: **«Aqui jaz Duarte de Lemos filho que foi de Joam Gomes de Lemos e neto de Gomez Miz o qual por serviço de Ds por onra de sua linhagem mãdou fazer esta capela pera seu pai e avoos e pera si pera sua molher e foi feita esta capela na era de mil e 534**

anos o qual faleceu ao vinte sete dias de Junho ano de 1558». Mandou aí também sepultar sua mulher, e para aí trasladar os restos mortais de seus pais e avós paternos.

Vira-se então para o Brasil, donde a 5.5.1535 envia uma procuração para D.Diogo da Silveira jurar em seu nome o príncipe D. João. A 15.7.1537, Vasco Fernandes Coutinho, donatário da capitania do Espírito Santo, doa **«ao Senhor Duarte de Lemos a ilha grande que está da barra para dentro, que se chama de Stº António, completamente livre e isenta para si e seus descendentes, por o muito que lhe devo e por me vir ajudar a suster a terra que sem a sua ajuda o não fizera»**, doação esta que é confirmada pelo rei a 8.1.1549, quando do seu regresso a Lisboa, donde partiu de novo, de imediato, como capitão de uma das três naus da armada que levou ao Brasil o 1º governador Tomé de Souza, que lá o fez capitão-mor da capitania de Porto Seguro (1550).

A 14.4.1550 escreve a D. João III, dando-lhe parte que o governador Tomé de Sousa o fizera capitão da capitania que fora de Pedro de Campos e que ficara servindo. Conta que na dita terra havia ouro e que, para o buscar, tinha 20 homens por conta do dito governador, pedindo ao rei que mandasse algumas pessoas que conhecessem a terra onde o havia. Acrescenta que o gentio estava em paz e muito nosso amigo pela notícia que tinha de Sua Alteza os favorecer e os mandar tornar às suas terras.

Casou com **D. Joana de Mello**, falecida a 12.10.1529 - que jaz no Panteão da Trofa, em belo túmulo com suas armas (lisonja partida de Lemos e Mello), com a seguinte inscrição: **«Aqui jaz dona Joana de Melo mulher que foi de Duarte de Lemos a qual faleceu ao doze dias do mês doutubro ano de mil 529».**

D. Joana de Mello era filha sucessora de Álvaro Nogueira, certamente o que tem poemas no Cancioneiro Geral de Garcia de

Rezende e o Álvaro Nogueira, fidalgo da Casa Real, que a 6.6.1469 obtém do rei para seu aio Pedro Álvares o cargo de requeredor da sisa do trigo da cidade de Lisboa, e de sua mulher D. Isabel Pacheco; e neta paterna de Mem de Brito, morgado de St^o Estêvão de Beja e de S. Lourenço de Lisboa, rico-homem, do Conselho, vassalo e fidalgo da Casa Real, etc., e de sua mulher D. Grimaneza de Mello; e neta materna de John Collin, inglês que as genealogias dizem que foi amo de Dom João II, e é certamente o João Collin, inglês, mercador, a quem Dom Afonso V dá a 4.12.1450 carta de privilégio para que possa trazer armas de dia e de noite por todo o reino. A 22.6.1461 Dom Afonso V nomeia Mem de Brito, fidalgo da sua Casa e do seu Conselho, como administrador da capela de D. Pedro Pires, em Beja, para si e todos os seus descendentes legítimos. A 29.7.1469, Dom Afonso V doa a Mem de Brito, certos bens de raiz e herança, que pertenceram ao arcebispo da cidade de Lisboa D. Afonso Nogueira (seu tio), que os perdeu por os ter comprado sem licença régia. Aquela D. Grimaneza de Mello era tia materna do 3^o governador da Índia Lopo Soares de Albergaria e filha de Estêvão Soares de Mello, 5^o senhor de Melo e Gouveia e 3^o do Couto da Ribeira de Melo (11.7.1417), etc., e de sua mulher D. Tereza de Andrade, que jaz no convento de S. Francisco de Órgens, em Viseu, e casou pela 2^a vez com o senhor de Belmonte e Azurara (Mangualde), sendo mãe do celebrado Pedro Álvares Cabral. Estêvão Soares de Mello foi ainda senhor de Seia, Linhares, Celorico e Penedono, esteve na tomada de Ceuta (1415), sendo comandante da galé em que seguia o infante Dom Henrique, que armou à sua custa. Foi então nomeado capitão-general de Ceuta mas adoeceu e veio a falecer na volta, ao chegar ao Algarve, indo sepultar a Mello. O Infante ficou como tutor de seus filhos, ainda pequenos, tendo, para **«os tirar de ódios e malquerenças, despesas e danos»**, defendido os ditos órfãos numa composição aceite pela restante família.

FILHOS DO 3º SENHOR DA TROFA:

1. *João Gomes de Lemos*, que o sucede no Senhorio da Casa da Trofa.
2. *Gomes Martins de Lemos*, que serviu na Índia, onde foi morto «às frechadas», junto com D. Fernando de Lima e Artur de Castro, na exploração da foz do rio Bracelor, no tempo do governador D. Henrique de Menezes. Deve ser o Gomes Martins de Lemos que a 9.2.1541 tem alvará real para ir na Armada da Índia desse ano, vencendo soldo e moradia. Mas não pode ser o Gomes Martins de Lemos a quem a 22.9.1522 D. Luiz de Meneses, capitão da armada da Índia, manda pagar quarenta pardaus de seu soldo, assinando o próprio Gomes Martins de Lemos esse recebimento. Fal. solteiro, s.g.
3. *Álvaro de Lemos*, que também morreu na Índia, solteiro, s.g. Só encontrei um Álvaro de Lemos, cavaleiro da Casa d'el rei, que a 6.9.1515 teve mercê do ofício de contador das tenças do bispado de Évora, mas não pode cronologicamente ser este.
4. *Fernão Gomes de Lemos*, de cuja existência Alão duvida, dizendo que só um nobiliário o nomeia. De facto não deve ter existido, pois não encontrei sobre ele documentação, sendo provavelmente confusão com o irmão homónimo de Duarte de Lemos.
5. *D. Grimaneza de Mello*, abadessa de Arouca.
6. *D. Filipa* e outras, freiras em Stª Clara de Coimbra.

ANOTAÇÕES SOBRE A CARTOGRAFIA ANTIGA EM GERAL E EM ESPECIAL A DE VITÓRIA E DO ESPÍRITO SANTO

*Ricardo Brunow Costa**

1 PALAVRAS INICIAIS

É nosso propósito neste trabalho dar inicialmente algumas pinceladas sobre o que é cartografia, algumas definições e sua aplicação nos diversos campos do mundo moderno. Em seguida, vamos apresentar, de modo sucinto, uma rápida explanação sobre alguns dos mapas mais antigos que retratam aspectos da ex-província do Espírito Santo, documentos esses de alto valor histórico-cartográfico da nossa terra.

Num estudo mais aprofundado desse tipo de documentação que, evidentemente, exigiria um tempo assaz longo, não só pela busca dos documentos que estão fora do nosso alcance aqui no estado, mas, também, pela dificuldade de acesso aos referidos documentos originais, guardados como estão a sete chaves em Portugal (Lisboa), como noutros locais: Biblioteca do Itamarati, Biblioteca Nacional, arquivos pertencentes ao Exército e à Marinha do Brasil e outros mais. Aliado a tudo isso há que se considerar que, para a realização de uma empreitada dessa envergadura, tornar-se-ia uma tarefa onerosa em termos de gastos financeiros como viagens, estadias e outros gastos materiais. Assim sendo, nosso trabalho é

Geógrafo e associado efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

muito modesto, bem o sabemos, pois que não dispomos dos recursos para tal aventura. Dito isso, passemos ao item II deste estudo.

2 A CARTOGRAFIA: Definições, Evolução e Aplicações

O termo que designa a ciência cartográfica, cartografia, é relativamente recente uma vez que, até os primeiros três decênios do século XIX o vocábulo usado era cosmografia. Somente a partir de 1839 surge o termo cartografia, substituindo o que era designado como cosmografia. É que no ano atrás mencionado o historiador português Visconde de Santarém, através de uma correspondência enviada ao eminente historiador brasileiro Adolfo de Varnhagen, criou e usou a palavra cartografia, na acepção que é usada até os nossos dias (OLIVEIRA, Cêurio de, 1983).

A essencialidade da Cartografia, se assim podemos dizer, está bem expressa nas seguintes palavras de um grande autor do passado que dizia: *"El hombre és como una hormiga en una alfombra que puede conocer perfectamente la estructura de la misma a su alrededor, pero sin idea de lo que ocurre fuera de su campo visual. Para reducir las grandes dimensiones de la superficie terrestre a proporciones tales que pueden abarcarse de una sola ojeada hace uso el geógrafo de los mapas"* (Apud P. E. James in Raisz, 1953).

Dar definição é sempre perigoso e difícil, mormente se se trata de conceituar uma disciplina, uma ciência, como é o caso da cartografia, isto porque, ou a definição fica incompleta ou não fica bem claro o conceito exposto. De qualquer forma temos que tentar algumas definições. Passemos a apresentar alguns exemplos que bem ilustram o que acabamos de afirmar.

Cartografia é o conjunto de estudos e operações científicas, artísticas e técnicas, baseado nos resultados de observações diretas ou de análise de documentação, visando à elaboração e preparação de cartas, projetos e outras formas de expressão, bem como a sua utilização (OLIVEIRA, Cêurio de, 1983).

Cartografia é a arte ou ciência destinada à transformação de grandezas geodésicas e fatos geográficos, referentes à superfície da Terra, em um conjunto harmonioso gráfico-geométrico, que é o mapa (Barsa, 1979).

Cartografia é a ciência e arte da representação gráfica da superfície da Terra, em parte, ou no seu todo, de acordo com a escala (GUERRA, A.T., 1993).

Em outra conceituação mais popular vamos encontrar esta definição: cartografia é o conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas que orienta os trabalhos de elaboração de cartas geográficas (Houaiss, 2001).

Finalmente, com mais rigor, fiquemos com esta definição mais detalhada que é adotada pela Associação Cartográfica Internacional, *"Cartografia é o conjunto dos estudos e das operações científicas, artísticas e técnicas que intervêm a partir dos resultados de observações diretas ou da exploração de uma documentação, em vista da elaboração e do estabelecimento de mapas, planos e outros modos de expressão, assim como de sua utilização"* (in Joly, 1997).

Definido o que é cartografia vamos, rapidamente, mostrar a sua aplicação nos mais diversos setores de atividades humanas.

1) São assim os mapas denominados gerais, como os topográficos, confeccionados em grande escala, que vão atender à demanda de obras urbanas das mais diversas categorias;

2) os mapas cartográficos construídos em escala pequena, abarcando regiões, países ou continentes;

3) os mapas preparados para representação do mundo inteiro, os mapas-múndi.

Quanto aos mapas denominados especiais eles têm uma aplicação quase infinita e recebem nomes conforme o campo específico de seu estudo como: mapas políticos; mapas urbanos; de comunicações (rodovias, estradas de ferro); científicos; econômicos e estatísticos; artísticos e de propaganda; cartas de navegação marítima e aérea; cadastrais, etc.

O problema que a cartografia procura enfrentar, contornar e resolver para tornar possível a representação de uma grande área ou mesmo de regiões de centenas, milhares ou milhões de quilômetros quadrados que ela (cartografia) representa desenhando no papel, portanto num plano horizontal, é o desafio maior dessa ciência. Isto porque a Terra é curva e a cartografia empregando a matemática e a geometria dá a solução para a questão. Daí decorreu a invenção e a existência das chamadas projeções cartográficas. Dependendo do tamanho da área ou região e da localização na superfície da Terra e dos objetivos do estudo, haverá uma determinada projeção que melhor será indicada para cada caso.

Assim sendo, a maioria das projeções cartográficas são obtidas pela projeção sobre a figura de um cilindro, de um cone ou de uma esfera. Isto a grosso modo, pois que na prática o que ocorre é o emprego de projeções que são modificações dessas figuras geométricas originando-se um elevado número de diferentes tipos de projeções, criadas ao longo do tempo, num esforço para aprimorar e melhor adaptar a representação do fenômeno a ser desenhado no plano horizontal.

Concluindo este item II, não podemos deixar de por em relevo a grande necessidade que nós geógrafos temos da ajuda da cartografia. Os trabalhos geográficos em sua grande parte têm que estar expressos não só em exposição escrita mas em plantas, cartas, mapas, desenhos, croquis, fotografias, etc., nas mais variadas escalas, segundo as necessidades ou conveniências de um determinado estudo geográfico.

Para concluir esta seção queremos apenas ressaltar que a cartografia hoje, mais do que no passado, é uma ciência altamente científica e técnica aliada também à arte do desenho.

Na cartografia, modernamente, são utilizados avançados instrumentos para medições de grande precisão; confeccionam-se as chamadas geocartas, empregando-se cada vez mais os processos computacionais; ou então constroem-se as fotocartas, obtidas pela utilização de fotografias aéreas especiais e das imagens de satélites artificiais que circulam em órbitas ao redor do globo terrestre.

3 AS REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS PRIMEVAS

Vamos encetar uma rápida pincelada sobre as representações cartográficas rudimentares, antes de comentarmos, na próxima seção, os mapas ou cartas antigas do nosso estado.

A história dos mapas é mais antiga que a própria história escrita da humanidade, isto porque, vários povos antigos que não conheciam a escrita produziram o traçado de mapas, toscos, é verdade, mas que serviam aos nossos ancestrais. Deve-se levar em consideração que os povos primitivos, como guerreiros ou como caçadores, deveriam movimentar-se de modo permanente e tinham necessidade de conhecer as distâncias e direções percorridas

nesses trajetos para não se dispersarem. Desta forma, os primeiros mapas apareceram de modo bem rudimentar.

É certo que desde os tempos mais remotos a cartografia é usada pelo homem, tendo sido descobertos muitos exemplos para demonstrar tal verdade, como a existência de representações cartográficas impressas em papiros, pedras, metais e peles de animais.

Nos Estados Unidos, na Universidade de Harvard, é conservado um mapa babilônico desenhado em pedra, tendo sido encontrado nas ruínas de Ga-Zur, na Mesopotâmia. Calcula-se que o referido objeto cartográfico tenha a idade de 4500 anos. Esse objeto cartográfico foi elaborado em uma placa de argila cozida na qual está representado o vale de um rio, com toda certeza o Eufrates, tão celebrado na história da humanidade. Nessa placa há indicações dos pontos cardeais, e estão representadas as montanhas em cada lado daquele rio.

Os egípcios, com toda segurança, pode-se dizer, foram os iniciadores das medições no vale e no delta do Nilo para cobrança de impostos das terras e, provavelmente, devem ter passado esses dados para confecção de plantas e mapas.

Os chineses antigos possuíam uma cartografia desenvolvida enquanto a Europa estava na Idade Média, com bastante atraso no setor.

A primeira constatação que se tem notícia nos escritos chineses sobre mapas data do ano 227 a.C. mais ou menos no ano 100 de nossa era os chineses produziram mapas locais de todo o império.

O mapa chinês mais antigo que se pode apreciar é uma cópia da uma primitiva representação do cartógrafo Chia Tan, do século

VIII. Trata-se de uma chapa de pedra do século XII que, acredita-se, ser parte do mapa de Chia Tan. Nessa pedra está gravada a Grande Muralha da China cruzando o rio Amarelo.

Não se pode deixar de pelos menos mencionar que os gregos antigos também tiveram destaque na cartografia, bem assim como os romanos, posteriormente. Representantes gregos importantes foram: Anaximandro de Mileto, séc. VI a.C.; Hecateo, séc. V a.C.; Eratóstenes de Cirene, séc. III a.C. e Cláudio Ptolomeu de Alexandria (200 d.C.). Quanto aos romanos há que se notar que exerciam o trabalho cartográfico muito distinto dos gregos, pois que não utilizavam a geografia matemática com o sistema de longitudes e latitudes nem as medições astronômicas e tampouco labutavam com os problemas das projeções. Eles possuíam mapas de fins muito práticos para emprego militar e administrativo.

4 A REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA ANTIGA SOBRE VITÓRIA E O ESPÍRITO SANTO

Ao chegar a esta seção após as anotações e observações contidas nos itens anteriores que devem acrescentar, esperamos, algum conhecimento novo aos leitores menos afeiçoados à cartografia, estamos prontos para discorrer, *à vol d'oiseau*, sobre algumas cartas e mapas, além de plantas antigas de Vitória e da ex-província, hoje, estado do Espírito Santo.

Obviamente, não podemos comparar, no que diz respeito à antiguidade das representações cartográficas das grandes civilizações do passado, com as que encontramos no Novo Mundo, no nosso país e no nosso estado. Mas vamos anotar e descrever,

a grosso modo, as peculiaridades que nos interessam como habitantes desse nosso território citadino e estadual.

Tivemos ensejo de manusear muitos documentos cartográficos antigos porém, grande parte deles, na verdade, constituem reproduções dos originais que, conforme explicitamos na seção I deste estudo, encontram-se em arquivos ou bibliotecas fora do nosso estado e alguns deles, mesmo do Brasil.

Começamos a analisar os documentos cartográficos, a seguir.

4.1 Mapa da Capitania do Espírito Santo – Atlas Manuscrito de 1631²

Este foi o mais antigo documento que compulsamos, mas na verdade, é uma cópia do original que se encontra em poder da Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores (Biblioteca do Itamarati). Como era comum, a escala está consignada em léguas portuguesas; a légua atualmente equivale no Brasil a 6.600 metros e em Portugal a 6.200 metros. Como o mapa é muito antigo existe a possibilidade de que a correspondência em metros não confira com a atual medida.

O autor deste atlas manuscrito é o cartógrafo português João Teixeira Albernás, o velho, pois que o seu filho, também cartógrafo, tinha o mesmo nome, daí porque usa-se pospor ao nome do pai o algarismo romano I e ao do filho, II.

Estão gravadas no mapa nomes de vários locais que hoje ainda permanecem inalterados, como a ilha dos Franceses, na altura do município de Anchieta; ponta de Tubarão; rio Reis Magos; rio

²Para melhor compreensão, procuramos transcrever os títulos dos documentos no português atual.

Cricaré; rio Mucuripe. O rio Itapemirim aparece sem a letra “m” no final. Aparece a representação da Serra das Esmeraldas a oeste, mais distante do litoral.

Continuando, neste mapa, há o desenho da ilha de Vitória, bem assim como parte do continente em seu entorno.

Como Vitória era tão pequena naquela época, o Pão da Suçar (o nosso Penedo), encontra-se assinalado fora do sítio citadino, pois Vitória não atingia nem as proximidades do nosso Pão de Açúcar. Separando a ilha de Vitória do continente está gravado o rio de Maroype.

Está assinalado no canal de acesso a Vitória o forte de São Miguel, na ilha de Vitória.

Não há coordenadas geográficas nos três mapas aqui descritos, apenas a indicação do Norte geográfico.

4.2 Um dos documentos tem por título original, no português antigo, o seguinte: **Topografia da Barra e do Espírito Santo o qual dá nome a toda capitania para se verem como (...) todas as vilas fortalezas**. Referido documento é de autoria do engenheiro José Antônio Caldas, tendo sido elaborado quando da visita feita à nossa terra, por ordem do governador geral da Bahia.

Esse documento, ao que tudo indica, deve ser um dos primeiros trabalhos cartográficos do nosso território, mostrando, inclusive, a baía do Espírito Santo.

O original encontra-se na Biblioteca da Ajuda (Portugal). Encontra-se a reprodução no livro de José Teixeira de Oliveira, **História do Estado do Espírito Santo**, 2ª edição, 1975.

4.3 Outro documento de valor histórico é o mapa intitulado “**Costa do Espírito Santo ao Cabo de São Tomé**” (no original, Costa do Sprito Santo ao Cabo D: S: Thomé). Trabalho de João Teixeira Albernás, datado de 1666. O autor era cartógrafo e filho de João Teixeira, e neto de Luís Teixeira, estes também cartógrafos. Todos os três realizaram trabalhos cartográficos sobre o Brasil.

Segundo nos informa José Teixeira de Oliveira, o mapa original é uma carta manuscrita, aquarelada, com toques de ouro. Predominava os tons de amarelo, azul alaranjado e roxo, com traços a ouro.

Devido ao idioma português antigo os nomes atuais de alguns lugares do nosso território têm grafias diferentes como Goropari (Guarapari).

Cópia em preto e branco, modesta se comparada ao original, conforme já nos referimos. A escala gráfica, conforme o costume da época, é consignada em léguas portuguesas.

4.4 Prossequindo vamos comentar sobre: **Apresentação do Espírito Santo** (“Demonstração do Sprito Santo”) do mesmo autor do mapa anterior, João Teixeira Albernás. É uma cópia do original, datado de 1666. Esse documento faz parte de uma obra maior composta de 31 mapas manuscritos coloridos nos originais, os quais mostram não só o Espírito Santo mas a costa do Brasil, desde o rio Amazonas até o rio da Prata. Constituía, portanto, um Atlas, com escala em léguas.

Entretanto, o mapa do Espírito Santo é por demais esquemático, não utilizando as coordenadas geográficas, mostrando, assim, ter muito pouca precisão.

Nele estão figurados: Barra do Porto do Espírito Santo, Ponta de Tubarão, Morro do Moreno, (Morro) Nossa Senhora da Penha, Vila Velha (Vila), Pão dasucar (Penedo), Rio Moruype (Maruípe), Serra do Mestre Alauro (Álvaro), Ponta do R: dosse (Rio Doce). Entretanto, pela distância em que está plotado, não poderia ser o Rio Doce, ou então é um problema de escala. Esse documento cartográfico encontra-se estampado em **História do Estado do Espírito Santo** de José Teixeira de Oliveira.

4.5 Na planta da vila de Vitória está gravado:

- Trapiche que foi dos Jesuítas;
- igreja e colégio dos mesmos;
- forte de Nossa Senhora do Carmo;
- igreja da Misericórdia;
- cadeia e Casa da Câmara;
- igreja matriz;
- forte São Tiago;
- igreja e Convento de Santo Antonio dos Capuchinhos;
- monte da vigia, etc..

O desenho da planta é bem simples e primitivo.

4.6 Planta da Barra da Capitania do Espírito e Prospecto da Vila da Vitória.

Apesar de na base da planta estar consignada a datação do Arquivo Militar como 06/06/1881, na verdade, dita planta foi elaborada por José Antônio Caldas em 1767, sendo esta, parte de um conjunto de várias outras sobre a Capitania. Sem maiores comentários.

4.7 Carta Geográfica do Rio Doce e seus afluentes, levantada por Antônio Silva Pontes em 1800.

Antônio Pires da Silva Pontes, este o nome completo do autor da carta, foi governador da província do Espírito Santo e um ilustre astrônomo e cartógrafo do nosso país, tendo trabalhado na Amazônia e elaborado a "Carta Limítrofe do Paiz de Mato Grosso e Cuyabá", datada de 1790. É dele também a "Nova Carta do Recôncavo Marítimo da Enseada da Bahia de todos os Santos" (Cêurio, 1983).

Esta carta já tem ares de modernidade, apresentando um bom trabalho técnico-cartográfico.

Aliás, Misael Pena refere-se a essa carta geográfica como tendo sido o primeiro trabalho topográfico que se fez na província do Espírito Santo, graças às providências nesse sentido do governador da província, o qual subiu o rio Doce com o objetivo de tentar determinar os limites do Espírito Santo com os de Minas Gerais.

O documento cartográfico que analisamos não é o original (que se encontra no Ministério de Relações Exteriores); a cópia foi executada no ano de 1840.

Mas, claro, há imprecisões, como por exemplo, quando o mapa localiza a lagoa Juparanã no paralelo de 19° S que segundo cartas recentes, plotam-na entre 19 e 19°30', mas isto não tira o brilho do trabalho executado naquela época, há duzentos e sete anos passados.

4.8 Carta Topográfica e Administrativa da Província do Espírito Santo

Dita carta foi confeccionada, segundo diz o subtítulo, baseada em documentos os mais modernos daquela época, pelo Visconde J. de Villiers de L'Isle Adam, em 1850. Gravada na Litografia Imperial de V^a Larée, publicada no Rio de Janeiro.

Há ainda no documento cartográfico a "Planta da Bahia do Espírito Santo" segundo uma planta de autor desconhecido.

Uma particularidade desta carta é que há dados estatísticos na sua parte superior, o que contrasta muito com as cartas dos nossos dias. Segundo as informações impressas na aludida carta, havia 32.738 habitantes livres e, contando-se com os escravos, haveria perto de 45000 almas, no ano de 1848. Esclarece que o "Rio Doce penetra o sertão de Minas Gerais e promete um rico futuro industrial e comercial". Continuando diz a nota que: "Diversas estradas estão se abrindo entre as províncias do Espírito Santo e Minas Gerais, atravessando algumas a Cordilheira dos Aimorés e outras a Serra do Castelo".

A ponta Jacunen está plotada em 20° S, paralelo de Timbui, município de Fundão e não da Serra como deveria estar. Há, portanto, um erro de localização.

Na baía do Espírito Santo algumas ilhas mantêm o mesmo nome até hoje, desde épocas muito antigas, como ilha dos Frades, do Boi, etc..

Outras são designadas por nomes que sofreram alguma mudança como é o caso das pequenas ilhotas próximas à ilha do Boi, as Galhetas de Dentro e de Fora, antes denominadas Calhetas.

4.9 Carta da Província do Espírito Santo, organizada segundo os Trabalhos de Freicinet, Spix e Martius, Silva Pontes.

Esta carta, que é uma cópia do original, foi oferecida ao Exmo. Senhor Brigadeiro Fermino Herculano de Moraes Ancora, diretor do Arquivo Militar, por Pedro Torquato Xavier de Brito, capitão de engenharia, em 1854.

A escala gráfica é dada em léguas portuguesas (6200 m., atualmente) e as elevações são representadas por hachuras. Toda a escrita foi feita sem qualquer instrumento a não ser à mão, com tinta nanquim. O rio Santa Maria, além deste nome, também aparece com outras denominações como: Espírito Santo ou Xapinanga. O rio Itabapoana é grafado Itabapuan ou Comapuim ou Rentigba. Vitória está no seu paralelo correto. Interessante é que foi usado o meridiano de Paris e do Rio de Janeiro como referenciais.

Em hachuras, a oeste da província, estão representadas a Cordilheira Botocudo e Serra dos Arrepiados, onde hoje denominamos Serra da Chibata.

4.10 Carta da Província do Espírito Santo com a parte da Província de Minas Gerais que lhe está adjacente.

Tal carta, segundo o próprio documento declara, foi organizada pelo Exmo. Sr. Dr. Joze Maurício Fernandes Pereira de Barros, presidente da Província. A realização deveu-se ao 1º tenente de engenheiros João José de Sepúlveda e Vasconcellos. A impressão data de 1856, pela Litografia Imperial de Rensburg, casa impressora de renome, no Rio de Janeiro.

Como era comum na época a escala é em léguas portuguesas 6200 m. A légua era bastante usada principalmente antes da

adoção do sistema métrico, variando muito de acordo com o país e com a época.

Está representada no documento cartográfico o trecho iniciando desde a cidade de Diamantina (MG). Estão designadas várias outras cidades de Minas como Sabará e Ouro Preto. A rede de drenagem fluvial é densamente desenhada, penetrando o território provincial do Espírito Santo, com toponímios existentes hoje, escritos com erro, assim, Carapina, gravado como Campina.

Há um destaque muito especial para a visualização cartográfica da Serra dos Aimorés, embora as divisas entre as províncias do Espírito Santo e Minas Gerais, na época, não estivessem ainda bem definidas, principalmente à noroeste do Espírito Santo.

Há um vazio em toda as proximidades e em largo trecho do território contíguo à Serra dos Aimorés, devido à baixa densidade populacional. Somente é registrada a rede de drenagem fluvial, principalmente o rio São Mateus e seus tributários.

A divisão com a Bahia está caracterizada, mas não oficializada, pelo rio Mucuri, com a vila de São João de Porto Alegre, na sua foz. Sabemos que a demarcação da divisa com a Bahia não foi estabelecida por um determinado acidente geográfico, mas por uma linha imaginária, aquém do rio Mucuri, em época recente, através de protocolo assinado entre os governos dos estados do Espírito Santo e Bahia.

4,11 Mapa da Parte Setentrional – Província do Espírito Santo organizado sobre os trabalhos de R. V. Kruger e outros por Carlos Kraus

O mapa acima citado foi publicado por ordem de Antônio Francisco de Paula Souza, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da

Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1866, na escala de 1:371.000.

Foi impresso na Litografia do Imperial Instituto Artístico, no Largo de São Francisco, Rio de Janeiro.

Na verdade a reprodução oferecida pelo mapa abrange também parte de Minas Gerais e Bahia.

No exame desse mapa (que é uma cópia do original), observamos que o relevo da parte da província de Minas Gerais e do Sul da província baiana é representada por hachuras. Na seção referente ao Espírito Santo o relevo não é representado, apenas uma rede de drenagem fluvial pouco densa está figurada, que não confere com a realidade da densidade da drenagem existente.

O rio Itaunas e seus afluentes aparecem sem qualquer nomenclatura. O rio São Mateus é registrado como também alguns de seus principais tributários.

Constatamos, portanto, que embora o título do trabalho cartográfico anuncie província do Espírito Santo, nada diz, de expressivo; aliás, no norte do Espírito Santo, como sabemos, até àquela data, realmente, nada quase havia em termos de população, tirante a de São Mateus. Não é à-toa que a carta está impressa textualmente com as palavras "matas pouco conhecidas e habitadas pelos indígenas".

Conforme já aludimos em outras cartas analisadas, esta também assinala o rio Mucuri tendo em sua foz a vila de São João de Porto Alegre.

Não apresenta convenções ou legenda, o que mostra sua pobreza de informações.

4.12 Mapa Geral – Província do Espírito Santo, relativo às Colônias e vias de comunicação

Executado por C. Kraus. e publicado por ordem de S. Ex^a. o Sr. Conselheiro Antônio Francisco de Paula Souza, Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura e Comércio e Obras Públicas.

Observa-se que a ordem do levantamento e o executor do mapa são os mesmos do anterior que comentamos linhas atrás. A data também é a mesma, 1866.

A impressão é da muito conhecida Litografia do Imperial Instituto Artístico, sito no Rio de Janeiro.

Estão representadas as colônias de Santa Leopoldina; Santa Isabel; rio Novo e Mucuri.

Possui grande quantidade de informações em francês e alemão, oferecendo esclarecimentos sobre como os imigrantes deveriam proceder na sua chegada à Província; alguns de seus direitos; a naturalização; etc.

A peça cartográfica que examinamos é uma cópia do original.

Província do Espírito Santo

- Comarcas.
- Da Capital – São Mateus.
- Reis Magos – Itapé-Mirim.

O presente mapa apresenta-se com uma confirmação distorcida na região norte, o que se pode deduzir que seja pelo desconhecimento que ainda existia, na época em que foi elaborado, da realidade territorial da província, o que aliás ocorre com todos

os outros documentos cartográficos que estamos examinando. É cópia do original, apenas.

Sobre Vitória há indicações de alguns logradouros e edifícios públicos e Igrejas, assim são citados

– Praças: Grande, da Matriz, Velha.

– Igrejas: Matriz, Misericórdia, São Tiago (Colégio dos Jesuítas), São Gonçalo Garcia, Santo Antonio – Convento dos Franciscanos.

Edifícios Públicos: Palácio Presidencial e Tesouro, Câmara Municipal, Cadeia, Mercado, Alfândega, Pelourinho.

No canto da folha estão, separadamente representadas a cidade de Vitória com ruas e praças, porém, sem nomenclaturas. A data do desenho é do ano de 1764.

Informa que a população de Vitória era de 6.000 almas, enquanto que havia 100.000 habitantes no total das comarcas mencionadas.

Possui coordenadas geográficas corretas e orientação N – S, direção norte da folha e não o norte geográfico.

Constam da carta a "Bahia do Espírito Santo" com vários topônimos e acidentes geográficos: ponta de Tubarão, Vitória, rio Santa Maria, rio Cariacica, pântanos de Caçaroca, rio Marinho, Viana, rio Jucú, Araçatiba, pico Frade Leopardo, Maruípe, Campos de Piratininga (em Vila Velha de hoje).

O mapa do Espírito Santo tem como divisas com a província do Rio de Janeiro o rio Itabapoana e com a província da Bahia o rio Mucuri, tendo, como em outros mapas, a vila de São José de Porto Alegre, na sua foz. Sabemos que o rio Mucuri na verdade, não

estabelece demarcação do Espírito Santo com a Bahia; a divisa do nosso estado com a Bahia é dada por divisa seca.

A Litografia responsável pela impressão deste mapa é a Cândido Mendes de Almeida e a data é 1868.

As serras do Sudoeste e Leste da capitania são designadas pelos nomes de Serra da Caiana e ao norte desta a Serra do Souza. Como o norte da capitania era mal conhecido não há nenhuma indicação sobre o relevo daquela região.

Num dos mapas que manuseamos durante nossa pesquisa está o "Mapa do Sul e do Centro da Província do Espírito Santo" de 1870. Nele há um dado que nos chamou a atenção. Creio que o fato, devido às mudanças climáticas dos nossos tempos, já não é mais observado de modo corriqueiro. É o seguinte: Diz o mapa que "em junho, em Castelo, a temperatura desce abaixo de 0°C e 'cai' geada".

4.13 Mapa da Província do Espírito Santo

Organizado na Inspetoria Geral das Terras e Colonização. Mandado imprimir pelo Exmo Sr. Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida. Executado pelos engenheiros C. Cintra e C. Rivierre, Rio de Janeiro, 1878. Litografia a vapor Ângelo & Robin

Esse mapa apresenta em hachuras as serras que hoje temos como divisas do nosso Estado com Minas Gerais. De Sul para Norte encontram-se: Serra do Caparaó, Serra do Espigão ou Serra do Souza e Serra dos Aimorés.

Cachoeiro de Itapemirim aparece grafado como Caxoeiro do Itapemirim. Há orientação do Norte geográfico.

Foram colocadas as horas de duração via marítima entre as localidades do Rio de Janeiro até Itapemirim (24 horas); de Itapemirim a Vitória (6 horas); de Vitória a Santa Cruz (4 horas); de Santa Cruz a São Mateus (11 horas).

Informa o documento que o limite entre a província do Rio de Janeiro e a do Espírito Santo foi estabelecido pelo decreto nº 3043 de 10 de janeiro de 1863.

Tem escala numérica: 1/500.000

4.14 Finalmente encontramos uma planta original, com policromia, com o título “**Planta de parte da província do Espírito Santo em que estão compreendidas as colônias**”, organizada pela Inspetoria Geral das Terras e Colonização pelos Engenheiros C. Cintra e C. Rivierre. Mandada imprimir pelo ex-Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, no Rio de Janeiro, em 1878.

Por ser original está bem nítida; Ponta de Tubarão aparece como Ponta de Pirahin.

Na altura do que é hoje o município da Serra, próximo ao porto de Tubarão está registrada a existência do Rio Praia Mole, o qual os mapas modernos não registram. Em vez de Rio Praia Mole o que temos hoje é a Praia Mole e o porto do mesmo nome. É mais um exemplo entre tantos outros que já tivemos oportunidade de mostrar neste trabalho, de como a toponímia muda através dos tempos.

O Mestre Álvaro ou Alvo ou Álvares (ver COSTA, R. Brunow, **A Propósito do Mestre Álvaro**, 1995) segundo este mapa apresenta uma cota máxima de 980 m, o que é um exagero. Na realidade segundo as medidas modernas o valor real é de 833 m.

A escala numérica deste documento é de 1:250.000.

CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fizemos uma tentativa de, em primeiro lugar, mostrar o conceito de cartografia no Mundo atual; em seguida, fizemos um apanhado ligeiro da cartografia desde os primórdios da civilização; em seguida, selecionamos alguns trabalhos cartográficos que mostram o que foi produzido ao longo de um período cronológico razoavelmente extenso, sobre a capitania do Espírito Santo.

Apesar de ser um trabalho que não abarca grande parte do material existente sobre a cartografia, em seu sentido mais amplo, pelos motivos que expusemos no item I deste estudo, cremos que oferecemos pelo menos uma visão global relativamente próxima da realidade cartográfica do período histórico que abordamos.

Acreditamos que o Espírito Santo não foi bem servido quanto a uma mais elaborada produção cartográfica no que concerne ao lapso temporal aqui estudado, salvo melhor juízo. Dizemos isto porque outras províncias tiveram melhor desempenho nessa questão como as então províncias do Rio de Janeiro e da Bahia e outras mais. *En passant*, podemos citar entre outras a “Carta Corográfica da Província do Rio de Janeiro” (de 1858) e a “Carta da Capitania do Rio de Janeiro”; “Carta Topográfica – do Rio de Janeiro e da Baía de Guanabara” (de 1730); “Carta Corográfica ou descrição demonstrativa das terras e rios” (de 1754), observações executadas pelo 1º Governador do Mato Grosso, Antônio Rolim Moura; “Carta da Capitania de Goiás” (do 3º quartel do século XVIII); “Carta Geográfica da Capitania de Pernambuco” (de 1807); “Carta Topográfica da Colônia e cidade do Sacramento no Rio da Prata” (de 1731); “Carta do Império” (Carta Geral do Império do Brasil); esta foi apresentada na exposição de Filadélfia, EUA, em 1875 (datada de 1867).

Julgamos que, devido o maior desenvolvimento econômico e político-social de algumas províncias haja contribuído para que elas pudessem usufruir de um mais elevado prestígio, para a consecução de melhores mapas e cartas geográficas e topográficas de seus respectivos territórios.

Até mesmo o número de habitantes da província Espírito-Santense era ainda de pouca expressão. Assim é que Vitória e a província tinham a seguinte população:

Tabela 1 - População da Província do Esp. Santo

A N O	VITÓRIA		PROVÍNCIA DO E.S.	
	Habitantes	Casas	Habitantes	Casas
1824	15.038	2.580	35.353	5.274
1827	12.704	2.600	35.879	5.683

Os mapas e cartas que analisamos neste estudo mostram que, muitos deles, não passam de croquis cartográficos, tal a pobreza de dados oferecidos, que são devidos, certamente, a levantamentos topográficos e trabalhos cartográficos realizados sem a precisão devida ou sem controle eficiente ou, mesmo, sem nenhum controle.

Outro fato que pode ser aqui repetido, e bem conhecido dos historiadores, é que as Minas Gerais, ricas em ouro e pedras preciosas, foram durante séculos guardadas pelos nossos colonizadores. Ora, o nosso Espírito Santo serviu de território tampão durante muito tempo para que as Minas Gerais fossem resguardadas de outros olhos ambiciosos. Para que, então, confeccionar cartas ou mapas ex-Capitania se elas serviam à nobre missão de resguardar os tesouros das Minas Gerais?

Referências

Raisz, Erwin – **Cartografia General**, Versión del inglés por José Maria Mantero – Ediciones Omega, SA – Barcelona – España – 1953;

Joly, Fernand – **Cartografia** – Papyrus Editora, 1ª reimpressão, 1997;

Oliveira, Cêurio de – **Dicionário Cartográfico**, IBGE, Rio – 1983;

Oliveira, José Teixeira de – **História do Estado do Espírito Santo** — 2 ed., Vitória - 1975;

Guerra, A. T. – **Dicionário Geológico** – 8 ed. – IBGE, Rio, 1993;

DE Martonne, Emmanuel – **Geografia Física**, Edições Cosmos, Lisboa, 1953;

Enciclopedia Barsa, vol. 04 – Rio, 1979;

Compulsei também dezenas de mapas do Arquivo Público Estadual, que estão comentados e analisados no texto deste estudo.

TRIBUTO A JACARAÍPE

João Luiz Castello¹

Associado efetivo IHGES

Os colonos portugueses que se instalaram inicialmente em Vila Velha e, posteriormente, em Vitória, se deslocaram para o norte e fundaram a então aldeia de Nossa Senhora da Conceição da Serra, povoando as fraldas do Mestre Álvaro. Suas atividades econômicas eram principalmente o cultivo da cana e mandioca, transformadas, respectivamente, em açúcar e farinha e, ainda, alguns cereais, algodão e mamona, culturas agrícolas de subsistência.

Com o passar dos anos, a produção foi aumentada permitindo que o excedente da colheita beneficiada fosse exportada para outras províncias ou até mesmo para a Europa, junto com a madeira de lei abundante na região. No início do século XIX, registrou Francisco Alberto Rubim, governador da capitania do Espírito Santo, em 1817, que a Serra possuía 23 engenhos de cana e 14 engenhocas; a produção de açúcar se destacava entre as demais.

O início desse século, além da cana e outros produtos agrícolas em pequena escala, surge o café. A povoação de Jacaraípe, parte do território serrano, produzia cereais, também em pequena escala, além de madeira e pesca.

No quarto dia da primavera do ano de 1565, em 18 de setembro, Jacaraípe abriu-se para escrever sua história, quando foi cedida uma sesmaria, antes do rio Jacaraípe, a um português de nome João Luiz, que deu início a colonização do lugar.

Para situar o leitor, este trabalho de pesquisa se deve ao fato de que nossa memória histórica é volátil e está sendo perdida. Não há

registro do início da colonização de Jacaraípe, ou algo parecido. Foi sorte encontrarmos no **Livro Tombo de Nova Almeida** a origem de Jacaraípe.

A primeira igreja local, de São Pedro, ninguém sabia nada da sua construção, um desencontro total de informação. Jacaraípe nasce, portanto, de uma sesmaria e um português, que ali cultivou a terra. Com o tempo surge, então, um povoado, composto de pescadores e pequenos agricultores. Mais para oeste, entre a Serra-sede e o litoral, havia grandes propriedades que produziam cana e, mais tarde café, cujo trabalho era desenvolvido por mão-de-obra escrava.

Até a metade da década de 50 do século passado, a situação de pequeno povoado persistia, época em que, prefeito da Serra (1947/1951), Rômulo Leão Castello plantou as bases do desenvolvimento do município. Com a chegada de Abido Saadi em 1961, nova fase foi experimentada, permitindo que o povoado subisse ao estágio em que se compara a uma cidade.

Além desses registros históricos, há que se pontuar porções de saudade, lembranças da família, de nossa infância, de canções cantaroladas em coral de alegria e de nossa presença material e espiritual nesse torrão onde moro.

No começo dos anos 1900, no povoado de pescadores e aprazível balneário, de praias extensas, cobertas de areias radioativas, com rio (rio Jacaraípe), córregos (Irema, Taboado, Jacunem, Cacu, Laranjeiras e Capuba) e lagoas majestosas e piscosas (Jacunem e o Largo do Juá), a família de João Dalmácio Castello desfrutava, em Jacaraípe, os momentos de lazer. Cenário que inspira o lirismo, local onde anos antes, em 1847, testemunhou, com as estrelas que tudo vêem e silenciosas nada dizem, os dias vividos por seu avô materno exercendo seu direito do voto, comprovado em cópia

de documento da época, assim como as idas e vindas a Jacaraípe de sua fazenda e fábrica de açúcar que possuía no lugar denominado Porto de Canoas, hoje parte do atual loteamento Capivari e do bairro Serra Dourada.

Jacaraípe é formado por uma região plana, com uma elevação em planalto, de vinte e cinco metros de altitude, aproximadamente, às vezes perto da praia, a cem metros, outras, mais distantes, a mil metros. Perto do rio Jacaraípe encontra-se frondosa amendoeira, abrigo para turistas, plantada naquele local como que saudando os pescadores à chegada do mar; verdadeiro cartão postal! Também, tema de uma poesia escrita por Roland, médico psiquiatra, filho caçula de João Dalmácio:

Amendoeira

*A brisa arrepiando as ondas de passagem,
Atirando sobre a praia cheia de brumas,
Branças, etéreas e levíssimas espumas,
Como flocos de neve esparsos na paisagem.*

*Olhando a imensidão do mar e a quietude,
Sob a frondosa e secular amendoeira,
Revi em espírito a nossa vida inteira,
Relegando os anos da velhice e senectude.*

*Que choque terrível, tão frio e tão rude.
Não consegui sopitar o afeto, chorei, não pude.
Lembrando os folguedos e alegrias do passado.*

*Tantas figuras líricas, tanto amor dado.
Quando rapaz, criança e na juventude,
Para os vultos esmaecidos da solidude.*

João Dalmácio sempre nas férias se ausentava da Serra, após um ano de trabalho em sua casa comercial. Seguiu, então, com a mulher, d. Sinhazinha, e os filhos, treze ao todo, para a praia no verão, onde, em 1908, havia um povoado, com quatro quitandas que vendiam "molhados" e eram de propriedade dos negociantes João Rodrigues de Alencar, Ladisláo Benevenuto de Aguiar, Francisco da Silva Vasconcellos Segundo e José João Ferreira.

Logo na saída da Serra, tomavam o "Caminho Caraípe", e, em certo ponto, chegavam à margem do rio de mesmo nome, Largo, que também era chamado de Juá. No porto do Juá embarcavam em canoas, navegando até perto da praia. A família reunida, brincando, divertindo-se, e às vezes preocupando D. Sinhazinha. Algum filho pequeno, travesso, maquinando alguma arte, como aquela que a fértil imaginação do caçula produziu: o filho mais novo intrigado com a passagem de vaga-lumes, voando à sua frente, acendendo e apagando uma luz com o abrir e fechar de suas asas, então, verificou que aquela luz era produzida por matéria fosforescente do inseto. Pegou-os e os prendeu num vidro. Quando já havia bastante, tirou a camisa e esfregou-os no corpo, aparecendo em seguida na sala em penumbra, causando grande susto à minha avó ao ver o filho rebrilhando. Assim ela contava.

A casa de praia de João Dalmácio em Jacaraípe, era modesta e iluminada a lampião, perto do rio e da praia. Acompanhava-o o irmão Cassiano, seu amigo, que aproveitava para descansar. Gostava de sair, mar adentro com os pescadores de profissão, moradores locais e velhos camaradas, que ainda hoje contam, com saudade, como eram as pescarias naquele tempo. Às vezes, pouco antes do almoço, ele e seus companheiros rumavam para o rio. No local chamado Curva, ou Fundão da Capuba, distante da foz uns duzentos metros, arremessavam suas linhas e, logo após, já havia peixe fígado para a moqueca. Que robalos bonitos!

Na praia, os pescadores ficavam espreitando o mar e, com os olhos aguçados, viam ao longe um cardume, passando a gritar que estava “carujando” (saltar de peixes), atraindo, assim, os companheiros para irem com suas canoas a seu encalço e capturá-los. Todos a postos, lançavam a rede de arrasto que, pesada com o resultado obtido, duas filas de pessoas a puxavam. Uma corda, depois outra, em ritmo, como se fosse um bailado, arrastando, assim, milhares de peixes-galo, pescadas, pescadinhas e manjubas, enormes quantidades, estas últimas eram salgadas e colocadas em cima dos quitungos nas palhas da cobertura.

Num desses quitungos – estrutura de madeira coberta de palhas –, um amigo fraterno da família, o compadre Gustavo, então jovem pescador e proprietário de uma fazenda, residente em paradisíaco recanto nesse pedaço da Serra, abrigou uma grande canoa que havia mandado construir para pesca em alto-mar. Aquele local estava perfeito para os dois rapazes, Rômulo e seu irmão mais velho Álvaro, se encontravam em férias ginasiais. Acharam uma sombra amena para leitura. Liam fascículos policiais de Sherlock Holmes e Nik Carter. E na canoa se acomodaram, um na proa, outro na popa. A brisa do mar embalou o sono dos dois. Dormiam a sono solto, quando foram despertados com um barulho de um “taró” e a cantoria de muita gente.

“Muito bonito seu ‘Romo’ e seu ‘Arvo’, desrespeitando a minha canoa, que eu, mais o povo, ‘vimo batizá’ com o Divino!” Em seguida deu uma risada e continuou, irei dar aos meus filhos estudo. Um de seus filhos formou-se em odontologia. Esse grande amigo, até na velhice, em torno dos noventa anos, trabalhava, com seu carrinho de mão, fornecendo leite em domicílio ordenhado das vacas de sua pequena fazenda próxima do rio Jacunem.

Os pescadores moravam à margem do rio Jacaraípe, que a montante passava a ser denominado, rio Juá, em casas de estuque,

cobertas de palha, perto de um extenso coqueiral, especial vegetação de nossa região tropical.

Sobre o rio não havia ponte, que era atravessado por uma pinguela mal conservada. Vendo aquela dificuldade, em 1928, João Dalmácio e seu filho Rômulo, providenciaram a reforma da travessia.

Em 1931, Rômulo construiu uma ponte com a estrutura de seus pilares de pedras assentadas a mão e concreto, e a pista de rolamento com pranchões de madeira, servindo até bem pouco tempo a todo o tráfego que tinha como destino o norte do Estado.

Do outro lado do rio, muitas pitangueiras, coqueiros de praia, alguns coqueiros da bahia, uma casa aqui, outra acolá, mesmo tipo das construídas antes. Era o que existia.

Em 08 de janeiro de 1939, o jovem advogado Rui Leão Castello, também filho de João Dalmácio, estava com a família e os amigos reunidos perto da praia e da amendoeira, existente próxima à foz do rio Jacaraípe, quando resolveu tomar água de coco. Subiu no coqueiro com habilidade e, ao chegar no alto, apoiou-se numa palha que cedeu, caiu e perfurou o peito numa estaca, vindo a falecer logo em seguida, aos vinte e nove anos. Com esse triste episódio, a família deixou de freqüentar o lugar por alguns anos. Muito tempo se passou até que Rômulo voltou a Jacaraípe, atraindo toda a família para seguir com a tradição nas férias, como fazia seu pai. Num desses dias de sol quente e céu azul, ocorreu um fato que não pode deixar de ser mencionado.

Como já exposto anteriormente, Jacaraípe tinha um mar muito piscoso. Numa daqueles manhãs próprias de verão, iluminadas e de mar calmo, o irmão de Rômulo, Romeu, que estava doente, mas tinha muita disposição e nadava bem, resolveu cair n'água.

Distanciou-se da praia para retornar a “mil”, em braçadas velozes, chegando logo à areia. Espavorido, avisou que “logo ali” tinha um peixe que quase esbarrou nele. Os pescadores, curiosos, partiram em suas canoas, levando redes de tresmalho e localizaram o peixe, cercando-o e capturando-o. Na verdade era um espadarte, que foi transportado para Vitória na carroceria de um caminhão, com a cauda de fora.

Rômulo, em trabalho incessante em todo o município da Serra, foi dando início ao progresso. Construiu, em Jacaraípe, casas de alvenaria, cobertas de telhas, doadas aos pescadores e, ao mesmo tempo em que fazia as mudanças, retirou da beira do rio as palhoças nas quais residiam. Um traçado ordenado surgia. Reservou uma faixa de terras de vinte metros de largura, no sentido Manguinhos-Jacaraípe, deixada para a futura estrada de rodagem, onde hoje encontra-se a atual estrada (ES-010), que foi asfaltada em 1972.

No ano de 1953, Rômulo ergueu a casa onde, ainda hoje, a família, agora diminuta, passa as férias. Construiu-a em uma área onde à volta foram plantadas várias árvores frutíferas. No local já havia algumas, como um pé de fruta-pão, um de abricó, plantadas por seu pai. A partir daí foi iniciado o processo de urbanização de Jacaraípe antes do rio.

Além de um açude, construiu uma caixa d'água, na verdade um grande reservatório para a época e um tanque onde tratava a água com cloro. A rede de distribuição de água foi implantada em toda a área do loteamento Castelândia, com tubos de ferro galvanizado. Instalou um moto-gerador a diesel e toda a rede de distribuição de energia elétrica nas ruas do povoado. Para os mineiros funcionários da Vale conhecerem o mar e iniciar um processo de turismo, Rômulo doou três quadras de seu loteamento para

construção de casas, formando a colônia de férias dos ferroviários. A companhia, agradecida, forneceu trilhos que serviram de posteamento para a distribuição de energia elétrica que funcionava das 18,00hs as 22,00hs. Tudo isso no final da década de 50 do século XX.

A família Leão Castello, ao lado das gerações que estavam nascendo, a partir do final da década de 50 até hoje, continua esse convívio. Ao contrário das facilidades atuais, nós, meninos, nas férias escolares, no verão e às vezes, no inverno, nos reuníamos na casa. Para deslocar a família, então, um jeep willis dirigido por meu tio Talma carregava primeiro os mantimentos, junto a roupas, crianças, cachorro, papagaio e uma arara. A família, transportada em duas ou três viagens. Que viagem! Depois de algum tempo na estrada, um pé de mulembá, altaneiro, sinalizava como sentinela indicando o caminho. Com a criação do CIVIT II, essa testemunha, tombou pelas mãos de um predador da nossa história. A criançada aguardava eufórica a passagem pelas três ladeiras, que provocava resfriamento no estômago, pela velocidade do carro no desce e sobe, como se fosse uma mini montanha russa, o que indicava a proximidade da praia, do banho de mar, das pescarias, do futebol na areia, de dias venturosos.

Viver é deparar opostos e senti-los, enfrentando-os ou entregando-se a um deles. Tanto faz. Dias há de tristeza ou de alegria, outros de paz; em uns a luz feérica do sol alumia a vida; noutros, a treva é o arauto da dor. Assim foi e será, em todo o tempo, porque a natureza, implacável, gira com a roda do mundo e ninguém foge dela.

Falece Rômulo em 10 de dezembro de 1960, aos sessenta anos, três dias depois de sofrer um derrame cerebral em Jacaraípe, na sua casa. Grande perda para o município e toda a família. Houve

um grande vazio. Perdemos nós e o município também. Um grande vazio envolve toda a gente da Serra. A ausência de benfeitores enluta o povo.

Talma e sua mulher Judith, com toda as suas forças, continuaram e levaram adiante essa obra. D. Sinhazinha, minha avó, paraplégica, dando lições de vida, participava feliz. Como um pálio aberto, seus olhos azuis transmitiam a sua vida aos filhos e aos netos. No mar, olhava o passado, na cadeira de rodas, em frente à praia. Como gostava! Os netos buliçosos sentiam prazer do seu calor sentando-se no braço de uma *bergère* para ouvi-la declamar seus versos, repletos de ternura, e afagá-los.

Talma e Judith, apesar das adversidades, conduziam a família. Em noite de lua cheia, lá iam todos para uma pescaria à noite, com uma pequena rede de arrasto. Brincando, cantarolavam músicas do folclore local, acompanhados pela criançada:

*“Estou cansado de andar na areia,
Estou cansado de na areia andar,
“Aondé’ que ela mora, é na banda de lá,
“Acumé” que ela chama, é fulana de tá”*

outra:

*O A quer dizer amor-perfeito
O B quer dizer o batizado
O C quer dizer comer confeito
O D, Delfonso meu “afiado”*

No caminho em direção à praia as cantigas emolduravam sonhos:

*“Que noite tão linda e tão bela,
Tão bela pra se amar.
Dê um passeio na “pralha” (praia) morena,
Aproveite a fresca do mar.”*

Paravam na praia com a lanterna de carbureto acesa, descansavam a rede na areia e a desenrolavam. Maruí aos montes incomodando a todos. Uma nuvem de insetos revoava atraídos pela luz. Duas pessoas adentravam ao mar, cada uma segurando um calão e, assim, arrastavam a rede recolhendo pequenos peixes e camarões. Terminada a pescaria, o resultado, depois de passar pela frigideira em alho e óleo, virava iguaria acompanhada de uma cerveja resfriada na geladeira a querosene e a meninada no frescor de groselha.

No dia seguinte Judith acordava cedo, colhia no quintal flores e folhas para ornamentar a casa (macassá, boa-noite, espada de São Jorge e outras), coordenava as atividades da casa e, por volta das 11 da manhã, ia até a praia tomar um banho de mar rápido. Na cozinha deixava preparada a comida que era colocada à mesa ao meio dia, com todos presentes. Era, uma exímia cozinheira. Uma especialista em moqueca de peixe, suflê de polvo, frango ao molho pardo, cozido e feijoadá. A verdade é que sabia fazer de "um tudo".

O vilarejo de pescadores está apenas na minha memória, foi substituído em cidade. O meu cenário do teatro universal, que encena a vida, perdeu o rosto; ganhou novos personagens e uma estrutura urbana. O jeito simples rural sucumbe, aos poucos, o povoado fraterno de pescadores, para se quedar à realidade demográfica contemporânea, ocupando os rincões de tantas lembranças. A mudança é real, aconteceu. Não é sequer vila, pois o distrito, após a ponte sobre o rio Jacaraípe é Nova Almeida e sua sede está localizada ao norte, na divisa com o município de Fundão; antes da ponte, é distrito de Carapina e sua sede, vila, está localizada mais ao sul. O comércio é razoável, com mercearias, supermercados, padarias, farmácias, armarinhos, papelarias, bares, restaurantes, hotéis, bancos, escolas,

faculdades, gráfica, clubes, campings, kartódromo, indústrias, colônias de férias. Conta com ótimo atendimento de fornecimento de água tratada, rede coletora de esgotos e estação de tratamento, fornecimento de energia a contento, boa iluminação pública, serviço de telefonia, com duas centrais telefônicas. Enfim, uma infraestrutura razoável para atender a sua população e aos turistas.

Execução de projetos que o progresso exige desfiguraram paisagens e mutilaram saudade. As três ladeiras moram na minha lembrança, embora não mais existam. Em seu leito, hoje aterrado, para dar lugar à rodovia Talma Rodrigues Ribeiro, asfaltada em 1986 e, outra vez em nome do progresso, duplicada quase dez anos depois. A sensação de resfriamento do estômago, está vivo e sinto, algumas vezes, ao trafegar ali. Sentimentos intransferíveis, só meus.

Vários membros da família de João Dalmácio e amigos se foram; que saudade! As férias longas já não existem... A praia se enche no verão e, hoje, não “ouvimos” mais o silêncio... Os peixes rarearam...

VALORES SEPULTADOS NO FUNDO DO RIO DOCE: Depoimento para as gerações atuais e vindouras

José Tristão Fernandes¹

Geme e range sob o peso das areias movediças, no leito do rio, a enferrujada carcaça do *Juparanã*. Há poucos anos, ainda se divisavam a proa, as escotilhas, os camarotes que testemunharam histórias e aventuras, o tombadilho do vapor, na borda do caudaloso rio, amarrado por grossas cordas, nas barrancas peladas, no mesmo sitio -, proximidades do Ginásio Conde de Linhares -, de onde, há mais de meio século, partia para a sua primeira viagem, rumo a Linhares, com escala em Regência Augusta, na foz do rio junto ao mar.

Decorrido alguns anos, submergiu sob o peso das correntezas, tendo por testemunha a garotada vadia, que assomava a sua chaminé como se fora um trampolim para saltos e mergulhos, nas cheias, hoje raras, mas que, ainda, assombram a população ribeirinha quando as chuvas castigam suas cabeceiras nas Minas Gerais.

Melancólico fim, inglório epitáfio para uma embarcação que por mais de cinco décadas prestou relevantes serviços às populações ribeirinhas, em quase total abandono, com uma pontualidade britânica dos antigos paquetes ingleses, que aportavam aos portos brasileiros no começo do século XX, regularidade que veio a

¹ Associado efetivo do IHGES e 1º Vice-Presidente

considerar-se como paquetes o ciclo menstrual da mulher brasileira...

Sua tripulação era aguerrida, recrutada ali mesmo, entre os caboclos das ensombradas dos cacauzeiros e dos grandes jequitibás, pela argúcia do comandante Pedro Epichim, (1890 – 1968), um russo branco de velha têmpera, aventureiro quanto corajoso, havia abandonado sua terra natal, uma cidade do império dos Tzares, assolado pela revolução de 1917, vindo aportar em um navio russo no porto de Vitória. Era engenheiro naval, e foi ter às oficinas da Vitoria – Minas, em João Neiva. Foi ali que o Governo realizador de Florentino Avidos o descobriu, entregando-lhe a missão de montar as peças e erguer o maquinário de aço importados dos estaleiros alemães, sob encomenda, vindo nos porões de um cargueiro germânico.

O *Juparanã* era, aos meus olhos de garoto, uma nau importante. Mais tarde, lendo o **Don silencioso**, de Mikhail Sholokhov, prêmio Nobel de 1965, uma obra escrita com amor e realismo, vim a encontrar um traço de união no sofrimento daquela gente com a nossa, do rio Doce, na trama humana, com uma diferença, que a obra de Sholokhov falava do sofrimento dos cossacos, suas mutações. Nossos caboclos minguavam nestas florestas tropicais sob as intempéries e as endemias que os consumiam e os dizimavam em suas casas de palha.

Dentre as minhas “reminiscências”, daqueles dias de menino nascido às margens do rio, avulta a visita que o então interventor João Punaro Bley fez à lagoa Juparanã, nos primeiros anos da revolução de 1930. Decorria o ano de 1933 e, numa manhã crispada pelo sol, o vapor ancorou no Porto do Rio Pequeno (Juparanã), na porta de entrada para a grande lagoa. Estava todo engalanado, cheio de bandeiras e bandeirolas. Na proa divisei o

VALORES SEPULTADOS NO FUNDO DO RIO DOCE:

Depoimento para as gerações atuais é vindouras

comandante Epichim e o capitão Punaro Bley – este ainda teimava em usar o uniforme comum de campanha: cinto, capacete de cortiça, botas, talabar e uniforme verde oliva – debruçado sobre a casa de comando. Das pedras do cais, qual personagem das histórias de Mark Twain, o poeta do Mississipi, ainda pude sentir que a comitiva conduzia pessoas influentes da época. A tripulação exibia vistosos uniformes e Epichim (uniformizado) envergava seu porte marcial, embora marinheiro de águas doces via-se nele um orgulho de sua missão e um como que de determinismo incoercível dos tempos de desbravamento de uma inóspita região fluvial.

Outra lembrança que me ficou, indelével, guardo-a do meu encontro com Filogônio Peixoto, um pioneiro do cacau do vale, vindo da Bahia, em 1917, trazido pela mão de Lastênio Calmon (pai) para plantar nos baixios do rio a riqueza do cacau.

Meu pai, Humberto Calmon Fernandes, apresentou-me ao velho pioneiro, um homem elegante, de gestos nobres, que freqüentava Paris e Londres, colocando na Europa suas milhares de sacas de cacau; presenteou-me com uma caixa de biscoito parisiense e o meu pai ganhou o romance **Maria Bonita**, que deu nome à modelar fazenda que edificou a poucos quilômetros da então Vila de Linhares. O *Juparanã* foi palco do inolvidável encontro.

Dr. Moniz Freire (José de Mello Carvalho Moniz Freire), desde o Império, preocupava-se com a navegação no rio Doce, tentando criar a Companhia de Navegação, visando incremento do comercio, mas, sobretudo, a colonização. Na Republica, novamente presidente do estado (1892–1896), cuidou de novos estímulos à navegação fluvial pelo rio. Henrique da Silva Coutinho, sucessor de Moniz Freire, como presidente do Congresso Legislativo, pela lei estadual nº 152 de 27-11-1895, concedia trinta contos de réis

como subvenção a quem explorasse a navegação a vapor no caudaloso rio. De 1905 em diante a firma Viana & Cia., ajudada por Cleres Martins Moreira, as famílias Calmon e Milagres mantinham, navegando, os vapores Muniz, Milagres, Santa Maria, o Tamoio, o Tupy, com a escala de Baixo Guandu-Linhares, Juparanã e Regência Augusta.

Nos anos 40, Mauricio Neves Calmon, meu tio, com peças de montar e de trator, construiu um vapor a (óleo diesel) com capacidade de 30 toneladas seguindo a mesma rota de Colatina – Regência – Juparanã. Transportou até o Circo Teatro Stevanovic, em suas raras incursões pelo Estado. Desapareceu como nasceu com a navegação fluvial pelo rio: o assoreamento do rio, a diminuição do curso d' água, a concorrência do sistema rodoviário, mas rápido.

Ainda vê-se, hoje nos barrancos de areia, em Colatina, numa ilha abaixo da ponte Florentino Ávidos, o esqueleto do vapor Tamoio, ali deixado por ter transportado dezenas de portadores da varíola preta (bexiga) que ameaçava contaminar as populações. Sepultado, também, nos bancos de areias, ali perto, esta o vapor Tupi, que, como todos os barcos movidos a caldeiras (lenha), teve o trágico fim: o fundo do rio.

E, o outrora caudaloso rio Doce, o outrora "Amazonas" capixaba, agoniza, sob o estigma maligno da doença moderna, o assoreamento, uma vergonha para os nossos contemporâneos, que pagarão caro por esse crime. O rio será, daqui a meio século, um campo de pelada para a molecada vadia, um local para as alegres lavadeiras enxaguarem suas roupas e lembrarem, quando o rio era grande, largo, fundo, cheio de peixes e de vidas e estuante de felicidade e palpitante de esperanças!

60 ANOS DA JUSTIÇA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO¹

Getúlio Marcos Pereira Neves²

1. Introdução

Não deixa de ser um pouco estranho falar sobre Justiça Militar neste Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo porque Domingos José Martins, herói capixaba e patrono desta Casa, foi fuzilado por sentença de oficiais reunidos em Comissão Militar, datada do dia 11 de junho de 1817. Esta sentença, que pôs fim à Revolução Pernambucana de 1817, é de todos conhecida porque foi transcrita pelo nosso consócio Norbertino Bahiense no seu volume sobre Domingos Martins.

A Justiça Militar foi criada no Brasil em 1808, logo na chegada de D. João VI, que fez instalar o Conselho Supremo Militar e de Justiça, que era tribunal interno das Forças Militares. A atividade militar era em Portugal exercida por nobres, e havia necessidade de uma jurisdição especial, em que um fosse julgado por seus pares, como, aliás, em todas as partes do mundo desde Roma.

A sentença de Domingos Martins é apenas uma das decisões pouco populares da Justiça Militar. Nem um pouco favorecida ao longo da história do Brasil, esta teve pesadas incumbências durante os períodos de exceção que viveu o país no século XX. Basta

¹ Texto revisado da palestra proferida em 26/09/07 na sede do IHGES.

² Associado efetivo e 4º Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. É Juiz de Direito da Justiça Militar do ES

lembrar que, entre 1936 e 1945, o temido Tribunal de Segurança Nacional tinha suas decisões revistas pela Justiça Militar da União. Assim, as conquistas democráticas devidas à prática do Direito Militar e à atuação do Superior Tribunal Militar, como, por exemplo, o desenvolvimento da doutrina brasileira do *habeas corpus*, restaram empalidecidas aos olhos da história ante os excessos hermenêuticos cometidos nos dois períodos revolucionários, máxime – e é necessário dizer, na primeira instância.

2. Organização e Funções da Justiça Militar

Mas o que vem a ser a Justiça Militar? A primeira – e principal noção – que se deve ter em mente é que a Justiça Militar é o segmento da jurisdição do Estado que detém competência para julgamento de militares no exercício de sua função profissional, bem como, na esfera da União, os crimes cometidos por civis contra a Administração Militar. Ou seja, não julga a pessoa do militar, mas sua conduta no desempenho de sua função.

No Brasil, a Justiça Militar é ramo federal e estadual de jurisdição, cada uma com competências distintas. A primeira julga militares das Forças Armadas e crimes contra a Administração Militar das Forças Armadas; a segunda não tem competência para julgar civis (rescaldo do último período revolucionário); julga militares das Forças Auxiliares e reservas do Exército, que são a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar dos estados, pela prática de crimes militares.

Crimes militares são aqueles previstos no Código Penal Militar (Decreto-lei 1001, de 21 de outubro de 1969), nas condições do artigo 9. daquele diploma legal, ou seja: praticado pelo militar da ativa, em serviço ou no exercício da função; pelo militar da reserva,

contra militar em serviço ou no exercício da função; pelo militar da ativa e da reserva, contra o patrimônio ou em estabelecimento sob a administração militar; e no caso específico da Justiça Militar da União, quando praticado por civil contra militar em serviço ou em função, contra o patrimônio ou a ordem administrativa militar, esteja ou não o agente em estabelecimento sob administração militar.

Os militares acusados da prática de crimes são julgados por um Conselho de Justiça Militar, integrado pelo Juiz Auditor (juiz de direito, civil) e quatro oficiais da Corporação ou da Força a que pertence o acusado. O Conselho de Justiça Militar encarregado do julgamento será o Permanente, se o acusado for praça, e Especial, se o acusado, ou entre os acusados, houver algum oficial. Os integrantes do Conselho Permanente são substituídos de três em três meses, por sorteio, em sessão pública; o Conselho Especial é formado, por sorteio em sessão pública, com o fim específico de apreciar aqueles fatos em que se envolveu o oficial, dissolvendo-se naturalmente após o julgamento.

O desconhecimento sobre as funções e o funcionamento da Justiça Militar são muito grandes: recente pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros deu conta de que por volta de 60% de juizes de direito do Brasil desconhecem este ramo da jurisdição. Por conta disto, a Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, de cuja Diretoria faço parte, resolveu estimular uma maior divulgação das atividades.

3. Militares capixabas de destaque nas letras

Mas nem só por isto me propus a falar hoje sobre este assunto. É que as nossas Corporações Militares tiveram ilustres de seus

membros ligados à cultura capixaba, que é o móvel deste Instituto. Aliás, tiveram seus nomes ligados a esta Casa e à Academia Espírito-Santense de Letras:

1) O capixaba, capitão do exército, Ulisses Teixeira Sarmento, matemático e poeta, é patrono da Cadeira n^o 4 da Academia Espírito-Santense de Letras;

2) o capixaba, almirante e chefe de esquadra Antônio Cláudio Soído, herói da Batalha de Tonelero, na guerra do Paraguai, engenheiro, cartógrafo e poeta, o patrono da Cadeira n^o 37 da Academia Espírito-Santense de Letras;

3) nosso fundador, tenente coronel Archimimo Martins de Mattos, médico e farmacêutico, comandou a Força Policial e criou em 1921 a Seção de Bombeiros, embrião do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. Foi também Archimimo Martins de Mattos quem reorganizou a Academia Espírito-Santense de Letras em 1937, após um período de inatividade devido ao falecimento de vários acadêmicos e mudança de outros para o Rio de Janeiro;

4) Dr. Francisco Eujênio de Assis, que passou para a reserva remunerada como major da Polícia Militar, advogado e historiador da Polícia Militar;

5) Dr. Serynes Pereira Franco, médico militar, que ocupou a cadeira n^o 30 da Academia Espírito-Santense de Letras.

6) nosso consócio, coronel da Polícia Militar, Gelson Loiola, que organizou os arquivos e o Museu da Polícia Militar, é

legítimo sucessor do major Assis como historiador da Polícia Militar.

Uma outra coincidência, e agora especificamente sobre a Justiça Militar: nosso presidente e reorganizador desta Casa, o desembargador Eurípedes Queiroz do Valle, foi o primeiro titular da Vara Criminal da Capital quando a ela foi adicionada a competência para julgamento de crimes militares, isto é, se instalou a Justiça Militar deste Estado. E o nosso consócio, desembargador Crystalino de Abreu Castro, ocupante atual da Cadeira n^o 14 da Academia Espírito-Santense de Letras, foi o primeiro juiz auditor de fato, e quem instalou a Justiça Militar neste estado, em 19 de setembro de 1947.

4. A Força Policial estadual

Sabemos todos que foi o regente Feijó quem instituiu, em 1831, o Corpo de Guardas Municipais na Corte e nas províncias. Integrado por voluntários, organizado nas armas de Cavalaria e Infantaria, e que se destinava a manter a ordem pública e auxiliar a Justiça. Com base nisto, o Corpo Provincial de Polícia foi criado no Espírito Santo, pela Lei n. 09, de 1835, sancionada pelo presidente Silva Pontes. Obviamente, logo passou a haver necessidade de se exercer um controle sobre a atuação dos integrantes, homens armados, em contato e muitas vezes em atrito com a população. Por isto, em 1838, pela Lei n^o 23, foi instituído um Conselho de Sentença no âmbito da Corporação, considerado o embrião dos Conselhos de Justiça Militar hoje em funcionamento. Só em 1917, pelo Decreto n^o 3.351, os delitos propriamente militares praticados por oficiais e praças das polícias militarizadas da União e dos Estados passaram a ser punidos na forma da legislação militar. De se registrar que, com a aceitação pelo governo do Estado em

1923 das condições do Aviso de 1 de março de 1917, a polícia capixaba passou a ser considerada "Força Auxiliar do Exército de 1ª Linha".

A Constituição Federal de 1934 reorganizou as forças públicas estaduais, fazendo-as reservas do Exército. Em termos de Justiça Militar, de se registrar também que foi esta Constituição que fez a Justiça Militar da União integrar-se ao Poder Judiciário, deixando o âmbito das Forças Armadas. A década de 30 foi época de bastante turbulência política, e a Força Policial não ficou de fora da agitação. Conta-se nesse período, por exemplo, o célebre episódio do Carmo, em 13 de fevereiro de 1930, uma das quadras mais obscuras da Polícia Militar do Espírito Santo, quando o comício da Aliança Liberal realizado na ladeira do Carmo foi dissolvido à bala. Sezefredo Garcia de Rezende, fundador da Academia Espírito-Santense de Letras e integrante do governo de Aristeu de Aguiar, que seria deposto pela revolução, assistiu aos fatos, e conta em suas memórias que a cavalaria da Polícia se postava dos dois lados da praça, pronta a intervir. Em dado momento se ouviu um disparo, e o restante da força policial, postada no morro defronte à praça, abriu fogo contra a cavalaria. Operou-se verdadeira batalha campal, deixando mortos e feridos, que trouxe graves conseqüências ao governo do Estado.

Ainda nos anos 30, no episódio que ficou conhecido como "motim de 30 de junho de 1937", oficiais e sargentos da Força Policial envolveram-se em fatos que acabaram por determinar seu julgamento por um Conselho de Justiça Militar que veio do Rio de Janeiro, integrado por oficiais da Força Policial do Estado vizinho, especialmente para este fim, tendo-se dado a sessão de julgamento em 31 de março de 1941.

5. A criação da Justiça Militar Estadual

Encerrado o Estado Novo, a Constituição de 1946 veio reforçar a estrutura federativa do Estado Brasileiro, e entre outros permitiu aos estados a criação e organização de sua própria Justiça Militar. A Lei de Organização Judiciária estadual de 1946 (Decreto-lei n^o 16.051), editada para adaptar a organização judiciária local à nova ordem constitucional, instituiu neste estado a Justiça Militar, incluindo no seu artigo 6^o, letra “j”, o Conselho de Justiça Militar como órgão da justiça.

No ano seguinte, em 1947, foi efetivamente instalada a Justiça Militar, como já referido, pelo então juiz substituto deste estado, o hoje Desembargador Crystalino de Abreu Castro. Os Oficiais da Polícia Militar componentes do primeiro Conselho de Justiça Militar foram sorteados em sessão pública, pelo Dr. Crystalino, na presença do promotor de justiça Dr. Henrique O’Reilly de Souza (um dos fundadores do Vitória Futebol Clube) e do advogado de ofício Dr. Francisco Eujênio de Assis, no dia 05 de setembro de 1947. Por Decreto do dia 11 de setembro, o governador do Estado, usando de atribuição constitucional, resolveu “designar, na forma do art. 13, combinado com o parágrafo 2. do Código de Justiça Militar, os oficiais, Major RAYMUNDO FRANCISCO ARAÚJO, Capitão ALCIDES GOMES DE VASCONCELOS, Capitão AMADO RIBEIRO DOS SANTOS e 1. Tenente ALFREDO PACHECO BARROCA, para constituírem o Conselho de Justiça Militar”.

Em 19 de setembro foi instalada a Justiça Militar, na forma da ata que consta do livro próprio do Cartório, que ficou assim redigida:

Aos 19 dias do mês de Setembro de 1947, às 15:30 horas, na sala do Tribunal do júri nesta cidade de Vitória, capital do Estado

do Espírito Santo, sob a presidência do Exm^o Sr. Dr. CRYSTALINO DE ABREU CASTRO, Juiz Substituto em exercício na Vara Criminal, com a presença dos Senhores Dr. EDGARD O'REILLY DE SOUZA, Promotor Público, e FRANCISCO EUGÊNIO DE ASSIS, Advogado de Ofício, foi aberta a audiência de instalação da Justiça Militar. Estando presentes os Senhores DR. JOSÉ RODRIGUES SETTE, Secretário de Interior, e representante do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. MESSIAS CHAVES, Chefe de Polícia e TEN. CEL. PEDRO MAIA DE CARVALHO, Comandante interino da Força Policial do Estado e os Juizes Militares sorteados Sr. MAJ. RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAÚJO, CAP. ALCIDES GOMES VASCONCELLOS, DR. AMADO RIBEIRO DOS SANTOS e 1^o TEN. ALFREDO PACHECO BARROCA. A seguir o Dr. Presidente Auditor convidou o Sr. DR. JOSÉ RODRIGUES SETTE, a ocupar a cadeira a sua direita, ocupando a da sua esquerda o comandante da Força Policial, sentando ao lado do DR. Promotor Público o DR. MESSIAS CHAVES, Chefe de Polícia e o DR. FRANCISCO EUGÊNIO DE ASSIS, Advogado de Ofício. Os membros do Conselhos sentaram do lado esquerdo na frente de sua Ex^a. A seguir o MM Auditor, em breve palavras, deu por instada, digo, instalado o Conselho Permanente de Justiça Militar, prestando o mesmo Conselho em seguida o compromisso legal. Terminada a oração o Dr. Juiz Auditor, deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o Dr. JOSÉ RODRIGUES SETTE, que num belo discurso disse sobre a efetivação da Justiça Militar contida na Constituição Federal e na nossa Organização Judiciária, esperando cada Juiz Militar, cumprisse, como sempre, o seu dever, pondo a parte a camaradagem e o coleguismo reinante no seio da Corporação. A seguir, com a palavra o DR. FRANCISCO EUGÊNIO DE ASSIS, advogado de Ofício, num belo discurso, fez o relato da organização da Justiça Militar antiga esperança da Força Pública, discorrendo sobre a vida da Polícia Militar e as suas operações fora do Estado em serviço da defesa da Pátria, falou ainda, sobre os membros da Justiça Militar, destacando os nomes de cada um, inclusive o Dr. Promotor Público EDGARD O'REILLY DE SOUZA e o Escrivão que vem funcionando na Justiça Militar. Falou ainda, o Capitão DR. AMADO RIBEIRO DOS SANTOS em nome da Força policial, do seu Comandante e dos membros do Conselho Permanente de Justiça Militar, congratulando-se com ato que se acabara de

realizar. A seguir o Dr. Auditor deu por encerrados os trabalhos agradecendo o comparecimento das autoridades e determinando a mim escrivão que oficiasse as autoridades civis e militares sobre a instalação do Conselho Permanente de Justiça Militar, determinado ainda que fossem os autos conclusos, do que, para constar lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Eu, EDMAR SANDOVAL, Escrivão da Justiça Militar, escrevi.

DR. CRYSTALINO DE ABREU CASTRO - Juiz de Direito
MAJ. RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAÚJO - Juiz Militar
FRANCISCO EUGÊNIO DE ASSIS - Advogado de Ofício"

O Conselho de Justiça Militar do Espírito Santo realizou seu primeiro julgamento em 26 de fevereiro de 1948, na ocasião integrado pelo Dr. Eurípedes Queiroz do Valle, juiz auditor, major Humberto Maciel de Azevedo, presidente; capitão médico Serynes Pereira Franco, 1^o juiz militar; 1^o tenente Eurípedes Andrade, 2^o juiz militar e 2^o tenente Argeu Furtado de Almeida, 3^o juiz militar. O réu Néelson Contreiro foi absolvido da imputação no art. 181 do Código Penal Militar, por legítima defesa própria, por 4 votos a 1.

6. Alguns dados estatísticos da atuação da Justiça Militar do ES

Aliás, e num parêntesis, aqueles que já ouviram falar da Justiça Militar tacham-na de corporativista, dizendo que ali os acusados são sempre absolvidos. Visando a desmistificar preconceitos, procedemos a um levantamento estatístico nos registros cartorários, em ações penais julgadas entre 1990 e 2003. Por exemplo, sobre o índice de decisões absolutórias proferidas pelo órgão judicante no período, verificamos que, de todas as ações penais que foram a julgamento, o Ministério Público Militar pediu a absolvição, em sessão de julgamento, em 47% delas. Do total em que o Ministério Público Militar pediu a condenação, ou seja, os 53% restantes, os Conselhos de Justiça Militar, Permanente e

Especiais, proferiram decisão condenatória em 59% das ações. Já sobre o fato de o Juiz Auditor ser ou não sempre vencido nas decisões proferidas pelos Conselhos, foi levantado que, do total de absolvições proferidas no mesmo universo, o Juiz Auditor foi vencido, votando pela condenação, sozinho ou acompanhado de outro Juiz Militar, em apenas 22% do total. Estes dados estão publicados em artigos e na *Internet*, para conferência de todos.

7. A criação da Auditoria de Justiça Militar do Espírito Santo

Em 1968 a Lei de Organização Judiciária do Espírito Santo, n^o 2.369, de 20 de dezembro, instituiu uma carreira autônoma de Juiz Auditor, que não chegou a ser implantada. A Lei de Organização Judiciária de 1982, n^o 3.507, de 24 de dezembro, determinou que o cargo de juiz auditor da Justiça Militar fosse provido por um juiz de direito, a partir de 1993 obrigatoriamente de entrância especial.

A referida Lei de Organização Judiciária, de 1982, criou uma Vara Especializada da Auditoria de Justiça Militar, despregando-a, assim, das varas criminais da Capital, de competência comum. A 16 de novembro de 1983 o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Geraldo Correia Lima, presidiu sua instalação, passando a funcionar, a partir de 18 do mesmo mês, na sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros, então uma Unidade da Polícia Militar. O primeiro Juiz Titular da recém instalada Vara foi o Desembargador José Mathias de Almeida Neto, que dá nome ao prédio do Fórum Criminal de Vitória. No primeiro julgamento realizado pela Vara especializada da Auditoria de Justiça Militar, em 22 de novembro, funcionou como juiz auditor o Dr. Gilberto Chaves de Azevedo, e os juizes militares tenente- coronel Celso Barreto, presidente; capitão José Antônio Caliman, 1^o juiz militar;

1^o tenente Marcelo Haddad da Fonseca, 2^o juiz militar e 2^o tenente Jonaci Firme dos Santos, 3^o juiz militar.

O ano de 1983 é, assim, duplamente especial para a Polícia Militar do Espírito Santo, por ser o ano em que seus integrantes passaram a ser processados e julgados numa dependência judicial especializada, e por ser o ano de ingresso das mulheres na Corporação, pela formação da primeira turma de sargentos femininos, inicialmente localizados numa Companhia de Polícia Feminina.

8. O Conselho de Justiça Militar do Corpo de Bombeiros Militar

Em 1997 o Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar autonomizava-se da Polícia Militar do Espírito Santo. Aquela inicial Seção de Bombeiros, idealizada pelo fundador desta Casa, tenente-coronel Archimimo Martins de Matos, nos idos de 1921, tornava-se Corporação independente, por força da Lei n^o 5.455, de 11 de setembro. Assim, e em cumprimento ao princípio norteador da Justiça Militar, a do julgamento dos componentes das corporações por seus pares, foi instalado o Conselho Permanente de Justiça Militar do Corpo de Bombeiros Militar aos 31 de março de 1999, pelo Juiz Auditor Telêmaco Antunes de Abreu Filho, então titular da Vara da Auditoria de Justiça Militar. Na ocasião estiveram presentes o comandante geral, oficiais e praças da Corporação, tendo sido sorteados para compor o primeiro Conselho de Justiça Militar do Corpo de Bombeiros Militar o major BM Fronzio Calheiro Mota, Presidente; tenente BM Adeilton Costa Pavani, 1^o Juiz Militar; tenente BM Carlos Vagner Borges, 2^o Juiz Militar e tenente BM Washington Ferreira Dias, 3^o Juiz Militar.

9. A alteração de competência com a EC 45/2004

A supressão da Justiça Militar é, entre nós, proposta recorrente, que, infelizmente, fica ao sabor dos noticiários televisivos. Chrysólito de Gusmão, um dos mais renomados doutrinadores de Direito Militar do Brasil, já registrava, em obra de 1915, que

de facto, não nos enganemos; aqueles que mais se têm batido pela supressão dos conselhos de guerra são, em sua maioria, os fervorosos adeptos das seitas socialistas [...] (Direito Penal Militar. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos Editor, p. 289).

Não é mera coincidência, portanto, que os debates acerca da instituição, manutenção, supressão, organização da Justiça Militar, se utilizem sempre muito mais de parâmetros políticos e ideológicos que propriamente jurídicos, como se viu da última tentativa de reforma.

No entanto, longe de se suprimir a jurisdição especializada militar, a dos estados-membros teve sua competência substancialmente ampliada na redação do novo parágrafo 4^o do art. 125 da Constituição Federal, que lhe passou a atribuir, a partir da edição da Emenda Constitucional n^o 45, em dezembro de 2004, o julgamento das ações judiciais tendentes à revisão das punições disciplinares aplicadas aos militares estaduais na esfera administrativa. Por se tratar de alteração de competência, embora absoluta, entre juízos distintos, a regulamentação da determinação constitucional demandou a edição de resolução pelo egrégio plenário do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, a de n. 33/2005, determinando aos juízos da Fazenda Pública estadual que remetessem à Auditoria de Justiça Militar as ações judiciais relacionadas “a atos disciplinares dos Comandos, ou as intentadas face ao Estado do Espírito Santo pela mesma causa de pedir.”

10. Os 60 anos da Justiça Militar estadual do Espírito Santo

Em 19 de setembro deste ano de 2007, no salão de eventos do Fórum Criminal da Capital, fizemos comemorar a passagem dos 60 anos de instalação da Justiça Militar do Espírito Santo, em sessão solene e conjunta dos Conselhos de Justiça Militar das Corporações Militares estaduais, a que se fizeram presentes o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Jorge Góes Coutinho; comandantes das Forças Militares Federais e Estaduais; juizes de Direito, promotores de justiça, advogados, público e jurisdicionados em geral. Na ocasião os Conselhos de Justiça Militar prestaram homenagem ao coronel Amado Ribeiro dos Santos, aos 99 anos de idade o único juiz militar remanescente dos que compuseram o primeiro Conselho de Justiça Militar do Espírito Santo. Foram lembrados, também, os desembargadores Danton Bastos, em cuja presidência foi instalada a Justiça Militar deste Estado e Geraldo Correia Lima, em cuja presidência foi instalada a Vara da Auditoria de Justiça Militar; os juizes de direito Drs. Antônio Tápias de Vasconcelos, Nilton Thevenard, Halley Pinheiro Monteiro, Mário da Silva Nunes, José Mathias de Almeida Neto, José de Oliveira Roza, Lucas Barbosa dos Santos, Telêmaco Antunes de Abreu Filho, Abgar Torres Paraíso, os titulares que por mais tempo lá atuaram.

TEXTO COMEMORATIVO DOS 91 ANOS DO IHGES E MEMÓRIA DOS SÓCIOS FALECIDOS

Gabriel Bittencourt¹

1. DISCURSO PROFERIDO EM HOMENAGEM AO PATRONO DO IHGES, DOMINGOS JOSÉ MARTINS, NA SESSÃO SOLENE DE 13/06/2007, NA SEDE DO IHGES

Nos seus 91 anos de existência, comemorados nesta data, o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo apresenta um fabuloso lastro de realizações, que se concretizam no plano da pesquisa histórica, conferências e ciclo de palestras, cursos, seminários e oficinas. Muitos destes eventos que, a exemplo do congêneres maior, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ficam registrados na **Revista** do IHGES.

Neste veículo, principal registro da memória do IHGES, desde a publicação do seu nº 1, em 1917, um ano após a fundação da entidade, descortinam-se trabalhos valiosos que, em paralelo às demais atividades da Casa de Domingos Martins e de seus membros, floresceram e deram bons frutos para a história e memória, particularmente da cidade e do estado.

Do Instituto, portanto, irradiou-se a inteligência, a cultura, o trabalho da pesquisa de seus sócios que, com os olhos voltados para a nossa tradição, de uma forma ou de outra, contribuíram e contribuem para a grandeza cultural da nossa terra, da nossa gente e das nossas coisas. Homens como Antônio Francisco Athayde, Carlos Xavier Paes Barreto, Ceciliano Abel de Almeida e, mais recentemente, Renato Pacheco, Miguel Depes Talon e tantos outros, que não caberia aqui enumerar, emprestaram sua colaboração à Instituição e muito realizaram pela cultura capixaba,

conforme pode ser constatado nos registros publicados na sua **Revista**.

A **Revista do IHGES**, atualmente patrocinada pela Prefeitura Municipal de Vitória, por meio de sua Secretaria de Cultura, é, portanto o veículo por excelência da memória capixaba, e aberta aos sócios e, também, aos não sócios, mas estudiosos das coisas capixabas. É dedicada a estudos, ensaios, discursos, conferências, documentos da nossa história. Encontra-se em vias de ser mais ainda aprimorada, conforme exigência requerida como publicação científica que é.

É, pois, com este lastro de realizações, que a Casa de Domingos Martins, a Casa da Memória Capixaba, completa 91 anos de sua fundação. Uma vida que poucas instituições conseguem alcançar, já que são tão efêmeras a duração das organizações culturais em nosso país. Por isso, as nossas homenagens a aqueles que passaram pela nossa Instituição e nos legaram cada um, em maior ou menor escala, a colaboração emprestada a este templo da memória espírito-santense, em permanente construção. A começar pelo próprio patrono que, há quase 190 anos atrás teve ceifada sua existência na velha Salvador, antiga capital do Brasil, frente a um pelotão de fuzilamento, devido à luta pela libertação de sua pátria. Esse herói, Domingos José Martins, que veio à luz nas terras do Espírito Santo, a partir daquele 12 de junho de 1817, passou a sintetizar, ao lado de Tiradentes e de outros bravos, os ideais de liberdade do povo brasileiro pelos quais, ainda hoje, muitos brasileiros ainda lutam.

A conjuntura na qual viveu o herói capixaba em muito contribuiu para a Revolução Pernambucana. Em 1815, com a derrota de Napoleão, a elevação do Brasil a Reino Unido (Carta de Lei de 16 de dezembro), permitiu Portugal figurar como grande potência no

Congresso de Viena (que reuniu as forças mais retrógradas na tentativa de restaurar o que sobrou da “velha ordem” europeia, abalada pelas revoluções burguesas). Para Portugal, “consciente de suas dificuldades, o reino unido deveria ser apenas uma fachada, com restabelecimento do monopólio do comércio, com a reabertura do mercado exclusivo e com a dissociação do centro de poder em territórios americanos autônomos.”² Para o Brasil, porém, o fato só irá contribuir para o fortalecimento do núcleo brasileiro. A supremacia portuguesa, em vigor até 1808, fora suplantada com a quebra do estatuto colonial e a concentração dos instrumentos fiscal-administrativos no Rio de Janeiro. Portugal necessitava do Brasil para reanimar sua economia, mas a recíproca não era verdadeira.

A ausência de realismo do plano restaurador, que se sucede, conforme Raymundo Faoro, não se evidencia apenas com o fortalecimento e a homogeneidade do núcleo brasileiro, “o capitalismo industrial, conduzido hegemonicamente pela Inglaterra, fizera da ex-colônia um elo internacional de um movimento econômico irreversível, indestrutível.” Fato já compreendido, aliás, por D. João VI, que prolongará sua permanência no Brasil certo de que sua ausência do Rio de Janeiro precipitará a separação.³

Assim sendo, quer pelo impacto da máquina administrativa portuguesa, que provocou a “inversão brasileira”, conforme assinalou Sílvio Romero, quer pelo alcance das providências tomadas no período joanino – um processo de autonomização econômica e de formação de quadros de dirigentes no Brasil – apressou-se o lançamento das bases da independência política da qual a Revolução de 1817 foi precursora.

Sob o aspecto teórico, o Brasil como colônia de Portugal, estava subordinado às condições impostas pela política econômica

mercantilista expressa no "pacto colonial". E é no processo da luta para a ruptura do "pacto", que se insere o Movimento de 1817. Um movimento liderado por Domingos José Martins, cuja atividade comercial à época, exercida em Pernambuco, não deixará de ser inoculada pelo ambiente revolucionário que efervescia na capital pernambucana.

A "ventura flamenga", denominação que lhe deu Capistrano de Abreu ao se referir ao episódio dos holandeses, despertou na capitania de Pernambuco, desde o século XVII, manifestações de sentimentos nativistas e autonomistas que a elite atuante não deixou de expressar, principalmente na Guerra dos Mascates em 1710.

Esse potencial revolucionário, apesar do freio que sofreu, paradoxalmente em uma época tão fértil em agitações, aflora novamente em fins do século XVIII, agora alicerçado por um conteúdo ideológico que a filosofia da ilustração espaiara e tivera sua cristalização na Revolução Francesa, com a primazia da independência dos Estados Unidos.

A base da economia pernambucana, o algodão e o açúcar, sofrera abalos sensíveis com a transmigração, justamente quando os efeitos da concorrência internacional provocaram preços que baixaram a índices críticos. Assim sendo, os direitos alfandegários pesavam fortemente sobre a saída de produtos imediatos da agricultura, acentuando o abismo entre os interesses de Portugal e Brasil: um não poderia viver sem o monopólio; o progresso do outro exigia sua supressão.

A rudeza e avidez do sistema colonial respaldavam favoravelmente a expansão das idéias revolucionária que não se adstringia aos intelectuais, mas já repercutiam nos meios econômicos e, também,

militares, impressionando oficiais como o capitão Domingos Teotônio Jorge. É verdade que a massa da população não possuía educação política – se é que possuía outra modalidade de educação – em face do descaso da Metrópole com a educação da Colônia. Era por consequência, o movimento revolucionário de 1817 de uma elite pensante. Uma elite onde atuavam o padre João Ribeiro, Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, ouvidor-mor de Olinda; o erudito Miguel Joaquim D'Almeida Castro e Domingos José Martins, espírito-santense educado na Europa e ex-comerciante em Londres, onde conheceu o venezuelano Francisco Miranda, o precursor da independência das colônias espanholas, de cujo clube revolucionário sofreu a influência doutrinária.

A chegada de Domingos Martins a Pernambuco foi de grande significação para o movimento em articulação. Enérgico, homem de ação, estava mais capacitado para dirigir os acontecimentos dos que os seus companheiros, homens de gabinete.

Quase às escâncaras propagavam-se as idéias libertárias, tanto que, em reuniões constantes em sua casa ou em atuações nas academias e sociedades secretas existentes, onde na realização de banquetes, as iguarias e bebidas do Reino eram proscritas, usando-se somente os produtos da terra sob os brindes patrióticos de "Morra Portugal".

Consumado o golpe, constituiu-se o Governo Provisório à maneira do Diretório da França, com Domingos Martins representando o Comércio, e criou-se uma Lei Orgânica estabelecida nos moldes da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, "a primeira Constituição feita no Brasil por brasileiros" no julgamento de José Honório Rodrigues.

Mas, ao otimismo inicial dos revolucionários, sucedeu a realidade da repressão. A Corte do Rio de Janeiro, alarmada com a notícia

do levante, levada em seus detalhes por Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador deposto de Pernambuco, desencadeia a contra-revolução, assim como, simultaneamente, na Bahia, onde governava o conde dos Arcos.

Sobrevindo o inevitável dismantelamento do Movimento, Domingos Martins foi julgado e condenado à morte, tendo sido fuzilado em Salvador, para onde foram também enviados o padre Miguelino e José Luiz de Mendonça que tiveram igual fim, no campo da Pólvora, hoje Campo dos Mártires.

Erroneamente, o *Gran Dictionnaire Universel*, de Pierre Larousse, o dá como português, assim como Joaquim Pereira da Silva e Varnhagen o tomam como baiano. No entanto, abalizados historiadores corrigiram este erro. Domingos José Martins nasceu no Espírito Santo em 09 de maio de 1781 (data presumida), no sítio Caxangá, nas proximidades de Itapemirim, local hoje circunscrito ao município de Marataízes. Filho do capitão de milícias Joaquim José Martins e D. Joana Luiza de Santa Clara Martins, prima do marido e nascida na Bahia. Nessa época o capitão Joaquim José comandava o "Quartel", quase em frente à Ilha das Andorinhas, ao Sul de Marataízes, ali localizado para fiscalizar e impedir o desembarque clandestino de africanos.

Muito cedo, libertou-se das muralhas do seu restrito vilarejo e partiu, inicialmente para Vitória e, daqui para Bahia onde completou seus estudos e, de onde se lançou para Lisboa e, depois, Londres. Aí se deixa entusiasmar pelos editoriais do *Correio Brasiliense*, editado na Inglaterra pelo notável jornalista Hipólito José da Costa, e passa a empunhar a bandeira da redenção e parte para aliciar em terras brasileiras (Pernambuco) os companheiros que irão compor o grupo revolucionário de 1817.

A modesta e inexpressiva província do Espírito Santo do período revolucionário, a partir do centenário da Revolução Pernambucana, comemorado com a fundação do IHGES, a partir de 12 de junho de 1917, passou a relembrar aquela data de 12 de junho de 1817, em Solene Sessão do Instituto, comemorativa do fato histórico, onde, também, ficam recordadas as memórias dos sócios falecidos.

2 HOMENAGEM AOS SÓCIOS FALECIDOS ENTRE 2006 E 2007

Destarte, cumpre salientar, nesta Sessão Magna, alusiva aos 12 de junho, o desaparecimento de um eminente consócio que foi Manoel Gonçalves Maciel.

Natural do Alegre (ES), conforme seus naturais se referem à cidade, nascera quase que simultaneamente ao IHGES, a 10 de junho de 1917. No entanto, destacou-se como historiador do vizinho município de Cachoeiro de Itapemirim, berço de uma plêiade de espírito-santenses que deram fama cultural a “Terra do Itabira”.

Fez o antigo curso primário no Instituto Anchieta, na sua cidade natal, mas foi em Cachoeiro que cursou, por três anos o propedêutico, na Escola Técnica de Comércio dos Herkenhoff, de grata memória aos cachoeirenses, onde também cursou, o Curso Técnico de Contabilidade. Cursos que foram complementados no DASP, no Rio de Janeiro, cidade onde também cursou Técnica de Chefia, na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos.

Funcionário do Departamento de Correios e Telégrafos ficou habilitado por concursos públicos como telegrafista (1940) e Inspetor de Linhas Telegráficas (1947). Foi Agente Postal Telegráfico de Mimoso do Sul, São José do Calçado, Anchieta, e Barra do Itapemirim. Nestes dois últimos, em missão de vigilância

do litoral durante a 2ª Guerra Mundial. Telegrafista da sede do Departamento do Correio de Vitória (1940), foi também Inspetor Regional da 2ª Zona do Correio de 1962 a 1963, Tesoureiro da Agência Postal de Cahoeiro de Itapemirim e chefe da mesma agência entre 1963 e 1964.

Professor, por excelência de matemática, docência exercida entre 1961 até 1981, no Liceu "Muniz Freire", Ginásio Cristo Rei, Ateneu Cachoeirense e no Colégio "Fraternidade e Luz", destacou-se, porém, na atividade da pesquisa histórica. Tendo sido fundador do Instituto Histórico daquela cidade, do qual foi, por muito tempo Tesoureiro, deixou-nos importante obra para a historiografia regional, sob o título **Voltando ao Cachoeiro Antigo** (vol. I e II), estudo indispensável para a memória da terra imortalizada nas crônicas de Newton e Rubem Braga.

Ocupante da Cadeira nº 26 da Academia Cachoeirense de Letras, figurando como um dos fundadores da entidade, em 1962, foi seu tesoureiro entre 1966 até o ano de 2004. Destacou-se, também, como presidente da Casa de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim e como colaborador da imprensa local. Ao falecer, em 28 de julho de 2005, deixou pronto na gráfica o volume III da obra **Voltando ao Cachoeiro Antigo**, com suas últimas correções.

O Instituto perdeu também a colaboração de nomes importantes como Xerxes Gusmão Neto, Antonietta Ramos, o juiz Moacyr Rodrigues, e, sobretudo, o desembargador Sebastião Teixeira Sobreira, este último no exercício da presidência do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Antonietta Ramos era natural de Vitória, onde nasceu aos 13 de junho de 1918. Habilitada para o magistério primário pela Escola Normal Pedro II, de Vitória, em 1935, caracterizou-se como professora de educação física e pedagoga, ao longo de toda

carreira profissional. Professora de Educação Física – Escola Superior de Educação Física de Vitória (1939), com aperfeiçoamento técnico Pedagógico em Santos (SP - 1951), seu extenso *curriculum* inclui vasta relação de aperfeiçoamentos realizados em cursos, congressos e seminários, inclusive, internacionais, na sua área de atuação. Foi professora de educação física do Colégio N. S. Auxiliadora de Vitória de 1941 a 1966, e, também, do Colégio Americano Batista de Vitória (1944-1969), do Colégio Sacré Coeur (1948-1964). Ao longo de sua brilhante carreira, coordenou, fiscalizou, ministrou disciplinas, e deu treinamento para professores em inúmeros municípios do Estado e chefiou o Departamento de Ginástica do Centro de Educação Física e Desporto da UFES (1968-1973). Presidente do Sindicato dos Professores de Escolas Particulares do Espírito Santo (1966-1969), foi também coordenadora da área de educação física do PICD/UFES, de equipe do Campus Avançado do UFES na cidade de Parnaíba (PI) e do CRUTAC do Espírito Santo. Por todos esses serviços prestados foi agraciada com o título de “Professor Emérito” da UFES, e recebeu a “Medalha de Reconhecimento” pelos trabalhos realizados no Centro de Educação Física e Desportos da UFES. Em 15 de outubro de 1986, foi também homenageada com a Medalha do Mérito Educativo, pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Espírito Santo.

Natural de Guaçuí (Celina)-ES, Xerxes Gusmão Neto, desde os 13 anos de idade, quando começou a trabalhar na companhia de telégrafos inglesa Western, se mostrou um lutador. Tornou-se ainda no começo de sua vida profissional crítico de cinema, mas foi levado pelas circunstâncias à formação jurídica, comentarista esportivo e um dos criadores da primeira agência de publicidade do Estado. Homem forte da Rede Gazeta de Comunicação e, mais tarde da Rede Vitória de Comunicação. Empresas de onde alçou vôo em direção ao Rio de Janeiro, para trabalhar na Rede Manchete. Talvez

por saudades tenha voltado à Vitória, onde ocupou o cargo de Secretário de Estado da Comunicação. Seu ramo de predileção, no entanto, era a publicidade, por isso deixou a política e associou-se a uma nova agência, a Divisão de Propaganda, que, em pouco tempo, se tornou a mais festejada do Estado. Irrequieto, não parou por aí, mudou-se para São Paulo, onde passou a dirigir o importante periódico - *Gazetas Mercantil*. Por fim, já cansado de tantas andanças, decidiu retornar mais uma vez ao Espírito Santo e colocar em prática o velho sonho de criar um veículo engrandecedor da imprensa capixaba, que foi concretizado com a criação da revista *ESSA (Espírito Santo Sociedade Aberta)*, que trouxe em aproximadamente dois anos sob sua direção, a marca de sua brilhante atuação, até que teve sua existência ceifada no dia 17 de janeiro de 2007. Pelo IHGES Xerxes publicou, em 1997, o livro de poemas **Sangue no muro**, na Coleção Almeida Cousin. A propósito da obra, comentou o saudoso Miguel Depes Talon, então presidente da Casa, "a poesia em Vitória, nos anos sessenta, experimentou uma intensa renovação, graças, principalmente, a três jovens poetas: Carlos Chenier, Cláudio Lachini e Xerxes Gusmão Neto. Os três que... poetavam pelas noites de uma Vitória que não mais existe... depois silêncio. Agora, Xerxes retorna à poesia... uma poesia substantiva, madura, feita sobretudo de saudades do mundo pequeno de cada um... Homenageando seu benemérito, o IHGES sente-se gratificado em poder incluir na coleção Almeida Cousin este volume de Xerxes Gusmão Neto".

Neste ano o Instituto perdeu também a figura do juiz Moacyr Rodrigues. Novo ainda, pois nasceu em 1944, em Passa Quatro (MG). Graduado em Direito em 1974, pela PUC/MG, foi advogado militante nas comarcas de Belo Horizonte e Oliveira/MG, de 1975 a 1983. Juiz de direito no ES, de janeiro de 1983 a abril de 1994 de onde partiu para o Distrito Federal, onde também exerceu a magistratura, de maio 1994 a junho 1996.

Procurador Geral do município da Serra de junho de 1997 a julho de 2006, foi ainda professor de Direito Penal da UNESC (antiga FADIC), em Colatina, de 1983 a 1988 e professor do Departamento de Direito da UFES, de 1984 a 1994. Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e da Juventude de 1991 a 1993, faleceu no dia 24/05, aos 63 anos, de forma inusitada, vítima de uma queda do 4º andar do Ed. London Office Tower, na Enseada do Suá, após, aparentemente, ter-se sentido mal.

Na Magistratura do Espírito Santo fez carreira como Juiz de Menores. Respeitado por seu conhecimento e suas decisões, como a de impedir menores de 18 anos permanecerem nas ruas de Colatina após as 22 horas, desacompanhados dos pais, o que teve repercussão nacional. Associado do IHGES desde dezembro/2006, deixou publicados: **Medidas Sócio-Educativas**, 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1990, **Passando o tempo com poesia**. Colatina, 1983 e **Poemas e artigos em jornais e revistas**. Interessado na criação de cavalos, foi por 15 anos Secretário Executivo das Associações Brasileiras de Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador, Campolina, Piquira e Pônei.

Finalmente, Sebastião Teixeira Sobreira, a quem o Instituto tanto deve pelas últimas reformas empreendidas em sua gestão. Nascido na cidade do Alegre, a 26 de novembro de 1918, filho de João Teixeira Quintão e Raquel Teixeira Sobreira, era casado com d. Maria José de Campos Sobreira.

O curso primário realizou-o na Escola Pública de Celina, no seu município de origem, e o secundário no Ginásio Municipal de Alegre, hoje Colégio Estadual "Aristeu Aguiar". Em direito formou-se em 1947, pela Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro, iniciando sua vida profissional como advogado na comarca de Alfredo Chaves, continuando a carreira atuando nas comarcas de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Iconha, Anchieta e Guaçuí.

Ingressou na magistratura, aprovado em concurso para o cargo de juiz de direito substituto em 26 de janeiro de 1955.

Juiz de direito titular, atuou nas comarcas de Mantenedópolis, Nova Venécia, Luna, Anchieta, Guaçuí, Muqui, Vila Velha, Linhares, Mimoso do Sul e Vitória. Nesta última, como Diretor do Fórum "Muniz Freire", dando-lhe nova feição material, aparelhando-o com instalações condignas.

Coordenador da Campanha de Bem-Estar do Menor, criou ainda a Sociedade do Homem de Amanhã e o Serviço de Assistência ao Menor. Ainda como juiz da Capital foi eleito juiz de direito substituto de desembargador e, finalmente, promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Organizado, dinâmico e devotado às realizações de cunho social, foi sócio fundador da AMAGES-Associação dos Magistrados do Espírito Santo, da qual foi seu presidente por três mandatos consecutivos. Foi, também, sócio fundador do Montepio da Magistratura, Ministério Público, Tribunal de Contas e Classes Correlatas, tendo sido seu presidente durante dez anos e criador da Escola da Magistratura.

Na vice-presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, 1981-82, reiniciou a publicação da **Revista do Tribunal** e criou a Coordenadoria Especial para Assunto da Família e do Menor Carente. Seu trabalho à causa do menor levou-o a participar de quase todos os Encontros Nacionais da Família e do Menor, tendo promovido, em 1973, o primeiro Congresso Brasileiro de Magistrados e, em 1985, o 2º Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, em Vitória, tendo como tema central a reforma da Constituição Federal.

Eleito presidente do egrégio Tribunal de Justiça para o biênio 1984-85, assumiu o Governo do Estado do Espírito Santo em 25 de julho de 1985, em substituição ao governador Gerson Camata. Foi ainda, vice presidente e Corregedor do Tribunal Eleitoral do Espírito Santo e professor por concurso da Disciplina Direito Processual Penal da Universidade Federal do Espírito Santo.

Por tudo isso, merecidamente, foi agraciado com a Medalha do Mérito Militar, Medalha do Sesquicentenário do Poder Legislativo do Espírito Santo, Grande Oficial do Mérito “Domingos Martins”, Colar do Mérito Judiciário, Comendador da Ordem Estadual do Mérito Jerônimo Monteiro, Medalha da Ordem de Tibúrcio, Medalha do Tribunal de Justiça do Maranhão e a Medalha Mascarenhas de Moraes, e, ainda, com os títulos de Cidadão Honorário de Vitória, Muqui e Alfredo Chaves.

Presidente eleito para o triênio 2005-2008 do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, onde realizava uma profícua administração, sobretudo no que tange à reforma material da Casa de Domingos José Martins, não logrou concluir o mandato, falecendo em 2007, deixando consternados uma legião de amigos e admiradores que com ele conviveram.

NOTAS

¹ Gabriel Augusto de Mello Bittencourt é associado efetivo do IHGES, Membro da Academia Espírito-Santense de Letras, historiador formado pela UFES. Mestre em História pela UFF e Livre Docente pela UGF. Diplomado pela Université de la Sorbonne Nouvelle-Paris III.

² . FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3 ed. Porto Alegre : Globo, 1976. p. 264.

³ As conseqüências das medidas administrativas de S. João foram consideráveis para a transformação do Brasil. Em poucos anos o Rio passa de 60 mil a 150 mil habitantes e se converte numa verdadeira capital, realçada pela presença de diplomatas estrangeiros. O Teatro São José é

inaugurado em 1813 e, em 1816, chega a Missão Artística Francesa, para estabelecer aqui a Academia de Belas artes. As principais capitanias são elevadas a dignidade de províncias (1817), enquanto, ainda em 1816, ficaram incorporados em um só escudo as três armas dos Reinos Unidos - Portugal, Brasil e Algarve. Mesmo período em que falece D. Maria I, mas cuja aclamação solene do rei D. João VI somente ocorrerá em 1819 (adiada em parte pela revolução republicana de Pernambuco).

Hostil a República, D. João VI intervém no Prata, e faz ocupar militarmente Montevidéu. Curiosamente no mesmo ano em que foi devolvida a Guiana Francesa, após a restauração dos Bourbon no trono francês (1817). Mas ainda no âmbito dos Negócios Estrangeiros importante passo será dado em 1815, com a concordância de D. João em assinar com a Inglaterra a interdição aos súditos portugueses do tráfico de escravos em qualquer ponto da costa africana ao Norte do Equador. O que faz cessar praticamente o fornecimento de sudaneses da Guiné.

O CAVACO NÃO CAI LONGE DO PAU¹

Fernando Antonio de Moraes Achiamé
Associado efetivo do IHGES

“O cavaco não cai longe do pau”, diziam os antigos. Na continuação, ireis entender o motivo desse provérbio ser aqui empregado.

A Comenda “Professor Ceciliano Abel de Almeida” foi instituída na gestão da Profa. Dra. Lea Brígida Rocha de Alvarenga Rosa à frente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, a instâncias do ex-presidente da instituição, Prof. Renato José Costa Pacheco, que a concebeu, e redigiu suas normas. Visa distinguir pessoas de renome que colaboraram com a cultura espírito-santense em geral, e com o Instituto Histórico em particular. O prof. Renato Pacheco certamente pensou no nome do Dr. Ceciliano para patrono da comenda por razões pessoais – foi seu aluno no Ginásio do Espírito Santo e seu secretário quando ele exerceu a presidência do Instituto Histórico –, mas, sobretudo, pelo fato de o Dr. Ceciliano ter sido um espírito-santense ilustre que, da origem humilde em São Mateus, conseguiu se formar em engenharia no Rio de Janeiro, tendo participado de momentos decisivos da vida do nosso estado durante a primeira metade do século XX. E o fez na qualidade de construtor da Estrada de Ferro Vitória-Minas, experiência que registrou no livro *O desbravamento das selvas do rio Doce*, fundamental para se compreender a incorporação de

¹ Discurso proferido na sessão de encerramento do exercício de 2006, quando da entrega da Comenda “Ceciliano Abel de Almeida” ao associado e intelectual Luiz Guilherme Santos Neves.

vastos territórios à sociedade e à economia espírito-santenses. E também por ter desempenhado as atividades de excelente professor de inúmeros capixabas, de primeiro prefeito municipal de Vitória, de primeiro reitor da Universidade do Espírito Santo, quando a instituição ainda estava no âmbito estadual. O Dr. Ceciliano era dessas pessoas que, no exercício do poder, mesmo com sacrifício pessoal, servia verdadeiramente ao interesse público e não se servia do cargo para fins particulares. Um único episódio, retirado do folclore familiar desse mateense notável, serve para ilustrar o seu modo de proceder. Quando prefeito de Vitória chamou um fiscal do município e determinou que fossem multados os proprietários de uma casa próxima ao parque Moscoso, por estarem secando roupa em desacordo com as posturas municipais. Horas depois, o fiscal retorna com o argumento de que não poderia multar o dono da referida casa, por ser ele o próprio prefeito. Incontinênti, o Dr. Ceciliano deu ordem expressa para que fosse aplicada a multa prevista em lei, já que a maior autoridade de Vitória deveria dar o exemplo aos demais cidadãos...

A primeira pessoa agraciada com a Comenda "Professor Ceciliano Abel de Almeida", criada em 2003, foi o Dr. José Teixeira de Oliveira, insigne historiador nascido em Barbacena, que desde moço residiu no Rio de Janeiro, e já falecido. Em 2004, outorgou-se a distinção ao Dr. Luiz Carlos Biasuti, capixaba de Santa Teresa, que se destacou no mundo jurídico de Minas Gerais, sendo alçado ao cargo de desembargador no Poder Judiciário do estado vizinho. No ano passado, a comenda foi concedida ao Dr. João Batista Herkenhoff, referência dos estudos de Direito em nosso país, e um dos poucos espírito-santenses que, nos dias atuais, é considerado reserva moral da nossa terra.

Neste ano de 2006, a Comenda "Professor Ceciliano Abel de Almeida", por proposta do desembargador Dr. Sebastião Teixeira Sobreira, presidente da Casa do Espírito Santo, prontamente acatada pela diretoria da entidade, foi deferida ao Dr. Luiz Guilherme Santos Neves. Espírito-santense de Vitória, durante mais de trinta anos foi professor de história em diversos colégios da capital capixaba, tendo lecionado por 26 anos na Universidade Federal do Espírito Santo a disciplina "História do Espírito Santo". Na Ufes fui seu aluno, e orgulho-me de declinar tal condição, pois com ele aprendi, da mesma maneira que muitos outros dos seus ex-alunos, a valorizar a história capixaba. Além de ser advogado e membro deste Instituto Histórico e da associação Cultural-ES – Centro Cultural de Estudos e Pesquisas do Espírito Santo, o Dr. Luiz Guilherme dedica-se à literatura e à pesquisa histórica. Na qualidade de escritor, possui grande número de livros publicados, dos quais destacamos os seguintes: *Queimados* (teatro); *A nau decapitada* (romance); *Torre do delírio* (contos); *História de Barbagato* (literatura infantil); *Escrivão da frota* (crônicas); *Crônicas da insólita fortuna* (crônicas históricas); *O templo e a força* (romance); *O capitão do fim* (romance). Na função de historiador, sua obra é também rica, em quantidade e qualidade, da qual nomeamos apenas alguns títulos: *Espírito Santo, Brasil; Índice do folclore capixaba; Dos comes e bebes do Espírito Santo; Mar de âncoras – o comércio exterior no Espírito Santo*, todos esses trabalhos em co-autoria com Renato Pacheco.

Quem conhece um pouco o Dr. Luiz Guilherme, sabe ser ele avesso ao tipo de homenagem como a que agora lhe é prestada. Mas acredito que ele tenha aceitado essa comenda por compreender que a iniciativa do nosso presidente, Dr. Sebastião Sobreira, representa também um ato de consideração à memória do prof. Renato Pacheco, ao distinguir aquele que foi um dos seus mais

próximos amigos. De fato, o Dr. Luiz Guilherme era amigo fraterno do nosso ex-presidente Renato Pacheco, e juntos escreveram obras valiosas de caráter histórico e didático, como algumas antes citadas. Apesar de o Dr. Luiz Guilherme freqüentar esporadicamente as reuniões de diretoria do nosso Instituto Histórico, sempre colaborou com esta Casa, de maneira discreta como é do seu feitio, e a esse respeito poderíamos citar diversos exemplos, mas mencionaremos apenas dois: participou da elaboração dos projetos de cursos e ementas de disciplinas ministradas por sócios efetivos do Instituto Histórico a professores de história da rede municipal de ensino de Vitória; e emprestou o concurso das suas luzes jurídicas para a reforma dos estatutos da entidade a fim de adequá-los ao novo Código Civil. Ele sempre se manteve às ordens da diretoria, especialmente depois do falecimento do prof. Renato, para que os ideais do seu amigo não esmorecessem. Sim, porque, em certo sentido, para a grande maioria dos atuais sócios efetivos da Casa do Espírito Santo, ela é também a Casa de Renato Pacheco. Casa que comemora neste ano o seu nonagésimo aniversário, sendo assim a mais antiga instituição cultural espírito-santense, referência que o saudoso prof. Renato gostava de fazer, coberto de razão.

O Dr. Luiz Guilherme, da mesma forma que seu amigo de toda a vida, pode ser chamado de protetico. A comparação do nosso homenageado de hoje com Proteus, o ser fantástico da mitologia grega, célebre por suas metamorfoses, é inescapável. Parece mesmo que estamos cercados no Espírito Santo atual de inúmeros Luizes Guilhermes. Ao abrirmos o talão de cheques do Banco do Estado, aí está estampada bonita frase do Dr. Luiz Guilherme, comentando uma foto sobre tema capixaba, e sempre terminando com a expressão "nesta fotogênica terra do Espírito Santo". Ao nos depararmos com as obras adotadas no vestibular da Ufes,

vislumbramos o romance *O capitão do fim* do Dr. Luiz Guilherme, que sempre ambienta sua ficção em terras e motivos capixabas. Ao lermos a revista *Essa*, publicação de grande valor por apresentar o Espírito Santo aos próprios espírito-santenses, nos enriquecemos com um artigo do Dr. Luiz Guilherme, realmente informativo e valorizador da nossa história. Ao visitarmos o site *tertulia.art.br* temos contato com a produção de Tertuliano, um pseudônimo do Dr. Luiz Guilherme, para dar expansão à sua vocação literária. Se abrimos os jornais da capital capixaba, lá está registrada a contribuição do Dr. Luiz Guilherme na revitalização do sítio histórico de Vitória por meio de palestra no Centro Cultural Majestic. Se buscamos alguma luz sobre assuntos do folclore espírito-santense, encontramos em outro site, *estacaocapixaba.com.br*, úteis indicações elaboradas pelo Dr. Luiz Guilherme. E se queremos informações sobre a expansão de bairros para o norte do município de Vitória, nos defrontamos com a atuação do Dr. Luiz Guilherme, assessor jurídico do Inocoops. Enfim, não vos quero cansar enumerando todas as atividades do homenageado, mas estais certos que elas são vastas e de muito boa qualidade. Podemos sintetizá-las afirmando que esta comenda é muito merecida pelo Dr. Luiz Guilherme por ele ser uma espécie de entidade cultural, mesmo mantendo a condição de pessoa física. E que norteia suas atividades tendo por base a vida e a história do estado do Espírito Santo, sempre imbuído de um saudável capixabismo, que não nega as contribuições válidas provindas de outras terras, mas procura conhecer e valorizar os nossos predicados.

Outro aspecto que distingue toda a obra intelectual do Dr. Luiz Guilherme é seu apurado sendo crítico. Por ser uma pessoa simples e um daqueles raros brincalhões que não perde a piada nem o amigo, ele exerce o mais saudável tipo de humor – o praticado por aquelas pessoas que riem de si mesmas e dos que

as rodeiam. Dessa forma, mantém sempre de sobreaviso sua autocrítica em relação a tudo que produz – o Dr. Luiz Guilherme é o mais rigoroso crítico de si mesmo. Talvez essa característica explique, aliada aos seus outros dotes de inteligência, o fato de sua produção ser sempre esmerada, em gêneros os mais variados, nos quais estão presentes de forma constante idéias originais, belas representações imagéticas, metáforas inusitadas e requintadas construções vocabulares. Isso tudo, convém frisar, na prosa de ficção, na poesia, na crônica histórica, na crônica de costumes, na historiografia. E assim, na sua criação artística ele reserva à palavra o papel de prima-dona, e detém um expressivo estilo literário, que, seguindo o costume de todo pesquisador, nos apressamos em classificar de estilo luizguilhermino. Em compensação, já que ninguém é perfeito, seus ouvidos são pouco afeitos à música, sabendo-se que *Stardust* é uma melodia que lhe diz algo ao sentimento.

Dr. Luiz Guilherme Santos Neves. Pelo pouco que se declarou e pelo muito que se omitiu aqui de vossa vida, podeis ter uma certeza – vós sois um vencedor. E podeis ter outra certeza ainda – a homenagem que hoje recebeis, além de que se constituir em novo título na vossa vasta contribuição à cultura capixaba, engrandecerá sobremodo o rol das pessoas ilustres distinguidas com essa comenda, ao mesmo tempo em que enriquece a história do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, numa quadra em que rumos promissores para a instituição são ardorosamente almejados por muitos de seus abnegados sócios efetivos. Pois este é um daqueles casos em que o homenageado e a instituição que lhe presta homenagem se equiparam em qualidades, circunstância que a ambos dignifica.

Por vezes, Dr. Luiz Guilherme, não se deve comungar com as idéias difundidas pelo senso comum, quando afirma, por exemplo, que

"certos nomes e pessoas dispensam apresentação". Para as novas gerações de espírito-santenses, de nascimento ou por opção, nomes como os de Ceciliano Abel de Almeida e de Renato José Costa Pacheco devem ser recordados de forma reiterada, como exemplos maiores de cidadania, por sua retidão de caráter e pela luta que empreenderam em favor dos altos interesses da cultura capixaba. Também pessoas como vós, um intelectual atuante e compromissado com o Espírito Santo, devem ser sempre lembradas, por servirem de boa referência a todos nós, devido, entre outros aspectos, ao amor que devotam ao nosso estado.

No entanto, Dr. Luiz Guilherme, às vezes se deve buscar no senso comum certo apoio para o que se deseja demonstrar. Os antigos, quando nas lides rurais desbastavam um tronco de madeira, observavam que as lascas sempre caíam perto da tora em que trabalhavam, fosse ela de madeira-branca, madeira fraca, de pouco valor, ou de madeira de lei, resistente, de boa qualidade. E criaram um provérbio, que denota o poder de síntese da sabedoria popular: "o cavaco não cai longe do pau". Provérbio bastante empregado outrora para atestar que determinado indivíduo era bom ou ruim devido às influências recebidas dos seus antepassados. No vosso caso, porque "o cavaco não cai longe do pau", podemos afiançar – vós sois um neto digno de um digno avô. Vós sois, Dr. Luiz Guilherme, a lasca de madeira de lei proveniente do tronco-patriarca chamado Ceciliano Abel de Almeida. E, por meio desta singela mas cordial homenagem, neto e avô hoje estão novamente reunidos por laços de uma espiritualidade verdadeira.

Esta sessão em vossa homenagem se inscreverá de forma indelével nos corações de todos os que dela participam, em especial de vossos jovens netos aqui presentes – serão eles que se lembrarão num futuro longínquo deste momento único, por que

agora, Dr. Luiz Guilherme, vós sois o nobre tronco-patriarca de onde saíram novas lascas. A história não pára.

Recebei, Dr. Luiz Guilherme, da parte da diretoria e dos associados efetivos do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, as mais efusivas saudações, e os votos sinceros de felicidade pessoal, de modo que, por longos anos ainda, continueis a nos prodigalizar com vossa fecunda e competente atividade intelectual, cercado por vossos familiares e amigos.